



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

# **CONTA GERAL DO ESTADO**

---

## **ANO 2022**

São Tomé, Junho de 2024



## Conta Geral do Estado de 2022

Publicação Anual

Elaborado com informações de execução Orçamental, Financeira e Patrimonial até 31 Dezembro.

### PRIMEIRO-MINISTRO

Patrice Emery Trovoada

### MINISTRO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

Ginésio Valentim Afonso da Mata

### DIRECTOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Odair Guedes de Menezes Costa

### DIRECÇÕES ENVOLVIDAS

Direcção do Orçamento: Jukisia Salvador

Direcção dos Impostos: Mário Sousa

Direcção das Alfândegas: Herlander Medeiros

Direcção do Tesouro: Danilo Lima

Direcção do Património do Estado: Neuza Lima

Direcção de Planeamento: Helmute Barreto

Inspecção-geral de Finanças: Virgílio Neto

Gabinete de Estudo e Políticas Económicas: Lindley Jesus

Direcção de Tecnologia e Informação: Vanilson dos Santos

### EDIÇÃO E REVISÃO

Direcção de Contabilidade Pública

### EQUIPA TÉCNICA

Benilde Solange dos Ramos

Cerineu Renner

Cislau Costa

Cristónio de Carvalho

Edna Cristina Bernardo

Elviney Cathy Costa

Fernanda Rita

Hamilton Bragança

Ideltrudes Almeida

Katya Marisa de Sousa

Lecínio Moniz

Leopoldo Rita

Marilor Silva

Ricardina da Costa

Informações: Direcção de Contabilidade Pública

Telefone: + 239 222 53 43/ + 239 222 53 44

Página Electrónica: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)

Anexos disponíveis em: <https://financas.gov.st>

Email: [de.contabilidade@financas.gov.st](mailto:de.contabilidade@financas.gov.st)



Ministério do Planeamento e Finanças  
Direcção de Contabilidade Pública



## Apresentação

A acção de prestação de contas destina-se a apurar o montante das receitas e das despesas que foram cobradas ou efectuadas durante um período económico, é um procedimento obrigatório de todas as instituições ou associações públicas com o propósito de assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do património público para melhor monitoramento e desenvolvimento de políticas públicas sociais e, conseqüentemente informar aos cidadãos, que são os usuários de bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento - este procedimento enquadra-se no princípio basilar de um Estado Democrático de Direito.

A responsabilidade inerente à prestação de contas está associada ao termo *accountability*<sup>1</sup>, cujo significado vai muito além dos aspectos técnicos, trata-se, pois, de uma prestação de responsabilidade, não só em termos económicos e financeiros, mas também em termos de partilha de informação sobre as actividades desenvolvidas pelas entidades no exercício económico. Neste cenário, é possível afirmar que o progresso de uma sociedade está intrinsecamente ligado ao nível de responsabilidade e prestação de contas do Estado.

Contudo, o termo *accountability* é de origem anglo-saxónica que se refere a transparência, responsabilização e prestação de contas, desempenha um papel fundamental nesse processo. É importante ressaltar que esse conceito, envolve também a transparência e a responsabilização dos actos do governo perante a sociedade. Diante da autoridade do Estado sobre os cidadãos, é incumbência do gestor público prestar contas de suas acções ao longo de um determinado período. Isso não apenas legitima o exercício de seu mandato, mas também fortalece a confiança e a responsabilidade perante a sociedade.

Pode-se realçar que *accountability* funciona como um impulso para promover o debate e participação pública, criando assim as condições ideais para que o tão almejado “controlo das contas públicas” seja efectivamente realizado pela sociedade. É essencial para reforçar a confiança da população nas instituições e no Governo, promovendo um ambiente de governança mais justo e democrático.

Em um contexto global, vivemos na era da informação, impulsionada pela disseminação das tecnologias de informação e comunicação, como resultado dessa nova perspectiva, as pessoas buscam cada vez mais clareza e transparência na comunicação, reflectindo a necessidade crescente de acesso à informação e de prestação de contas por parte das autoridades públicas.

Neste contexto, o Sistema de Administração Financeira do Estado (SAFE) estabelece e harmoniza regras e procedimentos de programação, execução e controlo dos recursos públicos, de modo a permitir o seu uso eficaz e eficiente, bem como produzir a informação de forma integrada e atempada, concernente à administração financeira dos órgãos e instituições do Estado e contribui para difundir e fortalecer a *accountability*, pois é o sistema oficial de informações de gestão orçamental, financeira, patrimonial e contabilística do Estado. Com base nesse sistema electrónico extrai-se as informações orçamentais, financeiras e patrimoniais para compor as prestações de contas apresentados pelos gestores. Porém, não se trata de uma extracção pura e simples, mas sim da transformação de dados dispersos em informações úteis e relevantes, que, agrupadas de maneira coesa e em consonância com os ditames legais, permitem que os utilizadores façam análises e julgamentos de maneira segura. Outra variável determinante como incremento

---

<sup>1</sup>*Accountability* é um termo da língua inglesa que pode ser traduzido para o português como responsabilidade com ética e remete à obrigação, à transparência, de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas a instâncias controladoras ou a seus representados. Outro termo usado numa possível versão portuguesa é responsabilização. Também traduzida como prestação de contas, significa que quem desempenha funções de importância na sociedade deve regularmente explicar o que anda a fazer, como faz, por qual motivo faz, quanto gasta e o que vai fazer a seguir. Não se trata, portanto, apenas de prestar contas em termos quantitativos, mas de auto-avaliar a obra feita, de dar a conhecer o que se conseguiu e de justificar aquilo em que se falhou. A obrigação de prestar contas, neste sentido amplo, é tanto maior quanto a função é pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo dinheiro dos contribuintes.

de melhoria do processo de transparência é a contabilidade aplicada ao sector público, cuja a missão desta é de processar os dados e fornecer, informações confiáveis e transparentes sobre as finanças públicas, permitindo uma melhor tomada de decisões por parte dos gestores e uma maior prestação de contas à sociedade. Trata-se de uma característica que a diferencia da contabilidade utilizada pelas entidades privadas, uma delas é o foco no interesse público.

## Aspectos Gerais de São Tomé e Príncipe

A República de São Tomé e Príncipe (STP) é um arquipélago a 350 km da costa ocidental de África, no Golfo da Guiné, composto por seis distritos e por uma Região Autónoma do Príncipe. País de língua portuguesa, conta com uma população de cerca de 227.380 habitantes (2022). Classificado como de rendimento médio-baixo, é um pequeno Estado insular com uma economia frágil, altamente vulnerável a choques exógenos (vide <https://data.worldbank.org/indicador/SP.POP.TOTL?locations=ST>).

São Tomé e Príncipe é um país pequeno, de duas ilhas, com cerca de 960 quilómetros quadrados. Apesar da sua pequena dimensão e afastamento, possui uma significativa riqueza natural inexplorada, incluindo florestas tropicais virgens com uma biodiversidade rica e única, o que é favorável ao turismo baseado na natureza. O país tem um sistema democrático multipartidário, semi-presidencialista, desde a sua independência, com pendor parlamentar, desde a revisão da constituição operada através da Lei n.º 1/2003, de 25 de Janeiro (Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe) e tem sido um modelo para a transição democrática do poder na África Central.

O país enfrenta desafios estruturais típicos de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a sua pequena dimensão e o baixo número de habitantes limitam o desenvolvimento de actividades económicas em grande escala, o que resulta numa base produtiva pequena e pouco diversificada. O seu afastamento e insularidade aumentam os custos comerciais e tornam-no mais vulnerável a choques nos termos de troca e no clima. Apesar de um PIB per capita de cerca de 2.386,7 dólares, o país enfrenta uma vulnerabilidade socioeconómica significativa devido à elevada pobreza, à desigualdade de rendimentos.

Entre 1990 e 2018, São Tomé e Príncipe subiu cinco posições no Índice de Desenvolvimento humano passando de 0,437 para 0,609, passando de país de rendimento baixo para médio. No entanto, essa melhoria reflecte ainda uma grande desigualdade de acesso e oportunidades no que respeita a género.

O desenvolvimento do país tem sido impulsionado por despesas públicas financiadas a nível externo, mas este modelo de crescimento tornou-se insustentável devido ao declínio estrutural e à volatilidade das subvenções. Para crescer de forma sustentável, STP precisa de promover um modelo de crescimento liderado pelo setor privado centrado na melhoria do capital humano, das infraestruturas, e do ambiente de negócios, a fim de libertar o seu potencial para o turismo e a produção agrícola de alta qualidade e de nicho.

No entanto, as perspectivas económicas estão sujeitas a uma incerteza considerável e a riscos de abrandamento. Os atrasos na execução de reformas urgentes poderão comprometer ainda mais a situação orçamental e as reservas de divisas do Governo. A reduzida disponibilidade de financiamento externo, a continuação da perturbação das cadeias de abastecimento mundiais e os acontecimentos relacionados com o clima, a situação geopolítica entre Rússia e Ucrânia, e o cenário pós pandémico da Covid-19 poderão enfraquecer as perspectivas de crescimento de STP e impedir ainda mais a redução da pobreza.



Figura 1 : Mapa de São Tomé e Príncipe

De acordo ao relatório das Nações Unidas, o novo Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) para 2023-2027 foi assinado em Novembro de 2022, após um amplo processo de consulta com o governo, a sociedade civil, o sector privado e os parceiros internacionais de desenvolvimento. Alinha-se com as prioridades nacionais e visa acompanhar as autoridades na implementação do seu novo programa de Governo.

O Quadro delinea as principais intervenções da ONU para acelerar a realização dos ODS com um enfoque específico nas pessoas vulneráveis que estão em risco de serem deixadas para trás. As várias agências, fundos e programas da ONU harmonizaram os seus ciclos de programas e alinharam os seus novos Programas Nacionais ao Quadro de Cooperação.

## Índice

APRESENTAÇÃO .....	I
ASPECTOS GERAIS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE .....	III
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	VIII
ÍNDICE DE QUADROS .....	IX
ÍNDICE DE FIGURAS .....	IX
CONTA GERAL DO ESTADO 2022: VISÃO GERAL.....	1
ABRANGÊNCIA DA CONTA GERAL DO ESTADO .....	6
INTRODUÇÃO À CONTA GERAL DO ESTADO.....	10
<b>PARTE I: RESULTADO DO EXERCÍCIO E RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL .....</b>	<b>13</b>
<b>1. CAPÍTULO 1 . ANÁLISE DA CONJUNTURA MACROECONÓMICA .....</b>	<b>17</b>
NÍVEIS DE PREÇO .....	22
CRÉDITO LÍQUIDO A ECONOMIA.....	24
DÍVIDA PÚBLICA .....	25
BENEFÍCIOS FISCAIS .....	28
<b>CAPÍTULO 2 . PERSPECTIVA SOCIAL E PRINCIPAIS ACÇÕES POR SECTOR DE GOVERNO .....</b>	<b>35</b>
PERSPECTIVA SOCIAL .....	35
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E FORMAÇÃO .....	41
EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	46
PRINCIPAIS ACÇÕES POR SECTOR DE GOVERNO .....	52
LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO .....	55
DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA .....	58
POLÍTICA EXTERNA .....	62
AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL .....	65
INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS .....	73
INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	82
SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS .....	86
<b>CAPÍTULO 3. PERSPECTIVA ORÇAMENTAL .....</b>	<b>97</b>
BASE CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTAL.....	98
ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS SOB DIFERENTES ENFOQUES, SEGUNDO COR .....	105
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTAIS TOTAIS.....	107
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS TOTAIS.....	118
ANÁLISE DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO: ACTIVIDADES .....	125
ANÁLISE DE DESPESAS DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS (PIP).....	132
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: ANEXO II DA LEI N.º 2/2022 .....	140
ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	145
<b>CAPÍTULO 4 . PERSPECTIVA FISCAL.....</b>	<b>159</b>
BASE CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS .....	161
NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO FISCAL .....	167
ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS.....	168
ANÁLISE DAS DESPESAS SOB PERSPECTIVA FISCAL.....	173
APURAMENTO DOS RESULTADOS FISCAIS .....	178
<b>CAPÍTULO 5 . PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL.....</b>	<b>181</b>
BASE CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DOS PRINCIPAIS ACTIVOS E PASSIVOS.....	182

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA (BALANÇO FINANCEIRO) .....	218
ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA.....	222
<b>PARTE II:CONTA CONSOLIDADA .....</b>	<b>225</b>
<b>CAPÍTULO 6 . DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>229</b>
ENQUADRAMENTO LEGAL.....	229
BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS .....	230
DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS DOS SFA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DE SEGURANÇA SOCIAL .....	231
DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA .....	235
NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL .....	236
ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS .....	238
ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DOS GOVERNOS LOCAIS .....	245
ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO GOVERNO REGIONAL .....	250
ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL (INSS).....	252
NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA.....	254

## Índice de Tabelas

TABELA 1 - ESTRUTURA DO PRODUTO INTERNO BRUTO POR SECTOR .....	21
TABELA 2 - TAXA DE INFLAÇÃO – VARIAÇÃO HOMÓLOGA – DE 2016 A 2022. ....	23
TABELA 3 - CRÉDITO LÍQUIDO A ECONOMIA.....	25
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA: 2018 – 2022 .....	27
TABELA 5 - BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR CÓDIGO DE TAXA.....	30
TABELA 6 - BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS POR DIPLOMA LEGAIS –DIRECÇÃO DAS ANFÂNDEGAS .....	30
TABELA 7 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE .....	37
TABELA 8 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DE SAÚDE .....	38
TABELA 9 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E FORMAÇÃO .....	42
TABELA 10 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E FORMAÇÃO .....	43
TABELA 11 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DE EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	47
TABELA 12 - DESPESAS DA FUNÇÃO EMPREGO , SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA .....	47
TABELA 13 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO .....	49
TABELA 14 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO.....	50
TABELA 15 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA .....	56
TABELA 16 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA .....	56
TABELA 17 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DA DEFESA PÚBLICA .....	59
TABELA 18 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NA ÁREA DA DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA .....	60
TABELA 19 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	63
TABELA 20 - EXECUTADAS NA SUBFUNÇÃO RELAÇÕES EXTERIORES POR PROGRAMAS.....	64
TABELA 21 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	70
TABELA 22 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL .....	71
TABELA 23 - PRINCIPAIS PROGRAMAS QUE TIVERAM VARIAÇÃO DE DOTAÇÃO .....	77
TABELA 24 - DESPESAS DA FUNÇÃO INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS.....	77
TABELA 25 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO NA ÁREA DA INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	83
TABELA 26 - DESPESAS DA ÁREA INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA .....	84
TABELA 27 - PRINCIPAIS VARIAÇÕES DE DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS .....	91
TABELA 28 - DESPESAS DA ÁREA DOS SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS.....	91

TABELA 29 - BALANÇO ORÇAMENTAL (EM MILHARES DE DOBRAS) .....	100
TABELA 30 - AGRUPAMENTO DE DESPESAS CORRENTES .....	103
TABELA 31 - EXECUÇÃO DE RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (MILHARES DOBRAS) .....	107
TABELA 32 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS .....	110
TABELA 33 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....	118
TABELA 34 - EXECUÇÃO POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	123
TABELA 35 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS .....	124
TABELA 36 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR TIPOLOGIA DE DESPESAS .....	125
TABELA 37 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....	127
TABELA 38 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS E GRUPO DE DESPESAS .....	129
TABELA 39 - EXECUÇÃO DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	130
TABELA 40 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR FONTES DE RECURSOS .....	131
TABELA 41 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....	131
TABELA 42 - EXECUÇÃO PIP POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....	134
TABELA 43 - EXECUÇÕES PIP POR FONTES DE RECURSOS .....	135
TABELA 44 - EXECUÇÃO PIP POR FINANCIADORES EXTERNOS .....	136
TABELA 45 - EXECUÇÃO DO PIP POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	137
TABELA 46 - EXECUÇÃO DO PIP POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....	139
TABELA 47 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS .....	141
TABELA 48 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....	147
TABELA 49 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL .....	148
TABELA 50 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA .....	151
TABELA 51 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS POR FONTE RECURSOS .....	153
TABELA 52 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....	154
TABELA 53 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL POR TIPOLOGIA DE DESPESAS .....	155
TABELA 54 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SOB A PERSPECTIVA FISCAL .....	165
TABELA 55 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SOB A PERSPECTIVA FISCAL .....	166
TABELA 56 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL CONVENCIONAL .....	167
TABELA 57 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DOMÉSTICO .....	167
TABELA 58 - DETALHE DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS .....	170
TABELA 59 - DETALHE DAS RECEITAS PATRIMONIAIS .....	170
TABELA 60 - DETALHE DAS RECEITAS CORRENTES DIVERSAS .....	171
TABELA 61 - DEMONSTRATIVO DOS PRINCIPAIS ACTIVOS .....	184
TABELA 62 - DEMONSTRATIVO DOS PRINCIPAIS PASSIVOS .....	185
TABELA 63 - CONTA DO TESOURO - MOEDA NACIONAL .....	187
TABELA 64 - CONTA DO TESOURO – MOEDA ESTRANGEIRA .....	188
TABELA 65 - CONTA DE PETRÓLEO OFFSHORE-NOA (EM USD) .....	190
TABELA 66 - STOCK DA DÍVIDA ACTIVA EM 2022 .....	191
TABELA 67 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO E APURAMENTO DE DIVIDENDOS EM 2022 .....	193
TABELA 68 - INVENTÁRIO DAS VIATURAS DE ESTADO EM UNIDADES .....	201
TABELA 69 - INVENTÁRIO DAS VIATURAS DE ESTADO EM VALOR .....	202
TABELA 70 - INVENTÁRIO DAS MOTORIZADAS DE ESTADO EM UNIDADES .....	203
TABELA 71 - INVENTÁRIO DAS MOTORIZADAS DE ESTADO EM VALOR .....	204
TABELA 72 - RESUMO DA SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS DO ESTADO EM 2022 .....	205
TABELA 73 - RESUMO DA SITUAÇÃO DOS VEÍCULOS DO ESTADO EM 2022 .....	205
TABELA 74 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA .....	207
TABELA 75 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA .....	208
TABELA 76 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA .....	209
TABELA 77 - QUADRO RESUMO DAS EMISSÕES DE BILHETES DE TESOURO (DE 2015 A 2022) .....	213
TABELA 78 - QUADRO DAS EMISSÕES LÍQUIDAS DE BILHETES DE TESOURO (DE 2015 A 2022) .....	214

TABELA 79 - SUBSCRITORES DAS EMISSÕES DE BILHETES DE TESOURO EM 2022 .....	215
TABELA 80 - DETALHE DA CONTA DEPÓSITOS DIVERSOS .....	215
TABELA 81 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA (MMSTN) .....	216
TABELA 82 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA (MMSTN) .....	217
TABELA 83 - EVOLUÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA PÚBLICA (MMSTN) .....	218
TABELA 84 - DEMONSTRATIVOS DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS .....	219
TABELA 85 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS .....	220
TABELA 86 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO .....	220
TABELA 87 - DEMONSTRATIVO DE APURAMENTO DE FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO .....	220
TABELA 88 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS .....	231
TABELA 89 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS GOVERNOS LOCAIS .....	232
TABELA 90 - RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL DE PRÍNCIPE .....	233
TABELA 91 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL .....	234
TABELA 92 - DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA .....	235
TABELA 93 - EXECUÇÃO DE RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR ÓRGÃOS .....	238
TABELA 94 - EXECUÇÃO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS POR ÓRGÃOS .....	242
TABELA 95 - EXECUÇÃO DAS RECEITAS DOS GOVERNOS LOCAIS .....	246
TABELA 96 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS DOS GOVERNOS LOCAIS .....	246
TABELA 97 - DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO: SECTORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	257

## Índice de Gráficos

GRÁFICO : 1 - EVOLUÇÃO DO PREÇO DO PETRÓLEO, USD/BARRIL .....	19
GRÁFICO : 2 - EVOLUÇÃO DO PREÇO DE CACAU (USD/KG) E ÓLEO DE PALMA (USD/MT) .....	19
GRÁFICO : 3 - TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (EM %) .....	20
GRÁFICO : 4 - PARTICIPAÇÃO DOS SECTORES NA ESTRUTURA DO PIB .....	22
GRÁFICO : 5 - TAXA INFLAÇÃO MENSAL .....	23
GRÁFICO : 6 - EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA (ANUAL - EM %) .....	24
GRÁFICO : 7 - EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DO CRÉDITO À ECONOMIA .....	24
GRÁFICO : 8 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO GOVERNO CENTRAL .....	28
GRÁFICO : 9 - DESPESAS NA ÁREA SOCIAL POR FUNÇÃO .....	35
GRÁFICO : 10 - EXECUÇÃO NA ÁREA SAÚDE .....	40
GRÁFICO : 11 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E FORMAÇÃO .....	45
GRÁFICO : 12 - DESPESAS DO SECTOR EMPREGO, SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	48
GRÁFICO : 13 - DESPESAS DO SECTOR CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO .....	51
GRÁFICO : 14 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA PERSPECTIVA DAS ACÇÕES POR SECTOR DO GOVERNO .....	54
GRÁFICO : 15 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA .....	57
GRÁFICO : 16 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DA DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA .....	62
GRÁFICO : 17 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DAS RELAÇÕES EXTERIORES .....	64
GRÁFICO : 18 - ESTRUTURA DAS DESPESAS NA ÁREA DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL .....	72
GRÁFICO : 19 - EXECUÇÃO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS POR ACÇÕES .....	81
GRÁFICO : 20 - EXECUÇÃO DA ÁREA INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS POR SUBFUNÇÃO E PROGRAMA .....	85
GRÁFICO : 21 - SERVIÇOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS POR ACTIVIDADES E PROJECTOS .....	92
GRÁFICO : 22 - ESTRUTURA DAS RECEITAS TOTAIS POR ORIGEM E FONTE DE RECURSOS .....	108
GRÁFICO : 23 - ESTRUTURA DAS RECEITAS FISCAIS REALIZADAS .....	111
GRÁFICO : 24 - ESTRUTURA DAS RECEITAS NÃO FISCAIS REALIZADAS .....	115
GRÁFICO : 25 - ESTRUTURA DE DESPESAS TOTAIS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS .....	120
GRÁFICO : 26 - ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR ÓRGÃOS .....	126

GRÁFICO : 27 – ESTRUTURA DO PIP EXECUTADAS POR ÓRGÃOS.....	133
GRÁFICO : 28 – ESTRUTURA DA RECEITA TOTAL .....	169
GRÁFICO : 29 - ESTRUTURA DA RECEITA PRIMÁRIA .....	169
GRÁFICO : 30 - ESTRUTURA DAS RECEITAS FINANCEIRAS.....	172
GRÁFICO : 31 - ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL .....	173
GRÁFICO : 32 - ESTRUTURA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS.....	174
GRÁFICO : 33 - ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES INTERNAS.....	174
GRÁFICO : 34 - ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES DONATIVOS.....	176
GRÁFICO : 35 - ESTRUTURA DAS DESPESAS COM FONTES FINANCIAMENTO EXTERNO.....	177
GRÁFICO : 36 - ESTRUTURA DA DESPESA FINANCEIRA .....	177

## Índice de Quadros

QUADRO - 1 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS COM AUTONOMIA .....	7
QUADRO - 2 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE CONSOLIDARAM AS CONTAS EM 2022.....	237
QUADRO - 3 RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS QUE NÃO CONSOLIDARAM AS CONTAS EM 2022 .....	237

## Índice de Figuras

FIGURA 1 : MAPA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.....	IV
FIGURA 2 : VISÃO GERAL DA ESTRUTURA DO SECTOR PÚBLICO SÃO-TOMENSE .....	8

## Siglas e Acrónimos

AGER	Autoridade Geral de Regulação
AN	Assembleia Nacional
APCI	Agência de Promoção de Comércio e Investimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BADEA	Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico para África
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BF	Banco Financeiro
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BO	Balanço Orçamental
BP	Balanço Patrimonial
BT	Bilhete de Tesouro
CACVD	Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica
CATAP	Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro- Pecuário
CCAFS	Centro de Competências para Agricultura Familiar Sustentável
CDAG	Câmara Distrital de Água - Grande
CDC	Câmara Distrital de Caué
CDCG	Câmara Distrital de Cantagalo
CDLMB	Câmara Distrital de Lembá
CDLOBT	Câmara Distrital de Lobata
CDMZ	Câmara Distrital de Mé-Zóchi
CECAB	Cooperativa de Cacau Biológico
CECAFEB	Cooperativa de Exportação de Cacau Biológico
CECAQ-11	Cooperativa de Cacau Convencional e de Qualidade
CEPIBA	Cooperativa de Exportação de Pimenta e Baunilha
CGE	Conta Geral do Estado
CIAT	Centro de Investigação Agronómico e Tecnológico
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
Cor	Classificador Orçamental
CPE	Carta de Política Educativa
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
CST	Companhia Santomense de Telecomunicações
Covid-19	Coronavírus
DAF	Direcção Administrativa e Financeira
D/R	Diário da República
DGP	Direcção de Contabilidade Pública
DE	Dívidas Externas
DGC	Dívidas do Governo Central
DGRNE	Direcção Geral de Registos e Notariado
DI	Dívidas Internas
DO	Denominação de Origem
DPE	Direcção do Património de Estado
DSP	Dívida do Sector Público

DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
DTS	Doenças Sexualmente Transmissíveis
EGE	Encargos Gerais do Estado
EMAE	Empresa Nacional de Água e Electricidade
ENAPORT	Empresa Nacional dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
ENRP	Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
EUA	Estados Unidos da América
EURO	Moeda Oficial da Zona Euro
FAD	Fundo Árabe para o Desenvolvimento
FASTP	Forças Armadas de São Tomé e Príncipe
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
FSA	Serviços e Fundos Autónomos
GOP	Grandes Opções do Plano
GPM	Gabinete do Primeiro Ministro
GRP	Governo Regional do Príncipe
HIPC	Iniciativa dos Países Pobres Altamente Endividados
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board
IFAC	International Federation of Accounting
IFRS	International Financial Reporting Standards
IG	Indicações Geográficas
IGF	Inspecção-Geral de Finanças
INA	Instituto Nacional de Água
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
IMAP	Instituto Marítimo e Portuário
INAE	Instituto Nacional de Estradas
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto de Valor Acrescentado
LOTIC	Lei Orgânica do Tribunal de Contas
MAPDR	Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural
MDOI	Ministério de Defesa e Administração Interna
MEAS	Ministério do Emprego e Assuntos Sociais
MEES	Ministério de Educação e Ensino Superior
MEFP	Manual de Estatística de Finanças Públicas
MPFEA	Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul
MJAPDH	Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos
MJDE	Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo
MNECC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades
MIRNA	Ministério de Infraestruturas e Recursos Naturais e Ambiente

MT	Média Tensão
MTCCI	Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria
MSAS	Ministério da Saúde e Assuntos Sociais
NICSP	Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público
ODS	Objectivos de Desenvolvimento de Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PC	Passivos Contingentes
PEFA	Avaliação do Desempenho da Gestão de Finanças Públicas
PGR	Procuradoria -Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimento Público
PNP	Parque Natural do Príncipe
PNSTP	Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
PNOSTP	Parque Nacional Ôbô de São Tomé e Príncipe
PMAPE	Programa de Modernização da Administração Pública do Estado
PNARME	Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica
PNB	Produto Nacional Bruto
PNDS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PPSDC	Projecto de Protecção Social e Desenvolvimento de Competência
PR	Presidência da República
QDMP	Quadro de Despesas a Médio Prazo
QDS-MP	Quadro de Despesas Sectorial a Médio Prazo
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Região Autónoma do Príncipe
RCL	Recursos Consignados Locais
RDSTP	República Democrática de São Tomé e Príncipe
RNSTP	Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe
ROT	Recursos Ordinários de Tesouro
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SAFE-e	Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico
SCN	Sistemas de Contas Nacionais
SEE	Sistema Empresarial do Estado
SOE	Subsistema de Orçamento do Estado
SICBE	Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado
SIFIM	Serviço de Integração Financeira Indirectamente Medido
SIGESA	Sistema Informático de Gestão de Salário
SINFO	Serviço de Informação
SISA	Sistema Integrado de Seguimento de Ajuda
SNP	Sistema Nacional de Planeamento
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SPA	Sector Público Administrativo
SPAUT	Sistema de Pagamento Electrónico
STP	São Tomé e Príncipe
STP Airways	Serviços de Transportes Aéreos de São Tomé e Príncipe

TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informações e Comunicações
TCO	Tribunal Constitucional
TJ	Tribunal Judicial
TNA	Avaliação das Necessidades Tecnológicas
TVS	Televisão Santomense
UA	União Africana
UE	União Europeia
UG	Unidade Gestora
UMF	Unidade Macro Fiscal
UNSDCF	Quadro de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável
USD	Dólar Americano
USTP	Universidade de São Tomé e Príncipe
ZEE	Zona Económica Exclusiva



## Conta Geral do Estado 2022: Visão Geral

A Conta Geral do Estado (CGE) é o principal documento de prestação de contas, após o encerramento do ciclo orçamental, previsto na legislação de São Tomé e Príncipe para a prestação de contas anual do Governo, não sendo este o único relatório estabelecido para prestação de contas. A constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, conforme o estatuído na alínea i) do artigo 97.º “compete à Assembleia Nacional (AN) tomar as contas do Estado relativas a cada ano económico e conseqüentemente, caberá ao Tribunal de Contas (TC) emitir o Parecer e o Relatório sobre a CGE de forma a subsidiar o órgão do Poder Legislativo, neste caso a AN, com elementos técnicos necessários e suficientes para o julgamento político e, assim, cumprir o papel de dar transparência para a sociedade das informações sobre como se realizou a gestão dos recursos públicos por parte das entidades públicas, de acordo com as Instruções Normativas vigentes. A lei Orgânica do Tribunal de Contas (LOT) estabelece que o Parecer sobre a CGE deve ser publicado no Diário da República (D/R).

No contexto da elaboração, estrutura e o conteúdo da CGE, o país dispõe da Lei n.º 3/2007 (Sistema da Administração Financeira do Estado), de 12 de Fevereiro, o Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro (define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas anuais) e o Decreto n.º 14/2019 (Aprova a 1.ª Edição do Manual de Elaboração da Conta Geral do Estado), de 24 de Abril. A lei ao definir sua abrangência de aplicabilidade, por consequência define a abrangência da CGE aplicando-se a todos os órgãos de soberania, os órgãos do poder regional e local, bem como as outras instituições do Estado, designadamente: os Institutos ou Agências Nacionais e as Empresas Estatais. Os institutos ou agências nacionais e as empresas estatais que se regem por legislação específica no que se refere à sua administração financeira e prestação de contas devem apresentar ao Governo, além do relatório das actividades realizadas e o balanço anual, um demonstrativo anual das receitas recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

A CGE tem como objecto, evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder central, regional e local e das instituições públicas<sup>2</sup>. A CGE foi elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira e reflectir a observância do grau de cumprimento dos princípios de regularidade financeira, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia na obtenção e aplicação dos recursos públicos colocados à disposição dos órgãos e instituições. Considerando a análise da situação financeira e os resultados da execução orçamental e patrimonial do Estado, a CGE foi elaborada seguindo os princípios e normas de contabilidade geralmente aceites<sup>3</sup>.

De acordo com a legislação<sup>4</sup>, a CGE deve conter informações completas sobre as receitas arrecadadas e as despesas pagas pelo Estado, bem como o financiamento do déficit orçamental; fundos de terceiros sob posse do Estado; o balanço do movimento de fundos entrados e saídos na Caixa do Estado; activos e passivos financeiros e patrimoniais (bens móveis, imóveis e veículos) do Estado, juntamente com os adiantamentos e suas regularizações.

---

<sup>2</sup> Lei Safe artigo 56

<sup>3</sup> Lei Safe artigo 57

<sup>4</sup> Lei Safe artigo 58

Da mesma forma, a Conta Geral do Estado deve incluir os seguintes documentos fundamentais: o relatório do Governo sobre o resultado económico da gestão referente ao exercício; o financiamento global do Orçamento Geral do Estado (OGE), com discriminação da situação das fontes de financiamento; os Balanços Orçamental, Financeiro e Patrimonial; bem como Demonstração das Variações Patrimoniais; os anexos às demonstrações financeiras juntamente com o mapa dos activos e passivos financeiros existentes no início e no final do ano económico<sup>5</sup>.

Adicionalmente, é necessário que outras informações sejam incluídas como anexos à CGE. Estas devem consistir no inventário consolidado do património do Estado, na Conta de Órgãos e Instituições Autónomas que englobe o balanço patrimonial dos órgãos do poder regional e locais, bem como das instituições públicas que não integram o SAFE electrónico, juntamente com um quadro de demonstrativo das despesas realizadas e os seus saldos correspondentes, em relação aos recursos transferidos do OGE<sup>6</sup>.

Em suma, cabe à Direcção da Contabilidade Pública (DCP) como serviço central do sistema de contabilidade pública, a responsabilidade pela coordenação e a centralização dos elementos essenciais para a prestação de contas mensal, trimestral e anual, a constar dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, bem como da CGE<sup>7</sup>.

Com o intuito de atender aos requisitos legais, apresentar informações de maneira didáctica e garantir que a contabilidade pública esteja alinhada com os padrões internacionais, a CGE 2022 foi dividida em três partes:

- a)** Parte I – Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial;
- b)** Parte II – Resultado do Exercício e Avaliação do Desempenho dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas, bem como da conta consolidada da Administração Pública;
- c)** Parte III – Anexos à CGE.

A Parte I apresenta informações detalhadas sobre a execução orçamental, financeira e patrimonial, separando as informações de acordo com a perspectiva: Económica; Social e Principais Acções por Sector de Governo; Orçamental; Fiscal e Contabilística e Patrimonial. Tal separação é importante para estabelecer o paradigma conceptual e diferenciar os princípios de contabilidade de regras de orçamento e, de critérios de estatísticas fiscais (resultado corrente, primário, nominal, etc.). São assuntos que se correlacionam e são independentes, pois cada um tem objecto e propósito bem definidos. O objecto da contabilidade é estudo do património e isso não significa que a contabilidade despreze os controlos orçamentais e fiscais, pois, dentro da função básica de fornecimento de informações para a tomada de decisão, caberá à contabilidade apoiar os processos orçamentais e de estatísticas fiscais. O orçamento tem grande importância no âmbito do sector público, mas não é prerrogativa exclusiva de entidades deste sector, sendo também de grande valia para as entidades privadas. Trata-se de um valioso instrumento de planeamento que, de modo geral, visa a previsão das receitas (origens dos recursos) e fixação das despesas (aplicação dos recursos) num dado período, com a prerrogativa de determinar a alocação de recursos segundo os objectivos e metas estabelecidas para a entidade. No sector público, a melhoria das estatísticas fiscais tem papel fundamental na definição, elaboração e seguimento da política fiscal. A implementação das metodologias de cálculo das

---

<sup>5</sup> Lei Safe artigo 59

<sup>6</sup> Lei Safe artigo 60

<sup>7</sup> Artigo 2º do Decreto n.º 42/2012

necessidades de financiamento dos governos, mais conhecida como cálculo dos resultados primário e nominal, indica a consistência entre as metas de política macroeconómicas e a sustentabilidade, ou seja, da capacidade do Governo em honrar seus compromissos. Este acompanhamento permite maior controlo sobre o endividamento público e o conseqüente equilíbrio macroeconómico.

Os três instrumentos financeiros (contabilidade, orçamento e estatísticas fiscais) controlam receitas e despesas, cada um sob sua perspectiva. A contabilidade, considerando os efeitos no património da entidade, deve captar as receitas e despesas segundo o princípio da competência, ou seja, incluindo-as no cálculo do resultado do período em que ocorram, independentemente de recebimento ou pagamento. Já o orçamento, quando feito na chamada “base modificada”, considera como efectivas as receitas no momento da arrecadação e as despesas no momento da emissão da liquidação (compromisso), sempre numa perspectiva mais próxima de fluxo de entradas e saídas, sem nenhuma preocupação com o impacto patrimonial. As estatísticas fiscais classificam as receitas e despesas orçamentais em Não - Financeiras (primárias) e as Financeiras. Portanto, para os mesmos elementos (receitas e despesas), cada um dos instrumentos estabelece tratamentos diferentes. A contabilidade tem a função primordial de registar os actos e factos segundo as ópticas orçamental, fiscal e patrimonial, necessárias à elaboração dos relatórios que serão disponibilizados aos vários utilizadores da informação.

A segregação dos conceitos de receita e despesa sob várias perspectivas, por mais que apresentem intersecções, é extremamente útil nas discussões do sector público, pois é comum acreditar que a utilização de técnicas contabilísticas para o controlo de determinado processo torna o mesmo em elemento da contabilidade. Deve-se entender que a contabilidade não cria nada, apenas demonstra os actos e factos que ocorrem no mundo real. Já o orçamento deve discriminar as receitas e despesas de forma a evidenciar a política económica, financeira para prossecução do programa do governo. Logo, a separação das informações por perspectivas nessa parte da CGE tem o propósito de melhorar o entendimento dos conceitos de cada uma dessas visões da informação e dos conceitos, princípios, regras e propósitos das informações de maneira a facilitar a análise pelos utilizadores da informação.

O nível de maturidade da gestão contabilística em São Tomé e Príncipe encontra-se ainda no processo de consolidação com práticas intermediárias de contabilidade. No que se refere à Contabilidade Orçamental e Financeira, o país avançou bastante neste período de vigência da Lei Safe. Por isso, a CGE evidencia primordialmente informações orçamentais, patrimoniais, alguns dados económicos e fiscais e o balanço da implementação das Grandes Opções do Plano (GOP).

Quanto aos demonstrativos contabilísticos exigidos na legislação, a CGE apresenta o Balanço Orçamental (BO), que é tratado dentro da perspectiva orçamental, continua ainda a não ser elaborados formalmente o Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As informações contabilísticas e patrimoniais apresentadas na perspectiva contabilística ainda não têm origem no SAFE-e, mas em mapas paralelos, que são organizadas em estruturas que buscam cada vez mais se aproximar de padrões adoptados internacionalmente. Por isso, apresentou-se na perspectiva contabilística com uma aproximação do Balanço Financeiro, que ao nível das normas internacionais é definido como Demonstração do Fluxo de Caixa, e um Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos do Estado. Entretanto, a maioria dos anexos da CGE, que compõe a Parte III da CGE, foi extraído do SAFE-e, demonstrando um dos avanços conseguidos no processo de reforma das Finanças Públicas.

A semelhança dos anos anteriores e, como forma a fornecer elementos que sirvam de base de comparação entre os anexos I - Receitas e II - Despesas, da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (aprova o Orçamento Geral do Estado), os valores executados, continuam sendo incorporados na perspectiva orçamental em dois capítulos, nomeadamente, “Análise da Execução das Receitas por classificação económica” e “Análise da Execução das Despesas” onde espelha-se tabelas e informações com a mesma estrutura do aprovado pelo artigo 2.º e 3.º da referida lei. Considera-se ainda, que para uma correcta apresentação da conta, continuou-se a registar como Receitas não Fiscais (Recursos Naturais) as entradas de receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de petróleo, bem como o pagamento de taxas de cessão de direito sobre os blocos petrolíferos, que são depositados na Conta Nacional de Petróleo Offshore.

Outro detalhe essencial que merece enfatizar nesta nota introdutória, é o alargamento do perímetro de cobertura das informações referentes aos passivos do estado, onde passou-se a incorporar as informações referentes aos valores da dívida interna de curto prazo originárias dos diversos instrumentos financeiros (bilhetes de tesouro) usados para financiamento do déficit temporário de tesouraria. Por outro lado, incorporou-se na perspectiva contabilística e patrimonial a dívida interna (Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo), os atrasados de fornecimento dos serviços de comunicação e de água e energia, junto a Companhia São-tomense de Telecomunicação (CST) e a Empresa de Água e Electricidade (EMAE), bem como, a dívida proveniente do diferencial de preços dos combustíveis devidos à Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO).

O Relatório do progresso de implementação das Grandes Opções do Plano (GOP) integra a estrutura do planeamento económico e social nacional e fundamenta a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social que permite manter informado sobre o nível de cumprimento das medidas e acções programadas para o ano em questão, bem como conhecer os constrangimentos de forma a adoptar medidas correctivas. Assim sendo, o enquadramento estratégico comprometido pelo Governo, concentrou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2022 como um instrumento de planeamento de curto prazo.

Das múltiplas áreas de actuação do Governo foram seleccionadas como integrantes as políticas sociais, sobretudo no contexto de pobreza, como os investimentos mais estratégicos que os Estados podem fazer para o crescimento económico e bem-estar social, pois elas determinam ao longo prazo a qualidade e competitividade do capital humano. Grande parte das acções dessas áreas está em consonância com o documento que estabelece as Grandes Opções do Plano de Governo (GOP) guardando forte inter-relação com o Eixo III- Melhoria da Qualidade de Educação, Saúde e Protecção Social, contempla os domínios de política social, designadamente educação, saúde e protecção social. As demais funções do Governo foram agrupadas na perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo, integrando as acções desenvolvidas pelo Governo nas áreas das Políticas da Justiça, Políticas económicas e sociais e *Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento*.

A Parte II apresenta o resultado das acções dos diferentes níveis do Governo referente ao ano económico da prestação de contas, buscando demonstrar a avaliação do desempenho das políticas públicas sob responsabilidade dos Órgãos do Poder Regional e Local e das Instituições Públicas e dividindo-se na (i) análise da avaliação do desempenho e do resultado da execução orçamental, financeira e patrimonial do Governo Regional e Local; e (ii) análise do desempenho da execução orçamental, financeira e patrimonial dos serviços e fundos autónomos. Essas análises foram feitas com base nas contas desses serviços, remetidas a DCP, no

estrito cumprimento do plasmado no Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro. Por último, é apresentada a conta consolidada da Administração Pública, sob a óptica das naturezas económicas das receitas e despesas.

Ao consolidar as informações nesta CGE, o objectivo da Direcção de Contabilidade Pública tem como finalidade orientar, centralizar, resumir e interpretar os fenómenos que afectam as situações orçamentais, financeiras e patrimoniais das entidades e demais órgãos que utilizam os fundos públicos, através de metodologia especialmente concebidas para o efeito. Esta acção consubstancia-se com transparência e a governação corporativa, transformando dados complexos em informações claras e inteligíveis, tentando, desse modo, dinamizar o processo de controlo social e de cidadania por meio do fomento do debate pelos diferentes actores da sociedade acerca dos resultados apresentados na CGE. O objectivo principal desta acção não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de tornar oportuna e ampliar os canais de comunicação entre a sociedade e o governo.

## Abrangência da Conta Geral do Estado

É imprescindível para análise, as informações constantes da CGE que permite entender a estrutura do sector público em São Tomé e Príncipe. Salienta-se que não existe legislação específica que define, com clareza a arquitectura do Sector Público ou mesmo da Administração Pública São-Tomense, por isso é importante saber como está estruturado o sector público no país.

Segundo a Constituição da República de São Tomé e Príncipe<sup>8</sup>, a estrutura do Sector Público é feita tendo em conta os poderes de soberania, sendo eles, conforme referido, a Presidência da República, Assembleia Nacional, Governo e os Tribunais. A Constituição da República também determina que a Ilha do Príncipe e os Ilhéus que a circundam constituem a Região Autónoma, com estatuto político-administrativo próprio, com a Assembleia Regional e Governo Regional, como os seus órgãos constitutivos. A lei que define a organização territorial do País<sup>9</sup>, para fins políticos e administrativos, procedeu à divisão do País em seis distritos, a saber: Água - Grande, Mé-Zóchi, Cantagalo, Caué, Lembá e Lobata, bem como uma região autónoma (Príncipe). Verifica-se que a lei simplesmente procedeu à divisão territorial do País, sem, contudo, deixar clara uma definição da estrutura de todo Sector Público.

Em São Tomé e Príncipe, a existência das Autarquias Locais é uma imposição constitucional<sup>10</sup>, pois prevê, na organização democrática do Estado, a existência das Autarquias Locais, como órgão do poder local, conforme a divisão político-administrativa, definindo-as, como “pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas, independentemente da participação do Estado”. De conformidade com o Regime Geral das Empresas Públicas<sup>11</sup> o Sector Empresarial do Estado pode ser constituído por Empresas Públicas e Sociedades de Capitais Públicos, gozando, em ambos os casos, de autonomia na sua gestão administrativa, financeira e patrimonial, conforme plasmado no artigo 10.º do mesmo diploma.

É indispensável realçar que o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Sistema de Administração Financeira do Estado (Safe)<sup>12</sup> define que a autonomia administrativa é caracterizada pela capacidade que um órgão ou instituição do Estado tem de executar as fases da receita e da despesa devendo para o caso: a) Executar as fases da receita tendo como limite mínimo os montantes fixados na Lei Orçamental e apresentando nas respectivas tabelas; b) Enviar ao Tesouro Público toda a receita cobrada; c) Executar as fases da despesa respeitando o limite máximo fixado nas respectivas tabelas; e d) Gerir o património colocado à disposição.

Vale frisar que, o regime de Administração Financeira do Estado estabelece ainda que poderá ser atribuída autonomia administrativa e financeira à organismo do Estado quando esta: (1) se justifique para a sua adequada gestão e, (2) desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas, pode também ser atribuída autonomia em regime excepcional. Tal atribuição tem como fundamento na verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a sua cessação nos termos regulamentares, sendo tal atribuição da competência do Governo, salvo nos casos em que a lei

---

<sup>8</sup> Artigo 68º.

<sup>9</sup> Lei n.º 5/80, de 21 de Novembro

<sup>10</sup> Constituição da República no n.º 1 do artigo 138º

<sup>11</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio

<sup>12</sup> Decreto n.º 44/2012, de 28 de Dezembro

expressamente defina o contrário<sup>13</sup>. O Quadro 1, indica para o caso das entidades públicas São-tomenses, o tipo de autonomia atribuída, bem como a legislação inerente. Salienta-se que não se verifica qualquer alteração desde a apresentação da última conta.

Quadro - 1 Relação dos órgãos e organismos com autonomia

Órgãos	Tipo de autonomia	Legislação
Assembleia Nacional	A. A. F. P	Lei
Tribunal de Contas	A. A. F. P	Lei
Tribunal Constitucional	A. A. F. P	Lei
Tribunal Judicial	A. A. F. P	Lei
Presidência da República	A. A. F. P	Lei
Governo Regional do Príncipe	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital do Água Grande	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Mé Zóchi	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lobata	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Lembá	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Cantagalo	A. A. F. P	Lei
Câmara Distrital de Caué	A. A. F. P	Lei
Instituto de Inovação e Conhecimento	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional para Promoção de Equidade e Género	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estradas	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Marítimo e Portuário – STP	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto Nacional de Estatística	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Habitação Imobiliária	A. A. F.	Decreto do Governo
Instituto de Ciências de Saúde - Dr. Victor de Sá Machado	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Petróleo	A. A. F.	Decreto do Governo
Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais	A. A. F.	Decreto do Governo

**Nota: A.A.F.P. – Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial;**

#### **A.A.F. – Autonomia Administrativa e Financeira**

De conformidade com as informações das Unidades Gestoras<sup>14</sup> (UG) extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado electrónico (SAFE-e), bem como as legislações existentes, pode-se constatar que foi atribuída autonomia administrativa e financeira aos órgãos de soberania, conforme a Constituição da República, aos governos regionais e locais, na forma da legislação<sup>15</sup>.

Tomando em consideração que existe um vazio na legislação, no que diz respeito à definição e arquitectura do Sector Público em São Tomé e Príncipe, torna-se primordial munir os utilizadores das informações desta CGE, um entendimento superficial da realidade São-tomense, julgou-se pertinente apresentar uma caracterização do Sector Público em São Tomé e Príncipe, que directa ou indirectamente influenciou a apresentação das informações deste documento de prestação de contas. Para tal, recorreu-se principalmente ao Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) do FMI<sup>16</sup>, aplicáveis à realidade São-tomense uma vez que permite, ainda que, com algumas limitações, definir e caracterizar a arquitectura vigente.

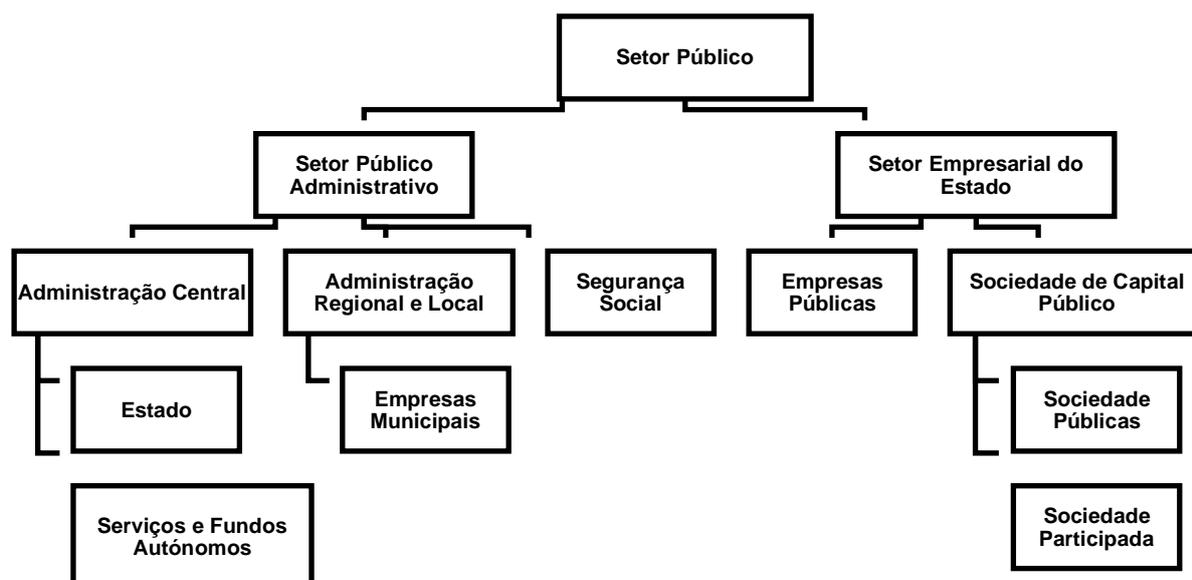
<sup>13</sup> Artigo 6º da Lei SAFE (Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro).

<sup>14</sup> A Unidade Gestora é a terminologia usada para designar os serviços que dispõem de prerrogativas para execução do seu Orçamento ou de outros órgãos, ou seja, é o ponto de registos contabilísticos para todos os actos e factos administrativos da execução orçamental, financeira e patrimonial no SAFE-e, o que na maioria das situações coincide com as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF), criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 30 de dezembro, sendo o órgão de apoio técnico do ministério/organismo no qual se integra.

<sup>15</sup> De acordo com o estipulado nas Leis n.ºs 16/92, de 4 de dezembro e 10/2005, de 25 de outubro, e por decisão do Governo (conforme os seus estatutos orgânicos) aos institutos e agências públicas.

<sup>16</sup> O Manual de Estatística de Finanças Públicas (MEFP) (2001: 14) divide o Sector Público em dois grandes grupos: Governo-geral e Empresas Públicas. Ao nível do Governo-geral preveem-se três níveis de governo: central estatal, provincial ou regional e local.

Figura 2 : Visão Geral da Estrutura do Sector Público São-tomense



Fonte: MEFP, 2001

O Esquema da Figura 2, subentende-se que o Sector Público está dividido em Sector Público Administrativo (SPA) e Sector Empresarial do Estado (SEE). O SPA inclui a Administração Central, a Administração Regional, a Administração Local e a Segurança Social, mais concretamente o Instituto Nacional de Segurança Social. A Administração Central tem na sua composição, por um lado, os ministérios com os seus serviços e direcções, designados por Estado propriamente dito, e por outro lado, os Fundos e Serviços Autónomos, incluindo os diversos serviços que tenham autonomia, por força de lei, em relação ao Orçamento Geral do Estado. O Sector Empresarial do Estado integra as Empresas de Capitais exclusivamente públicos (Empresas Públicas) e as Sociedades de Capitais Públicos, nomeadamente as Sociedades Públicas e as Sociedades Participadas.

## A Obrigatoriedade de Prestar Contas

Quanto à abrangência das entidades que devem prestar contas, a Lei sobre Prestação de Contas<sup>17</sup> remete à Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas. Esta por sua vez estabelece que estão sujeitos à jurisdição e controlo financeiros do Tribunal de Contas: a) Os órgãos de Soberania e os seus serviços, entidades e serviços deles dependentes; b) A Região Autónoma do Príncipe e os seus serviços; c) As Autarquias Locais, suas associações e os serviços; d) Os Institutos Públicos; e) As Instituições de Segurança Social; f) Os serviços Autónomos e Projectos; g) As empresas públicas e as sociedades de capitais exclusivos ou maioritariamente públicos; h) Os tesoureiros e responsáveis por contas relativas a material ou equipamentos e quaisquer entidades que gerem ou beneficiem de receitas ou financiamentos provenientes de organismos internacionais ou das entidades referidas no número anterior, ou obtidos com intervenção destes, consubstanciado nomeadamente em subsídios, empréstimos ou a vales; i) As comissões administrativas e de gestão de dinheiros públicos, seja qual for a sua designação e, em geral todos os responsáveis pela gestão de bens e dinheiros públicos.

Assim, segundo a lei de prestação de contas estão sujeitas a prestação de contas os responsáveis, de direito ou de facto, pela gestão das entidades ou qualquer que seja o grau da sua autonomia, ainda que as suas despesas sejam parciais ou totalmente cobertas por receitas próprias ou que umas e outras, não constem do Orçamento do Estado.

---

<sup>17</sup> Lei n.º 11/2019, de 04 de Novembro

## Introdução à Conta Geral do Estado

No exercício de prestação de contas, estabelecido pelo artigo 61.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Sistema de Administração Financeira do Estado - SAFE), o Governo apresenta a Conta Geral do Estado (CGE), referente ao exercício económico de 2022, cujo objectivo é evidenciar a execução orçamental, financeira e patrimonial, bem como o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do Poder Central, Regional e Local e das Instituições Públicas, como resultado das acções programadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) de 2022, aprovado pela Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro, (aprova o Orçamento Geral do Estado).

A presente CGE demonstra a execução das acções comprometidas pelo XVII Governo Constitucional, que foram enquadradas nas Grandes Opções de Plano do ano 2022, assumida pela continuidade de acções inscritas na estratégia de desenvolvimento económico e social.

Em harmonia com o programa do Governo, no âmbito da política fiscal, visando alcançar a estabilidade fiscal, no ano de 2022, ressalta-se que as receitas primárias atingiram 96,1% do programado, pelo qual destacou-se um acréscimo de 51,8 p.p. comparativamente ao arrecadado no ano precedente, ficando nos 26,8% do PIB projectado para o ano em apreço.

O moderado nível de arrecadação relativamente ao programado, associando-se a fraca mobilização dos recursos provenientes das Receitas Tributárias, Serviços e Transferência de Capitais- Donativos previstos, bem como a conjuntura de crise internacional provocada pela pandemia da Covid -19, tensão geopolítica entre Rússia e Ucrânia que limitou o acesso aos recursos financeiros, sobretudo, os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fragilizou particularmente a implementação das opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2022, nos domínios em que o país reclamava maior urgência de intervenção, com vista a prosseguir com as reformas estruturantes necessárias à resiliência deste choque externo, conduzindo a atracção de investimento privado, nomeadamente, as reformas dos sistemas fiscal, financeiro, judicial, entre outras, com vista a aumentar o rendimento disponível das famílias são-tomenses bem como o seu poder de compra, com efeitos multiplicadores para o crescimento económico, criação de oportunidades de rendimento e aumento do emprego.

Apesar da realização de medidas orçamentais extraordinárias no âmbito do programa de combate a pandemia da Covid - 19 (Coronavírus), as políticas fiscais continuaram sendo delineadas para as despesas, sobretudo, implementação das medidas fiscais adoptadas, em final de 2019, sendo de destacar a suspensão do artigo 74.º do Código do IRS; aumento da alíquota dos impostos sobre consumo de bebidas alcoólicas, telecomunicações, como sendo medidas que foram acordadas com os nossos parceiros de Bretton Wood, associada a implementação do e - factura, a introdução esperada do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA) para terceiro trimestre de 2022, o agravamento das sobretaxas alfandegárias sobre a água importada, bebidas alcoólicas, bebidas que contém açúcar ou derivado e a implementação da Taxa de Impacto Ambiental, aplicação da medida de carácter excepcional, aprovação pelo Decreto-lei n.º 16/2022, de 21 de Junho, que incentivou o pagamento de impostos em atraso por parte dos contribuintes, ao estabelecer o perdão de até 40% dos montantes em dívida, bem como dos respectivos juros de mora por incumprimento, com vista a assegurar o nível do défice primário interno estimado para o ano em referência de 2,8% do PIB.

Por conseguinte, torna-se necessário mencionar que no período compreendido de 2019 a 2022, vários pacotes legislativos foram aprovados, com intuito de salvaguardar o maior fomento de arrecadação de receitas que, até o presente momento, têm tido impactos na política fiscal.

Salienta-se ainda, face ao impacto da actividade económica ocorrida em 2021 e aplicação de medida excepcional, ao longo do presente ano fiscal, o Governo viu a necessidade de aprovar alguns dispositivos legais, tais como: Decreto n.º 15/2022 atribuição de um suplemento salarial aos agentes e funcionários públicos integrantes do regime geral da

função pública que permitiu a cobrança de mais IRS, Decreto n.º 16/2022 de 21 de Junho, que incentivou o pagamento de impostos em atraso por parte dos contribuintes.

As despesas primárias atingiram 97,3% do programado e um moderado acréscimo de 6,3% face ao igual período de ano antecedente. De modo a salvaguardar a política das finanças públicas, prosseguiu-se com a contenção das despesas primárias para o restante ano, com vista a alcançar a meta do saldo primário previsto e, a perspectiva de mobilização de recursos externos para execução do PIP no restante período do ano em análise.

Face as políticas que foram apresentadas para o cumprimento do saldo primário doméstico na ordem de 2,8% do PIB do ano em análise, e em decorrência da execução orçamental e financeira verificou-se que, as despesas primárias ficaram nos 16,8% do PIB, o que representa menos 0,5 p.p. face ao inicialmente programado, mas entretanto, enquadrou na contida performance das receitas primárias, culminando com um déficit primário a situar nos 3,4% do PIB, superior em 0,7 p.p., face ao inicialmente estimado.

Por outro lado, durante o ano em apreço, o SAFE-e manteve a consolidação do seu grau de implementação, relativamente à execução orçamental e financeira, bem como a incorporação das transacções orçamentais e financeiras da Administração Central do Estado que foram devidamente consolidadas na rotina do encerramento do exercício em análise.

Relativamente ao Inventário do Estado, como estipulado no disposto do n.º 2 do artigo 59 da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro, que cria o SAFE, o Governo deve apresentar, como anexo à Conta Geral do Estado, o inventário consolidado do Património do Estado, facto que constitui ainda uma prioridade no processo de reforma da Gestão das Finanças Públicas, cingindo no ano em análise a mesma estrutura dos trabalhos de inventariação decorrente no ano anterior. Neste sentido, de acordo com as informações extraídas do Sistema de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado (SICBE), procedeu-se, na perspectiva contabilística e patrimonial, a análise dos bens inventariados, realçando as suas quantidades e as respectivas valorizações ao nível dos veículos do Estado (viaturas e motorizadas), bem como a análise pelo estado de conservação dos mesmos.

Importa mencionar que para o ano económico de 2022, é apresentado como anexo a CGE, o efectivo do Estado, ou seja, o número de pessoal afecto a Administração Central do Estado, estruturado por Ministérios e respectivos Serviços e Direcções que os compõem.

Sublinha-se ainda que, o órgão de controlo interno reveste-se de capital importância pelas acções realizadas através da Inspeção Geral de Finanças, como órgão de controlo interno do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, intervêm no processo de controlo da legalidade, auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, actividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado, abrangendo todas as entidades do sector público administrativo, bem como das entidades do sector privado, incluindo o cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou quando se mostre indispensável ao controlo indirecto de quaisquer entidades abrangidas pela sua acção. Entretanto, ao contrário do que aconteceu no exercício do ano precedente, para o ano de 2022, essas informações não constam patentes no relatório dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais da Perspectiva das Principais Acções por Sector do Governo, por falta de fornecimentos dessas informações à DCP, pela respectiva entidade responsável.

Quanto à aplicabilidade do artigo 60.º da Lei n.º 3/2007 (conta de Órgãos e Instituições Autónomas) coadjuvado com o Decreto n.º 42/2012 que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, a presente conta, expõe o relatório anual de prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional relativo ao ano 2022. Relativamente aos demonstrativos contabilísticos exigidos a esses órgãos, não

foi evidenciado a apresentação do Balanço Patrimonial, Orçamental e Financeiro, bem como as Demonstrações das Variações Patrimoniais, considerando a debilidade tecnológica e pedagógica para a sua concepção, por parte de muitos serviços, apesar de reconhecer os esforços de algumas entidades em apresentá-los, parcialmente.

Atendendo, a não abrangência do SAFE-e aos SFA e aos órgãos do Poder Local e Regional, a prestação de contas evidenciada, foi assente apenas nas informações recolhidas referentes às receitas realizadas ao nível das transferências do Governo Central, Receitas Próprias, Donativos e Financiamentos, bem como das despesas realizadas por conta das mesmas, nos termos do n.º 3 do artigo 73.º da Lei 3/2007. Deste modo, no âmbito da análise feita, é clarividente a dependência financeira dos SFA, poder Local e Regional face às transferências do Governo Central para o seu funcionamento, bem como os investimentos, contrariando a disposição do artigo 6.º da Lei n.º 3/2007 relativa a Autonomia Administrativa e Financeira.

No que concerne a Conta Consolidada da Administração Pública, cuja amplitude deve incorporar as informações relativas às contas do Sector Público Administrativo, com o objectivo de demonstrar a execução orçamental e financeira na globalidade, tem constituído um dos grandes desafios desta instituição. Contudo, a presente CGE do exercício económico de 2022, além de evidenciar as tradicionais entidades designadamente: Serviços e Fundos Autónomos, órgãos do Poder Local e Regional, incorpora a prestação de contas de Segurança Social, que contribuiu para uma maior abrangência e consistência no processo de consolidação da CGE, tendo demonstrado subsequentemente a sua própria autonomia financeira; conforme a performance da prestação de contas apresentada.

Considerando os crescentes desafios para a elaboração da CGE, que se destaca como um instrumento fundamental para promover os princípios da transparência e boa governança na administração dos recursos públicos, o Governo, por meio da Direção da Contabilidade Pública (DCP), actua de acordo com a sua natureza e propósito, conforme estabelecido no artigo 3º do Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio (Estatuto Orgânico da DCP), foi elaborada a presente Conta Geral do Estado, referente ao exercício económico de 2022.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

=(Unidade - Disciplina -Trabalho) =

## PARTE I: Resultado do Exercício e Relatório da Execução Orçamental, Financeira e Patrimonial

CGE 2022



# 1. Perspectiva Económica

CGE 2022



## Capítulo 1 . ANÁLISE DA CONJUNTURA MACROECONÓMICA

### 1.1 Conjuntura Económica Internacional

O Relatório de Desenvolvimento Mundial 2022 de BM “World Economic Outlook” actualizado em Abril 2023, cujo tema “Finanças a Serviço de uma Recuperação Equitativa”, examina o papel Central das Finanças na recuperação económica pós-pandemia. Ao fazê-lo, analisa as consequências da crise com maior probabilidade de afetar as economias emergentes e propõe um conjunto de políticas para mitigar os riscos financeiros interconectados decorrentes da pandemia e guiar as economias rumo a uma recuperação mais sustentável e equitativa.

A pandemia de Covid -19 desencadeou a maior crise económica global em mais de um século. Em 2020, a atividade económica contraiu-se em 90% dos países, a economia mundial conheceu uma recessão em cerca de 3%, e a pobreza global aumentou pela primeira vez numa geração. Os governos reagiram rapidamente com políticas amplas capazes de atenuar os impactos económicos imediatos mais graves da crise. No entanto, as respostas governamentais também exacerbaram um grande número de fragilidades económicas.

Em 2022, a economia mundial foi essencialmente caracterizada pelo surgimento da guerra entre a Rússia-Ucrânia (criando um quadro de elevado risco de fragmentação geopolítica) e medidas muito restritivas para travar estirpes mais contagiosas de Covid-19 na China. Com efeito, as recorrentes medidas monetárias restritivas para travar a extraordinária pressão inflacionista resultante da volatilidade do Petróleo e Bens Alimentares, desencadeou instabilidade das taxas de juros nos mercados, interrompeu a forte retoma económica pós-restrições pandémicas registada em 2021 e deteriorou as expectativas económicas de curto prazo. Neste âmbito, seguindo-se do crescimento de 6,3% em 2021, o PIB mundial desacelerou para 3,4% em 2022, e as recentes previsões do FMI apontam 2,8% para 2023 (acentuando o abrandamento económico), alcançando os 3,0% em 2024.

Nos **EUA** em 2022, o PIB cresceu apenas 0,9%, contra 5,7% do ano 2021, explicados essencialmente pelo abrandamento em simultâneo da produção industrial e as vendas a retalho e diminuição do investimento residencial. A taxa de inflação em 2022 manteve ainda muito elevada, embora, abrandou ligeiramente para 6,6% (7,4% em 2021), explicada essencialmente pelo valor em alta dos preços de energia.

**Economia Europeia** - Na Zona Euro, O PIB real cresceu 3,4% em 2022, após uma retoma de 5,3% no ano 2021, assinalando uma evolução mais positiva do que o esperado, demonstrando uma maior resiliência da comunidade face aos choques causados pela guerra no leste europeu.

A taxa de inflação em 2022 situou-se em média 9,2%, contra 5,0% registados no ano 2021, explicada essencialmente pelos preços das casas, água, eletricidade, gás e outros combustíveis.

**Portugal** - A economia Portuguesa em 2022, cresceu 6,8%, (+1,1 p.p.) face ao ano 2021, impulsionado pela aceleração do consumo privado, das exportações de bens e serviços e pela redução das importações, tendo-se verificado recuperação robusta da actividade turística. A taxa de inflação média situou-se em 7,8% em 2022, (a mais elevada desde 1992), contra 1,3 % do ano 2021. Esta aceleração acentuada deveu-se ao aumento dos preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos, que registaram variações médias anuais de respectivamente, 12,2% e 23,7%.

**China** – Em 2022, a Economia Chinesa desacelerou-se, tendo o PIB alcançado 3,0% contra (8,2 % em do ano 2021), um crescimento muito aquém da expectativa do Governo Chinês de 5,5%. Este fraco desempenho é justificado pela crise no sector imobiliário, pelas fortes restrições da política de “Covid zero” adoptada pelo Governo Chinês e pelo enfraquecimento da economia Europeia, que conduziu ao abrandamento das exportações e da produção industrial. O Índice de Preço ao Consumidor na China acelerou para 2,0% em 2022 quando comparado com 0,9% do ano 2021. O aumento do preço da carne suína foi o factor que mais contribuiu para a aceleração da taxa de inflação.

**África Subsaariana** – Em 2022 a economia da África Subsaariana foi afectada pela persistência da alta inflação e a restrição monetária, culminando com o aumento do custo de financiamento e escassez de ajuda ao desenvolvimento, numa região já afectada por inúmeros choques, comprometendo desta forma a redução da pobreza já prejudicada pela Covid-19. Com efeito, de acordo com os dados avançados pelo FMI, estima-se que o crescimento da economia da África Subsaariana tenha situado nos 3,9% em 2022, desacelerando 0,9 p.p. face ao ano 2021.

A taxa de inflação da África Subsaariana situou-se em 14,5% no ano 2022, contra 11,0 % do ano 2021, resultado do aumento de preços globais, em particular, as energéticas, oscilações na taxa de câmbio, interrupções na cadeia de suprimentos e catástrofes naturais.

**África do Sul** - A economia da África do Sul cresceu 2,0% em 2022, desacelerando fortemente em relação aos 4,9% registado em 2021, resultado da fragilidade do ambiente externo e da redução da procura interna, decorrente das taxas de juros elevadas e da crise energética instaurada no país, que conduziu a queda da produção em todos os sectores.

O índice de preços ao consumidor de África do Sul fixou-se em 6,9% em 2022, contra 4,6% do ano 2021. A evolução ascendente da taxa de inflação deveu-se principalmente a aumentos nos preços de energia e dos alimentos.

**Angola** – No ano 2022, a economia Angolana cresceu 2,8%, correspondendo uma aceleração de 1,7 p.p. face ao ano 2021, justificado pelo impacto positivo dos preços do petróleo e a melhoria na produção petrolífera. A inflação média anual na República Popular de Angola foi de 21,4% contra 25,8% em 2021. A desaceleração da inflação decorreu do efeito combinado da implementação de uma política monetária mais restrita, apreciação da moeda nacional e maior disponibilidade e regularidade de bens essenciais de amplo consumo.

**Nigéria** – No ano de 2022, ao contrário do que se verificou nas outras economias da região dependentes do petróleo, o PIB real da Nigéria desacelerou para 3,3%, contra 3,6% registado em 2021. A estabilidade macroeconómica da Nigéria enfraqueceu consideravelmente com declínio da produção do petróleo, elevados subsídios aos combustíveis, distorções da taxa de câmbio e monetização do déficit fiscal. Com efeito, o sector petrolífero contraiu 19,2%, tendo o crescimento sido impulsionado pelo consumo privado (+5,0%) e as exportações (+5,4%).

### 1.1.1 A política Internacional de Preços

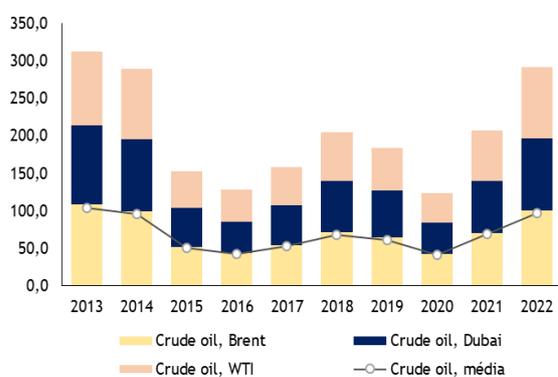
### 1.1.2 Preços das Matérias-Primas

Desde o ano 2021, com a retoma das actividades económicas, o índice das matérias-primas têm evoluído de forma ascendente, acentuando consideravelmente em 2022, tendo como consequência, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Neste período, o preço das matérias-primas energéticas e não energéticas evoluíram no mesmo sentido, porém, a primeira registou um incremento mais pronunciado (+60,0%) em relação a segunda (+10,6%). O preço nominal do petróleo (Brent) apresentou um aumento de 29,3 USD face ao ano 2021, situando-se em 99,8 USD/bbl explicado essencialmente, pelas sanções aplicadas contra a Rússia<sup>18</sup>, o que criou uma aversão que afetou a logística e a compra do petróleo ao nível mundial, em particular, na Europa. Em termos médios, no mercado internacional, o preço do petróleo<sup>19</sup> situou-se em 97,1 USD por barril contra 69,1 do ano 2021.

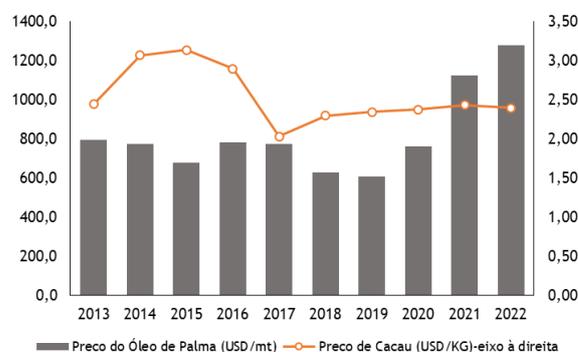
O preço do cacau contraiu 1,4%, após o aumento em 2021 (+2,4%), fixando-se em 2,39 USD/kg, reflectindo o enfraquecimento da procura mundial em 2022. Por sua vez, o preço do óleo de palma apresentou um acréscimo de 12,9% (50,4% em 2021), atingindo 1 276,0 USD/mt, o que pode estar associado ao facto dos países em guerra deterem mais de 50% do comércio mundial de óleo, sementes e farelo de girassol.

Relativamente ao café, o preço atingiu 5,63 USD/kg, representando um aumento de 24,8% em relação ao ano precedente.

**Gráfico : 1 - Evolução do Preço do petróleo, USD/barril**



**Gráfico : 2 - Evolução do Preço de Cacau (USD/Kg) e Óleo de Palma (USD/mt)**



Fonte: – “Relatório Annual\_2022 do BCSTP”

## 1.2 Conjuntura Económica Nacional

### 1.2.1 Produto Interno Bruto (PIB)

O ano 2022 foi marcado por muitos constrangimentos que condicionaram a actividade económica, nomeadamente, ruptura de stock de alguns produtos da cesta básica, enxurradas, períodos sem combustíveis, crise no sector energético e as dificuldades de captação do financiamento externo e

<sup>18</sup> País com peso significativo no mercado internacional - terceiro maior exportador de petróleo do mundo e o segundo maior produtor mundial de gás natural.

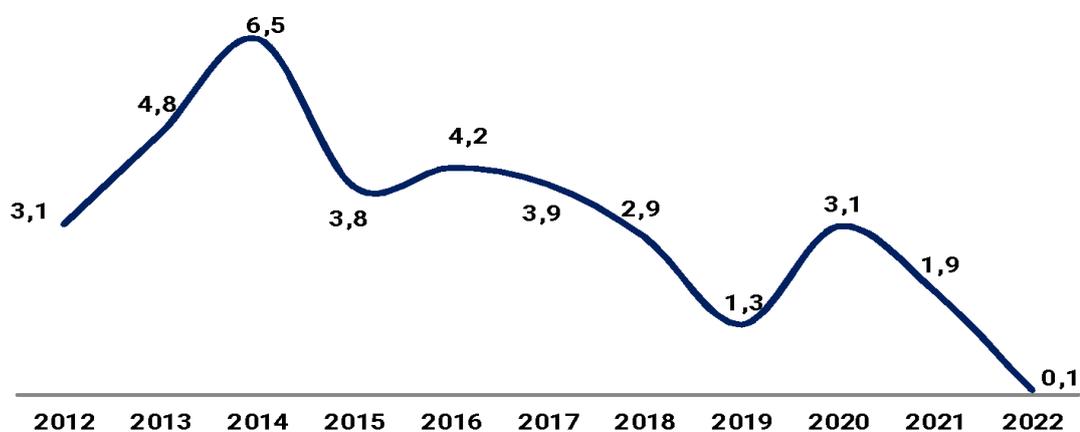
<sup>19</sup>Média dos mercados Brent, Dubai e WTI

de donativos para OGE no âmbito de projectos de investimentos públicos, verificando-se uma acentuada contracção nos Sectores da Administração Pública (-15,5%), que combinado com a redução do crédito à economia, afectou negativamente o sector privado.

Com efeito, as estimativas do Instituto Nacional de Estatística (INE) apontam para uma estagnação da economia, o PIB real cresceu 0,1%, contra 1,9% observado no ano 2021. O valor alcançado representa 0,8 p.p. abaixo da previsão efectuada em Janeiro de 2022, pela Unidade Macro Fiscal (UMF), dando continuidade à trajectória de desaceleração iniciada em 2019. O abrandamento expressivo da economia reflecte a recessão no sector primário (-13,6%), sobretudo, no Sector da Agricultura de Subsistência e no Sector das Pescas, que registaram uma queda de respectivamente, 16,7% e 16,0% , contra (2,0% e -6,0%) no ano anterior), em consequência do aumento das pragas, incremento dos preços de fertilizantes, alterações climáticas, aumento do preço de combustível e a persistente escassez de pescado na zona económica exclusiva à pesca artesanal. De destacar igualmente, a contribuição negativa dos impostos arrecadados, essencialmente, o imposto sobre a importação, associado à diminuição da sobre-taxa e o não pagamento desse imposto pela ENCO.

No sector de serviços (Sector Terciário), o PIB registou uma ligeira aceleração (4,4%, contra 4,0% registado em 2021), justificado essencialmente, pelo crescimento registado nos serviços associados ao turismo (16,1%) e, no sector secundário alcançou-se um crescimento de 6,4%, contra (-6,4%) registado em 2021, o que de alguma forma evitou a contracção do PIB real.

Gráfico : 3 - Taxa de Crescimento Real do PIB (em %)



Fonte: INE do MPFEA

Observando o Gráfico 3, verifica-se um decrescimento do Produto Interno Bruto no período compreendido de 2021 a 2022, em cerca de 1.8 p.p., o que reflete uma desaceleração em quase todos os sectores da actividade económica, motivado pela fraca dinamização dos investimentos públicos.

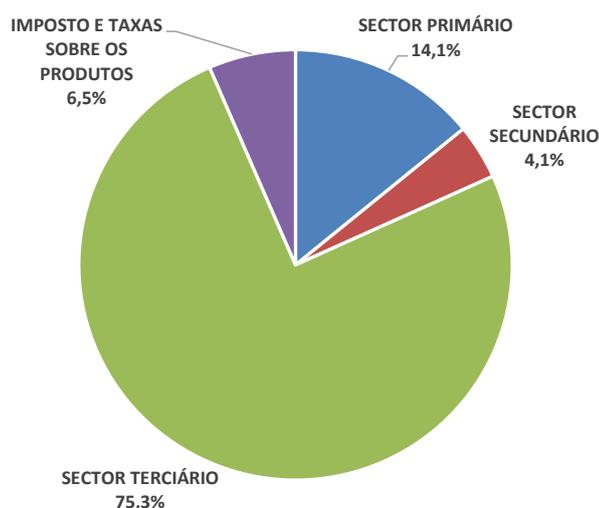
Tabela 1 - Estrutura do Produto Interno Bruto por Sector

Sector de Actividade	PIB a preço corrente (em Milhoes de Dbs)						Tx. de crescimento Real do PIB											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2017	2018	2019	2020	2021	2022						
ÓPTICA DE OFERTA	7 056,3	8 022,2	9 105,7	10 210,8	10 942,0	12 734,3	4,1	4,4	2,0	2,6	1,9	0,1						
<b>VALOR ACRESCENTADO BRUTO</b>	<b>6 424,6</b>	<b>7 281,9</b>	<b>8 372,8</b>	<b>9 312,6</b>	<b>10 057,6</b>	<b>11 906,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>2,7</b>	<b>1,3</b>	<b>2,6</b>	<b>1,5</b>						
<b>SECTOR PRIMÁRIO</b>	<b>921,0</b>	<b>969,2</b>	<b>1 106,9</b>	<b>1 467,3</b>	<b>1 694,5</b>	<b>1 795,6</b>	<b>-2,3</b>	<b>-10,1</b>	<b>-10,9</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>-13,6</b>						
Agriculturas subsistência	250,4	302,1	346,6	514,2	643,7	728,2	4,1	0,0	3,1	16,3	2,0	-16,7						
Agricultura de Exportação	77,0	72,2	66,3	57,2	99,4	100,7	8,1	-9,2	-4,7	-15,9	55,2	6,2						
Produção animal e Caça	45,0	44,0	42,5	66,5	93,6	94,4	3,6	-0,2	12,6	8,0	2,0	4,4						
Silvicultura, exploração florestal	3,1	2,5	2,4	3,0	2,9	2,7	13,6	-35,5	17,0	6,3	-43,7	4,2						
Pesca Piscicultura e Acuicultura	524,0	527,3	628,5	803,7	830,9	840,8	-8,0	-16,1	-22,2	-7,0	-6,0	-16,0						
Actividade de Extrativas	21,5	21,1	20,6	22,8	24,1	28,8	-1,0	-2,2	-2,2	10,3	5,7	-0,6						
<b>SECTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>618,8</b>	<b>651,8</b>	<b>664,7</b>	<b>595,9</b>	<b>527,9</b>	<b>526,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>4,6</b>	<b>4,3</b>	<b>-7,0</b>	<b>-6,4</b>	<b>6,4</b>						
Industria Agro- Alimentar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,3	1,0	-57,4	-4,3	-0,1						
Outras Industrias Manufacturarias	143,5	165,6	175,7	75,2	76,5	80,3	0,0	0,0	32,2	-12,1	5,3	-2,7						
Prod. Distrib. de Agua, Electricidade e Gás; saneamento	11,2	11,5	15,3	12,2	14,7	13,5	190,9	204,3	196,2	220,6	219,4	184,0	28,5	4,0	3,7	5,3	-0,6	6,9
Construção	273,2	270,4	277,5	287,8	217,2	248,6	-19,6	5,4	5,7	16,5	-11,9	8,9						
<b>SECTOR TERCIÁRIO</b>	<b>4 884,8</b>	<b>5 660,9</b>	<b>6 601,2</b>	<b>7 249,4</b>	<b>7 835,2</b>	<b>9 584,8</b>	<b>6,1</b>	<b>5,9</b>	<b>4,8</b>	<b>2,3</b>	<b>4,0</b>	<b>4,4</b>						
Comércio	1 092,1	1 182,3	1 298,5	1 366,2	1 500,1	1 676,2	-3,4	-0,7	2,2	0,6	8,4	5,8						
Reparação de veiculos	312,8	302,4	187,5	187,3	295,1	335,3	1,1	-8,8	-10,8	-24,1	145,4	15,4						
Transporte e comunicação	640,4	778,9	1 065,1	1 361,7	1 320,9	1 358,6	0,9	0,3	11,5	23,5	-3,4	3,2						
Actividade Financeira	1 201,0	1 280,3	1 810,4	1 477,8	1 440,2	1 994,2	4,1	2,0	22,7	-26,2	-10,7	2,1						
Outros serviços prestados	903,9	1 280,7	1 381,2	1 088,4	1 297,2	1 958,9	5,0	3,2	-5,1	-26,4	1,3	16,1						
Actividades de Administração Pública	680,9	735,6	847,7	978,2	1 068,6	1 145,9	-0,5	0,2	1,6	6,1	0,6	-15,5						
Educação	302,2	344,8	297,4	379,3	413,5	443,4	-5,1	11,4	-13,4	24,1	6,3	7,3						
Saude e Acção Social	178,7	193,5	187,6	218,8	232,9	253,9	13,8	-5,8	-9,6	-1,4	7,8	5,1						
Activ.de caracter pessoal ou colectivo: cabeleiros, salão de beleza)	291,5	352,8	411,5	458,4	509,7	664,4	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0						
Actividades Familia	114,0	125,4	145,0	160,8	178,2	230,6	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0						
Serviço de Intermediação Financeira(SIFIM)	-832,6	-915,9	-1 030,6	-421,4	-421,2	-476,6	4,1	2,0	-0,8	-62,4	-8,0	-10,8						
IMPOSTO E TAXAS SOBRE OS PRODUTOS	631,7	740,4	732,9	898,2	884,5	827,4	7,0	13,4	-4,5	17,3	-5,8	-16,3						

Fonte: INE do MPFEA

A Tabela 1 demonstra a composição do PIB a preço corrente e a taxa crescimento real do PIB por Sector, designadamente o Sector Primário, Sector Secundário, Sector Terciário e o Impostos e Taxas sobre Produtos. Pode-se verificar que dos Sectores mencionados na tabela, o Sector Terciário foi o mais determinante na obtenção dos resultados do PIB real em 2022, representando desta forma 75,3% da estrutura total do PIB, que quando comparado com o resultado obtido no ano 2021 que foi de 71,6%, verifica-se um crescimento real deste Sector em 3,6 p.p., tendo entretanto o contributo dos seus subsectores, sendo os mais preeminentes, o Subsector da Actividade Financeira - 20,8%, Outros Serviços Prestados - 20,4%, Comércio com 17,5% e o subsector do transporte e comunicação com 14,2%.

Gráfico : 4 - Participação dos Sectores na Estrutura do PIB



Fonte: INE do MPFEA

Apesar da boa performance registado no Sector Terciário, o subsector de Actividades da Administração Pública e o subsector de Serviço de intermediação Financeira (SIFIM), menos contribuíram na determinação da taxa de crescimento real do PIB em 2022, que em termos de estrutura, registaram valores percentuais negativos de (-15,5%) e (-10,8%), respectivamente.

Tal como aconteceu no ano de 2021, os indicadores revelam que o ano em apreço, continuou sendo marcado pela fraca entrada dos donativos e dos empréstimos, sobretudo os empréstimos ligados ao programa de facilidade de crédito alargado assinado com o FMI, condicionando a execução de projectos de investimento público.

O decréscimo verificado nos desembolsos de financiamentos externos, a baixa arrecadação de receitas internas e os efeitos causados pelas enxurradas no final de Dezembro de 2021, foram os factores determinantes para o fraco crescimento do PIB registado na economia Santomense, durante o ano de 2022.

### 1.2.2 Níveis de Preço

A taxa de inflação homóloga acelerou-se significativamente em 2022, atingindo o nível mais alto dos últimos anos, situando-se em 25,2% (+15,7 p.p. face ao ano 2021), reflectindo o aumento acentuado dos preços dos produtos alimentares (+29,0% contra 11,4% em 2021). Esta aceleração expressiva da inflação foi impulsionada pelos efeitos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia que, como consequência, conduziu ao aumento acentuado de preços de produtos importados, tendo este apresentado uma contribuição de 9,3%, face a 2,4% registado em 2021. Associada a este facto, está o adiamento das reformas no sector primário doméstico (agricultura e pesca), que combinado com as alterações climáticas, condicionaram a oferta de produtos locais. Igualmente, a fraca captação de recursos externo resultou na monetarização do déficit público, o que contribuiu igualmente para a aceleração observada da inflação.

Tabela 2 - Taxa de Inflação – Variação Homóloga – De 2016 a 2022.

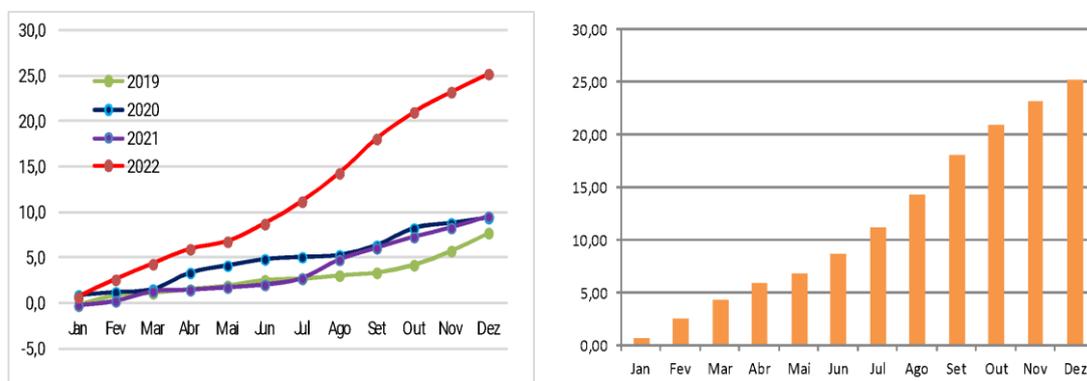
Meses	Taxa de Inflação - Variação Homóloga						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	4,47	4,72	7,67	8,38	9,00	8,20	10,48
Fevereiro	4,35	4,87	7,67	9,22	8,10	8,30	12,10
Março	4,66	4,86	7,23	9,11	8,20	9,10	12,77
Abril	8,15	4,35	6,55	9,00	9,60	7,40	14,36
Mai	6,21	3,46	7,35	9,03	10,10	6,80	14,94
Junho	5,55	5,76	6,59	8,56	9,90	6,40	16,70
Julho	5,53	7,18	5,43	8,17	10,20	6,90	18,53
Agosto	5,51	6,51	7,59	6,97	10,10	8,80	19,47
Setembro	5,77	6,39	9,3	5,36	10,80	9,10	21,93
Outubro	5,84	6,95	10,22	4,83	11,90	8,40	23,53
Novembro	6,17	5,88	9,62	6,75	10,40	8,80	24,63
Dezembro	5,12	7,70	9,04	7,72	9,40	9,50	25,21
<b>Média até Julho</b>	<b>5,56</b>	<b>5,03</b>	<b>6,93</b>	<b>8,78</b>	<b>9,30</b>	<b>7,59</b>	<b>14,27</b>
<b>Média do ano</b>	<b>5,61</b>	<b>5,72</b>	<b>7,86</b>	<b>7,76</b>	<b>9,81</b>	<b>8,14</b>	<b>17,89</b>

Fonte: INE do MPFEA

Por conseguinte, da análise feita à **Tabela 2**, verifica-se que desde o ano 2016, a trajetória da inflação média do ano tem sido ascendente, evidenciando choques sucessivos do lado da oferta doméstica e dos produtos importados.

O impacto das fortes chuvas (enxurradas) ocorridas nos finais de Dezembro de 2021, associado ao fraco desempenho económico e o significativo incremento de preços de matérias-primas importadas, a partir do segundo trimestre de 2022, contribuíram de forma significativa para o incremento inflacionário. Igualmente importa destacar o aumento de preço observado em algumas classes de produtos neste período, nomeadamente, “Mobiliários, Artigos de Decoração, Equipamentos Domésticos” (26,1%), “Transportes” (14,9%), “Correios e serviços de telecomunicação” (10,4%) e “Restauração, Hotéis, Cafés e Similares” (13,9%). O aumento registado no preço de transporte está em grande parte associado ao aumento dos preços administrados dos combustíveis líquidos (gasolina e gasóleo) nos meses de Fevereiro e Maio, decorrentes do aumento do preço de petróleo no mercado internacional.

Gráfico : 5 - Taxa Inflação Mensal



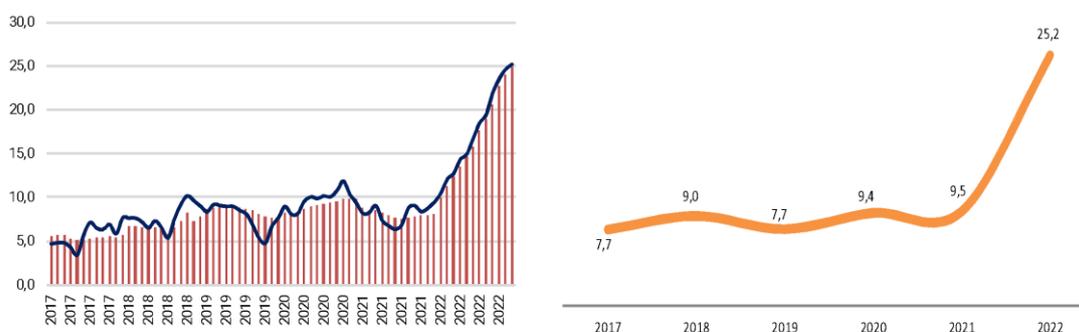
Fonte: INE do MPFEA

O **Gráfico 5**, faz referência a taxa de inflação mensal durante os doze meses do ano em análise, sendo o mês de Dezembro com uma taxa mais elevada. Os registos estatísticos demonstram que a inflação durante o ano foi crescente, tendo havido uma maior pressão inflacionária nos últimos três meses do ano provocada essencialmente pelo aumento da variação de preços de grupos de produtos importados e domésticos sobretudo alimentares, não alimentares como é o caso da ração animal e bebidas, sobretudo as alcoólicas, que poderá ter decorrido da redução do volume de importação desses produtos.

O aumento registado na variação de preços de diversos produtos foi causado pela depreciação da moeda nacional face ao dólar, e também a aceleração dos preços dos produtos alimentares no mercado internacional, por motivos acima já referidos.

As fragilidades do sector agrícola em 2022, agravaram-se com a propagação de algumas pragas agrícolas, devido a escassez de chuvas e profundas limitações na rede nacional de distribuição, o que distorceu ofertas de produtos de produção local, provocando maior pressão sobre o preço destes produtos no período em referência.

**Gráfico : 6 - Evolução da inflação acumulada (anual - em %)**



Fonte: INE do MPFEA

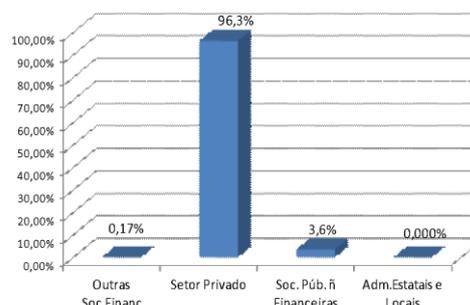
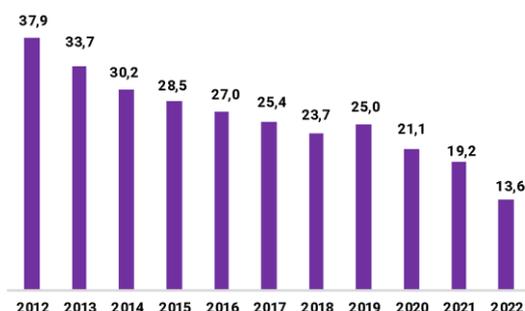
### 1.2.3 Crédito Líquido a Economia

Com relação ao crédito líquido a economia, em percentagem do PIB, verificou-se em 2022, um decréscimo deste indicador, tendo observado no período em análise um rácio de 13,6% contra 19,2% observado em 2021, o que representa uma diminuição de 5,6 p.p. (conforme o Gráfico 7).

**Gráfico : 7 - Evolução e Estrutura do Crédito à Economia**

(em % do PIB)

(% distribuição sectorial)



Fonte: Banco Central

Verifica-se na **Tabela 3**, que o crédito ao sector privado representa o maior peso na carteira de créditos concedidos pelos bancos comerciais em 2022, atingindo o montante de 1.664.390,0 milhares de Dobras, correspondendo a 96,3% da estrutura total de crédito, a seguir, créditos as sociedades públicas não financeiras no valor de 61.743,0 milhares de Dobras, representando deste modo 3,6% na estrutura total de crédito, seguidamente, créditos a outras sociedades financeiras com 2.950,0 milhares de Dobras, correspondendo a 0,02% na estrutura total de crédito e, por último, créditos a Administrações Estatais e Locais com realização nula.

**Tabela 3 - Crédito Líquido a Economia**  
(em milhares de Dobras)

<b>Crédito Líquido a Economia</b>	<b>Em valores 2021</b>	<b>Em valores 2022</b>	<b>Variação (%)</b>	<b>Estrut. (%)</b>
Crédito à Outras Sociedades Financeiras	1 750	2 950	68,6%	0,2%
Crédito ao Setor Privado	1 968 920	1 664 390	-15,5%	96,3%
Crédito à Sociedades Públicas não Financeiras	88 450	61 743	-30,2%	3,6%
Crédito à Administrações Estatais e Locais	60	0	-100,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>2 059 180</b>	<b>1 729 083</b>	<b>-16,0%</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte: BCSTP**

#### **1.2.4 Dívida Pública**

Com a reorganização dos serviços da dívida e maior rigor na implementação do Decreto-Lei nº.1/2014 de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico da Lei Quadro da Dívida Pública e, de acordo ao relatório anual do Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública, constata-se que o Stock da dívida pública em S. Tomé e Príncipe, que é composta por Dívidas do Governo Central (DGC) e por Passivos Contingentes (PC) atingiu o montante de 573,0 milhões de Dólares, até Dezembro de 2022.

A Dívida do Governo Central (DGC) por sua vez é composta por Dívidas Externas (DE) e Dívidas Internas (DI). O seu Stock até final do ano em análise, cifrou-se no montante de 376,6 milhões de Dólares, sendo que 122 milhões de Dólares correspondem aos atrasados e 254,6 milhões de Dólares correspondem aos sem Atrasados. Entretanto, quando comparado com o Stock registado em 2021, verifica-se um decréscimo em termos percentuais de 3,5%, correspondente a 13,5 milhões de dólares.

Em termos de estrutura, 73,9% da dívida do Governo Central (DGC) corresponde a Dívida Externa (DE) e 26,1% corresponde a dívida interna (DI).

A Dívida Externa no valor de 278,2 milhões de Dólares, 68,9% refere-se a dívida com parceiros bilaterais e 31,1% corresponde a dívida com parceiros multilaterais.

A dívida bilateral com o maior peso na estrutura da Dívida Externa, até o final de Dezembro de 2022 totalizou o montante de 191,7 milhões de Dólares, representando 50,9% do stock total da dívida do Governo Central (DGC). Na sua composição, podemos realçar que os principais credores são: Angola-35,5%, Portugal-27,5%, Nigéria-15,6%, Itália-12,7%, China-5,2% e Guiné Equatorial-0,9%.

A Dívida Multilateral que representa a menor parte no stock da Dívida Externa, teve um acréscimo de 3,9 milhões de Dólares, em relação ao igual período de 2021, devido aos novos desembolsos, sobretudo os de FMI, no âmbito do programa de iniciativa de crédito alargado.

É importante realçar que estas dívidas são todas vincendas, ou seja, a vencer, não registando atrasados na sua composição. Os financiamentos provenientes de credores multilaterais são os que

mais beneficiam o país, por serem altamente concessionais. Porém, tem-se registado limitações na mobilização destes recursos devido a ameaça de riscos de sobre-endividamento manifestado através dos rácios de sustentabilidade da dívida pública.

Relacionado com a Dívida Interna, esta que inclui a dívida com Fornecedores e Emissões de Bilhetes de Tesouro (BT's), até finais do ano em apreço, registou-se um acréscimo em relação ao ano precedente, tendo o seu o Stock saído do valor de 91,3 milhões de Dólares em 2021, para 98,4 milhões de Dólares em 2022, um acréscimo de 7,8%, que corresponde a 7,1 milhões de Dólares, justificado pela ocorrência de novos créditos contraídos pelo Tesouro Público junto as Instituições Financeiras. Neste capítulo da Dívida, o valor do Stock registado em 2022, representa 18,9% do PIB, e cerca de 26,1% na estrutura da dívida do Governo Central.

Respeitante aos Passivos Contingentes que são resultantes de cartas confortos (artigo 58º da Lei-quadro da dívida pública) e solicitadas ao Tesouro Público pelas Instituições Públicas, como facilidade de acesso ao crédito nos bancos comerciais. Encontra-se também registado outras dívidas das Instituições Públicas com autonomia administrativa e financeira e parte das dívidas das empresas com participação do Estado. Até o final de Dezembro de 2022, o seu Stock atingiu o valor de 196,4 milhões de Dólares, representando desta forma 34,3% do total da Dívida do Sector Público (DSP) e 37,7% do PIB.

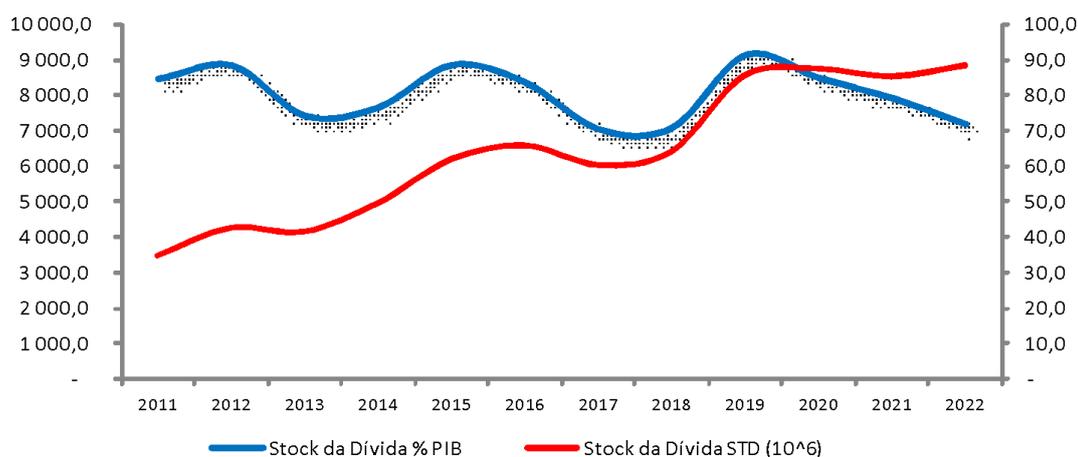
Tabela 4 - Evolução do Stock da Dívida Pública: 2018 – 2022

(em Milhões de USD)

PERÍODOS	2018	2019	2020	2021	2022	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
<b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>	<b>296,0</b>	<b>500,7</b>	<b>544,4</b>	<b>551,7</b>	<b>573,0</b>	<b>259,5</b>	<b>313,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,9%</b>
<b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>	<b>296,0</b>	<b>387,6</b>	<b>403,0</b>	<b>390,1</b>	<b>376,6</b>	<b>254,6</b>	<b>122,0</b>	<b>65,7%</b>	<b>-3,5%</b>
<b>I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)</b>	<b>264,0</b>	<b>269,9</b>	<b>297,9</b>	<b>298,8</b>	<b>278,2</b>	<b>217,9</b>	<b>60,3</b>	<b>48,6%</b>	<b>-6,9%</b>
<b>A. Multilateral</b>	<b>49,5</b>	<b>54,5</b>	<b>76,9</b>	<b>82,6</b>	<b>86,5</b>	<b>86,5</b>	<b>0,0</b>	<b>15,1%</b>	<b>4,7%</b>
BAD/FAD	11,8	15,4	18,7	19,0	19,3	19,3	0,0	3,4%	1,9%
IDA	11,8	11,6	11,5	11,3	11,1	11,1	0,0	1,9%	-1,2%
FIDA	5,4	5,0	5,2	4,8	4,7	4,7	0,0	0,8%	-2,1%
OPEP <sup>6</sup>	1,7	1,4	3,5	3,1	2,6	2,6	0,0	0,5%	-17,1%
BEI	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,2%	0,0%
BADEA	12,0	11,8	12,4	13,4	14,0	14,0	0,0	2,4%	4,2%
FMI	6,9	9,0	25,5	30,7	33,6	33,6	0,0	5,9%	9,4%
KUWAIT FUND <sup>1</sup>	-	0,2	0,2	0,2	0,0	0,01	0,0	0,0%	-95,8%
<b>B. Bilateral</b>	<b>214,5</b>	<b>215,4</b>	<b>221,0</b>	<b>216,2</b>	<b>191,7</b>	<b>131,4</b>	<b>60,3</b>	<b>33,5%</b>	<b>-11,3%</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>0,8</b>	<b>4,3</b>	<b>0,9%</b>	<b>-0,2%</b>
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,1%	-1,5%
BRASIL	-	-	-	4,3	4,3	0,0	4,3	0,8%	0,0%
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>213,6</b>	<b>214,6</b>	<b>220,2</b>	<b>211,1</b>	<b>186,6</b>	<b>130,6</b>	<b>56,0</b>	<b>32,6%</b>	<b>-11,6%</b>
PORTUGAL <sup>2</sup>	57,2	55,9	61,2	56,4	52,6	52,6	0,0	9,2%	-6,7%
ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>	-	-	-	-	68,0	68,0	0,0	11,9%	0,0%
ANGOLA(atrasada) <sup>12</sup>	30,6	36,0	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
ANGOLA <sup>12</sup>	10,9	10,7	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
ANGOLA(nova dívida) <sup>12</sup>	40,0	41,8	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	10,0	24,3	6,0%	0,0%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	24,3	4,2%	0,0%
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
Div. Curto Prazo	40,7	35,9	36,0	31,7	31,7	0,0	31,7	5,5%	0,0%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	30,0	5,2%	0,0%
BRASIL <sup>9</sup>	4,3	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%
ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
<b>II. DÍVIDA INTERNA (C+D)</b>	<b>32,0</b>	<b>117,7</b>	<b>105,1</b>	<b>91,3</b>	<b>98,4</b>	<b>36,7</b>	<b>61,7</b>	<b>17,2%</b>	<b>7,8%</b>
<b>C. DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS</b>	<b>12,5</b>	<b>88,3</b>	<b>78,9</b>	<b>64,3</b>	<b>61,7</b>	<b>0,0</b>	<b>61,7</b>	<b>10,8%</b>	<b>-4,2%</b>
Credores / Fornecedores Diversos	12,5	13,1	13,4	13,1	13,9	0,0	13,9	2,4%	6,3%
Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>	-	75,2	65,5	51,2	47,7	0,0	47,7	8,3%	-6,9%
<b>D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOUREIRO PÚBLICO</b>	<b>19,5</b>	<b>29,4</b>	<b>26,2</b>	<b>26,9</b>	<b>36,7</b>	<b>36,7</b>	<b>0,0</b>	<b>6,4%</b>	<b>36,3%</b>
Bilhetes de Tesouro (BT's) de 1 ano	19,5	29,4	26,2	26,9	31,7	31,7	0,0	5,5%	17,8%
BISTP - Pagamento à ENCO	-	-	-	-	5,0	5,0	0,0	0,9%	0,0%
<b>III. PASSIVOS CONTINGENTES<sup>7</sup> (E+F)</b>	<b>0,0</b>	<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>4,8</b>	<b>191,6</b>	<b>34,3%</b>	<b>21,5%</b>
<b>E. Total das Estatais (SOE)</b>	<b>-</b>	<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>4,8</b>	<b>191,6</b>	<b>34,3%</b>	<b>21,5%</b>
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	-	10,4	7,7	6,1	4,8	4,8	0,0	0,8%	-20,5%
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas	-	102,7	133,7	155,5	191,6	0,0	191,6	33,4%	23,2%

Fonte: DT - GDP

Gráfico : 8 - Evolução da Dívida Pública do Governo Central



Fonte: DT- Gabinete da Dívida Pública

Analisando pormenorizadamente o **Gráfico 8**, verifica-se que o Stock da Dívida Pública do Governo Central em STD no período compreendido de 2017 a 2019 teve um crescimento progressivo, justificado pelas sucessivas contratações, sobretudo das dívidas multilaterais. Tendo em conta o esforço verificado na redução dos atrasados, este Stock conheceu um ligeiro abrandamento de 2020 a 2022, não obstante a pressão cambial do Dólar face a Dobras.

Relativo a dívida pública interna, até Dezembro de 2022, o seu Stock atingiu o valor de 98,4 milhões de Dólares, tendo registado um acréscimo de 7,8% relativamente ao Stock registado no de 2021 que foi de 91,3 milhões de Dólares

Continuou-se a verificar a continuidade na aplicação de mecanismos de financiamento temporário de tesouraria, designadamente Bilhetes de Tesouro instituída através do Decreto-Lei nº2/2014 de 27 de Fevereiro, como instrumento privilegiado para o financiamento e gestão corrente da Tesouraria do Estado, assegurando o equilíbrio dos fluxos de receitas e despesas da Administração Central do Estado, assim como a dinamização do mercado financeiro. Até finais de Dezembro de 2022, o Bilhete de Tesouro atingiu um Stock de 31,7 milhões de Dólares, um acréscimo de 17,8%, quando comparado com o valor registado no ano precedente que foi de 26,9 milhões de Dólares.

É importante salientar que no âmbito de análise de sustentabilidade da dívida pública, os diversos rácios apontam um alto risco de sobre-endividamento e de insustentabilidade da dívida pública do país.

### 1.2.5 Benefícios fiscais

Na Constituição da República de São Tomé e Príncipe, os benefícios fiscais são definidos como redução ou eliminação, directa ou indirecta, do respectivo ónus tributário, oriundo de lei ou norma, em que a respectiva competência é conferida ao Governo através de uma autorização legislativa. O benefício fiscal constitui uma transferência de recursos públicos através da redução da obrigação do imposto face ao sistema de tributação, regra que reflecte as prioridades políticas de um determinado país. Acresce que este instrumento de política é também, naturalmente, uma variável importante para a sustentabilidade das finanças públicas. Um nível elevado de benefício fiscal significa que, para um dado nível de despesa pública, será necessário a obtenção de outras receitas para obter o equilíbrio das contas públicas, o que significa também arrecadar mais impostos. Por outro lado, importa igualmente evitar, ou pelo menos minimizar, a possibilidade de gerar distorções

indesejadas que conduzam a uma alocação ineficiente de recursos públicos. A implementação dos benefícios fiscais decorreu da política definida pelo Governo, baseando-se no equilíbrio económico e fiscal, tendo em conta que o mesmo se situa no balanceamento entre deixar de arrecadar receitas e incentivar os investimentos, pois as medidas que impliquem a isenção ou redução do montante a pagar dos impostos em vigor, deverão ter sempre como objecto favorecer as actividades de reconhecido interesse público.

- O Código de Investimento, aprovado nos termos do Decreto-Lei nº 19/2016 no seu Capítulo IV que incide sobre Incentivos e Benefícios Fiscais, remete a aplicação de benefícios previstos na legislação fiscal específica. Na sequência do dito, existem diversos diplomas que têm vindo a regulamentar essa matéria, entre eles, o Código Aduaneiro – Decreto-lei nº39/2009, que, nos seus artigos 103º. a 128º., regem as isenções e as reduções aduaneiras, definindo alguns princípios relativamente as mesmas, bem como os respectivos procedimentos e fixa a lista de mercadorias objectivamente isentas.
- Nos termos do Decreto-Lei nº. 9/90, que visa atribuir determinadas facilidades fiscais aduaneiras aos cidadãos nacionais que permanecem no estrangeiro, durante pelo menos 3 anos, que regressam ao país, são aplicados às isenções de direitos de importação para os mesmos.
- O Decreto nº.12/2009 define os diferentes tipos de benefícios fiscais, determina a sua natureza, bem como a isenção total dos direitos e demais imposições, isenção parcial dos direitos e isenção dos direitos aduaneiros, podendo ser objectivo ou subjectivo.
- Por outro lado, o Decreto nº53/2006 legisla no sentido da eliminação das isenções aduaneiras nas importações feitas pelas instituições públicas, beneficiando de isenções somente os donativos. Para além disso, existem ainda as isenções decorrentes de Acordos Internacionais, bem como de legislações específicas, nomeadamente o Estatuto dos Magistrados, das chefias militares, entidades fabris, etc.
- Contudo, através do Decreto-Lei nº.15/2016 de 17 de Novembro foi aprovado o código de Benefícios e Incentivos Fiscais que permite ao País ter um quadro jurídico regulador dos benefícios fiscais da melhoria do ambiente de negócios, bem como a sua adequação a tributação de inúmeros aspectos da vida económica e social, garantindo deste modo uma maior justiça e melhor adequação aos objectivos económicos.
- Decreto-Lei nº 31/2005, altera as taxas a serem cobradas pelas Alfândegas de S.Tomé e Príncipe devidas pela importação das mercadorias constantes de acordo com uma tabela. No seu artigo 2º faz referência a todas as mercadorias consideradas de matérias-primas e ou insumos para a indústria ou agricultura estão sujeitas a taxa de 5 %.
- Decreto-Lei 8/2012, o estatuto dos Militares das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe.

O benefício fiscal está composto por isenções aduaneiras, através das naturezas que compõe Resultado por Código da Taxa e por naturezas que compõe Resultados por Base Legal, de acordo ao quadro que se ilustra abaixo.

Tabela 5 - Benefícios Fiscais Concedidos por Código de Taxa

(Valores em milhares de Dobras)

Natureza	Valor Isento 2021	Ano 2022					% Estr.	% V.H
		Valor Colectável	Valor a pagar	Valor isento	%			
<b>Resultado por Código da Taxa</b>								
10% Sobre Emolumentos Pessoais	4	3	4	3	82,4	0,0	-17,0	
Subsídios de Deslocação	38	32	41	32	77,9	0,1	-17,0	
Direitos de Importação (Taxa)	33 324	342 469	34 241	31 924	93,2	81,6	-4,2	
Direitos de Importação (Sobretaxa)	25 537	52 803	7 327	7 127	97,3	18,2	-72,1	
Emolumentos Pessoais Aduaneiros	38	32	38	32	83,2	0,1	-17,0	
<b>Total</b>	<b>58 941</b>	<b>395 338</b>	<b>41 651</b>	<b>39 118</b>	<b>93,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-33,6</b>	

Fonte: Direcção das Anfândegas

Analisando o benefício fiscal, ao nível das naturezas do resultado por código de taxa constatou-se que o valor total isento conheceu um montante de 39.118 milhares de Dobras, com maior destaque para natureza Direitos de Importação – Taxa com 31.924 milhares de Dobras, que por sua vez teve a maior representatividade dentro da estrutura com 81,6%. O total do valor isento atingido pela natureza do resultado por código de taxa, corresponde a 93,9% do total do valor a pagar.

Comparando o valor isento com o obtido no ano anterior, constata-se que todas as naturezas decresceram, sendo a mais expressiva a natureza Direitos de Importação (Sobre-Taxa) com um decréscimo de 72,1%, comparativamente o período homólogo do ano 2021.

Tabela 6 - Benefícios Fiscais Concedidos por Diploma Legais –Direcção das Anfândegas

(Valores em milhares de Dobras)

Designação	Valor Isento 2021	Ano 2022					% Estr.	% V.H
		Valor Colectável	Valor a pagar	Valor isento	%			
<b>Resultado por Base Legal</b>								
Convenção De Viena	4 992	93 353	8 276	8 269	99,9	21,1	65,7	
Organismo do Estado	5 058	86 832	7 051	7 051	100,0	18,0	39,4	
Decreto nº 31/2005 Matéria-Prima	1 472	7 150	2 499	2 389	95,6	6,1	62,3	
Decreto nº 53/2006 Mat.Militar	437	1 473	147	147	100,0	0,4	-66,5	
Lei nº 13/2008 Magistrado Público	0	2 204	165	165	100,0	0,4	...	
Lei nº 14/2008 Magistrado Judicial	183	604	136	135	99,4	0,3	-26,1	
Decreto-Lei nº 8/2012 Militar	4 021	6 972	1 343	1 339	99,6	3,4	-66,7	
Decreto-Lei nº 63/2013 Paramilitar	1 946	8 538	1 714	1 702	99,3	4,4	-12,5	
Outros Diplomas Legais	7 072	4 447	592	591	99,9	1,5	-91,6	
Projectos de Desenvolvimento	3 837	42 387	3 665	3 665	100,0	9,4	-4,5	
Cooperação - Assistência Técnica	2 135	2 943	350	349	99,9	0,9	-83,6	
Contrato - Sector Privado	23 879	93 595	11 004	9 586	87,1	24,5	-59,9	
Decreto Lei nº 9/90	256	2 507	438	174	39,8	0,4	-31,9	
Despacho de MPF	961	24 794	2 660	1 982	74,5	5,1	106,2	
Religião	192	5 468	520	486	93,4	1,2	153,3	
ONG	2 478	12 071	1 091	1 088	99,7	2,8	-56,1	
Lei nº 7/2012 Deficientes	21	0	0	0	...	0,0	...	
<b>Total</b>	<b>58 941</b>	<b>395 338</b>	<b>41 651</b>	<b>39 118</b>	<b>93,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-33,6</b>	

Fonte: Direcção das Anfândegas

No cômputo das naturezas por Base Legal, os impostos aduaneiros, que representa benefício fiscal atingiu um total no montante de 39.118 milhares de Dobras, com maior relevância na natureza de Contrato-Sector Privado com o montante de 9.586 milhares de Dobras, em seguida, Convenção de Viana com 8.269 milhares de Dobras e por último o Organismo de Estado com 7.051 milhares de Dobras que por sua vez são as mais representativas, correspondendo 24,5%, 21,1% e 18,0% do valor

total isento respectivamente. Este total no montante de 39.118 milhares de Dobras corresponde a 93,9% do valor total a pagar, ou seja o Estado teve uma perda em 93,9%.

Ao compararmos os valores isentos no mesmo período do ano transacto, verifica-se que cinco (5) Diplomas Legais apresentam um crescimento em relação ao período homólogo, com maior destaque para Religião, Despacho MPF, com 153,3% e 106,2% respectivamente.

Os restantes apresentaram variação homóloga decrescente, com realce para natureza de Outros Diplomas Legais, Cooperação – Assistência Técnica, com respectivamente 91,6% e 83,6%.



# **2. Perspectiva Social e Principais Acções por Sector de Governo**

CGE 2022



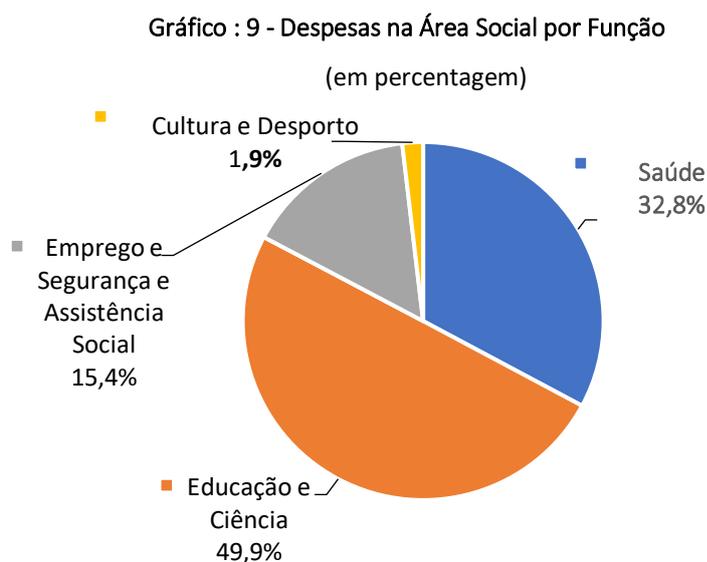
## Capítulo 2 . Perspectiva Social e Principais Acções por Sector de Governo

### 2.1 Perspectiva Social

As políticas sociais, sobretudo no contexto de pobreza, são os investimentos mais estratégica que os Estados podem fazer para o crescimento económico e bem-estar social, pois elas determinam ao longo prazo a qualidade e competitividade do capital humano. O presente eixo contempla os domínios de política social, designadamente Educação, Saúde e Protecção Social e, Cultura e Desporto.

Assim, a Perspectiva Social refere-se à implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), particularmente na execução dos objectivos estratégicos no domínio social que salvaguarda o aceleramento e aprofundamento das reformas para melhorar significativamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos São-Tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

No cômputo geral, os programas que inteiram o OGE, representado no Gráfico 9, que demonstra como foram distribuídos os 1.332.116 milhares de Dobras, em cada sector que integram esta Perspectiva Social. Esses gastos representam 32,7% dos gastos totais do Orçamento Geral do Estado. Evidenciando que cerca de 82,7% dos gastos foram destinados às áreas de Educação e Saúde.



Fonte: DCP/MPF

Por seguinte são detalhadas o balanço dos programas e as medidas de políticas implementadas através das GOP, bem como das acções executadas no âmbito do OGE que integram os sectores desta perspectiva e que concorreram para materialização dos documentos atrás referidos.

## 2.1.1 Saúde

### 2.1.1.1 Implementação das Acções das GOP na área de Saúde

A saúde é um sector vital para o bem-estar social. Mas, os enormes desafios, sobretudo, para prestação de serviços essenciais com qualidade e dignidade ainda ficam aquém das necessidades.

Relativamente ao ano 2022, com vários aumentos de casos de paludismo, as medidas de políticas priorizadas neste sector visavam na elaboração de três (3) planos de emergência aplicando acções que visavam eliminar os focos epidémicos nos distritos de maior incidência desta epidemia (Distrito Lembá, Mé-Zóchi, Lobata e Água-grande) apoiados pelos parceiros, como a República Popular da China, UNICEF e OMS.

Além dos três (3) planos de emergência contra o aumento do paludismo, também foram realizadas políticas de acções como :

- Melhorar a disponibilidade e capacitação dos recursos humanos
  - Reforço da capacidade técnica dos profissionais de saúde em gestão de eventos, vigilância epidemiológica, investigação e resposta rápida, controlo e prevenção de infeções, gestão de casos, protocolos de tratamento;
  - Capacitação dos quadros da Saúde na área de planeamento, monitorização e avaliação dos planos (operacionais e estratégicos) e a Carta Sanitária;
- Melhorar a disponibilidade de medicamentos, vacinas e consumíveis de qualidade
  - Assegurar o acesso ininterrupto a medicamentos e consumíveis médicos de qualidade para todos os níveis do sistema de saúde;
  - Aquisição e distribuição de vacinas e materiais para os Distritos Sanitários através do Programa Alargado de Vacinação;
  - Garantia de medicamentos para os portadores de HIV/SIDA;
  - Aquisição de medicamentos tuberculostáticos;
  - Disponibilização regular de consumíveis e reagentes para o laboratório de referência da tuberculose;
  - Munir o sector de aplicações informáticas específica que garantam o controlo de qualidade e a alerta precoce de stock de medicamentos e outros consumíveis, evitando a constante ruptura de stock, e melhorar o sistema de aprovisionamento dos mesmos;
  - Criação de um fundo interno específico para compra atempada de medicamentos, consumíveis e reagentes;
  - Revisão sistemática do processo de aquisição de medicamentos, consumíveis e reagentes, mediante levantamentos exaustivos das necessidades reais.
- Ampliar e melhorar a acessibilidade da cobertura geográfica aos serviços de saúde
  - Melhoria da qualidade de serviços de atendimento e consequente redução do tempo de espera nos estabelecimentos hospitalares;
- Melhorar a sustentabilidade financeira dos serviços de saúde
  - Avaliação das despesas reais dos agregados familiares em cuidados de saúde e medicamentos, com base na situação real, com vista a apresentação de estratégias de atenuação dos seus impactos nos orçamentos das famílias informadas pela evidência;
  - Actualização das contas de saúde, e a monitorização das despesas do sector de saúde, e busca de soluções para as lacunas de financiamento existentes;
  - Elaboração de um Plano Operacional (custos operacionais, orçamento e plano de investimento) para assegurar o acesso de toda a população ao pacote de serviços essenciais de saúde;
  - Reforço, controlo e a transparência na gestão dos recursos disponibilizados;
- Melhorar a qualidade e da procura de serviços no controlo de doenças

- Assegurar que todas as pessoas tenham acesso a informação que lhes permitam melhor participar na protecção e controlo das suas próprias condições de saúde;
  - Melhoria da qualidade de serviços de atendimento e conseqüente redução do tempo de espera nos estabelecimentos hospitalar;
- Reforçar os hospitais nacionais de referência, investigação e tratamento
- Requalificação do Centro Hospitalar de S. Tomé e outras infra-estruturas de saúde, e promoção das infra-estruturas tecnológicas (SIS, Telemedicina e Equipamentos);
- Informatizar todo o sistema de saúde para melhor controlo e gestão de informação
- Desenvolver uma plataforma central de coordenação e planeamento no Sector da Saúde;
  - Munir o sector de aplicações informáticas especifica que garantam o controlo de qualidade e a alerta precoce de stock de medicamentos e outros consumíveis e, evitar a constante ruptura de stock, e melhorar o sistema de aprovisionamento dos mesmos.

### 2.1.1.2 Implementação das acções de Saúde no OGE

Durante o ano 2022, as despesas na função Saúde que constam no Orçamento Geral do Estado agregam as acções realizadas para a consecução dos objectivos do governo visando a melhoria do nível de saúde da população, considerando um conjunto de acções desenvolvidas no sentido de promoção, protecção, recuperação e reabilitação da saúde.

No âmbito das acções de saúde, observa-se na Tabela 8, que foi aprovado um pacote orçamental no montante de 498.238 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico em análise uma alteração orçamental negativa, em valores líquidos na ordem de 60.659 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando uma diminuição de 12,2% em relação a dotação inicial.

De acordo a **Tabela 7**, verificou-se que os programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2022 foram:

Tabela 7 - Principais Variações de Dotação na área de saúde  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
059 - Assistência Médica no Exterior	6,2%
071 - Vigilância Epidemiológica	1336,5%
074 - Gestão da Política de Saúde	5,9%
<b>Reduções</b>	
056 - Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra - estruturas de Saúde	-93,5%
057 - Medicamentos e Equipamentos Essenciais	-59,6%
063 - Saúde da Mulher e Materno Infantil	-61,4%

Fonte: DCP/MPFEA

No ano económico de 2022, os gastos na área de Saúde, foram de 437.579 milhares de Dobras, correspondendo a um nível de execução de 100,0% da dotação ajustada para o ano económico em análise, conforme apresentado na Tabela 8, e que representa 32,8% do total das despesas direccionadas ao sector social. A área em análise integra seis (6) subfunções, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se demonstra:

**Tabela 8 - Execução das Despesas na área de Saúde**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	%		
<b>SAÚDE</b>	<b>498 238</b>	<b>437 579</b>	<b>437 579</b>	<b>437 579</b>	<b>429 223</b>	<b>100,0</b>	<b>1,0</b>	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E BLOCO DE URGÊNCIA</b>	<b>145 700</b>	<b>55 315</b>	<b>55 315</b>	<b>55 315</b>	<b>55 315</b>	<b>100,0</b>	<b>0,1</b>	
056 - Construção, Reabilitação e Apetrechamento de Infra-estruturas de Saúde	79 230	5 160	5 160	5 160	5 160	100,0	0,0	
058 - Assistência Médica e Medicamentosa no Sistema Único de Saúde	59 620	42 882	42 882	42 882	42 882	100,0	0,1	
059 - Assistência Médica no Exterior	6 850	7 273	7 273	7 273	7 273	100,0	0,0	
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>13 311</b>	<b>1 499</b>	<b>1 499</b>	<b>1 499</b>	<b>1 499</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	
062 - Prevenção e Combate à HIV-SIDA e IST	4 000	82	82	82	82	100,0	0,0	
063 - Saúde da Mulher e Materno Infantil	3 654	1 409	1 409	1 409	1 409	100,0	0,0	
065 - Saúde Reprodutiva	950	0	0	0	0 ...		0,0	
066 - Saúde Mental	2 607	8	8	8	8	100,0	0,0	
144 - Informação, Educação e Comunicação para Saúde	2 100	0	0	0	0 ...		0,0	
<b>MEDICAMENTOS, PRÓTESES, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, APARATOS E OUTROS</b>	<b>71 756</b>	<b>28 963</b>	<b>28 963</b>	<b>28 963</b>	<b>28 963</b>	<b>100,0</b>	<b>0,1</b>	
057 - Medicamentos e Equipamentos Essenciais	71 756	28 963	28 963	28 963	28 963	100,0	0,1	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>7 120</b>	<b>86 190</b>	<b>86 190</b>	<b>86 190</b>	<b>86 190</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>	
071 - Vigilância Epidemiológica	6 000	86 190	86 190	86 190	86 190	100,0	0,2	
072 - Combate às Grandes Endemias	1 120	0	0	0	0 ...		0,0	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1 711</b>	<b>248</b>	<b>248</b>	<b>248</b>	<b>227</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	
067 - Cobertura Sanitária	1 711	248	248	248	227	100,0	0,0	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>258 639</b>	<b>265 364</b>	<b>265 364</b>	<b>265 364</b>	<b>257 030</b>	<b>100,0</b>	<b>0,6</b>	
074 - Gestão da Política de Saúde	250 639	265 364	265 364	265 364	257 030	100,0	0,6	
154 - Luta Contra o Paludismo	8 000	0	0	0	0 ...		0,0	

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Assistência Hospitalar, Ambulatória e Banco de Urgência

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência hospitalar em geral. Classificam-se aqui todas as despesas com os serviços médicos prestados a população por hospitais, clínicas, bancos de urgência, ambulatórios, maternidades, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogo e paramédicos, assim como os gastos do governo com serviços de saúde prestados à população por profissionais autónomos e instituições privadas. Incluem as despesas com o pessoal, com o alojamento e serviços para o pessoal e com equipamentos e medicamentos utilizados internamente nas instituições de saúde. Nessa subfunção foi utilizado o montante de 55.315 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

#### b. Saúde Pública

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de saúde pública tais como: o funcionamento de bancos de sangue; serviços de diagnóstico de enfermidades; serviços de orientação, prevenção e controlo de doenças (como o cancro e as sexualmente transmissíveis); serviços de controlo da natalidade (colocação de dispositivos); aquisição de anti-retrovirais; orientações sobre a saúde da mulher, sobre a saúde infantil, etc.

Com frequência, estes serviços são prestados por grupos especiais não vinculados a um hospital ou clínica. É igualmente frequente que os serviços sejam prestados a grupos de pessoas que gozam de perfeita saúde, aos centros de saúde, locais de trabalho, escolas ou outros ambientes não médicos, por pessoal médico ou não. Os gastos de laboratório ligados a estes serviços e os de preparação e divulgação de informação sobre assuntos de saúde pública, também são aqui classificados. Durante o exercício económico de 2022, nesta subfunção gastou-se o montante de 1.499 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano económico uma alteração orçamental positiva, representado um grau de execução de 100,0% da dotação final.

### **c. Medicamentos, Próteses, Equipamentos Médicos, Aparatos e Outros**

Compreende as acções de aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, próteses, equipamentos médicos, aparelhos ortopédicos e outros produtos de prescrição relacionados com a saúde para o consumo de uma pessoa ou família que esteja fora de uma instituição de saúde. Estes produtos quando ministrados numa instituição de saúde, se classificam na rubrica “Assistência Hospitalar, Ambulatória e Bloco de Urgência” acima mencionada. Nesta subfunção foi utilizado o montante de 28.963 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

#### **a. Vigilância Epidemiológica**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância epidemiológica, em especial as acções do programa alargado de vacinação; da prevenção e combate às grandes endemias, como o sarampo, a poliomielite, a tuberculose, a febre-amarela, a tosse convulsa, a difteria e o tétano, assim como melhoria do nível de conhecimentos da população sobre as formas de prevenção dessas doenças.

São aqui classificadas as despesas com as acções de prevenção e combate às grandes endemias, como a tuberculose, lepra, VIH/Sida, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), malária e tripanossomíase humana, bem como a com a melhoria do nível de conhecimentos da população sobre formas de prevenção dessas doenças. Devem ser classificados nesta rubrica os gastos com as acções de vigilância pública sobre os meios possíveis de desenvolvimento de vectores de transmissão de doenças, na implementação da vigilância epidemiológica integrada e no combate a proliferação de larvas. Durante o exercício económico de 2022 foram gastos nesta subfunção o montante de 86.190 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

#### **b. Vigilância Sanitária**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços de vigilância sanitária, em especial as acções de melhoria das condições de higiene, da necessidade de manter a cidade limpa, as casas, as áreas desertas, os contentores de lixos, de forma a evitar meios adequados ao desenvolvimento de insectos e de microrganismo que transmitam doenças às populações. Para além das acções de combate nos portos, aeroportos e fronteiras aos transmissores de doenças, de forma a evitar a transmissão de doenças de origem externa ao território nacional às populações. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 248 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

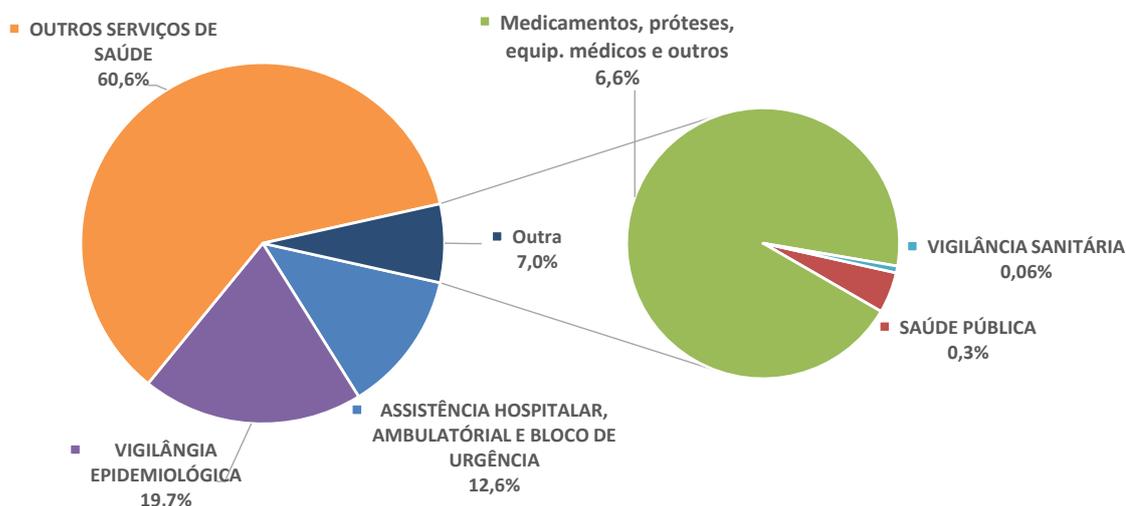
#### **c. Outros Serviços de Saúde**

Compreende as acções de administração geral dos assuntos de serviços de saúde que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições que, directa ou indirectamente, prestam serviços a todo o sistema de saúde, para além das encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de saúde prestados à população. Nessa subfunção foi utilizado o montante de 265.364 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

No âmbito geral, a análise da composição do total dos gastos na área da saúde, de acordo a **Gráfico 10**, destaca-se maior concentração da execução das despesas nas subfunções “Outros Serviços de Saúde” e

“Vigilância Epidemiológica”, representando respectivamente 60,6% e 19,7% do total executado. A representatividade dessas subfunções deve-se fundamentalmente a execução dos programas “Gestão da Política de Saúde”, na subfunção Outros Serviços de Saúde e, “Vigilância Epidemiológica”.

Gráfico : 10 - Execução na área Saúde



Fonte: DCP/MPFEA

No cômputo da análise da execução do Orçamento na área da Saúde para o ano económico de 2022, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada, 65,7% destinaram-se às Actividades, 27,8% aos Projectos e os restantes 6,5% destinaram-se a execução das despesas consignadas, sendo que todos alcançaram um nível de execução situado em 100,0% da dotação final.

Relativamente a actividades, destaca-se “1001 - Despesas com Pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades” foram as mais expressivas, representando 56,0% e 4,6% respectivamente do total executado na componente Saúde, ambos representando por sua vez um grau de execução de 100,0% da dotação ajustada. No âmbito da execução dos projectos, os mais relevantes foram “6608 – Plano de Contingência de Saúde”, “2478 – Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário” que atingiram na sua maioria uma realização de 19,5% e 3,8% do total executado na saúde, por sua vez representam uma execução de 100,0% da dotação corrigida.

A não mobilização integral de recursos previstos no OGE condicionou a não execução de 35 (trinta e cinco) acções previstas no orçamento inicialmente aprovado, cujo montante ascende 136.978 milhares de Dobras, sendo a destacar alguns como “6771- Aquisição de Equipamentos Hospitalar” e “2951- Projectos Saúde para todos”.

## 2.1.2 Educação Ciência e Formação

### 2.1.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Educação Ciência e Formação

A Educação e a Formação em todas as áreas de saber são direitos fundamentais de cada cidadão, constituindo assim uma ferramenta para gerar capital humano, no processo de desenvolvimento, na busca pelas oportunidades, na competitividade entre pessoas individuais e colectivas. Portanto, os sucessivos Governos vêm empenhando na busca de uma Educação inclusiva, equitativa e de qualidade para dotar o país de capitais humanos capacitados com padrões aceitáveis de conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de responder às exigências preconizadas, através da promoção de uma educação de excelência que se torna a cada dia uma condição básica tanto de empregabilidade para as pessoas em idade activa, como na construção de uma sociedade mais justa com oportunidades iguais para todos.

Para responder a essa demanda, materializou-se um conjunto de políticas na Carta da Política Educativa (CPE 2023), com vista a moldar a personalidade e assegurar o progresso que têm sido alcançados ao longo dos anos, conforme os dados espelhados na matriz de indicadores. No ano de 2022 vários projectos, conforme os códigos de investimentos, foram implementados para garantir, de maneira gradual e sustentável, o acesso a uma educação e ensino de qualidade. Para dar respostas a essa acção a nível da Educação Pré-escolar e a nível dos Ensinos Básicos e Secundários foram realizadas as seguintes acções:

#### **Ensino Pré-escolar Realizaram o seguinte :**

- Conclusão de Jardim de Infância em Bôbô Forro;
- Construção de uma Creche em Changra;
- Construção de Jardim de Infância na Trindade, Folha Fede, Planca II, Monte Macaco, Angra Toldo, Praia Pesqueira, Santy/Trindade;
- Construção do Jardim Ninho de Alegria de Bôbô Forro (Mercado), construção de Jardim de Santarém;
- Construção de muro de vedação do Jardim de Ribeira Peixe;
- Transformação das Pré-Fabricadas em Jardim na Quinta de Sto. António;
- Reabilitação de Jardim de Laranjeira, de Anselmo Andrade, de Lambazinho e de Caridade;
- Requalificação de Jardim de Infância em Arribana, Anselmo Andrade;
- Construção do Jardim de Infância na comunidade de Quimpo e de Monte Belo.

#### **O ensino Básico e Secundário Realizaram o seguinte:**

- Construção de 20 salas de aulas em São Marcos fase II;
- Construção de Liceu em Cantagalo e Angolares;
- Ampliação da Escola Secundária Básica da Trindade, Desejada, Diogo Simão, Conde;

Ainda dentro das acções realizadas, temos acção na área de pesquisa, com implementação do projecto “um aluno, um computador” ofertando cerca de 1.020 computadores aos alunos de todas as escolas da Região Autónoma do Príncipe, na qual o Governo da Região Autónoma do Príncipe juntamente com Millennium Edu Sustainable Education, a JP Group e a Itel foram os que lançaram. Igualmente concorreram para ampliar a rede das escolas com a oferta de novas salas de aula como:

- Conclusão da Escola Básica da comunidade de Agostinho Neto;
- Construção de uma Escola em Santa Catarina;
- Reabilitação da Escola Básica de Yô Grande, da Comunidade de Praia das Conchas, de 1º de Junho, de Riboque Santana, Ribeira Afonso;
- Melhoramento as Instalações de cego e ambíopes na Escola Básica Atanásio Gomes.

### 2.1.2.2 Implementação das acções de Educação Ciência e Formação no OGE

As despesas na área da “Educação e Ensino Superior” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo, para formar intelectual, moral, cívica e profissionalmente as pessoas, visando à preparação da população para o exercício consciente da cidadania e participação efectiva no processo de desenvolvimento económico e social do país. A função Educação caracteriza-se como uma comunicação organizada e sustentada com o objectivo de produzir aprendizagem. Como tal, podemos identificá-la dentro ou fora de um sistema escolar oficial ou de um regime institucional.

Esta função compreende a educação de todas as categorias de estudantes de todos os grupos de idades, inclusive a educação de adultos. São aqui classificados: as escolas e academias militares, cujos planos de estudo são análogos aos das instituições civis, mesmo que seja limitada a frequência do pessoal militar e suas famílias; a gestão e apoio aos serviços desportivos ou recreativos relacionados com a educação; os assuntos e serviços ligados à educação, como as dependências de programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo a investigação aplicada a métodos e objectivos pedagógicos, a elaboração de planos de estudos, etc.

Na área de Educação e Formação, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 669.872 milhares de Dobras, que ao longo do ano sofreu uma diminuição da dotação, em valores líquidos na ordem de 4.850 milhares de Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulação. Observa-se que houve uma redução de 0,7% em relação a dotação inicialmente aprovada, tendo a sua dotação final situado nos 665.022 milhares de Dobras. A **Tabela 9** apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano de 2022.

Tabela 9 - Principais Variações de dotação na área de Educação, Ciência e Formação

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
044 - Desenvolvimento do Ensino de Graduação	19,0%
052 - Merenda Escolar	10,2%
053 - Aquisição de Livro e Material Escolar	397,3%
055 - Gestão da Política de Educação	15,5%
<b>Reduções</b>	
033 - Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	-78,2%
038 - Desenvolvimento do Ensino Primário	-47,1%
040 - Equipamento e Apetrechamentode Escolas Secundárias	-57,9%
045 - Bolsas de Estudos	-68,9%

Fonte: DCP/MPFEA

Com relação as despesas na área de Educação e Ensino Superior, integram oito (8) subfunções do Governo, cujas despesas realizadas durante o ano 2022 foram de 665.022 milhares de Dobras, representando um nível de execução de 100,0% da dotação final, conforme apresentado na **Tabela 10**, correspondendo a 49,7% das despesas executadas no Sector Social, tendo respondido os seus propósitos, conforme abaixo se discrimina:

Tabela 10 - Execução das Despesas na Área da Educação Ciência e Formação  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>EDUCAÇÃO</b>	669 872	665 022	665 022	665 022	653 566	100,0	100,0%	
<b>EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	36 900	4 005	4 005	4 005	4 005	100,0	0,6%	
033 - Construção e Reabilitação de Escolas Pré-escolar	18 400	4 005	4 005	4 005	4 005	100,0	0,6%	
035 - Equipamento e Apetrechamento de Escolas Pré-escolar	18 500	0	0	0	0 ..		0,0%	
<b>ENSINO PRIMÁRIO</b>	14 935	2 160	2 160	2 160	2 160	100,0	0,3%	
036 - Construção e Reabilitação de Escolas Primárias	13 830	1 576	1 576	1 576	1 576	100,0	0,2%	
038 - Desenvolvimento do Ensino Primário	1 105	585	585	585	584	100,0	0,1%	
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>	87 853	82 689	82 689	82 689	82 689	100,0	12,4%	
039 - Construção e Reabilitação de Escolas Secundárias	68 610	74 682	74 682	74 682	74 682	100,0	11,2%	
040 - Equipamento e Apetrechamento de Escolas Secundárias	19 000	7 999	7 999	7 999	7 999	100,0	1,2%	
041 - Desenvolvimento do Ensino Secundário	243	8	8	8	8	100,0	0,0%	
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	17 100	20 344	20 344	20 344	20 344	100,0	3,1%	
044 - Desenvolvimento do Ensino de Guardação	17 100	20 344	20 344	20 344	20 344	100,0	3,1%	
<b>ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL</b>	7 153	5 802	5 802	5 802	5 802	100,0	0,9%	
048 - Desenvolvimento do Ensino Médio - Técnico	7 153	5 802	5 802	5 802	5 802	100,0	0,9%	
<b>EDUCAÇÃO DE ADULTOS</b>	3 299	1 098	1 098	1 098	1 098	100,0	0,2%	
051 - Programa Nacional de Alfabetização	3 299	1 098	1 098	1 098	1 098	100,0	0,2%	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>	494 170	542 087	542 087	542 087	530 632	100,0	81,5%	
045 - Bolsas de Estudos	22 648	7 050	7 050	7 050	7 050	100,0	1,1%	
052 - Merenda Escolar	8 448	9 312	9 312	9 312	9 312	100,0	1,4%	
053 - Aquisição de Livro e Material Escolar	800	3 978	3 978	3 978	3 978	100,0	0,6%	
055 - Gestão da Política de Educação	449 574	519 169	519 169	519 169	507 714	100,0	78,1%	
140 - Aquisição e Restauração de Carteiras Escolares	200	0	0	0	0 ...		0,0%	
142 - Transporte Escolar	12 500	2 577	2 577	2 577	2 577	100,0	0,4%	
<b>CIÊNCIAS E TECNOLOGIA</b>	8 463	6 836	6 836	6 836	6 836	100,0	1,0%	
015 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	8 463	6 836	6 836	6 836	6 836	100,0	1,0%	

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Educação Pré-Escolar

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação pré-escolar, que engloba os gastos com as Creches e Jardins Infantis. As creches compreendem as acções que objectivam atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida, em regime normal ou de semi-internato, inclusive aquelas que contemplam em seus programas acções que visam proporcionar a educação da criança desde o seu nascimento até a idade da obrigatoriedade escolar. O ensino pré-primário compreende as acções desenvolvidas com o objectivo de preparar a criança menor de 6 (seis) anos para seu ingresso no ensino regular, ou seja, no ensino de base do 1.º nível. Foram gastos nesta subfunção o montante de 4.005 milhares Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação corrigida.

#### b. Ensino Primário

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino primário. Estes sistemas abrangem as escolas de ensino de base do 1.º e 2.º nível. O ensino de base do 1.º nível caracteriza-se como um conjunto de acções que visam proporcionar o ensino da 1.ª a 4.ª classe, a formação da criança e do pré-adolescente, independentemente de sua aptidão física ou intelectual, com o objectivo de atender às necessidades educacionais da população na faixa de obrigatoriedade escolar. Durante o exercício de 2022, foi gasto na subfunção Ensino Primário o montante de 2.160 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0 % da dotação corrigida.

### **c. Ensino Secundário**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio de escolas e instituições que se dedicam ao ensino secundário. Este ensino caracteriza-se por ser uma ampliação dos programas de ensino primário em conformidade com uma orientação mais temática que pode ser geral ou técnica. Os programas gerais preparam os estudantes para o ingresso nas universidades, enquanto os de orientação técnica oferecem qualificação e capacitação para que os estudantes possam empregar-se em esferas específicas. Classificam-se aqui o ensino de base do 3.º nível, o ensino médio e o pré-universitário. Nesta subfunção foi gasto o montante de 82.689 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação corrigida.

### **d. Ensino Superior**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio das universidades e outras instituições que prestam serviços de ensino terciário, isto é, do ensino que leva a um título universitário ou seu equivalente, a um título de pós-graduação (a incluir-se os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado) ou uma outra preparação profissional superior, como por exemplo, as especializações.

Este ensino caracteriza-se por uma ampliação dos conteúdos, motivados pela sequência do ensino secundário. Incluem-se também as bolsas de estudo, doações e empréstimos a estudantes que seguem estes programas. As bolsas de estudos podem ser concedidas para qualquer nível de ensino, embora seja mais comum no Ensino Superior. Assim, este tipo de despesa é classificado na subfunção “0499 - Outros Serviços de Educação”. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 20.344 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação corrigida.

### **e. Ensino Técnico-Profissional**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de ensino técnico-profissional. Nesta subfunção foi gasto o montante de 5.802 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação corrigida.

### **f. Educação de Adultos**

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, inspecção e apoio dos serviços de educação de adultos, inclusive a alfabetização de adultos. Aqui também são classificados os programas de alfabetização para estudantes de idades superiores cuja aprendizagem corresponde à escola primária. Durante o exercício de 2022, foi gasto nesta subfunção o montante de 1.098 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

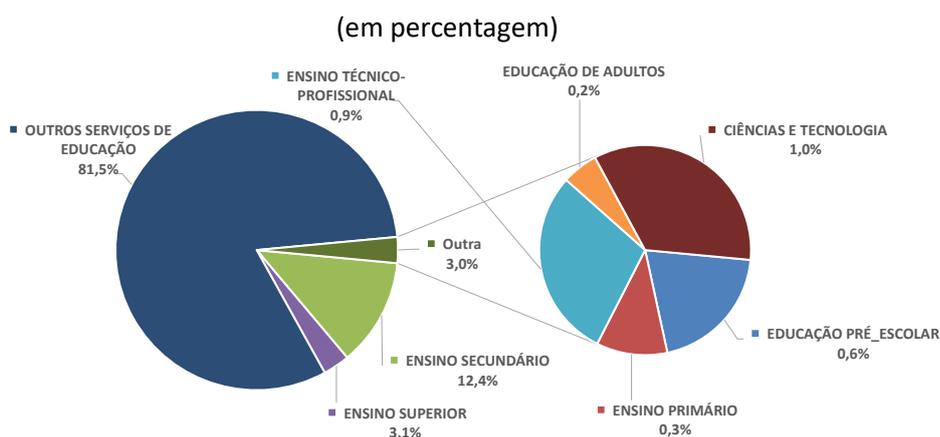
### **g. Outros Serviços de Educação**

Compreende acções de administração geral dos assuntos dos serviços de educação que não estejam sujeitos a classificação em nenhuma das subfunções precedentes. Incluem-se aqui os programas dedicados a administrar, apoiar ou levar a cabo o ensino especial, a investigação aplicada de métodos e objectivos pedagógicos, a filosofia e história da educação, a teoria da aprendizagem, a elaboração de planos de estudos, apoio dos serviços de ensino em matéria de transportes, alimentos, alojamento, atenção médica e odontológica, bolsas de estudos e outros serviços que sirvam principalmente aos estudantes, seja qual for o seu nível, etc. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 542.087 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

## h. Ciência e Tecnologia

Compreende as acções realizadas pelo Governo, directa ou indirectamente, para o desenvolvimento, pesquisa e funcionamento das actividades de Ciência e Tecnologia, inclusive as despesas com o pessoal envolvido nesse sector. Deve-se aqui ser considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de ciência e tecnologia. Nesta subfunção foi gasto o montante de 6.836 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

Gráfico : 11 - Estrutura das Despesas na área de Educação Ciência e Formação



Fonte: DCP/MPFEA

Ainda analisando os gastos na área da Educação e Formação como podemos verificar no **Gráfico 11**, na qual mais de metade (81,5%) das despesas executadas está concentrada na subfunção “Outros Serviços de Educação”, impulsionado essencialmente pela execução do programa “Gestão da Política de Educação”.

Procedendo a análise da execução orçamental das despesas na área da Educação e Ensino Superior, sob a visão da acção Governativa (Actividade, Projecto e Consignadas), verifica-se que, do total das despesas executadas, 77,8% (517.257 milhares de Dobras) destinam - se as actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível de execução situado em 100,0% da dotação final. Com relação aos projectos, estes representam os 20,9% (138.969 milhares de Dobras), com um nível de execução de 100,0% da sua dotação ajustada e as despesas consignadas que representam 1,3% da execução, com uma representação também de 100% da dotação final.

No âmbito das Actividades, as despesas mais expressivas foram “1001-Despesa com Pessoal”, “6587-Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, representando 67,3%, e 3,1% respectivamente do total executado nesta componente. Relativamente a execução dos Projectos, destaca-se as de maior expressão, nomeadamente “3405- Educação de Qualidade para Todos” e “6533- Construção de Liceu em Angolares” que representam 6,3%, e 5,6%, do total executado nesta área de actuação do Governo.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no orçamento vinte e quatro (24) Projectos num total de 81.428 milhares de Dobras, alguns como “6529 - Construção de Liceu em Cantagalo”, “6577- Construção de Jardim entre San Finicia e Almas”, etc; não tiveram execução, apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

### 2.1.3 Emprego, Segurança e Assistência Social

#### 2.1.3.1 Implementação das acções da GOP na área de Emprego, Segurança e Protecção Social

Nesta área da Protecção Social, foi definida um conjunto de acções com propósito de promover o crescimento económico robusto capaz de dinamizar a economia e gerar postos de emprego, através de impulsionamento da formação profissional.

Para dar respostas nesta area foi desenvolvido varias acções com:

- Instalação da Plataforma Digital de Emprego;
- Formação de cinco (5) técnico da DTEFP, cinco (5) estagiários e de vinte (20) mulheres empreendedoras sobre o manuseamento da Plataforma Digital de Emprego;
- Criação de Comité Nacional de Coordenação e Desenvolvimento de Competências, através do Projecto de Protecção Social e Desenvolvimento de Competência (PPSDC);
- Fiscalização e capacitações dos inspectores;
- Formação Online sobre Promoção de um ambiente propício para empresas e sustentabilidade em contextos frágeis.

#### 2.1.3.2 Implementação das acções na área de Emprego, Segurança e Assistência Social no OGE

As despesas da função “Emprego, Segurança e Assistência Social” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo para assegurar as condições adequadas ao desempenho do trabalhador e as actividades laborais, a incluir a criação de postos de trabalho, o preparo e treinamento da população para o trabalho e todas as acções que visem preservar e melhorar as condições de trabalho das pessoas. Por outro lado, as despesas com a função “*Segurança Social*” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo governo para assegurar as condições adequadas de protecção ao trabalhador. Já a *Assistência Social* compreende as acções, de carácter social, desenvolvidas pelo governo com o objectivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou colectivamente, em especial as das classes mais carentes, com vista a obtenção do bem-estar da população. Os serviços de assistência social definem-se como a assistência que se presta a beneficiários em condições difíceis, com necessidades especiais, tais como crianças, jovens, velhos e incapacitados.

Na área de “*Emprego e Assuntos Sociais*” foi aprovado um pacote orçamental no montante de 125.613 milhares de Dobras, que evidenciou ao longo do ano uma alteração orçamental positiva, em valores líquidos na ordem de 79.116 milhares Dobras, isto é, já considerados os reforços e anulações, representando um crescimento de 63,0% em relação a dotação inicial. A **Tabela 11** apresenta os principais programas que registaram variação nas suas respectivas dotações iniciais ao longo da execução orçamental em análise.

Tabela 11 - Principais Variações de Dotação na Área de Emprego, Segurança e Assistência Social

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
079 - Redução da Pobreza	1919,9%
128 - Gestão da Política de Trabalho e Emprego	92,1%
<b>Reduções</b>	
+	-94,6%
077 - Assistência à Terceira Idade	-50,0%

Fonte: DCP/MPFEA

No ano de 2022, os gastos na área de “Emprego e Assuntos Sociais” foram de 204.729 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 100,0% da dotação ajustada para o exercício, conforme apresentado na **Tabela 12**, representando 15,4% das despesas da área social. Nessa área em análise, integram Cinco (5) subfunções do Governo, na qual Assistência ao Portador de Deficiência e Serviços Laborais não tiveram execução e as restantes subfunções como Assistência Comunitária, Assistência ao Idoso e Outros Serviços de trabalho tiveram execução com maior relevância para Assistência e Comunitária, conforme abaixo se descreve:

Tabela 12 - Despesas da Função Emprego , Segurança e Assistência Social por Subfunção e Programa  
(milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	125 613	204 729	204 729	204 729	204 729	100,0	100,0%	
<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	120 630	198 528	198 528	198 528	198 528	100,0	97,0%	
078 - Programa Humanitário	20 860	10 069	10 069	10 069	10 069	100,0	4,9%	
079 - Redução da Pobreza	9 097	183 748	183 748	183 748	183 748	100,0	89,8%	
080 - Situações de Intempérie e Calamidade Pública	85 723	4 635	4 635	4 635	4 635	100,0	2,3%	
136 - Promoção da Mulher, Bem-estar, Unidade e Coesão das Famílias	2 150	76	76	76	76	100,0	0,0%	
138 - Assistência Jurídica Integral e Gratuita	2 800	0	0	0	0 ...		0,0%	
<b>ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>	500	0	0	0	0 ...		0,0%	
076 - Assistência às Pessoas Portadoras de Deficiência	500	0	0	0	0 ...		0,0%	
<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	1 155	578	578	578	578	100,0	0,3%	
077 - Assistência à Terceira Idade	1 155	578	578	578	578	100,0	0,3%	
<b>SERVIÇOS LABORAIS</b>	400	0	0	0	0 ...		0,0%	
126 - Formação Profissional e Valorização da Mão-de-Obra Nacional	400	0	0	0	0 ...		0,0%	
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TRABALHO</b>	2 928	5 623	5 623	5 623	5 623	100,0	2,7%	
128 - Gestão da Política de Trabalho e Emprego	2 928	5 623	5 623	5 623	5 623	100,0	2,7%	

Fonte:DCP/MPFEA

#### a. Assistência Comunitária

Define-se como as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para estabelecer a igualdade de género, nomeadamente a contribuição para o alívio da pobreza e a redução dos níveis de violência contra a mulher; promover campanhas de prevenção de doenças femininas e de planeamento familiar; combater a mendicidade nas ruas; criar e reabilitar centros sociais integrados de ajuda comunitária; identificar possíveis beneficiários da assistência social (visitas domiciliárias), incluir o levantamento do histórico socioeconómico da condição familiar, física e mental de forma a determinar se a pessoa tem direito a receber ajuda financeira, se deve ser encaminhada a um local adequado que a assessorie ou oriente. Devem também aqui ser classificados os gastos com aquisição e armazenamento de alimentos, equipamentos e outros suprimentos para o uso em emergências, em casos de catástrofes naturais. Nesta

subfunção foi gasto o montante de 198.528 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

#### **b. Assistência ao Idoso**

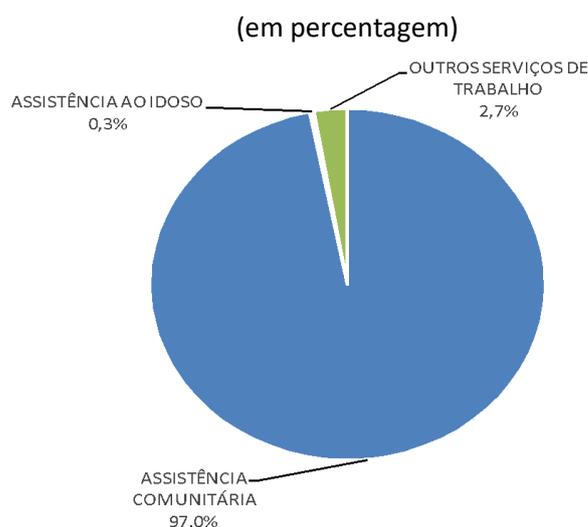
Define-se como as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de assistência social para idosos prestados por instituições que proporcionam principalmente o alojamento. Compreende as acções de apoio ao idoso em regime institucional e na comunidade, inclusive com os suprimentos de residências, incluindo também os idosos inválidos ou incapacitados. Classificam-se aqui todas as acções relativas ao auxílio directo ou indirecto do governo a essas pessoas tais como: o fornecimento de meios de subsistência; do alojamento em instituições públicas ou privadas; da reparação de seus lares ou apoio e implementação da autoconstrução dirigida. Nesta subfunção atingiu o montante de 578 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

#### **c. Outros Serviços de Trabalho**

Define-se como as acções de gestão geral de assuntos de outros serviços de trabalho que não se classifiquem na subfunção anterior. São ainda objecto desta classificação as instituições responsáveis: de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços laborais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 5.623 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

Ao analisarmos a composição dos gastos na área do Emprego, Segurança e Assistência Social, observa-se que praticamente a totalidade das despesas executadas estão concentradas na subfunção “Assistência Comunitária” na ordem de 97,0%, impulsionado essencialmente pela execução dos programas “Redução da Pobreza” e “Programa Humanitário”.

Gráfico : 12 - Despesas do Sector Emprego, Segurança e Assistência Social



Fonte: DCP/MPFEA

No âmbito da análise da execução nas áreas de actuação do Governo relativo ao Emprego, Segurança e Assistência Social, sob a perspectiva da acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que do total despendido nesta área, 5,0% destinaram-se às Actividades (despesas de funcionamento), tendo o seu nível

de execução situado em 100,0% da dotação ajustada, cabendo aos Projectos 92,7% do total executado nesta área, correspondendo desta forma a uma realização de 100,0% da sua dotação ajustada.

No âmbito das Actividades, as despesas com “6607 – Prevenção ao Covid-19” “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal” e, foram as mais expressivas, representando 2,3% e 1,8% respectivamente do total executado nesta área, ambos atingindo por sua vez um grau de execução de 100,0% da dotação ajustada. Relativamente a execução dos Projectos, verifica-se as maiores contribuições dos projectos “6614-Programa Família” e “6618– Requalificação de Praia dos Tamarinos, com 47,4%, e 42,4%, respectivamente do total executado na área em análise, tendo atingido uma realização de 100,0% das respectivas dotações finais.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, alguns projectos, no valor total de 8.250 milhares de Dobras, destacando-se “6357– Mecanismo de Implementação de Estratégia de Género” e “6351 –Implementação de código de Trabalho”, que apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

### 2.1.3.3 Implementação das Acções na área da Cultura, Juventude e Desporto no OGE

As despesas na função “Cultura, Juventude e Desporto” correspondem ao nível máximo de agregação das acções realizadas pelo Governo com o objectivo de atender a população nas áreas de cultura, desporto, recreação e lazer. Na área de “Cultura, Juventude e Desporto” foi aprovado um pacote orçamental no montante de 63.239 milhares de Dobras, que ao longo da execução sofreu alterações orçamentais, levando a uma diminuição em valores líquidos na ordem de 38.452 milhares de Dobras, isto é, um decréscimo na ordem de 60,8% da dotação inicial, já considerados os reforços e anulações. A **Tabela 13** apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo da execução orçamental de 2022.

Tabela 13 - Principais Variações de Dotação na área Cultura, Juventude e Desporto

(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Reduções</b>	
011 - Popularização das Efemérides Nacionais	-46,4%
088 - Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional	-100,0%
091 - Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	-95,5%
092 - Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	-71,9%
090 - Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural	-36,1%

Fonte: DCP/MPFEA

Durante o ano de 2022, os gastos na área de “Cultura, Juventude e Desporto” foram de 24.787 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 100,0% da dotação ajustada para o exercício, conforme é apresentado na **Tabela 14**.

Tabela 14 - Execução das Despesas na Área da Cultura, Juventude e Desporto  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022						% Exec.	% Estruct.
	Dotação Aprovada	Dotação Corrigida	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO</b>	<b>63 239</b>	<b>24 787</b>	<b>24 787</b>	<b>24 787</b>	<b>24 083</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0%</b>	
<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>	<b>1 959</b>	<b>970</b>	<b>970</b>	<b>970</b>	<b>970</b>	<b>100,0</b>	<b>3,9%</b>	
011 - Popularização das Efemérides Nacionais	1 809	970	970	970	970	100,0	3,9%	
088 - Desenvolvimento e Promoção da Cultura Nacional	150	0	0	0	0 ...		0,0%	
<b>DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER</b>	<b>39 800</b>	<b>6 881</b>	<b>6 881</b>	<b>6 881</b>	<b>6 881</b>	<b>100,0</b>	<b>27,8%</b>	
091 - Construção e Reabilitação de Infra-estruturas para Práticas Desportivas e Artístico- Culturais	18 200	819	819	819	819	100,0	3,3%	
092 - Desenvolvimento e Promoção do Desporto e da Juventude	21 600	6 062	6 062	6 062	6 062	100,0	24,5%	
<b>0803 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL</b>	<b>11 011</b>	<b>7 035</b>	<b>7 035</b>	<b>7 035</b>	<b>7 035</b>	<b>100,0</b>	<b>28,4%</b>	
090 - Preservação do Património Histórico, Artístico e Cultural	11 011	7 035	7 035	7 035	7 035	100,0	28,4%	
<b>0899 - OUTROS SERVIÇOS DE CULTURA E DESPORTO</b>	<b>10 469</b>	<b>9 901</b>	<b>9 901</b>	<b>9 901</b>	<b>9 197</b>	<b>100,0</b>	<b>39,9%</b>	
093 - Gestão da Política de Cultura, Juventude e Desporto	10 469	9 901	9 901	9 901	9 197	100,0	39,9%	

Fonte: DCP/MPFEA

Na área em análise, integram quatro (4) subfunções de Governo, sendo todas elas correspondentes a área de cultura, juventude e desporto, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

#### a. Difusão Cultural

Define-se como as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de difusão cultural, a incluir os serviços de radiodifusão e de publicações, inclusive de revistas e livros. Diz respeito as direcções de programas dedicadas a elaboração e administração de regulamentações relativas a todos os aspectos da difusão cultural, do desenvolvimento e promoção da cultura nacional, do apoio à criação artístico-cultural auto-sustentável, do apoio ao desenvolvimento da literatura, das artes plásticas, do teatro, da dança, da música e canto, do cinema, etc. São registadas nessa categoria as despesas com a construção ou aquisição de equipamentos e materiais para a publicação e distribuição de jornais, revistas e livros; para a construção de instalação de televisões e rádios e para a produção de programas para esses meios de comunicações, assim como as despesas com a obtenção e difusão de notícias.

Devem ser aqui classificadas também as despesas com o apoio e a promoção de celebrações de datas nacionais, regionais e locais, desde que a sua finalidade não seja atracção de turistas. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 970 milhares de Dobras, representando um grau de execução de 100,0% da dotação final.

#### b. Desporto, Juventude e Lazer

Define-se com as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio de serviços do desporto, juventude, recreação e lazer como a construção e reabilitação de infra-estruturas para práticas desportivas (campos de futebol, pistas de atletismo, campos de golfe, ringues para boxe, ginásio, piscinas de natação, etc.). O desenvolvimento, promoção e apoio ao desporto nacional incluem ainda os gastos com equipas desportivas que representam o país, as regiões e as localidades em torneios desportivos e os gastos com entretenimento, formação e outros necessários para a actuação da equipa ou do desportista. Inclui também as subvenções a equipas profissionais e a competidores individuais. As instalações para as actividades de recreação e lazer incluem parques, praças, sítios para acampar, lugares de alojamento, piscinas de natação e casas de banho público para a higiene pessoal. Nesta subfunção foi gasto o montante de 6.881 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

### c. Património Histórico, Artístico e Cultural

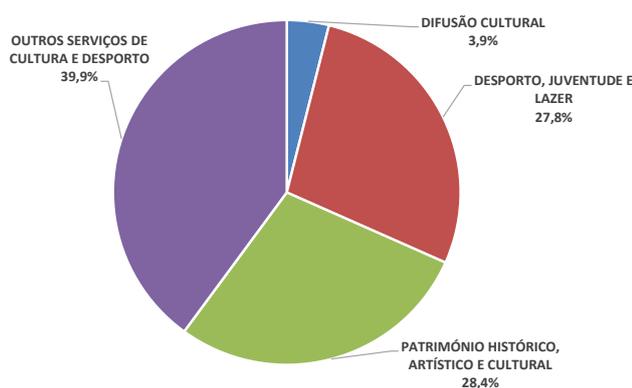
Esta classificação abrange a administração, gestão, funcionamento e apoio de instalações para a conservação e preservação do património histórico nacional e para a prática de actividades artísticas e culturais como bibliotecas, museus, galerias de arte, teatros, salões de exposição, monumentos, casas e lugares históricos, jardins zoológicos, parques botânicos e florestais, etc. Organização, funcionamento e apoio em geral das actividades culturais como concertos, produções teatrais e cinematográficas, exposições de artes, etc. Inclui ainda as doações e outros tipos de ajuda prestada a artistas, escritores, compositores e outras pessoas dedicadas às artes, bem como a ajuda prestada às organizações que promovem actividades culturais. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 7.035 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% da dotação final.

### d. Outros Serviços de Cultura e Desporto

Define-se como as acções de administração geral dos assuntos de serviços de cultura e desportos que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de recolher, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de cultura e desporto prestados à população. Nesta subfunção foi gasto o montante de 9.901 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100,0% da dotação final.

No cômputo da composição da execução orçamental da área da Cultura, Juventude e Desporto, destaca-se uma maior concentração das despesas na subfunção “*Outros Serviços de Cultura e Desporto*” que em termos de estrutura atingiu 39,9% do total executado nesta área, impulsionado exclusivamente pela execução registada ao nível do programa “*Gestão de Política de Cultura, Juventude e Desporto*”.

Gráfico : 13 - Despesas do sector cultura, juventude e desporto  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ainda analisando a execução orçamental na área da Cultura, Juventude e Desporto, sob a visão de acção governativa (Actividades e Projectos), verifica-se que, do total executado, 26,6% destinaram-se as actividades (despesas de funcionamento), tendo a sua execução ascendido a 6.588 milhares de Dobras, o que

corresponde a 100,0% da sua dotação ajustada. O valor percentual de 57,8% foram canalizados para os Projectos (despesas de investimento) que apresentou uma realização de 14.322 milhares de Dobras, representando 100,0% da dotação final e, os restantes 15,6% foram encaminhados para Despesas consignadas, representando desta forma 100,0% da dotação final.

No âmbito das actividades, as “1001- Despesas com Pessoal” e “2000- Funcionamento e Manutenção das Unidades” foram as mais expressivas, representando 16,8% e 7,9% respectivamente do total executado nesta área, ambos atingindo por sua vez um grau de execução de 100% da dotação ajustada.

Relativamente a execução dos projectos, destaca-se as maiores contribuições na execução do projecto “6638 – Requalificação do Museu Nacional”, “6689 – Construção de Pavilhão de Treinamento para Federação de Karaté e Taekondo” que representa respectivamente 26,2% e 11,1% do total executado nesta componente, tendo ambos atingido níveis de execução de 100,0%, respectivamente da dotação corrigida.

Igualmente em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, algumas acções num total de 32.978 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não tiveram execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização do mesmo.

## 2.2 Principais Acções por Sector de Governo

O programa de Governação do XVIII Governo Constitucional, inclinou-se essencialmente nas Grandes Opções do Plano (GOP) do ano 2022, sendo um instrumento de planeamento de curto prazo ao abrigo da 1ª alínea do artigo nº 16 da Lei nº6/2017- Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento publicada no D/R nº37 de 03 de Abril, no qual, a sua elaboração tem por base as lições tiradas da execução das GOPs precedentes e articulada com Agenda de Transformação 2030, em consonância com o Programa quadrienal do Governo.

Por conseguinte, a Lei Base do Sistema Nacional de Planeamento (SNP) definiu no artigo nº8 o Plano Nacional de Desenvolvimento como o plano de mais alto grau hierárquico designada de terceira geração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) da RDSTP para um período de 2017 –2021.

A GOP está estruturada em torno dos eixos do Programa do Governo, ou seja, quatro eixos de intervenção e articulam-se com os documentos estratégicos nacionais de curto, de médio e longo prazo, nomeadamente: *a)* São Tomé e Príncipe 2030—O país que queremos construir; *b)* Agenda de Transformação; *c)* Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) e o *d)* Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19(PNARME).

Também estão alinhadas com as Agendas Internacionais de Desenvolvimento mormente, *ai)* Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; *ii)* As Modalidades Aceleradas de acção dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) - Samoa Pathway e a *iii)* Agenda 2063: África que Queremos.

**Com os objectivos de:** **1)** melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, **2)** acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global, **3)** acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução dos dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável(ODS), **4)** melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer boa governação e a democracia, **5)** desenvolver infraestruturas económicas e sociais, infraestruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicações e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e **6)** preservar o ambiente e melhoria de gestão da terra.

Durante ano de 2022 foi assinalado pelos diversos panoramas nomeadamente: o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que traz consigo grandes consequências económicas, financeiras e sociais, provocando crises nas exportações sobre tudo de gás, cereais e óleo, dificultando a mobilidade tanto das pessoas como dos bens a nível mundial. Entretanto, verificou-se uma inversão do cenário económico devido a explosão da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, tendo criado situações de instabilidade no fornecimento dos bens alimentares e, como consequência, aumento da inflação, aumento do custo de vida e aperto nas condições financeiras na maioria dos países, não só, em S.Tomé e Príncipe. Por conseguinte, foi o ano das eleições legislativa, autárquicas e regional.

Num contexto social e económico mundial difícil e desafiante causado principalmente pela pandemia da COVID-19e pelo conflito militar entre a Rússia e Ucrânia, com consequências negativas em todos os sectores sócio económicos do país, o que exigiu do Governo a adopção de medidas urgentes com vista a salvar vidas, o emprego e o rendimento das famílias, bem como a economia.

Neste âmbito, o XVIII Governo Constitucional, alinhado aos engagements assumidos pelo Estado São-tomense a nível internacional, estruturado em programas, medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos definidos pelo Governo para o ano 2022, tornando-se palanque das principais acções desenvolvidas por sector do Governo conforme o relatório produzido pela Direcção Nacional do Planeamento.

Os domínios prioritários de intervenção assentaram-se essencialmente nas actividades relativas à recuperação Pós- COVID-19e reforço da resiliência económica, com destaque para: **a)** as Infra-estruturas de transportes; **b)** captação e distribuição de água às populações; **c)** incremento dos níveis de eficiência na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; **d)** desenvolvimento do sector agrícola e turístico; **e)** melhoria da qualidade do sistema educativo; **f)** reforma no sector da Justiça, Finanças Públicas e Ambiente de Negócios e; **g)** melhoria dos cuidados de saúde.

Segundo o relatório das GOP, os principais resultados alcançados pelo país, no ano em análise, com a ajuda dos parceiros de desenvolvimento foram o cumpridos nos programas inscritos em cada eixo estratégico como:

Eixo I – Apostar no Aprofundamento do Estado de Direito Democrático:

- Reorganizar o Estado no seu todo; fortalecer a democracia e reforçar as instituições no plano nacional; regional e autárquico;
- Criar capacidades para que o país preserve a sua soberania; operacionalidade da acção do Estado; Salvaguardar, a liberdade individual a vontade popular, a justiça social, a segurança e bem-estar dos seus cidadãos.

Eixo II - Aposta no Crescimento Económico e criação acelerada do emprego:

- Implementar um modelo de desenvolvimento que tira partido da localização geoestratégica do País, para transformar-se numa plataforma de prestação de serviços à região, ancorado no dinamismo do sector privado e na agilidade da Administração Pública;
- Relançar o crescimento económico e gerar emprego.

Eixo III- Melhoria da qualidade de saúde e protecção social:

- O direito à protecção da saúde, educação e a segurança social são direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe. Sectores com impacto directo na qualidade de vida dos santomenses e na formação do capital humano.

Eixo IV - Apostar na Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento:

- Afirmação da política externa enquanto eixo fundamental de realização dos objectivos de governação;
- Melhorar a participação na cena política internacional e integração da diáspora.
- Reforçar a inserção do país nas economias regional e internacional e aumentar a ajuda externa.

Integram neste capítulo as acções desenvolvidas nas seguintes áreas: i) Legislativo e Judiciário, ii) Defesa e Segurança Pública, iii) Política Externa, iv) Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, v) Infraestrutura e Recursos Naturais, vi) Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, e vii) Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, referente ao ano económico 2022.

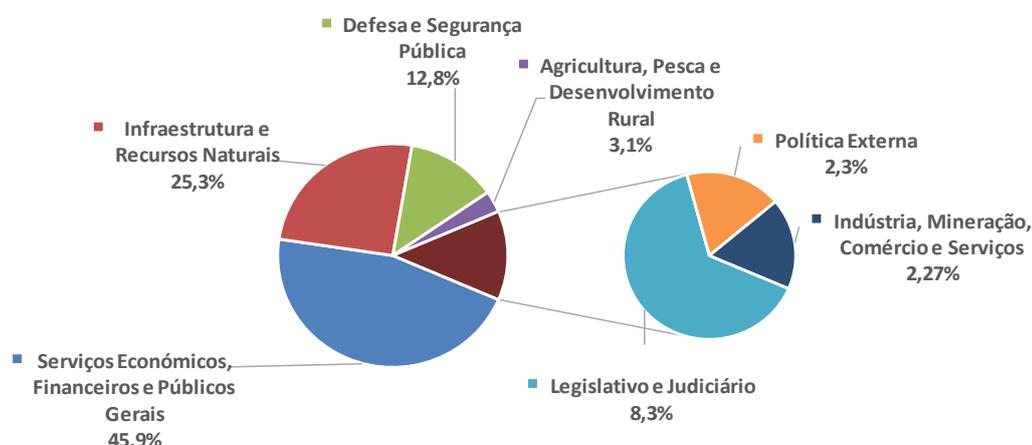
Por outro lado, as áreas aqui elencadas enquadram-se na classificação das despesas por função conforme o Decreto n.º 4/2007 (Classificador Orçamental), com particular segregação da função Serviços Públicos Gerais nas subfunções Acção Legislativa e Acção Judiciária; Política Externa (Relações Exteriores). Por conseguinte, as áreas de Serviços Económicos, Financeiros e dos Serviços Públicos Gerais também enquadram-se nas funções como Outros Serviços Económicos, Encargos Financeiros e nas subfunções Administração Geral da Acção Executiva, Comunicação Social e Outros Serviços Públicos Gerais.

Entretanto, o balanço das acções implementadas no ano 2022 foi provado através do relatório de implementação das Grandes Opções do Plano (GOP), concebido pela Direcção Geral do Planeamento. Relativamente ao período em causa, o total das despesas executadas pelo Governo nas áreas que integram o presente capítulo ascende a 2.393.103,44 milhares de Dobras, o que corresponde a 100% da dotação final e 64,2% do total do orçamento executado no ano em apreço.

Conforme apresentado no **Gráfico 14**, nota-se maior concentração das despesas nas áreas de Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais, seguidamente as Infraestruturas e Recursos Naturais, e por último, Defesa e Segurança Pública representando no conjunto 84,0% do executado nas principais acções por sector do Governo.

Gráfico : 14 - Estrutura das Despesas na Perspectiva das Acções por Sector do Governo

(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

## 2.2.1 Legislativo e Judiciário

### 2.2.1.1 Implementação das Acções das GOP na área Legislativa e Judiciário

A área do Legislativo e Judiciário, ao nível nacional, no domínio da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, segundo o relatório da GOP 2022 as realizações concentraram-se na consolidação do Estado de Direito e a reforma da justiça como prioridade, fornecendo um serviço público de justiça que respeite os direitos humanos, seja mais próximo, célere e transparente para o cidadão. Neste âmbito foram realizadas seguintes acções:

Implementado o Plano Estratégico de Reforma da Justiça (2017-2021), que estabelece a modernização, credibilização e melhoria de acessibilidade à justiça e, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade. Também teve início o 1º Ciclo de Conversa da Justiça e Justiça+Próxima em todo território nacional.

- Foram realizadas formação e capacitação aos magistrados, oficiais de justiça e funcionário; pessoal da PJ e especialista do Laboratorio de Polícia Científica (LPC);
- Na vertente da prevenção e combate à delinquência e à criminalidade as medidas centraram em munir os magistrados judiciais, do Ministério Público, agente da polícia judiciária, funcionário do sistema bancários e os técnicos da UIF de competência sobre branqueamento do capital e crimes organizados;
- Consolidação do processo de transição da PJ e reforço do quadro pessoal, apetrechamento e funcionamento do Laboratorio de Polícia Científica (LPC), de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas;

No quadro de reestruturação da orgânica da Direcção Geral de Registo e Notariado (DGRN) e dos seus serviços centrais integrantes e desconcentrados foram implementadas as seguintes medidas:

- Regularização do vínculo laboral do pessoal da DGRN nos termos de novo Estatuto Orgânico;
- Elaboração e aprovação dos novos códigos de registo civil e criminal e reforço da descentralização dos serviços dos Registos e Notariado na RAP e nos distritos menos acessíveis.

### 2.2.1.2 Execução das Acções da área Legislativa e Judiciária no OGE

As acções legislativas e judiciárias enquadram-se como subfunções da função Serviços Públicos Gerais considerando a relevância das mesmas na esfera da política governativa, considerando a análise de execução de modo particular, a fim de evidenciar as acções projectadas e ocorridas durante o ano 2022.

As despesas alocadas no Orçamento Geral do Estado (OGE) nas subfunções do poder Legislativo e Judiciário incorporam as acções realizadas pelo Governo, que compreendem as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços a serem colocados à disposição da população, e que não podem ser deixados a cargo de particulares ou de empresas. Inclui os serviços dos órgãos dos três Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) assim como a gestão de todo o serviço indispensável a manter o Estado organizado em funcionamento.

Por conseguinte, foi aprovado para esta área um pacote orçamental no montante de 305.101 milhares de Dobras, que verificou ao longo da execução uma alteração orçamental, de natureza negativa em valores líquidos de 106.272 milhares de Dobras, registando deste modo o valor de 198.830 milhares de Dobras da dotação final, representando uma diminuição de 35,0% em relação a dotação inicial. Os programas que sofreram alteração da sua dotação inicial estão apresentados na **Tabela 9**.

Tabela 15 - Principais Variações de Dotação na área Legislativa e Judiciária  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/Aprovada
<b>Reduções</b>	
001 - Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	-43,5
002 - Prestação Jurisdicional	-21,8
014 - Programa Nacional de Registo Eleitoral	-37,1

**Fonte:** DCP/MPFEA

Nesta área foi gasto um valor líquido de 198.830 milhares de Dobras alcançando um grau de execução de 100% da dotação final ou ajustada, conforme apresentado na Tabela 16, inteirando as despesas que responderam os propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 16 - Execução das Despesas na área Legislativa e Judiciária  
(em milhares de Dobras).

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO</b>	<b>305 101</b>	<b>198 830</b>	<b>198 830</b>	<b>198 830</b>	<b>196 644</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>ACÇÃO LEGISLATIVA</b>	<b>142 864</b>	<b>80 788</b>	<b>80 788</b>	<b>80 788</b>	<b>79 302</b>	<b>100,0</b>	<b>40,6</b>
001 - Actuação Legislativa da Assembleia Nacional	142 864	80 788	80 788	80 788	79 302	100,0	40,6
<b>ACÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>114 737</b>	<b>89 720</b>	<b>89 720</b>	<b>89 720</b>	<b>89 020</b>	<b>100,0</b>	<b>45,1</b>
002 - Prestação Jurisdicional	114 737	89 720	89 720	89 720	89 020	100,0	45,1
<b>OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>47 500</b>	<b>28 322</b>	<b>28 322</b>	<b>28 322</b>	<b>28 322</b>	<b>100,0</b>	<b>14,2</b>
014 - Programa Nacional de Registo Eleitoral	45 000	28 322	28 322	28 322	28 322	100,0	14,2
137 - Inquéritos, Recenseamentos, Estudos e Pesquisas	2 500	0	0	0	0 ...		0,0

**Fonte:** DCP/MPFEA

#### a. Acção Legislativa

Denominam as acções da Assembleia Nacional e do Tribunal Constitucional para a realização de suas atribuições (obtenção de emendas constitucionais, leis complementares à constituição, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções, para além das acções de controlo externo), inclusive as despesas com o pessoal em geral, como os vencimentos e vantagens dos Deputados, Assessores e do pessoal do Tribunal de Contas. O montante gasto nesta subfunção foi de 80.788 milhares de Dobras, o que corresponde em termos percentuais a 100% da dotação final.

#### b. Acção Judiciária

Enquadram-se nesta subfunção as acções dos órgãos judiciais, em qualquer nível de Governo para a realização de suas atribuições, em especial as acções realizadas pelo Supremo Tribunal, inclusive as despesas com o pessoal em geral. Esta subfunção alcançou uma realização no montante de 89.720 milhares de Dobras, o equivalente a 100% do previsto na dotação final.

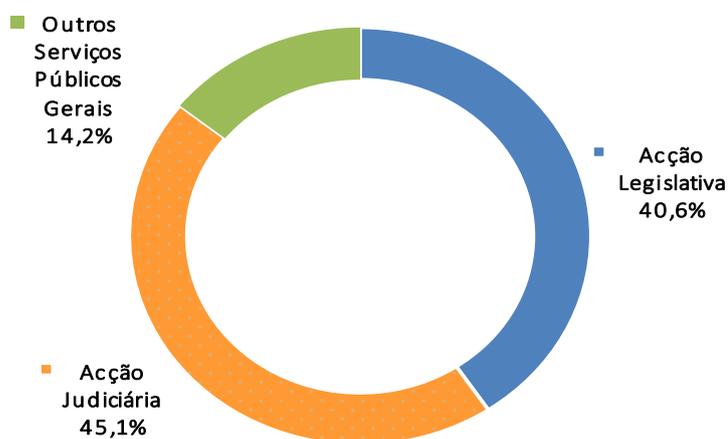
### C. Outros Serviços públicos Gerais

Compreende a administração e a gestão dos assuntos relacionados com os serviços públicos gerais, não enquadráveis nos grupos anteriores, referentes as acções realizadas pelo Governo relativas a administração pública e á condução da política do país com vista a garantir o apoio necessário á execução dos serviços colocados a disposição da população. O gasto nesta Subfunção foi de 28.322 milhares de Dobras representando 14,2% do total executado na área do Legislativo e Judiciário.

Na análise da composição dos gastos, conforme apresentado no Gráfico 15, verifica-se que a Acção Judiciária teve uma maior absorção de recursos, considerando que, cerca de 45,1% do total realizado foram afectos a Acção Judiciária no quadro do programa Prestação Jurisdicional que, permitiu as Transferências Correntes para o funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Tribunal de Contas, a seguir programa Actuação Legislativa da Assembleia Nacional, onde circunscreveram os encargos relativos às Transferências Correntes para o funcionamento da Assembleia Nacional com cerca de 40,6% do total realizado nesta área em análise.

Gráfico : 15 - Estrutura das despesas na área Legislativa e Judiciária

(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Por outro lado, ao procedermos a análise da execução nas áreas de actuação relativas a Acção Legislativa e Acção Judiciária, por Acções Governativas, designadamente de Actividades ou Projectos, observa-se que 76,7% do total executado destinaram-se às Actividades e os restantes 23,3% destinaram-se aos Projectos.

No âmbito das Actividades registou-se uma execução de 152.575 milhares de Dobras, correspondente a 100% da dotação final, sendo que as actividades “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “3178 - Transferência para o Funcionamento dos Tribunais” e “1114- Transferência para o Funcionamento do Tribunal de Contas” foram mais expressivas representando 37,7%, 16,1% e 8,6%, respectivamente do total executado nesta área de actuação.

Relativamente a execução dos projectos verifica-se uma realização de 46.254 milhares de Dobras o que corresponde a uma taxa de realização de 100% da dotação final, destacando-se a contribuição da execução do projecto “6082- Realização de Eleições Legislativa Autartica e Regional”, “6497-Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas”, “6584-Despesas de Capital de Exercícios Anteriores (Ano Económico Findo)”, representando 14,2%; 4,4%; 3,7% do total realizado ao nível dos Projectos.

Entretanto, dada a falta de mobilização integral de recursos previstos no OGE, sobretudo os provenientes das privatizações de empresas, algumas acções no total de 83.088 milhares de Dobras, destacando-se entre eles “2418 - Transferência de Capital para Assembleia Nacional”, “6604 - Construção de Nova Sede da Assembleia Nacional”, “4824 - Construção/Aquisição de um Edifício” “6582 - Construção do Edifício para Tribunal Constitucional, etc, não foram executados apesar de possuírem dotação autorizada para o efeito, ficando comprometido com o resultado previsto com materialização dos mesmos.

## **2.2.2 Defesa e Segurança Pública**

### **2.2.2.1 Implementação das acções da GOP na área da Defesa e Segurança Pública**

Segundo documento das Grandes Opções de Plano (GOP) de ano 2022 o Governo prosseguiu com relevância, vários aspectos, de forma a promover o sector da Defesa e Segurança Pública, implementando medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, para garantir à integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos.

#### **Defesa**

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes acções: capacitação em matéria de competências destinadas à prestação de primeiros socorros e a estabilização das vítimas em emergência médica, destinada às Forças Armadas e Forças de Segurança, Protecção Civil e Bombeiros. Esta acção de capacitação contou com doze (12) participantes, sendo seis (6) pertencentes às Forças Armadas e seis (6) pertencentes às Forças de Segurança, Protecção Civil e Bombeiros.

No quadro da medida, Modernização e Adequação das Forças Armadas, foram reabilitados o Centro de Saúde Militar das Forças Armadas de S.Tomé e Príncipe (FASTP), Edifício de Serviço de Informação (SINFO) e o Edifício do Posto Policial na Região Autónoma do Príncipe. Igualmente foram efectuadas intervenções na Parada do Centro de Instrução Militar com objectivo de dotar o espaço de melhores condições para as práticas de exercícios militares, e outras actividades afins.

#### **Mar**

No domínio da política marítima, no ano 2022 no âmbito do relatório das GOP desencadeou-se as seguintes medidas:

- Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de, prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexas; garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da guarda costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional; promover em acções combinadas com o exercício a mobilização de todos os recursos disponíveis, visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praia e outros);
- No âmbito do programa de capacitação dos quadros: desenvolveu-se acções de Formação e capacitação dos quadros em várias vertentes;
- No quadro do programa melhorar cobertura de vigilância da Zona Económica Exclusiva (ZEE), foi assumido a importância estratégica do mar como zona vital da nação, dando prioridade as acções

conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE, reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar.

- Foram reforçados os sistemas de vigilância e rede de informação com base na recolha, tratamento e partilha das mesmas.

#### 2.2.2.2 Execução das Acções da Função de Defesa e Segurança Pública no OGE

As despesas na função “Defesa Nacional” agregam as acções desenvolvidas para a garantia da defesa nacional, relacionadas com a preservação da defesa territorial, com o emprego de meios disponíveis pelas Forças Armadas São-tomenses e pela defesa civil, que visem preservar a independência nacional, a integridade territorial, a liberdade e segurança da população contra qualquer agressão ou ameaça externa. Por conseguinte na função “Segurança Interna e Ordem Pública” incorporam as acções realizadas pelo Governo para garantir e manter a segurança e a ordem pública no território nacional.

Na área de Defesa e Segurança Pública, foi aprovado um pacote orçamental no montante de 324.333 milhares de Dobras, que no decorrer da execução orçamental sofreu alterações, evidenciando uma diminuição da dotação, em valores líquidos na ordem de 19.197 milhares de Dobras, isto é, já considerado um decréscimo de 6,0% em relação a dotação inicial. A **Tabela 17** apresenta os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações iniciais ao longo do ano em análise.

Tabela 17 - Principais variações de Dotação na área da Defesa Pública  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Reduções</b>	
016 - Informação, Contra - Informação e Inteligência Militar	-100,0
017 - Modernização e Adequação das Forças Armadas	-37,2
025 - Prevenção e Combate a Incêndios	-58,1
021 - Informação e Contra Informação Interna	-73,1
026 - Manutenção do Sistema Prisional	-95,3

Fonte: DCP/MPFEA

Nas análises da execução da despesa na área de Defesa e Segurança Pública foram gasto um montante de 305.135 milhares de Dobras, correspondendo a um grau de execução de 100% da dotação ajustada para o exercício em análise e, representa 12,8% do total executado nas principais acções por sector do Governo. A informação de execução da área em análise, integra sete (7) subfunções de Governo, sendo três na área de Defesa Nacional e quatro na área de Segurança Pública, conforme apresentado na Tabela 18, e cuja realização de despesas responderam os seus propósitos conforme abaixo se descreve:

Tabela 18 - Execução de Despesas na área da Defesa e Segurança Pública

(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>324 333</b>	<b>305 135</b>	<b>305 135</b>	<b>305 135</b>	<b>305 120</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>DEFESA MILITAR</b>	<b>20 935</b>	<b>12 667</b>	<b>12 667</b>	<b>12 667</b>	<b>12 667</b>	<b>100,0</b>	<b>4,2</b>
016 - Informação, Contra - Informação e Inteligência Militar	750	0	0	0	0	...	0,0
017 - Modernização e Adequação das Forças Armadas	20 185	12 667	12 667	12 667	12 667	100,0	4,2
<b>INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTOS MILITARES</b>	<b>110</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>
019 - Cooperação, Manobras e Operações Militares	110	100	100	100	100	100,0	0,0
<b>OUTROS SERVIÇOS DE DEFESA</b>	<b>265 913</b>	<b>272 264</b>	<b>272 264</b>	<b>272 264</b>	<b>272 249</b>	<b>100,0</b>	<b>89,2</b>
020 - Gestão da Política de Defesa	265 913	266 621	266 621	266 621	266 606	100,0	87,4
027 - Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	0	5 643	5 643	5 643	5 643	100,0	1,8
<b>PROTECÇÃO POLICIAL E CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>6 742</b>	<b>3 176</b>	<b>3 176</b>	<b>3 176</b>	<b>3 176</b>	<b>100,0</b>	<b>1,0</b>
024 - Prevenção e Combate a Delinquência e a Criminalidade	1 338	911	911	911	911	100,0	0,3
025 - Prevenção e Combate a Incêndios	5 404	2 265	2 265	2 265	2 265	100,0	0,7
<b>INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA</b>	<b>3 039</b>	<b>816</b>	<b>816</b>	<b>816</b>	<b>816</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>
021 - Informação e Contra Informação Interna	3 039	816	816	816	816	100,0	0,3
<b>ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>	<b>12 834</b>	<b>609</b>	<b>609</b>	<b>609</b>	<b>609</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>
026 - Manutenção do Sistema Prisional	12 834	609	609	609	609	100,0	0,2
<b>OUTROS SERVIÇOS DE SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>14 761</b>	<b>15 503</b>	<b>15 503</b>	<b>15 503</b>	<b>15 503</b>	<b>100,0</b>	<b>5,1</b>
027 - Gestão da Política Segurança Interna e Ordem Pública	14 761	15 503	15 503	15 503	15 503	100,0	5,1

Fonte: DCP/MPFEA

**a. Defesa Militar**

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelas Forças Armadas São-tomenses, pelos antigos combatentes e/ou veteranos de guerra, pelas forças de reserva e auxiliares, vinculados ao sistema de defesa como garantia da defesa nacional. São aqui classificadas as despesas relacionadas com o equipamento do pessoal militar, estruturas militares e as com o pessoal militar. Não se classificam nessa rubrica: a administração das escolas e academia militar (que deve ser classificada nas subfunções da função Educação); a administração e gestão dos hospitais militares (deve ser classificada nas subfunções da função Saúde); e os planos de pensões do pessoal militar (deve ser classificada nas subfunções da função Segurança e Assistência Social). Entretanto, devem ser consideradas nesta rubrica a administração e a gestão dos hospitais de campanha, caso existam. Nesta subfunção foram gastos o montante de 12.667 milhares de Dobras, o que representa uma taxa de execução de 100% da dotação final e 4,2% do total executado nesta área de actuação do Governo.

**b. Investigação e Experimentos Militares**

Entende as acções de administração e apoio à investigação e ao desenvolvimento experimental relacionado com as forças armadas. Investigação para a melhoria e desenvolvimento de novo equipamento, aperfeiçoamento da tática e das estratégias, e outros tipos de investigação e desenvolvimento experimental, relacionado com a defesa. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 100 milhares de Dobras, o que demonstra um grau de execução de 100% da dotação final.

**c. Outros Serviços de Defesa**

Compreende as acções de administração, gestão e apoio aos assuntos de defesa não enquadráveis em nenhum dos grupos anteriores. Incluem-se aqui os Gabinetes e Direcções de programas que prestam serviços a todo o sistema de defesa, que se dedicam à difusão da informação, compilação estatística, elaboração orçamental, dentre outras actividades. O montante tocante a esta subfunção atingiu o valor de 272.264 milhares de Dobras, o que corresponde a 100% da dotação final representando desta forma 89,2%, do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **d. Protecção Policial e Contra Incêndio**

Corresponde as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pela polícia e pelos sectores responsáveis pelo combate e prevenção de incêndios. São aqui classificadas as despesas com o pessoal e as relacionadas com os serviços de polícia, tais como: a regulação do tráfego; o registo de estrangeiros; a gestão dos laboratórios policiais; a manutenção da ordem pública e da segurança dos cidadãos; a manutenção dos registos de detenções; as estatísticas relativas ao trabalho policial; o aprovisionamento de equipamentos e materiais para o serviço de polícia, incluindo os veículos, aeronaves e embarcações; o controlo e fiscalização da pesca oceânica; e a instrução do pessoal da polícia. As academias que administram ensino geral para além da formação policial devem ser classificadas nas subfunções de Educação. Também são classificadas as despesas relacionadas com o combate e a prevenção de incêndios, tais como as brigadas de bombeiros e auxiliares pertencentes ao Estado, assim como as despesas com o pessoal do sector. As forças especiais treinadas para o combate de incêndios florestais ou sua prevenção devem ser classificadas nas subfunções de Ambiente. A execução das despesas de Protecção Policial e Contra Incêndios alcançou o montante de 3.176 milhares de Dobras, o equivalente a 100% da dotação final e somente 1,0% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **e. Informação e Inteligência**

Entende as acções de administração, supervisão e gestão dos assuntos desenvolvidos pelos sectores responsáveis pela obtenção de informações e pelos serviços de inteligência da polícia, que se referem a manutenção da ordem pública e a segurança da população. Foram executados uma percentagem de 100% da dotação ajustada para esta subfunção, ascendendo a uma realização de 816 milhares de Dobras.

#### **f. Administração e Operação Penitenciária**

Compreende as acções de administração, supervisão e gestão de prisões, reformatórios, centros de correcção para jovens delinquentes e outros estabelecimentos destinados à detenção e reabilitação de delinquentes, inclusive as despesas com o pessoal abarcado nessa subfunção. Foram gastos o montante de 609 milhares de Dobras, expressando uma taxa de realização de 100% da dotação final.

#### **g. Outros Serviços de Segurança Interna e Ordem Pública**

Corresponde as acções de administração, gestão e apoio a outros serviços de Segurança Interna e Ordem Pública que não enquadram em nenhum dos grupos anteriores. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nessa subfunção atingiram o montante de 15.503 milhares de Dobras, o que representa um índice de execução de 100% da dotação final.”

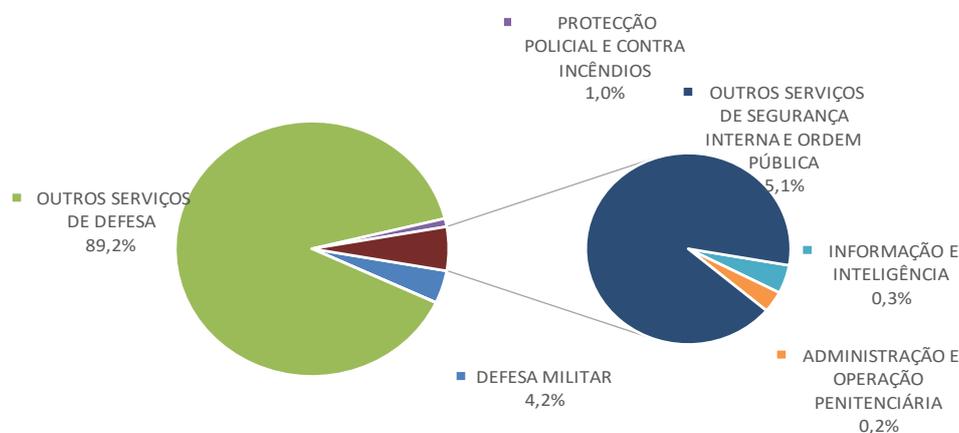
Ao procedermos a análise da execução orçamental da área de Defesa e Segurança Pública, tendo em conta a visão da acção governativa (Actividades ou Projectos), verifica-se que, do total da despesa executada 87,9% destinaram as actividades tendo o seu nível de execução atingido 100% da dotação ajustada, ascendendo ao montante de 268.078 milhares. No âmbito dos Projectos e “Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” verificou-se um nível de execução de 1,6% e 10,5% relativamente ao total executado nesta área de actuação do Governo, atingindo uma execução no montante de 5.000 e 32.057 milhares de Dobras da dotação final.

No âmbito das actividades, a acção “1001-Despesas com Pessoal”, foi a mais expressiva, representando 77,7% do total executado nesta componente, atingindo por sua vez um grau de execução de 237.016 correspondente 100% da dotação ajustada.

Relativamente a execução dos projectos observa-se uma fraca execução, uma vez que os Projectos representam apenas 1,6% do total executado da área em análise, no qual, destacam-se os seguintes Projectos; “6900 - Paz e Segurança nas Eleições”, “2477 - Aquisição de Uniformes para Reclusos” “3619 - Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares”, que representam 0,8%, 0,7% e 0,2%, respectivamente do total executado, tendo também registados nos projectos a cima citados um grau de execução de 100,0%, do previsto na dotação Final.

Ao analisar a composição dos gastos na área da Defesa e Segurança Pública firmado no Gráfico 16, observa-se uma maior concentração das Despesas na subfunção “Outro Serviço de Defesa” representando 89,2% do total executado, impulsionado essencialmente pela execução do programa “Gestão da Política de Defesa”.

Gráfico : 16 - Estrutura das despesas na área da Defesa Nacional e Segurança Pública  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

É também necessário realçar que em consequência da não mobilização integral de recursos previstos no OGE, alguns projectos num total de 18.799 milhares de Dobras, apesar de possuírem dotação autorizada não conheceram a execução, ficando comprometido os resultados previstos com a materialização dos mesmos.

## 2.2.3 Política Externa

### 2.2.3.1 Implementação das acções de GOP na área da Política Externa

Esta área é tutelado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, cujas principais prioridades enquadram-se no reforço da diplomacia no engajamento de novos parceiros. Neste sentido, a política externa de São Tomé e Príncipe deve estar em consonância com as aspirações nacionais, bem como os compromissos internacionais, devendo ser usada como principal mecanismo de cooperação nas vertentes Político-Diplomática e Consular.

Apresente área contempla o domínio da Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento, e enquadra-se no Pilar 4 do Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19(PNARME)-Resposta Macroeconómica e Colaboração Multilateral, e tem como objectivo, gestão macroeconómica eficiente e eficaz que garanta o financiamento sustentável de longo prazo para investimento em prioridades nacionais.

A nível da Agenda 2030, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), articula-se com os Objectivos (10) (Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles) e (7) (Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global). De igual modo, articula-se com o Primeiro Plano de implementação da Agenda 2063 da União Africana na aspiração 7 (Uma África como um Actor e Parceiro Global Forte, Unido, Resiliente Influente).

Em 2022, procedeu-se à ratificação do acordo de mobilidade na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), assinado pelo país no ano de 2021. Trata-se de um acordo-quadro que prevê um sistema de flexibilidade e também de variabilidade de forma a dar resposta às várias particularidades de cada um dos Estados-membros da CPLP. Igualmente, procedeu a apresentação do primeiro relatório voluntário dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável STP.

### 2.2.3.2 Implementação das acções da Política Externa no OGE

As acções da Política Externa enquadram-se na subfunção “Relações Exteriores” da função Serviços Públicos Gerais, correspondendo as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando à cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. Devem ser registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Missões Diplomáticas e Consulares destacadas no exterior.

No OGE/2022, aprovou-se um pacote de despesas para a área de política externa no montante de 136.749 milhares de Dobras, sendo que, ao longo da execução orçamental, sofreu alterações orçamentais que levou a uma diminuição da dotação final, em termos líquidos de 80.840 milhares Dobras, representando menos 59,1% do que foi inicialmente aprovado. Para o efeito verifica-se que todos os programas nesta subfunção apresentaram reduções nas respectivas dotações, conforme a **Tabela 19**.

Tabela 19 - Principais Variações de dotação na área das Relações Exteriores  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Reduções</b>	
028 - Embaixadas e Missões Diplomáticas	-50,3
032 - Gestão da Política de Relações Exteriores	-74,3

Fonte: DCP/MPFEA

Conforme o apresentado na **Tabela 20**, observa-se que os gastos na área da Política Externa ascenderam ao montante de 55.909 milhares de Dobras, o que corresponde a 100% da dotação final, representando desta forma 2,3% do total de despesa executadas na área das principais acções por sectores de actuação do Governo. Salienta-se que a totalidade das despesas executadas reporta-se na subfunção, Relações Exteriores.

### 2.2.3.3 Relações Exteriores

Corresponde as acções realizadas pelo Governo no contexto internacional visando a cooperação, a difusão da imagem do país no exterior e a defesa dos interesses São-tomenses junto aos Governos estrangeiros, inclusive as despesas com o pessoal que actua nesse sector. De igual forma, são registadas nessa categoria as despesas com a administração e gestão do Ministério das Relações Exteriores e das missões diplomáticas e consulares destacadas no exterior.

Os escritórios, mesmo os localizados no exterior, que tratam de assuntos de comércio exterior, de assuntos financeiros internacionais e de outros assuntos exteriores comerciais ou técnicos devem ser classificados nas rubricas próprias, como por exemplo, a de Comércio e Serviços. Durante o exercício 2022 nessa subfunção gastou-se 55.909 milhares de Dobras, com uma execução de 100% da dotação ajustada, representando, 100% do total executado na área em análise.

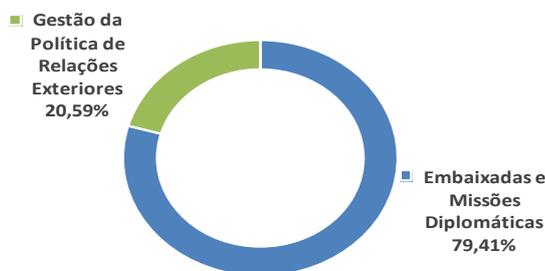
Tabela 20 - Executadas na Subfunção Relações Exteriores por Programas  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>	136 749	55 909	55 909	55 909	55 168	100,0	100,0
<b>RELAÇÃO EXTERIORES</b>	136 749	55 909	55 909	55 909	55 168	100,0	100,0
028 - Embaixadas e Missões Diplomáticas	89 327	44 396	44 396	44 396	44 376	100,0	79,41
031 - Participação em Organismos Internacionais	2 620	0	0	0	0	...	0,00
032 - Gestão da Política de Relações Exteriores	44 802	11 513	11 513	11 513	10 793	100,0	20,59

Fonte: DCP/MPFEA

Na avaliação da estrutura dos gastos da área em análise, conforme apresentado no **Gráfico 17**, nota-se maior concentração de gastos na subfunção Relações Exteriores representando 100% como resultado assumido dos Programas “Embaixadas e Missões Diplomáticas” e “Gestão da Política de Relações Exteriores”, que representaram por sua vez 79,41% e 20,59% do total executado na área em análise.

Gráfico : 17 - Estrutura das Despesas na área das Relações Exteriores  
(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

No que se refere a execução das acções governativas, (Actividades e Projectos) verifica-se que as Actividades representam 98,7% das despesas executadas nesta área de actuação do Governo, tendo atingido um grau de execução de 100% da dotação final, e os Projectos verifica-se uma fraca execução representando a uma proporção de 1,3% do total executado, reflectindo um grau de execução no montante de 753 milhares de Dobras.

No âmbito das Actividades, as acções “1001- Despesas com Pessoal”, foi a mais expressiva, situando-se em torno de 82,4%, respectivamente do total executado nesta componente, atingindo por sua vez, um grau de execução de 100% respectivamente da dotação final. De acordo a execução dos projectos, constata-se a realização do projecto “2453 - Apoio ao Funcionamento da Embaixada de STP em Pequim” e “1104 -

Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais.” Foram os mais expressivos, representando 0,9% e 0,4% do total executado. Porém, devido a baixa mobilização de recursos previstos no OGE, algumas acções não foram realizadas apesar de ter a dotação autorizada no montante de 20.529 milhares de Dobras, destacando-se as acções “2203 - Reabilitação da Residência de Restelo - Portugal.”, “2854- Potenciar a Rede Informática do MNECC”, “5506- Inspeção e Auditoria as Embaixadas”, “6423- Meio e Equipamento de Transporte para Embaixada da RDSTP em Bruxelas”, “2200 - Apoio Institucional ao Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades (MNECC)”, etc.

## 2.2.4 Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

### 2.2.4.1 Implementação das GOP na área de Agricultura

Tratando-se de um sector estratégico e muito importante para a fixação das populações rurais e o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe. É de extrema importância, promover o crescimento económico, reduzir a pobreza, sobretudo no mundo rural, e para garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Assim, diversos programas neste sector foram desenvolvidos a fim de atingir os objectivos almejados.

No quadro do programa de **reforço de capacidades institucionais do Ministério de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural**, em 2022: i) foi criada a base de dados “SIRAP” do Ministério de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR) para cadastro dos agricultores criadores, assim como registo de dados de produção e preços dos produtos no campo; ii) Realizado mapeamento digital de solos de São Tomé e Príncipe; iii) Realizado o inquérito agro-pecuário e o diagnóstico territorial em todo o país; iv) Lançamento da intenção oficial de conversão de STP 100% Biológico; v) Instalação e apetrechamento do Centro de Competências para Agricultura familiar Sustentável da CPLP (CCAFS\_CPLP) com equipamentos de novas tecnologias de informação e comunicação; vi) Apetrechamento da sala de reuniões do MAPDR com equipamentos de tecnologias de informação e comunicação.

Ainda no âmbito do Programa *foram*:

- Assinado o Acordo de Cooperação como Ministério de Educação para instalação da Faculdade de Ciências e o Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro – Pecuário (CATAP);
- Assinatura de acordos entre o MAPDR e a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira no domínio de Agricultura e investigação e o Ministério de Agricultura de Cuba no ramo de agricultura orgânica;
- Concluído o Estudo de viabilidade técnica e financeira de irrigação para as comunidades de Água Casada, Canavial Cima, Canavial baixo, Vila Moura em Mé-zochi e Santa Clara em Lobata;
- Fez-se Estudo para instalação de 14 kits de irrigação para 14 agricultores em Mesquita (BECAF), Quinta das Palmeiras, Rio Lima, Quéluz, Santa Luzia, Ubacabra e Saudade.

Além destes, ao nível do **Desenvolvimento rural**, foram: realizado o estudo de impacto ambiental para a construção de pista rural na comunidade de São Nicolau aos campos no Distrito de Mé-zochi; implementado o Projecto-piloto integrado para a redução da pobreza na comunidade de Caldeiras (Lobata), com a finalidade de explorar um conjunto de modelos de desenvolvimento da agricultura verde reciclável, ecológica e adequada para São Tomé e Príncipe na redução da pobreza rural, onde foram beneficiadas 25 das 79 famílias, com um pacote de tecnologias ligadas ao plantio, criação de animais, fogões ecológicos melhorados, etc.

A nível do Centro de Investigação Agro-tecnológica, foi instalado o Herbário Nacional Potó com apoio técnico da Universidade de Coimbra, instalado sete (7) campos de demonstração e experimentação e um (1) campo de germoplasma.

No domínio da **formação e capacitação foram capacitados:**

- ✓ Técnicos do CIAT em matéria de acompanhamento técnico do herbário;
- ✓ 15 Técnicos incluindo um da RAP e um militar, realizaram um intercâmbio à ilha da Madeira para troca de experiência sobre a especialização em cultivo protegido(estufas);
- ✓ 550 Agricultores no domínio de fabrico de composto orgânico nas diversas comunidades, assim como o uso correcto dos pesticidas e dos equipamentos de protecção individual (EPIs), tendo sido beneficiados com esterco de animais como matéria-prima para o fabrico de composto orgânico à 1000 agricultores;
- ✓ Associações participaram numa acção de formação no domínio de *Liderança, associativismo, gestão de conflitos, boas práticas de higiene na transformação e preparação do solo*;
- ✓ A nível do Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-pecuário (CATAP) realizou vários cursos de curta duração em matéria de gestão de parcelas agrícolas, irrigação e gestão de água na agricultura, protecção de plantas e uso de fitofármaco e produção em Estufa.

#### **i. Agricultura**

Neste domínio elegeu-se o **Programa de desenvolvimento sustentável de produção agro-pecuária** como forma de agrupar todas as acções que concorrem para o aumento e a diversificação das culturas alimentares, hortícolas, frutícolas e culturas de exportação. O programa também abrange a produção avícola familiar, criação de pequenos ruminantes, porcos e coelhos.

Desta forma, no âmbito da medida política de **abastecimento de insumos agrícolas, produção de sementes melhoradas e material vegetal para o aumento da produção local**, o Governo adquiriu e distribuiu aos agricultores: sementes hortícolas (*tomate, cebola, repolho, couve, salsa, pimentão, cenoura, alface*), materiais vegetais (*plantas de bananeiras, matabaleira, mandioqueira, corda de batata, milho e amendoim*), insumos agrícolas para controlo de pragas (*insecticidas e fungicidas*), para protecção do solo(*adubos*). Importa frisar que em 2022, em virtude dos acontecimentos verificados no mês de Dezembro do ano 2021, foram beneficiados com insumos agrícolas, um total de 1000 agricultores.

No quadro da medida de política de **incremento da produção agrícola:**

Deu-se continuidade as actividades de seguimento de 25 hectares de terras nas zonas declivosas para a produção das culturas de milho, feijão e de culturas hortícolas diversas; foram produzidas e distribuídas mais de 6.000 mudas de citrinos; **Introduzidas** novas variedades (melhorada) de sementes de milho (90 dias) e de feijão (56 dias); Promovidas novas técnicas de cultivo e de irrigação com objectivo de melhorar a produtividade das culturas e otimizar o escasso recurso hídrico; Produzida e distribuída esterco de animais a 1000 agricultores como matéria-prima para o fabrico de composto orgânico em 2022; **Presta** da assistência técnica junto dos beneficiários de 10 abrigos instalados e; Instalado 7 escolas “ campo-agricultor” (ECA) em diversas zonas do país.

No âmbito das **infra-estruturas agrícolas de apoio a produção**, em 2022, foram concluídas as obras de construção de 10 estufas tradicionais para produção de culturas hortícolas diversas; 2 estufas para produção de hortaliças folhosas (CIAT/BECAF) e 2 estufas metálicas com uma área total de 1600m<sup>2</sup> (CIAT/BECAF); Foram reabilitados os sistemas de irrigação da comunidade de Mesquita, Santarém e Uba Cabra, com introdução de contadores, tendo sido beneficiados cerca de 300 famílias de produtores, estando em curso o processo de reabilitação dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Rio Lima, Santa Luzia e Bom Sucesso, afim de incentivar a produção e produtividade agrícola. Foram constituídos e seguidos mais de 25 Comitês de gestão de infra-estruturas de segurança alimentar instaladas nas comunidades rurais.

Para dar resposta a política de **“Fiscalização de forma permanente as parcelas familiares, médias empresas, cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário”**:

- ✓ Deu-se continuidade ao processo sobre a Proposta de regulamento de inspecção de terras, fichas de avaliação técnica, orçamento detalhado de fiscalização de terras, criação de equipas por categorias de trabalho (equipa técnica, equipa de supervisão e equipa de avaliação).
- ✓ Foram fiscalizadas duas médias empresas nomeadamente *Quimpo*, no distrito de Água Grande com 55 hectares, e a *Roça Java*, no distrito de Mé-zochi com 40 hectares. Dado o estado avançado de abandono, procedeu-se a redistribuição de 38 lotes em Quimpo e 45 em Java.
- ✓ Enquadrada ainda na política do Governo de valorização das terras agrícolas para o aumento de produção e de produtividade, foram redistribuídas e redimensionadas outras parcelas de terras, e emitidos títulos de posse de terra em várias comunidades totalizando em 149 parcelas familiares e 16 médias empresas, nas comunidades de: Fernão Dias, Praia Nazaré, Santo André, Santy, Santarém, Ferreira Governo, Bom sucesso.
- ✓ Mesquita, Caldeira e Mestre António. Quanto **a comercialização dos produtos agro-pecuários**, foram realizadas em 2022, 6 feiras agrícolas sendo 5 no distrito de Água Grande e 1 no distrito de Cauê (Angolares).

Concernente **as culturas de exportação** nomeadamente *Cacau, Café, Pimenta e Óleo de palma*, a produção registada em 2021/2022 pelas Cooperativas de Cacau Biológico (CECAB), Cooperativa de Cacau de Qualidade/Biológico (CECAQ-11), Cooperativa de Cacau Convencional, Cooperativa de Café Biológico (CECAFEB), Cooperativa de Pimenta Biológica (CEPIBA) e da empresa Agripalma respectivamente foram as seguintes:

Inaugurada a primeira fábrica de chocolate dos produtores de cacau biológico (CECAB). No **âmbito da política de promoção e diversificação das culturas de exportação** foi assinado o acordo para a implementação do Projecto de apoio as fileiras agrícolas de exportação.

## ii. Pecuária

Visando mitigar o impacto das enxurradas ocorridas em Dezembro de 2021, na medida de **intensificação da produção avícola e suinícola**, no ano de 2022, foram construídas 34 abrigos para animais (30 capoeiras e 4 pocilgas) e distribuídos 762 animais (720 frangos e 42 suínos). No mesmo ano, procedeu-se a:

- Importação e distribuição de aproximadamente 26.845 bicos, sendo 18.945 galinhas de campo e 7.900 poedeiras para cerca de 1500 famílias, sendo 50% mulheres, 40% jovens e 10% deficientes;

- Importação de proximamente 1.773,78 de toneladas de frangos congelados e 4,9 toneladas de carne bovina;
- Feito a incubação de mais 10.500 ovos férteis para melhorar a disponibilidade de proteína de origem animal e concessão de apoio a mais e 10 famílias através de um projecto de demonstração para a redução de pobreza na comunidade de Caldeira.
- Como resultados, estima-se que em 2022, foram produzidos cerca de 7.524.920 unidades de ovos, abatido cerca de 2.381 suínos, 47 bovinos, 162 caprinos e 15 ovinos.

No domínio de **capacitação** com vista a melhoria da qualidade de produção animal, foi assistido tecnicamente 6 mil criadores, capacitados 1.320 beneficiários no domínio de inseminação artificial dos suínos, manejo avícola, sexagem de aves, recepção e incubação de ovos e castração nos suínos.

Porém, em matéria das infra-estruturas, foi reabilitado a infra-estrutura de suinicultura em Nova Olinda.

### iii. Floresta e Biodiversidade

No quadro das florestas e gestão sustentável dos recursos naturais, ao nível mundial, as mudanças climáticas têm sido cada vez mais uma realidade. Como crescimento da população torna-se necessário que as autoridades protejam as florestas, criando mecanismos que impeçam o seu desmatamento.

Em São Tomé e Príncipe 30% do território terrestre são áreas protegidas, o que requer grande atenção das autoridades nacionais na sua preservação e conservação, não esquecendo das outras áreas de vocação florestal permanente que são muitas vezes afectadas pelas queima das de forma descontrolada, assim como pelo abate:

- Nesta vertente em 2022, as medidas concentraram em **combate ao abate ilegal de árvores**, foram realizadas: Patrulhamentos/fiscalizações, que resulto numa apreensão de aproximadamente 1.850,5m<sup>3</sup> de materiais diversos, 18 viaturas e 73 motosserras, evoluindo negativamente face ao ano de 2021 que foi de 43 motosserras;
- Diversas vistorias no terreno, resultando em 4.219 pedidos de autorizações de abate, um aumento face a 1043 registado em 2019, e emissão de 6.854 guias de transporte superior a 948 em 2021;
- Autorização de cerca de 10.036m<sup>3</sup> de madeira de diferentes espécies entre São Tomé e RAP. Estima-se que 13.000m<sup>3</sup> de madeiras foram exploradas de forma ilegal.

No âmbito da política de **reflorestação**, prosseguiu-se com as acções de produção de mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico, no qual foram produzidas 45.000 mudas florestais e distribuídas 39.146 entre as ilhas de S. Tomé e Príncipe, um aumento significativo em relação ao ano 2021 (Produção de 17.800 mudas florestais e distribuídas 14.146 nas duas ilhas).

Foi feito o lançamento da campanha de comunicação para a gestão sustentável das florestas, “**NON SÁ OBÔ - Guarda a Floresta, Protege o Futuro**” com a finalidade de sensibilizar todos os madeireiros, carvoeiros, empresários, decisores políticos e a população em geral sobre a importância dos recursos florestais bem como da necessidade de mudança de comportamento no uso e preservação dos mesmos recursos. No mesmo ano a Direcção de Floresta e Biodiversidade realizou 157 actividades de sensibilização que envolveu mais de 2.271 participantes entre membros de comunidades, alunos e decisores.

No que concerne a medida de **Gestão participativa para a redução da desflorestação e degradação florestal no PNOSTP**, em 2022 foram monitorados 750 hectares de Obô forado PNOST.

Visando a **restauração de ecossistemas degradados nas comunidades rurais alvos de intervenção do projecto energia**, foram realizados trabalhos no terreno para gestão comunitária das florestas nas comunidades de Abade, Plancas I e Saudade.

- Foram enriquecidas 240 hectares de áreas cacauzais com espécies florestais, frutíferas e de sombra e;
- 12 Comunidades foram envolvidas nas actividades de plantio de árvores. Nomeadamente comunidades: Brigoma, Santa Adelaide, Manuel Carroça, Bernardo Faro, Claudino Faro, Agripalma, Ridorinho, Monte Macaco, PlancasI, PlancasII, Laranjeira e Maianço.
- Por outro lado, no mesmo ano foram construídos 2 viveiros permanentes, um em Nova Olinda e outro próximo a escola secundária Sebastião dos Anjos do Rosário (Sum Mé-Xinhô), 1 viveiro temporário de Mangal na zona de Angolares e, reabilitado o viveiro central na zona de Campo de Milho.

No tocante ao **reforço de capacidades institucionais da DFB**, em 2022, foram elaborados os seguintes documentos: Plano Nacional de Restauração Florestal e paisagística, **Plano** de Produção de Mudanças; Mapeamento das áreas degradadas de STP; Estratégia de comunicação para uma gestão sustentável das florestas de STP; Manual de boas Práticas para gestão sustentável das florestas; Manual sobre introdução da estratégia de comunicação, gestão eficaz de informação e dos conhecimentos, Plano de produção de mudas e o Plano de restauração florestal e paisagística.

Além disso, 55 técnicos de diferentes instituições incluindo da DFB de São Tomé e da Região Autónoma do Príncipe, do CADR, do CIAT, membros das cooperativas biológicas e estudantes de Universidade Pública de STP, foram capacitados nos domínios de *Gestão de viveiros florestais e sistemas agrosilvopastoral, agroflorestal e agroecologia na restauração florestal e paisagística*.

#### **iv. Pescas**

É o sector de grande potencial no desenvolvimento económico do país visto que contribui para a criação do emprego, riqueza e na luta contra a pobreza. Nesta vertente destacou-se as seguintes medidas: *aprovisionamento do mercado com materiais e equipamentos de pesca*, em 2022, fez-se:

- Concepção de apoio contínuo aos pescadores e palaiês artesanais através de aquisição e distribuição de motores e apetrechos de crédito;
- A semelhança do ano 2021, procedeu-se a concepção de crédito as Associações de palaiês tendo naquele ano 35 palaiês das Associações de peixe fresco e salgado, sendo 20 da comunidade de Porto Alegre e 15 da comunidade da praia de Messias Alves, como objectivo principal de aumentar os seus volumes de negócio beneficiado de uma linha de crédito solidário. Para além desta linha de crédito, as beneficiárias receberam materiais de trabalho e um cartão de identificação; c) Aquisição e entrega de 25 canoas de fibra a 25 pescadores sinistrados das enxurradas dos dias 28 e 29 de Dezembro de 2021.
- Em termos de reforço das capacidades institucional do sector de pesca procedeu-se em 2022, assinatura de Acordo de Cooperação com a Secretaria Regional do Mar da Região Autónoma da Madeira (RAM) para domínio de pesca/aquacultura; Assinatura do Contrato Administrativo de

Investimento e do Contrato de Concessão do Complexo Pesqueiro de Neves para desenvolver o Projecto de Maricultura nas águas marinhas de S.Tomé e Príncipe e a Publicação da nova Lei das Pescas e Aquacultura (Lei9/2022).

- No quadro da medida de ***Inspecção e controlo das águas marítimas***, em 2022 os Inspectores de pesca participaram em acções de formação de capacitação nos diversos domínios e, realizaram inspecções e fiscalizações conjuntas com a Guarda Costeira no navio Zaire. Do mesmo modo, registou-se a formação e embarque dos Observadores abordo dos navios estrangeiros que pescam na Zona Económica Exclusiva (ZEE) do país. Procedeu-se a monitorização diária das embarcações europeias que entraram e saíram da ZEE e o cálculo das capturas via sistema de monitorização de navios de pesca e de transmissão de dados de captura via electrónica IRS.
- Ainda no âmbito desta medida, foi elaborado o Regulamento Geral do Exercício das Actividades de Pescas; Regulamento VMS (Monitorização dos navios de pesca), Regulamento de Aquacultura, Regulamento de Pesca Desportiva.

#### 2.2.4.2 Implementação das Acções de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural no OGE

As despesas na função “Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural” agregam as acções desenvolvidas para a consecução dos objectivos do Governo, visando o desenvolvimento da produção vegetal, animal e das pescas.

Para esta área o valor inicialmente aprovado no OGE de 2022, foi de 205.468 milhares de Dobras. Entretanto no decurso da execução orçamental procedeu-se a alterações orçamentais que levou a um decréscimo de dotação no montante de 131.180 milhares de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 63,8% da dotação inicial. Nesta vertente a **Tabela 21**, evidencia os principais programas que tiveram aumento de dotações orçamentais ao longo do ano 2022.

Tabela 21 - Principais variações de dotação na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Reduções</b>	
094 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	-96
152 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Rural	-96
153 - Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural	-10
100 - Gestão da Política de Agricultura e Pescas	-22

Fonte: DCP/MPFEA

Respeitante a execução de despesas na área da agricultura, verifica-se que, durante o ano de 2022 foram gastos o valor de 74.287 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100% da dotação final. Para este nível de execução destacaram-se os gastos de quatro subfunções que responderam os seus propósitos específicos, como abaixo se espelha na **Tabela 22**.

Tabela 22 - Execução das Despesas na Área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL</b>	<b>205 468</b>	<b>74 287</b>	<b>74 287</b>	<b>74 287</b>	<b>74 287</b>	<b>100,0</b>	<b>100</b>
<b>AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>101 719</b>	<b>39 033</b>	<b>39 033</b>	<b>39 033</b>	<b>39 033</b>	<b>100,0</b>	<b>52,5</b>
094 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	33 810	1 479	1 479	1 479	1 479	100,0	2,0
095 - Promoção da Produção Animal	15 000	36	36	36	36	100,0	0,0
098 - Desenvolvimento Agro- Industrial	7 440	14	14	14	14	100,0	0,0
099 - Agricultura Familiar	1 000	0	0	0	0	...	0,0
152 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial Ru	2 984	118	118	118	118	100,0	0,2
153 - Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimr	41 485	37 386	37 386	37 386	37 386	100,0	50,3
<b>PESCA</b>	<b>33 681</b>	<b>1 307</b>	<b>1 307</b>	<b>1 307</b>	<b>1 307</b>	<b>100,0</b>	<b>1,8</b>
096 - Promoção e Desenvolvimento das Pescas	33 681	1 307	1 307	1 307	1 307	100,0	1,8
<b>INVESTIGAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO</b>	<b>27 006</b>	<b>217</b>	<b>217</b>	<b>217</b>	<b>217</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>
155 - Promoção da Produção e Diversificação Agrícola	27 006	217	217	217	217	100,0	0,3
<b>OUTROS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>43 061</b>	<b>33 730</b>	<b>33 730</b>	<b>33 730</b>	<b>33 730</b>	<b>100,0</b>	<b>45,4</b>
100 - Gestão da Política de Agricultura e Pescas	43 061	33 730	33 730	33 730	33 730	100,0	45,4

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Agricultura e Pecuária

Compreende as acções de administração, gestão e serviços relacionados com as actividades agrícolas, tais como: conservação de terras agrícolas; reforma agrária; construção de canais de irrigação, barragens e diques; estabilização ou melhoramento de preços e rendimentos para os agricultores; serviços de extensão agrícola, igualmente, a administração e apoio aos assuntos e serviços relacionados com a actividade pecuária, classificando os assuntos e serviços veterinários, encarregues dos procedimentos médicos para prevenir ou tratar enfermidades animais, medidas para melhorar a qualidade das espécies, recolha e compilação de estatísticas sobre assuntos e serviços agro-pecuários. Nessa subfunção gastou-se 39.033 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100% da dotação final.

#### b. Pescas

Esta subfunção contempla as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesca, como: regulamentação da pesca comercial e desportiva, tanto de água doce, oceânica e costeira; concessão de licença para empresas dedicadas a exploração da pesca; criação, administração, apoio e exploração dos viveiros de peixes, actividades de reprodução e selecção de espécies; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatísticas. Devem ainda ser considerados os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de pesca. Dentro desta classificação regista-se uma execução no montante de 1.307 milhares de Dobras, representando somente 100% da dotação final.

#### c. Investigação e Experimentação

Compreende as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de pesquisa e experimentação de todos os aspectos da agricultura, pecuária e pescas, distinguindo-se a conservação e aproveitamento de terras, a reforma agrária, os planos de fixação de preços dos produtos e os serviços de extensão rural. São também considerados os gastos com a pesquisa relativa a animais de raça; com a criação de animais para exportação; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e compilação de estatística; e os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que fazem pesquisas neste sector. O montante executado nessa subfunção foi de 217 milhares de Dobras, o representando apenas 100% da dotação final, correspondendo a 0,3% do total executado da área

em análise, o que significa, que este programa teve um nível de execução orçamental muito baixo em relação ao programado.

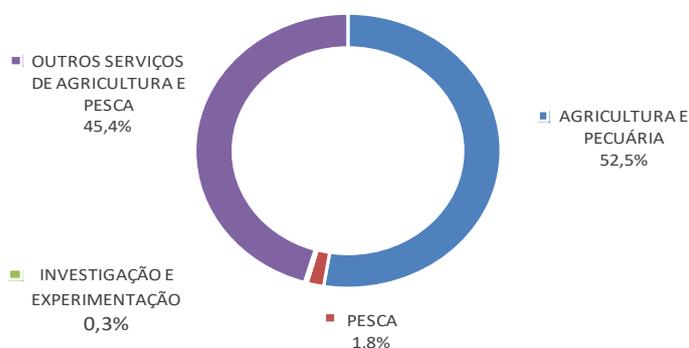
#### d. Outros Serviços de Agricultura e Pesca

Referem-se as acções de administração geral dos assuntos de serviços de agricultura e pesca que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes, destacando as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de agricultura e pescas, prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram um nível de execução no montante de 33.730 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100% da dotação final e 45,4% do total executado nesta área de actuação do Governo.

Na composição dos gastos da função de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, verifica-se também, conforme o **Gráfico 18**, que houve uma maior concentração de gastos na subfunção “Agricultura e Pecuária” e “Outros Serviços de Agricultura e Pesca” e representado 52,5% e 45,4% respectivamente, impulsionado fundamentalmente pelas execuções dos programas “Fortalecimento Institucional e Apoio para o Desenvolvimento Rural” e “Gestão da Política de Agricultura e Pesca” que atingiram um grau de execução de 100% e 100% da dotação ajustada correspondente a 50,3% e 45,4% do total executado nesta área em análise.

Gráfico : 18 - Estrutura das Despesas na área da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural

(em percentagem)



Fonte: DCP/MPFEA

Ao procedemos a análise das despesas executadas na área pertencente a Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, segundo o critério de Actividades ou Projectos, verifica-se que 54,2% da mesma destinaram-se a Projectos, tendo uma execução de 100% da dotação final e os restantes 45,8% destinaram as actividades incluindo as financiadas com Receitas Consignadas que representaram em termo percentual uma realização de 100 % da dotação final.

No âmbito das Actividades foram mais expressivas “1001-Despesas Com Pessoal” e “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, representando 15,9% e 28,6% do total executado na área em análise para cada rubrica aqui presente. Quanto aos Projectos, destacaram-se “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar” com uma representação de 42,6% do total executado nesta área em análise.

Entretanto, a escassez de mobilização absoluta de recursos previstos no OGE, alguns projectos previstos na área de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, num total de 135.478 milhares de Dobras não tiveram execução, embora possuíssem a Dotação autorizada; evidenciando entre eles: “6708 - Projecto de Construção de Nave para Laboratório”, “6592- Culturas Alimentares, Recuperação de Citrinos e Coqueiral”, “6719 - COPRAM (Contrapartida Naciona)”, “6807- Reabilitação do Laboratório Veterinário”, “6595 - Apoio Desenv. Activ. Rurais melhoria Seg. Alimentar e Nat. Cadeia valor”, “6146 - Programa de Apoio Sectorial de Pescas”, “6724 – Desenvolvimento de Aquacultura”, etc.

## **2.2.5 Infraestruturas e Recursos Naturais**

### **2.2.5.1 Implementação das Grandes Opções do Plano**

Em 2022, no que toca ao eixo II, constatou-se os investimentos realizados principalmente nos domínios de Turismo, Meio Ambiente, Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território.

A problemática da insularidade do país, sobretudo na Região Autónoma do Príncipe e a forte dependência do exterior, confere aos sectores portuário e aeroportuário a importância máxima no fornecimento dos produtos para o crescimento económico do país, daí que as medidas programadas para o ano 2022 tiveram as seguintes realizações nos domínios de infraestruturas: I) Portuária, II) Aeroportuária, III) Energia, IV) Habitação, V) Rodoviária, VI) Água e Saneamento e VII) Meio Ambiente e Adaptação às Mudanças Climáticas.

#### **I. Portuária**

Relativamente ao nível de implementação do protocolo para a gestão e a operação portuária, o governo e o consórcio Safebond Consortium, assinaram o contrato de concessão e exploração dos Portos de Águas Profundas em Fernão Dias, Ana Chaves e da Região Autónoma do Príncipe.

Através do Projecto de Investimento em Resiliência das Áreas Costeiras da Africa Ocidental (WACA) e não só, várias acções foram feitas nomeadamente:

- Manutenção dos equipamentos portuários, tais como: uma grua e um Reach Stacker;
- Reparação dos equipamentos marítimos usados e obsoletos como: Rebocadores Liberdade, Almassoka, Ana Chaves, Chata 01, Chata 02 e Barcaça.

#### **II. Aeroportuária**

No âmbito aeroportuário, medidas foram tomadas para a modernização do aeroporto internacional de São Tomé e Príncipe, melhorias dos serviços de combate ao incêndio assim como apoio a navegação tiveram maior atenção por parte do executivo. As acções realizadas centralizaram-se na remodelação e reorganização dos espaços logísticos de chegada e partida no aeroporto internacional “Nuno Xavier” em resposta a pandemia da COVID-19. Concernente a medida de política para o alargamento da sala de desembarque, foram instaladas tendas nas zonas de Check-in, sala de embarque e desembarque dos passageiros e re-asfaltamento do táxi Way internacional e doméstico. Concluiu-se vários estudos de impacto levados a cabo pelos peritos chineses especialistas de baixa e alta navegação aérea, para dar resposta a medida de requalificação e ampliação do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe.

#### **III. Energia**

A luz eléctrica continua sendo o grande calcanhar de Aquiles, para os sucessivos Governos, tornando necessário redireccionar a política da luz eléctrica deste sector. A busca pela melhoria da solução energética para a população deve colocar São Tomé e Príncipe a criar mecanismo para reverter o quadro, através de

aposta na transição energética com ênfase nas energias renováveis. Para o efeito, medidas e acções foram levadas ao cabo para a implementação dos seguintes resultados:

- Expansão e acesso à energia em quantidade e em qualidade e fez-se chegar, pela primeira vez, a luz eléctrica, as comunidades de Santa Clotilde (distrito de Caué), Castelo (distrito de Cantagalo) e Bem Posta (distrito de Mé-Zóchi) e ao nível da Região Autónoma do Príncipe as comunidades de São Joaquim e Praia. Esta acção permitiu a população dessas comunidades de usufruírem dos serviços sociais básicos e uma nova dinâmica ao nível social e económico.
- Em 2021, conforme indica o Relatório Balanço e conta da Empresa de Água e Energia (EMAE), a proporção de população abastecida com ligações domiciliárias registou-se em 32% correspondendo a 72.720 clientes.
- Relativamente a medidas de estudo de mapa energético, foram realizados estudos no domínio na energia renovável, hídrica e solar como forma de se encontrar novos mecanismos de mitigação e resolução.
- Outrossim, a medida para a elaboração de um plano director de energia em 2022, o sector conta com um Plano de Acção Nacional de Eficiência Energética e o Plano de Acção Nacional de Energias Renováveis como instrumentos orientadores para tornar a transição energética uma realidade no país até os anos 2030 e 2050.
- No âmbito da medida para a construção de uma Central Fotovoltaica, foi instalada no ano 2022, uma Central Solar projecto-piloto com capacidade de 540 MWp que foi juntar-se as demais centrais já existentes no país e desta forma mitigar um pouco os constrangimentos existentes.
- No que tange a medida de política de requalificação da rede de Média Tensão (MT) a 30 KV, a rede conta com uma extensão confirmada de 250 Km lineares, composta por linhas aéreas suportadas por mais de 1.300 postes e de cabos subterrâneos com uma extensão estimada superior a 50 Km na ilha de São Tomé, e na Região Autónoma do Príncipe a rede MT foi de 6 Kv com uma extensão de 25 Km suportada por mais de 300 postes.

#### **IV. Habitação**

As necessidades habitacionais em S.Tomé e Príncipe também tendem a ser uma das preocupações dos governantes, o rápido crescimento nos últimos anos da população e a insuficiência de terra urbanizada a preços acessíveis, constituindo assim, um dos principais mecanismos de exclusão social da população de baixa renda. Neste contexto, o programa de construção e modernização do parque habitacional implementado através da medida de construção de habitação social, principalmente para jovens casais e pessoas vulneráveis, cujo objectivo é de mitigar o défice habitacional em STP. No âmbito desta medida, entre o período de 2021 e 2022, conclui-se as obras de habitação de 60 apartamentos de T2 e T3 distribuídos por dois distritos do país, nomeadamente, distritos de Cantagalo com trinta e seis (36) apartamentos e de Lobata contemplado com (vinte e quatro) 24 apartamentos.

#### **V. Rodoviária**

Pretende-se neste item, desenvolver as infraestruturas de transportes eficientes e eficazes que são factores que desempenham um papel decisivo para a melhoria das condições de circulação para pessoas e bens, possibilitando o impulsionamento da economia e de serviços.

- Em 2022, deu-se continuidade a medida de reparação de redes de estradas na Ilha de São Tomé, estrada nacional em asfalto, tais como:

- 131.133 Km de estrada reparada;
  - 115.541 Km de estradas secundárias;
  - 61.936 Km de estradas urbanas.
- Na Região Autónoma do Príncipe:
- 14.100 Km de estrada secundária;
  - 7.200 Km de estrada urbana.

Relativamente as obras de reparação e reconstrução da ponte, foram concluídas as obras da ponte sobre o Rio de Água-Grande na cidade de São Tomé e reconstruída a ponte que liga cidade capital ao aeroporto.

- No ano em análise, havendo necessidade de restabelecer a ligação entre as cidades de Neves e a capital, foi reconstruída a ponte de Ribeira Funda, outrora destruída com as fortes enxurradas de Dezembro de 2021;

## **VI. Água e Saneamento**

Sendo a construção da economia resiliente uma premissa dos sucessivos governos e para garantir a disponibilidade e administração sustentável da Água e Saneamento para todos, de acordo aos compromissos nacionais e internacionais como Agenda 2030 (ODS) e 2063 (União Africana) e não só, assumidos pelo país, desenvolveu-se uma Estratégia Participativa para Água e Saneamento (EPAS) para 2030 como um instrumento de política que abarca esses dois sectores e servem de âncora para a implementação das diferentes medidas fundamentais como base para o desenvolvimento. Para o efeito e com base no primeiro Eixo da estratégia “política institucional” e no quadro do objectivo 1 e 5 alinhados as medidas previstas nas Grandes Opções do Plano, desenvolveu-se as seguintes acções:

### **Para Água:**

Relativamente ao ano em análise, e em consequência das fortes enxurradas ocorridas no ano antecedente, grande parte dos sistemas de fornecimento de água em várias localidades do país, foram destruídas. De forma a se manter os índices dos indicadores de serviço prestado a medida para o reforço do sistema de informação do sector de água e saneamento, foi introduzido e implementado o projecto de contadores de medição de consumo de software e hardware para a gestão de controlo de consumo à distância, a reabilitação e ampliação da Central Hidroeléctrica de Contador. De igual modo, o mesmo software veio dar resposta a medida de actualização e monitoramento dos dados e indicadores da estratégia participativa para água e saneamento 2030. Por outro lado, deu-se continuidade as campanhas de sensibilização para o uso inteligente e racional da água através de canal de televisão.

### **Para Saneamento**

Por ser impreterível, o saneamento continua sendo uma preocupação para as autoridades nacionais, os problemas concernentes a gestão de resíduos sólidos, construção de latrinas e o saneamento do meio. Por conseguinte, a política de saneamento ancorada na EPAS, não se limita aos problemas de construção das latrinas nem de gestão dos resíduos sólidos, mas também enfrenta inúmeros desafios para lidar com a questão no domínio de saneamento do meio.

Neste sentido, medidas visando a resolução e implementação das boas práticas, onde constata-se que a infraestrutura das instalações sanitárias melhoradas não partilhada em 2021 era de 45%. Por outro lado, realizou-se vários serviços de limpeza e saneamento de canais em diferentes rios do país, fruto de realização de campanhas de sensibilização a população para o uso de boas práticas de higiene e de saneamento com impacto na saúde.

## VII. Meio Ambiente e adaptação às mudanças climáticas

A preservação e protecção da biodiversidade e da orla costeira constituem grandes desafios para o país. Cada vez mais, dá-se conta da vulnerabilidade e a fragilidade dos ecossistemas e das áreas costeiras que impõem a necessidade de uma utilização racional do espaço, sobretudo quando se tornam visíveis os efeitos negativos da pressão humana, tanto sobre o espaço físico, como sobre os recursos naturais nele existentes, tornando-se necessário a implementação de diversas medidas para mitigar à problemática ambiental.

Ao nível do reforço da capacidade das instituições ambientais, o país tem mantido a DGA como estrutura responsável pela execução e coordenação de todas as políticas e estratégias do país em matéria de ambiente. Neste nível, destaca-se:

- O projecto dirigido às comunidades piscatórias mais vulneráveis, nas zonas costeiras, criando resiliência, capacitando os pescadores nas diferentes zonas de riscos, fornecendo instrumentos de navegação segura.

Não obstante a implementação do plano de gestão dos Parques Naturais Ôbô de STP, as acções implementadas pelas autoridades têm sido pouco eficazes, o que levou a uma diminuição de terras agrícolas colocadas sob gestão sustentável, que passou de 44% em 2017 para 36% em 2021, pelo que destaca-se:

- Acções de campanhas de informação, educação e sensibilização através de peças teatrais na televisão;
- Está em curso, o processo para a criação de zonas de expansão segura para dez (10) comunidades costeiras vulneráveis como consequência das fortes enxurradas de 2021, tanto ao nível de São Tomé como da Região Autónoma do Príncipe;
- Foram actualizados os planos de manejos e gestão do Parque Natural do Príncipe (PNP) e do Parque Nacional Ôbô de São Tomé (PNOSTP) para o período 2021-2025.

Em matéria de protecção costeira, deu-se continuidade em 2022, em diferentes comunidades costeiras, as obras de adaptação das zonas costeiras através de construção de barreiras de protecção quebra-ondas.

Igualmente para o aumento da resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade e reduzir a exposição destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais. Também na implementação das políticas desenhadas deu-se a continuidade a estratégia de redução de risco de desastres, alinhada com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2023.

### 2.2.5.2 Implementação das Acções de Infraestruturas e Recursos Naturais no OGE

A área de Infraestrutura e Recursos Naturais que agregam as acções realizadas pelo governo, durante o ano de 2022, obteve para o efeito, um pacote orçamental no montante de 370.967 milhares de Dobras, tendo verificado ao longo da execução orçamental um aumento de dotação na ordem de 235.235 milhares de Dobras, atingindo assim o montante de 606.202 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulações, que corresponde a um acréscimo de 63,4% em relação a dotação inicial.

Os principais programas que tiveram aumentos e reduções de dotações ao longo da execução orçamental do ano de 2022 estão representados na **Tabela 23**, onde se destaca o aumento acentuado na dotação do programa de Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica, Protecção e Preservação do Meio Ambiente e Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica. Comportamentos opostos tiveram os programas de Desenvolvimento de Serviços Comunitários, Construção, Modernização e Reabilitação das Infraestruturas Aeroportuárias e Gestão da Política de Transporte e Comunicação.

**Tabela 23 - Principais Programas que tiveram variação de Dotação**  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
107 - Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	977,4
108 - Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	155,8
163 - Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	20,4
112 - Construção e Reabilitação do Sistema Viário	73,2
102 - Protecção e Preservação do Meio Ambiente	716,4
<b>Reduções</b>	
083 - Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	-31,4
085 - Desenvolvimento de Serviços Comunitários	-92,7
114 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas do Transporte Marítimo	-36,4
116 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas Aeroportuárias	-91,0
158 - Gestão da Política de Transporte e Comunicação	-73,2

**Fonte:** Safe-e

Durante o período em análise, as despesas executadas na área de Infraestrutura e Recursos Naturais alcançaram o montante de 606.202 milhares de Dobras, correspondente a 100,0% da dotação final para o exercício, conforme apresentado na **Tabela 24**.

**Tabela 24 - Despesas da Função Infraestruturas e Recursos Naturais**  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidada	Despesas Pagas		
<b>INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS NATURAIS</b>	<b>370 967</b>	<b>606 202</b>	<b>606 202</b>	<b>606 202</b>	<b>605 462</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	<b>6 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0 ...</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
082 - Apoio a Construção de Habitações Sociais	4500	0	0	0	0 ...	0,0	0,0
150 - Regularização e Urbanização de Assentamentos Precários	2000	0	0	0	0 ...	0,0	0,0
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>51 931</b>	<b>35 638</b>	<b>35 638</b>	<b>35 638</b>	<b>35 638</b>	<b>100,0</b>	<b>5,9</b>
083 - Expansão da Capacidade de Captação e Distribuição de Água Potável	51931	35638	35638	35638	35638	100,0	5,9
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>10 426</b>	<b>10 243</b>	<b>10 243</b>	<b>10 243</b>	<b>10 243</b>	<b>100,0</b>	<b>1,7</b>
084 - Expansão e Desenvolvimento do Saneamento Básico	10426	10243	10243	10243	10243	100,0	1,7
<b>INFRA-ESTRUTURAS URBANAS</b>	<b>19 790</b>	<b>1 440</b>	<b>1 440</b>	<b>1 440</b>	<b>1 440</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>
085 - Desenvolvimento de Serviços Comunitários	19790	1440	1440	1440	1440	100,0	0,2
<b>OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E DE HABITAÇÃO</b>	<b>2 350</b>	<b>2 311</b>	<b>2 311</b>	<b>2 311</b>	<b>2 311</b>	<b>100,0</b>	<b>0,4</b>
159 - Gestão da Política de Serviços Comunitários e de Habitação	2350	2311	2311	2311	2311	100,0	0,4
<b>ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA</b>	<b>21 400</b>	<b>177 981</b>	<b>177 981</b>	<b>177 981</b>	<b>177 981</b>	<b>100,0</b>	<b>29,4</b>
107 - Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica	15000	161611	161611	161611	161611	100,0	26,7
108 - Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica	6400	16370	16370	16370	16370	100,0	2,7
<b>OUTROS SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEL E ENERGIA</b>	<b>36 128</b>	<b>43 490</b>	<b>43 490</b>	<b>43 490</b>	<b>43 490</b>	<b>100,0</b>	<b>7,2</b>
163 - Gestão da Política de Recursos Naturais e Energia	36128	43490	43490	43490	43490	100,0	7,2
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	<b>134 667</b>	<b>233 292</b>	<b>233 292</b>	<b>233 292</b>	<b>233 292</b>	<b>100,0</b>	<b>38,5</b>
112 - Construção e Reabilitação do Sistema Viário	134667	233292	233292	233292	233292	100,0	38,5
<b>TRANSPORTE MARÍTIMO</b>	<b>7 886</b>	<b>5 017</b>	<b>5 017</b>	<b>5 017</b>	<b>5 017</b>	<b>100,0</b>	<b>0,8</b>
114 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas do Transporte Marítimo	7886	5017	5017	5017	5017	100,0	0,8
<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	<b>20 000</b>	<b>1 797</b>	<b>1 797</b>	<b>1 797</b>	<b>1 797</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>
116 - Construção, Modernização e Reabilitação das Infra-estruturas Aeroportuárias	20000	1797	1797	1797	1797	100,0	0,3
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÃO</b>	<b>46 677</b>	<b>12 516</b>	<b>12 516</b>	<b>12 516</b>	<b>11 775</b>	<b>100,0</b>	<b>2,1</b>
158 - Gestão da Política de Transporte e Comunicação	46677	12516	12516	12516	11775	100,0	2,1
<b>PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>10 000</b>	<b>81 638</b>	<b>81 638</b>	<b>81 638</b>	<b>81 638</b>	<b>100,0</b>	<b>13,5</b>
102 - Protecção e Preservação do Meio Ambiente	10000	81638	81638	81638	81638	100,0	13,5
<b>OUTROS SERVIÇOS DE AMBIENTE</b>	<b>3 213</b>	<b>839</b>	<b>839</b>	<b>839</b>	<b>839</b>	<b>100,0</b>	<b>0,1</b>
104 - Gestão da Política de Ambiente	3213	839	839	839	839	100,0	0,1

**Fonte:** Safe-e

Para o nível de execução observado, concorreram treze (13) subfunções e quinze (15) programas, sendo cinco (5) na área de Serviços Comunitários e de Habitação, duas (2) na área de Combustíveis e Energia, quatro (4) na área de Transportes e Comunicações e duas (2) na área Ambiente, cuja realização de despesas responderam os seus propósitos, conforme se descreve:

#### **a. Habitação e Desenvolvimento Comunitário**

Compreende a administração, funcionamento, apoio e prestação de serviços de habitação e desenvolvimento comunitário, conducente a promover, incentivar, comandar e executar a política habitacional do país. Esta classificação abrange as direcções de programas que de um modo geral administram o ordenamento e zonificação, a incluir a regulamentação sobre a utilização das terras e normas de edificação. Inclui ainda as direcções que apoiam ou efectuam pesquisas sobre o ordenamento urbano e rural e difundem informações públicas sobre o assunto. São aqui classificadas as despesas com a construção de infraestruturas de terraplanagem, abertura de vias, para viabilizar a autoconstrução dirigida de habitações sociais. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

#### **b. Abastecimento de Água**

Designam as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de abastecimento de água, incluindo o controlo de preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novas redes de abastecimento de água e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento de água, independente do regime de propriedade. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção foram aprovados no montante de 51.931 milhares de Dobras e uma dotação final de 35.638 milhares de Dobras, e um grau de execução de 100,0%.

#### **c. Saneamento Básico**

Referem-se as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de saneamento, dentre as quais a: administração das tarefas de recolha e eliminação de resíduos (recolha e tratamento de lixo); supervisão e inspecção dessas operações; exploração por autoridades públicas de sistemas de recolha e eliminação de resíduos; formulação e vigilância de normas sobre contaminação; construção, melhoramento, conservação ou exploração de sistemas de saneamento. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 10.243 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100,0% da dotação final e 1,7% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **d. Infraestruturas Urbanas**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de infraestruturas urbanas tais como: a recuperação de jardins e praças públicas; a manutenção e conservação de cemitérios, de casas mortuárias e de velório; a formulação e vigilância das normas de iluminação pública; gastos com o projecto, instalação, funcionamento, conservação, melhoramento e expansão da iluminação pública; gastos com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto e a compilação de estatísticas. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 1.440 milhares de Dobras, o equivalente a 100,0% da dotação final.

#### **e. Outros Serviços Comunitários e de Habitação**

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços comunitários e de habitação que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de: colectar, compilar e diluir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços comunitários e de habitação prestados à população. A execução de despesas nesta subfunção alcançou o montante de 2.311 milhares de Dobras, o equivalente a uma execução de 100,0% dotação final.

#### **f. Electricidade e Outras Fontes de Energia**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão, apoio e regulamentação dos serviços de electricidade e de outras fontes de energia, abrangendo as acções de formulação e fiscalização no cumprimento da regulamentação da geração, transmissão e distribuição de energia eléctrica. Nesta subfunção gastou-se o montante de 177.981 milhares de Dobras, o que corresponde 100,0% da dotação final e 29,4% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **g. Outros Serviços de Combustível e Energia**

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de combustíveis e energia que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função *Combustíveis e Energia*, precedentes. São ainda objecto desta classificação as instituições encarregues de colectar, compilar e difundir informações estatísticas; elaborar políticas gerais e preparar planos e orçamentos que visem melhorar e desenvolver os serviços de combustíveis e energia prestados à população. Os recursos aplicados durante o exercício de 2022 nesta subfunção atingiram o montante de 43.490 milhares de Dobras, o que representa um grau de execução de 100,0% e 7,2% nesta área de actuação do Governo.

#### **h. Transporte Rodoviário**

Incorporam, por um lado as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte rodoviário e por outro lado, as acções de implantação e operação de infraestruturas rodoviárias, de terminais rodoviários, vias expressas, estradas, controlo e segurança do tráfego rodoviário. O montante executado referente a esta subfunção atingiu 233.292 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 38,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **i. Transporte Marítimo**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aquático, considerados como tal os transportes fluviais, lacustres e principalmente o marítimo. São aqui classificados os gastos com apoio a pesquisas; com a produção e difusão de informação pública sobre o assunto; com a compilação e produção de estatísticas; com a regulamentação de tarifas; e com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que actuam no sector. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 5.017 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 0,8% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **j. Transporte Aéreo**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de transporte aéreo tais como: a transportação de passageiros e cargas; a regulamentação e controlo de toda a actividade, no que concerne ao uso, benefício ou partilha do espaço aéreo; e as actividades conexas como as telecomunicações, a meteorologia, as instalações de auxílio rádio visuais, etc. São partes integrantes desta classificação a construção e exploração de aeroportos e terminais de carga, os serviços de apoio a actividade de transporte aéreo como programas encarregues de prestar informação pública e técnica, compilação de estatísticas, pesquisas, regulamentações sobre tarifas e sobre operações aéreas, segurança e frequência dos vôos. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 1.797 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 0,3% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **k. Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações**

Compreendem as acções de administração geral dos assuntos de serviços de transportes e comunicações que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções, da função *Transporte e Comunicações*, precedentes. Esta subfunção registou um grau de execução de 100,0% da dotação final, ascendendo aos 12.516 milhares de Dobras e 2,1% do total executado nesta área de actuação do Governo.

#### **l. Preservação Ambiental**

Compreendem as acções de administração, gestão, supervisão e regulamentação dos serviços de ambiente, como: a criação, administração, apoio e exploração de reservas ambientais; a concessão de licenças para o abate de árvores; a concessão de licença para empresas dedicadas a exploração dos recursos florestais e naturais, do sistema de recolha e eliminação de resíduos de todo o tipo, de gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídios às empresas que exploram os serviços de meio ambiente. Os gastos inerentes a esta subfunção foram de 81.638 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e cerca de 13,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

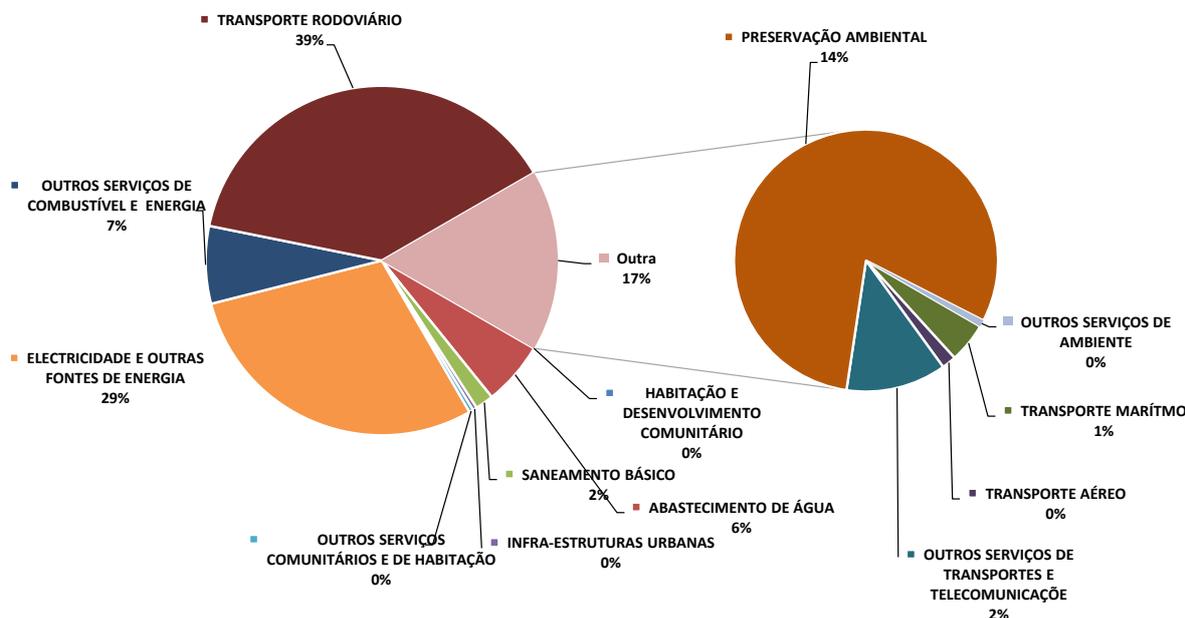
#### **m. Outros Serviços de Ambiente**

Designam as acções de administração geral dos assuntos de serviços de ambiente que não sejam passíveis de classificação em nenhuma das subfunções da função *Ambiente*, precedentes. O montante gasto referente a esta subfunção atingiu o valor de 839 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 100,0% da dotação final.

Na análise da composição dos gastos na área de Infraestrutura e Recursos Naturais conforme o **Gráfico 19** observa-se uma maior concentração das despesas nas subfunções Transporte Rodoviário, Electricidade e Outras Fontes de Energia e a categoria “Outros” que incorpora as subfunções: “Preservação Ambiental”, “Outros Serviços de Transportes e Telecomunicações” e “Transporte Marítimo”, que no seu conjunto representa 85,0% do total executado nesta área.

A representatividade do gasto nestas subfunções é explicada fundamentalmente pela execução dos seguintes programas: “Construção e Reabilitação do Sistema Viário”, “Expansão da Capacidade de Geração de Energia Eléctrica”, “Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica” e “Protecção e Preservação do Meio Ambiente”.

Gráfico : 19 - Execução na Área de Infraestrutura e Recursos Naturais por Acções  
(em milhares de Dobras)



Fonte: DCP/MFCEA

Do total das despesas executadas na área de Infraestruturas e Recursos Naturais, na vertente de Projectos e Actividades, 98,1% corresponde aos projectos, tendo registado um grau de execução de 100,0% da dotação final, ascendendo aos 593.772 milhares de Dobras, cabendo a Actividades, 1,9% tendo registado um grau de execução de 100,0%, atingindo o montante de 11.487 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 0,2%, atingindo o montante de 942 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 100,0%.

Para o nível de execução observado na componente Actividades, contribuíram fundamentalmente as actividades: “5355 – Transferências Correntes para Instituto Marítimo e Portuario (IMAP)” e “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade” nesta componente de despesas. Do lado dos Projectos, salienta-se a contribuição dos projectos: “2799 – Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “6056 – Projecto Recuperação do Sector Energético STP” e “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”.

Atendendo a limitação financeira alguns projectos inscritos, com dotação total de 149.644 milhares de Dobras, não foram executados no ano 2022, onde se destacam: “4955 – Drenagem e Saneamento de Meio – Mé Fideli e Lentá Piá”, “2565–Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “6600 - Construção de Central Fotovoltaica e Santo Amaro” e “2923 –Grupo de Intervenção e Manutenção de Estradas (GIME) - Manutenção Corrente de Estradas”, ficando comprometido os resultados esperados com a sua implementação.

## **2.2.6 Indústria, Mineração, Comércio e Serviços**

### **2.2.6.1 As Grandes Opções do Plano**

Este capítulo o governo elegeu o turismo como sector estratégico de prestação de serviços para dinamizar a economia e gerar o emprego. Neste sentido, foram desenvolvidos os seguintes domínios, programas e medidas:

- 1) Turismo**
- 2) Propriedade Intelectual**
- 3) Turismo**

#### **Turismo**

É uma forma de alavancar a notoriedade de STP, enquanto destino turístico, assim como, contribuir para a preservação de espaços naturais e culturais e melhorar a qualidade dos serviços turísticos. Assim, o programa de desenvolvimento turístico pretende melhorar a competitividade do sector através de prática de turismo sustentável e resiliente na busca pela igualdade e dignidade humana.

Nesta perspectiva para a medida de política de formar e educar profissionais da área:

- Foi reforçada a cooperação entre o governo de São Tomé e Príncipe e a Universidade da Madeira na área de formação técnico-profissional, tendo esta instituição do ensino superior colocado à disposição do país no ano antecedente, setenta (70) bolsas de estudo e no ano em análise cento e quinze (115) bolsas de estudo para jovens em diversas áreas;
- Foi criada no ano em análise, uma Escola de Hotelaria e de Turismo de STP e organizado o processo para a sua abertura, a fim de dar resposta aos desafios em matéria de recursos humanos que se impõem ao turismo;
- Tiveram lugar diversas acções de capacitação técnica com ênfase na Inspeção, Licenciamento, Estatística e Marketing Digital;
- Teve início o processo de actualização do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo de STP datado do ano 2017;
- STP fez-se presente nas feiras e exposições internacionais de turismo de Lisboa, Belgrado, Índia e Dubai, visando alavancar a notoriedade de São Tomé e Príncipe;
- No quadro do programa de certificação dos estabelecimentos turísticos, mormente, alojamentos, restaurantes, guias e agências de turismo, para a obtenção do selo “Limp e Seguro”, os representantes desses serviços participaram numa formação de capacitação sobre os procedimentos de higienização e medidas básicas de prevenção e controlo da pandemia da COVID-19;
- Procedeu-se à renovação do referido selo nos estabelecimentos outrora certificados, e implementaram as medidas sanitárias para a diminuição de riscos de contágios pela referida pandemia.

## Propriedade Intelectual

No âmbito da propriedade intelectual, através do projecto de avaliação das necessidades tecnológicas (TNA):

- Deu-se continuidade aos trabalhos de identificação de tecnologias apropriadas para os diversos sectores da vida económica, tendo sido aprovado o terceiro relatório no âmbito de mudanças climáticas.

No quadro de política de adopção do roteiro para a criação da marca São Tomé e Príncipe:

- Procedeu-se durante as comemorações do Dia Internacional da Propriedade Intelectual (26 de Abril), a apresentação e validação da marca STP, uma estratégia de marketing para capitalizar e posicionar a imagem do país nos mercados internacionais nas áreas do turismo, investimento directo estrangeiro e exportação, ficando o país a dispor de um sinal distintivo que o identifique e distinga dos produtos e serviços produzidos localmente.

Relativamente as Indicações Geográficas e Denominações de Origem (IG/DO):

- Foi apresentado no SENAPIQ-STP, o primeiro pedido de registo dos produtos como IG, tais como: cacau, café e pimenta.

### 2.2.1.1 Implementação das acções da Função de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços

As acções governativas na área de Indústria, Mineração, Comércio e Serviços, enquadram-se nas funções de i) *Indústria e Mineração*, que agregam as acções realizadas pelo Governo para a consecução dos objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento das actividades industriais e com a exploração dos recursos minerais do país, e ii) *Comércio e Serviços*, onde agrupam as acções realizadas pelo Governo para consecução de objectivos nacionais relacionados com o desenvolvimento de actividades comerciais e serviços.

A **Tabela 25** ilustra os principais programas que conheceram aumento e diminuição de dotação inicial, de acordo a área em análise.

Tabela 25 - Principais Variações de Dotação na área da Indústria, Mineração, Comércio e Serviços  
(em percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprovada
<b>Aumentos</b>	
124 - Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	294,5
157 - Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	740,2
<b>Reduções</b>	
123 - Promoção de Comércio Externo	-40,0

Fonte: DCP/MPFEA

Por conseguinte, nota-se que no ano 2022 consignou-se a esta área um volume orçamental no valor de 19.809 tendo verificado ao longo da execução orçamental um aumento de dotação na ordem de 34.572 milhares de Dobras, atingindo assim o montante de 54. 336 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulações. Dada a dotação final, observa-se, conforme a **Tabela 26**, que os gastos na área de Indústria e Mineração, Comércio e Serviços ascenderam o montante de 54.336 milhares de Dobras e consequentemente uma

execução 100,0% da dotação final. Nesta área são analisadas três subfunções atendendo as ocorrências das transacções orçamentais ocorridas no ano em apreço.

Tabela 26 - Despesas da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa  
(em milhares de Dobras)

Função/Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>INDÚSTRIA, MINERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>19 809</b>	<b>54 336</b>	<b>54 336</b>	<b>54 336</b>	<b>54 336</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0 ...</b>		<b>0,0</b>
120 - Promoção do Abastecimento Interno e Segurança Alimentar	5 000	0	0	0	0 ...		0,0
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>2 300</b>	<b>1 381</b>	<b>1 381</b>	<b>1 381</b>	<b>1 381</b>	<b>100,0</b>	<b>2,5</b>
123 - Promoção de Comércio Externo	2 300	1 381	1 381	1 381	1 381	100,0	2,5
<b>TURISMO</b>	<b>12 509</b>	<b>52 955</b>	<b>52 955</b>	<b>52 955</b>	<b>52 955</b>	<b>100,0</b>	<b>97,5</b>
124 - Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro	11 700	46 162	46 162	46 162	46 162	100,0	85,0
157 - Gestão da Política de Turismo e Hotelaria	809	6 793	6 793	6 793	6 793	100,0	12,5

Fonte: Safe-e

#### a. Abastecimento Público

Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento, segurança alimentar e apoio dos serviços de aquisição, armazenagem e distribuição comercial de bens destinados ao abastecimento público, com atenção especial para os de primeira necessidade, de forma a manter atendida às necessidades de abastecimento das populações, inclusive com a instalação de entrepostos comerciais para atender o comércio grossista. Diz respeito também a manutenção de stocks regulares do mercado com o fim de abastecimento e manutenção dos preços dentro de faixas aceitáveis para manter-se o controlo da inflação. Inclui ainda instituições encarregues de elaborar e vigiar regulamentações relativas a todos os aspectos do abastecimento interno de bens, a incluir os preços, a quantidade, a qualidade, a avaliação das necessidades futuras, a determinação das disponibilidades, a construção de novos entrepostos e o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração de redes de abastecimento interno de bens, independente do regime de propriedade. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

#### b. Comércio Exterior

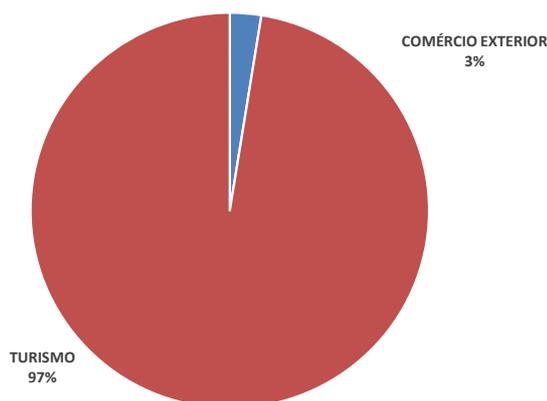
Compreende as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de promoção do comércio exterior. Direcções ou dependências de programas que forneçam apoio a projectos de fomento às exportações, de substituição de importações por produtos nacionais e de importação de produtos necessários ao desenvolvimento da economia nacional. Abrangem as instituições encarregues de elaborar e aplicar as regulamentações relativas ao comércio externo e as instituições que oferecem apoio para a exportação, em forma de transferências, empréstimos, doações, subvenções e outras ajudas para o ordenamento e expansão do comércio externo, inclusive os escritórios e representações comerciais localizados no exterior destinados a promover o comércio externo. Abrange ainda os programas e instituições que reúnem e compilam estatísticas sobre o comércio externo e que difundem essas informações. No que concerne a esta subfunção constatou-se que as despesas pagas ascenderam o montante de 1.381 milhares de Dobras, do qual, corresponde uma execução de 100% da dotação final e 2,5% do total executado nesta área de actuação do Governo.

### c. Turismo

Entendem as acções de administração, gestão, funcionamento e apoio dos serviços de turismo, constando-se os programas que tutelam as actividades de atrair turistas. Estas actividades incluem as campanhas publicitárias, inclusive no exterior, a difusão de literatura relativa a atracções e serviços, o apoio a festividades de realce com estabelecimentos de transporte, a indústria de hotéis, restaurantes e outras indústrias que beneficiam com o turismo, programas encarregues de pesquisas sobre problemas de turismo ou do seu apoio e programas que reúnem e compilam estatísticas sobre o turismo. Inclui-se também o apoio em forma de transferências, empréstimos, subvenções e outra ajuda para o ordenamento, expansão e exploração do turismo nacional. Assim sendo, a subfunção Turismo registou uma realização que ascende ao montante de 52.995 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 100,0% dotação final.

Ao analisar a estrutura da execução da função em análise, verifica-se uma maior concentração de despesas na subfunção “Turismo” que por si só representa 100% do total executado nesta área. Para esse nível de execução contribuiu o Programa “Desenvolvimento e Promoção do Sector Turístico e Hoteleiro”.

Gráfico : 20 - Execução da Área Indústria, Mineração, Comércio e Serviços por Subfunção e Programa  
(em milhares de Dobras)



Fonte: Safe-e

Sob a óptica de acção governativa (Actividade e Projecto) constata-se que durante o ano 2022, nesta área de actuação do Governo observa-se a execução dos projectos “6618 – Requalificação de Praia dos Tamarinos” o que corresponde a 2,5% do executado na área em análise, tendo o seu nível de execução situado no montante de 1.381 milhares de Dobras e 3062 – Reabilitação do Edifício para Hotel Escola o que correspondem a 81,6% do executado na área em análise, tendo o seu nível de execução situado no montante de 44.349 milhares de Dobras. As despesas consignadas “3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” tiveram o seu nível de execução no montante de 6.793 milhares de Dobras o que corresponde a 12,5%.

## 2.2.7 Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais

### 2.2.7.1 Implementação das Grandes Opções do Plano na área de Serviços Económicos e Financeiros

#### I. Finanças Públicas

##### Reforma das Finanças Públicas

A Reforma das Finanças Públicas traduz-se num conjunto de acções que visam criar um sistema mais eficiente na Gestão das Finanças Públicas, desempenhando um papel preponderante na melhoria da alocação e distribuição dos recursos às prioridades nacionais, no reforço da disciplina fiscal, bem como na prestação de contas de forma eficiente e eficaz à luz dos objectivos macroeconómicos do país. Assim, a Gestão de Finanças Públicas visa assegurar que os recursos públicos sejam afectos às prioridades do governo e geridos de forma eficiente para fornecer serviços e investimentos de qualidade.

No âmbito da medida de melhoria das condições para a implementação e monitorização das reformas, foram desenvolvidas um conjunto de acções com vista a consolidação do dispositivo institucional para adequação da implementação da primeira Estratégia de Gestão das Finanças Públicas (2020-2023) e, por conseguinte, do seu Segundo Plano de Acção de Reforma das Finanças Públicas (PARFIP II 2020-2023), aprovados em 2020. Assim, no período em análise:

- Foi reforçada as atribuições e responsabilidades do Gabinete de Reforma de Gestão de Finanças Públicas (GARFIP) e do Comité de Direcção através do Despacho Ministerial nº17/2021 para operacionalizar o PARFIP II. Estas estruturas criadas em 2017 através do Decreto nº23/2017, apenas asseguravam o cumprimento do primeiro PARFIP (PARFIP I) que teve o seu término no ano 2019. Assim, o referido despacho vem permitir a extensão de poderes e garantir a efectiva implementação deste Segundo Plano;
- Foram concluídas as obras de reabilitação da nova sede do GARFIP que passa a localizar-se nas antigas instalações do Banco Central e, foi apetrechado com alguns equipamentos informáticos e de escritório a saber: dois (2) computadores de mesa, um (1) portátil, uma (1) fotocopiadora, cinco (5) UPS, um (1) projector, mesas e cadeiras, proporcionando melhores condições de trabalho e comodidade aos seus funcionários;
- Foi publicado no ano em análise, Website do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, os relatórios anuais que demonstram as reformas descritas no PARFIP assim como o MIR.
- No quadro da medida política de capacitação dos recursos humanos, em 2022, os quadros técnicos do Ministério de Planeamento, Finanças e Economia Azul, Tribunal de Contas (TC), Assembleia Nacional (AN), Sectores Ministeriais e Câmaras Distritais participaram em acções de formação nos domínios de Gestão de Projectos e Monitoria de Avaliação, PEFA Clima e PEFA Género:
  - a) Foram capacitados dois (2) técnicos da Direcção de Contabilidade Pública em matéria de IPSAS em Portugal;
  - b) No âmbito de intercâmbio com Cabo Verde deslocaram-se oito (8) técnicos da Direcção dos Impostos para a troca de experiência em matéria de introdução e gestão do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).
- Ao nível do IGF houve a participação dos técnicos nos domínios de:

- a) Contabilidade Patrimonial e as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (IPSAS);
  - b) Encerramento de Contas, aspectos contabilísticos e fiscais organizado pela OTOCA;
  - c) Auditoria Jurídica de Contratos, realizada pela Gold Consulting Internacional em Portugal;
  - d) Fez-se uma formação sobre o IRS (âmbito, abrangência e englobamento) realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ministério das Finanças.
- No ano em análise, oito (8) técnicos da IGF participaram no Seminário de recuperação pós pandemia dos Países da Língua Portuguesa apoiando às Pequenas e Médias Empresas (PMEs):
  - a) Três (3) inspectores participaram na formação sobre o IVA;
  - b) Duas (2) inspectoras no Atelier de formação sobre o PEFA Clima e PEFA Género.
- De igual modo, doze (12) quadros técnicos da Unidade Macro Fiscal (Banco Central e MPFEA) incluindo o GARFIP, deslocaram à Portugal para uma troca de experiências com os técnicos do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal, em matéria de reforma de gestão de políticas macroeconómicas e fiscais;
- Cinco (5) quadros técnicos do MPFEA, incluindo um (1) de GARFIP, concluíram a formação de pós-graduação em gestão de finanças públicas, na sua terceira edição;
- Foi revisto e actualizado o Quadro de Despesas Sectoriais a Médio Prazo (QDMPS) para os períodos de 2022-2024 e o cenário fiscal a médio prazo (CFMP) para o período de 2021-2023 e 2023-2025, no que toca à melhoria da qualidade do planeamento a médio e longo prazos e orçamentação com base em políticas;
- Também foi revisto e actualizado a estrutura orgânica da Unidade Macro Fiscal (UMF), no qual procedeu-se a integração na referida Unidade, de um Comité dos Directores dos Serviços que compõem a unidade (MPFEA, INE e Banco Central) e novos procedimentos de funcionamento da UMF;
- Foram capacitados os técnicos do MPFEA e do Gabinete de Estudo e Planeamento sobre as questões de integração do género no processo de planificação e orçamentação.
- Quanto a medida de arrecadação de receitas, foi aprovada e publicada o Código de imposto especial sobre o consumo, o Regulamento de reembolso do IVA e actualizado o Plano de implementação do IVA, tendo vários técnicos da Direcção dos Impostos e da Direcção Geral das Alfândegas participado numa formação de capacitação em Cabo Verde. O processo de e-factura estava em curso e foram efectuadas visitas aos sujeitos passivos do regime normal do Iva.
- No âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação, foi elaborado a proposta técnica para a aquisição de energia fotovoltaica, climatização e aquisição de vídeo de vigilância para DataCenter das Finanças. Foi feita a alteração na estrutura de rede LAN, WAM e segurança para permitir o maior consumo dos serviços alojados no DataCenter (Site-IVA, e-factura, SIGAR, SAFE-e, SIGESA, etc.) e elaborado o protótipo de modelo de dados para o sistema de Gestão de plano de cabimentação.

### **Planeamento**

Sendo a planificação uma ferramenta essencial para o processo de desenvolvimento, no período em análise foi definida para este domínio, os programas de gestão de investimento público e o planeamento do processo de desenvolvimento. No que concerne a medida de alinhamento do OGE

2022 aos documentos estratégicos do país, concluiu-se o enquadramento do programa de investimento público às medidas das GOP 2021 com os demais instrumentos de planificação nacional.

- Concernente a medida de advocacia para adoção do Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face a COVID-19, foi elaborado o Plano Nacional de Resiliência e Mitigação Socioeconómica face à COVID-19(PNARME), um documento que define o caminho para uma resposta imediata à pandemia do novo coronavírus e, para um processo de recuperação que poderá colocar o país de volta ao caminho de desenvolvimento sustentável e inclusivo ao longo prazo.
- No âmbito da medida de política de adopção de um sistema de dados socioeconómicos e de seguimento dos ODS (STP DADOS), encontra-se disponível no Website e na Direcção do Planeamento do MPFEA, a plataforma nacional de dados de São Tomé e Príncipe “STP Dados” que tem a finalidade de monitorar de perto as prioridades nacionais, bem como a evolução dos indicadores dos ODS ao nível nacional para a tomada de decisão nas evidências para o desempenho de políticas.
- No que concerne ao reforço de capacidade técnica da Direcção do Planeamento, evidenciou-se a participação dos técnicos desta Direcção em formações de capacitação de natureza diversa, quer ao nível interno como externo, com destaque para a avaliação dos projectos de investimento público, tais como: utilizadores e administradores de base de dados “STP DADOS”, reforma das finanças públicas na questão da gestão das políticas macroeconómicas, gestão de projectos, PEFA Clima e PEFA Género.
- No que se refere a medida de integração de questões ligadas ao género na planificação e orçamentação de políticas públicas, foram capacitados os técnicos do MPFEA e do Gabinete de Estudos e Planeamento sobre as questões de integração do género no processo de planificação e orçamentação.
- No que diz respeito ao Quadro de Despesa a Médio Prazo e Cenário Fiscal a Médio Prazo, procedeu-se a actualização do Quadro de Despesas Sectoriais a Médio Prazo (QDMPS) para os períodos 2022-2024 e o Cenário Fiscal a Médio Prazo (CFMP) para o período 2021-2023 e 2023-2025;
- Foram desenvolvidas actividades em torno do Dia Mundial da População (11 de julho) e actividades de seguimento da RoadMap da União Africana sobre o Dividendo Demográfico;
- Foi elaborado e validado o Primeiro Relatório Nacional Voluntário dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe (ODS), que culminou com a apresentação do mesmo no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas em Nova Iorque. Prosseguiu-se com as acções para a actualização dos indicadores do nível um e inclusão do nível dois para a produção de livretos para a divulgação dos referidos indicadores.
- Elaborou-se o Relatório de consulta sectorial da Agenda Africana 2063 África, com o preenchimento da matriz de indicadores por áreas prioritárias, objectivos e aspirações que compõem a referida Agenda.

### **Estatística**

Construir um sistema estatístico nacional eficaz e eficiente, capaz de produzir e divulgar estatísticas confiáveis para atender às necessidades dos usuários, das políticas e dos programas de desenvolvimento nacional é de suma importância. Assim, para materializar o pressuposto acima, na GOP 2022 o programa de produção e

difusão de estatística pretende reforçar a capacidade institucional do sistema estatístico nacional e implementar um conjunto de medidas de política com vista na melhoria da qualidade de produção dos dados estatísticos de forma permanente e sistemática para uma correcta tomada de decisão.

- No que concerne ao reforço da capacidade institucional, o Instituto Nacional de Estatística (INE), com o apoio dos parceiros adquiriu alguns equipamentos informáticos nomeadamente: uma (1) impressora, dois (2) projectores, dois (2) discos externos, uma (1) máquina fotográfica, trinta (30) pen drives, um (1) multímetro digital proskit retroiluminado, seis (6) switch D-link DGS 108 de oito (8) portas, um (1) switch D-link DGS 1024 de setenta e duas (72) portas e outros;
- Dando continuidade a política de reforço de capacidade dos recursos humanos, foram capacitados no quatro (4) técnicos para o manuseamento do programa Phoenix UEMOA que servirá de base para o cálculo do Índice de Preço ao Consumidor. Também foi publicado, o relatório do inquérito sobre o impacto da COVID-19;

Quanto a medida de acompanhamento da produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos ODS, foi elaborado o relatório estatístico de ODS nível II.

- No ano em análise, destacou-se a realização do inquérito ao Programa de Comparação Internacional (preços nos mercados, educação, salário), Inquérito de Registo Social (Famílias Vulneráveis), Inquérito sobre a situação de referência junto às famílias do projecto Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN), Produção do Relatório sobre a Mulher e Violência baseada no Género.

Relativamente a medida de prossecução ao desenvolvimento do subsistema para a produção de Estatísticas, o Instituto procedeu a recolha de dados referentes aos Serviços Nacional de Bombeiros (SNPCB), Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) e Polícia Nacional de STP (PNSTP);

Quanto a melhoria do processo de recolha de preços dos produtos nos estabelecimentos, serviços e aquisição de produtos no mercado, foi produzida estatísticas de preços, do comércio externo e conjuntura.

No que se refere a formação dos recursos humanos, registou-se a participação dos técnicos do INE na formação no domínio de infografia e algumas de curta duração.

Concernente a implementação das medidas de Migração dos Sistemas de Contas Nacionais, realização do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) e Elaboração de um Plano Estratégico de Sistema de Informação do INE;

Foram elaborados o Plano de Migração dos Sistemas de Contas Nacionais (SCN) de 1993 para o SCN de 2008, o Relatório de Contas Nacionais, o Plano Estratégico do Sistema Informático do INE e teve início as actividades de preparação do 5º (quinto) recenseamento geral.

### **Melhoria de Ambiente de Negócios**

Melhorar o ambiente de negócio em STP através de normas e leis que garantam a atração directa de investimento, constitui uma janela de oportunidades para a promoção do sector privado como auxiliar do Estado na dinamização da economia.

Assim, no cumprimento da medida de política de Adesão à Associação Mundial das Agências de Investimento, no ano precedente, a Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) tornou-se membro da Associação Mundial das Agências de Investimentos (WAIPA), uma Organização Não Governamental fundada em 1995 pela Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento. Esta conquista abre uma janela de oportunidades para que a APCI, além de promover a compreensão e cooperação entre Agências de Promoção de Investimentos, facilite intercâmbios, acesso à Assistência Técnica e treinamento de Agências de Promoção de Investimentos.

Em 2022, deu-se continuidade as acções de atribuição de linha de crédito ao sector privado, implementado desde o ano 2020 através do Decreto nº 24/2020, tendo até o final do ano em análise, beneficiados 85 projectos com esta linha de crédito.

### **2.2.7.2 Execução das Acções dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais no OGE**

A área de Outros Serviços Públicos Gerais agrupa as acções realizadas pelo Executivo no âmbito das subfunções Administração Geral da Acção Executiva e Comunicação Social. A primeira compreende as acções de carácter público exercidas continuamente que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela administração pública as populações. Abrange todas as despesas administrativas de todos os Órgãos e Organismos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os Órgãos de Soberania e da Administração Local.

São também registadas nesta categoria as despesas com o pessoal que não se enquadrem directamente nas demais funções e subfunções, como é o caso de saúde, a educação, a defesa nacional, a segurança e ordem pública, dentre outras que se exceptuam desta subfunção. A segunda (Comunicação Social) compreende as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. É também aqui considerado os gastos com o apoio em forma de empréstimo, doação, subvenção ou subsídio às empresas que exploram os serviços de comunicação social.

E a comunicação social como garante da liberdade de expressão e de informação:

- Deu-se seguimento ao processo de cobertura nacional de rádio e televisão através da manutenção dos emissores;
- Dotou-se os serviços públicos de comunicação de infraestruturas modernas, mediante a reabilitação do edifício da Rádio Nacional e apetrecho técnico do auditório;
- Teve início as obras de reabilitação do edifício da Televisão Santomense (TVS);
- Esteve em curso uma parceria com Autoridade Geral de Regulação (AGER), para a efectiva migração do sistema de transmissão analógico para digital com a implementação de Televisão Terrestre e aquisição de links de transmissão para a Rádio Nacional de S.Tomé e Príncipe (RNSTP), com vista a assegurar a emissão da rádio e da televisão à população.

Assim, no âmbito do Orçamento Geral do Estado do ano em análise, as despesas alocadas nesta área ascenderam ao montante de 797.517 milhares de Dobras. Verificou-se que ao longo da execução orçamental houve um aumento de dotação na ordem de 300.887 milhares de Dobras, já considerados os reforços e anulações, o que corresponde a um acréscimo de 37,7% em relação a dotação inicial, tendo sido executado o montante de 1.098.404 milhares de Dobras o que equivalente a 100,0% da dotação final.

Desta forma, a **Tabela 27** apresenta os principais programas na área de Outros Serviços Públicos Gerais que conheceram variação de dotação ao longo do ano. Realça-se desta forma o maior aumento no programa Administração Geral dos Organismos em 56,2%, tendo em conta os engajamentos efectuados no âmbito da construção ao nível institucional bem como das reformas que estão sendo desenvolvidas. Comportamento contrário teve alguns programas que conheceram reduções de 100,0%, 98,9% e 85,0%, respectivamente, Desenvolvimento Multisectorial, Reforma Administrativa e Institucional do Estado e Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE.

Tabela 27 - Principais Variações de Dotação dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais  
(em Percentagem)

Programas	% Var. Dotação Final/ Aprobada
<b>Aumentos</b>	
004 - Administração Geral dos Organismos	56,2
008 - Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	30,1
<b>Reduções</b>	
006 - Formação e Capacitação de Quadros Públicos	-62,8
007 - Reforma Administrativa e Institucional do Estado	-98,9
009 - Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE	-85,0
1602 - DESENVOLVIMENTO MULTISSECTORIAL	-100,0

Fonte: DCP/MPFEA

Considerando o montante da dotação final disponível, observa-se, conforme apresentado na Tabela 28, que na área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais foi executado um total de 1.098.404 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 100,0% da dotação final.

Tabela 28 - Despesas da Área dos Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais  
(em milhares de Dobras)

Sub-Função/Programa	Exercício Económico 2022					% Exec.	% Estr.
	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
<b>SERVIÇOS ECONOMICOS, FINANCEIROS E PÚBLICOS GERAIS</b>	<b>797 517</b>	<b>1 098 404</b>	<b>1 098 404</b>	<b>1 098 404</b>	<b>971 407</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ACÇÃO EXECUTIVA</b>	<b>751 853</b>	<b>1 086 337</b>	<b>1 086 337</b>	<b>1 086 337</b>	<b>959 347</b>	<b>100,0</b>	<b>98,9</b>
004 - Administração Geral dos Organismos	676 989	1 057 528	1 057 528	1 057 528	930 538	100,0	96,3
005 - Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa	4 849	242	242	242	242	100,0	0,0
006 - Formação e Capacitação de Quadros Públicos	4 552	1 692	1 692	1 692	1 692	100,0	0,2
007 - Reforma Administrativa e Institucional do Estado	5 723	60	60	60	60	100,0	0,0
008 - Construção e Reabilitação de Infra - Estruturas Institucionais	15 500	20 171	20 171	20 171	20 171	100,0	1,8
009 - Modernização da Administração Financeira do Estado - PMAFE	44 240	6 644	6 644	6 644	6 644	100,0	0,6
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>20 164</b>	<b>12 067</b>	<b>12 067</b>	<b>12 067</b>	<b>12 060</b>	<b>100,0</b>	<b>1,1</b>
010 - Capacitação e Difusão de Infromações	20 164	12 067	12 067	12 067	12 060	100,0	1,1
<b>OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS</b>	<b>25 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b> ...		<b>0,0</b>
1602 - DESENVOLVIMENTO MULTISSECTORIAL	25 500	0	0	0	0	...	0,0
119 - Desenvolvimento das Actividades Produtivas Privadas	25 500	0	0	0	0	...	0,0

Fonte: DCP/MPFEA

#### a. Administração Geral da Acção Executiva

Designam as acções de carácter público, exercidas continuamente, que garantam o apoio necessário à execução dos serviços prestados pela Administração Pública às populações, abrangendo todas as despesas administrativas de todos os Órgãos do Estado do Poder Executivo. Assim, esta categoria engloba todos os órgãos de soberania, da Administração Central, Administração Local e Regional. O montante gasto nesta

subfunção foi de 1.086.337 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e 98,9% do total executado nesta área de actuação do Governo.

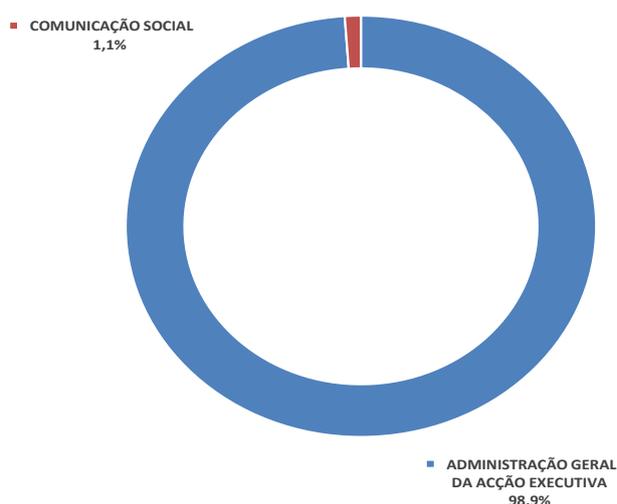
#### **b. Comunicação Social**

Referem-se as acções de gestão, funcionamento e apoio dos serviços de comunicação social do Governo. No ano 2022 esta subfunção registou uma execução de 12.067 milhares de Dobras, o equivalente a taxa de realização de 100,0% da dotação final e 1,1% do total executado nesta área.

#### **c. Outros Serviços Económicos**

Administração de assuntos de outros serviços económicos, tais como desenvolvimento multisectorial e de serviços económicos, dentre outros. Os gastos inerentes a esta subfunção não se registaram no ano em análise.

Gráfico : 21 - Serviços Económicos, Financeiros e Públicos Gerais por Actividades e Projectos  
(em milhares de Dobras)



**Fonte:** DCP/MPFEA

Na análise das despesas segregadas por acção do Governo (Actividades e Projectos), observa-se que 68,3% das mesmas referem-se as Actividades, tendo registado um grau de execução de 100,0% da dotação final, atingindo o montante de 750.307 milhares de Dobras, cabendo aos Projectos, 100,0% da dotação final e 38,6% do total executado nesta área da actuação do Governo, ascendendo ao montante de 465.072 milhares de Dobras. As financiadas com as receitas consignadas, os restantes 9,7%, correspondendo ao montante de 116.975 milhares de Dobras, tendo registado um grau de execução de 1,0% da dotação final.

No âmbito das Actividades destacam-se: “1005 – Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “6524 – Actividade Transferência para Funcionamento da UIE” e “1046 – Missões no Exterior” que tiveram maior realce na área em análise.

Relativamente a execução dos Projectos, realça-se a contribuição dos projectos: “6353 – Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “5813 – SPAUT – Sistema de Pagamento Electrónico” e “Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais” que apresentam em termos de estrutura 15,2%, 0,5% e 0,4%, respectivamente.

A semelhança das outras áreas de actuação do Governo, devido a limitação financeira, alguns projectos inscritos no montante total de 121.392 não foram executados, destacando-se “5497 – Serviços de Desinfestação e Desratização de Hospital Aires de Menezes(HAM)”, “6365 – Promoção e Apoio à Exportação”, “6612 – Linha de Crédito ao Sector Privado – Garantida pelo Estado” e “6644 – Construção de Escola Básica em Santy”.



# 3. Perspectiva Orçamental

CGE 2022



### Capítulo 3. Perspectiva Orçamental

A dinâmica da actividade económica em São Tomé e Príncipe, sobre a óptica da perspectiva orçamental de 2022, reflecte algumas incertezas e complexidade do mundo global, como consequências da guerra da Rússia contra a Ucrânia, e apesar da situação mais estável no desenvolvimento da pandemia COVID-19, descreve assim as directrizes gerais do Governo que se enquadram na Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro - Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado, dando informações sobre o cenário económico nacional, com a cobertura da previsão das receitas e das despesas, suas realizações e alterações orçamentais ocorridas.

Nesta perspectiva são tratados alguns temas conexos como:

- Balanço Orçamental e a respectiva análise;
- Análise das Despesas sob diferentes perspectiva, segundo Cor (Classificador Orçamental) aprovado pelo Decreto n.º 4/2007, de 17 de Janeiro;
- Análise da execução das Receitas e Despesas conforme apresentado no anexo I e II da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2022;
- Análise das Alterações Orçamentais das Despesas ocorridas ao longo da execução orçamental.

A actuação do Balanço Orçamental nesta perspectiva e não na contabilística, se explica pelo facto de que segundo as normas internacionais de contabilidade tal demonstrativo não se classifica dentre os contabilísticos. As International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) ou Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP), são um conjunto de normas contabilísticas emitidas pela International Federation of Accountants (IFAC), para uso por entidades do sector público ao redor do mundo na preparação das demonstrações financeiras (demonstrativos contabilísticos).

Esses padrões foram baseados nas International Financial Reporting Standards (IFRS) e nas International Accounting Standards (IAS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Assim, em geral, as IPSAS derivam de uma norma do IASB, podendo ser uma IAS ou IFRS. Das 31 IPSAS publicadas até 2015, só quatro não derivaram de normas do IASB. Uma dessas é a que trata de Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contabilísticas (IPSAS 24).

Um paradigma importante para entender a IPSAS 24 é a constatação de que contabilidade e orçamento podem ser elaborados e realizados em bases diferentes. A estrutura das NICSP é para que a contabilidade adopte o regime de competência. Esse é, até então, o melhor regime contabilístico aplicado internacionalmente pelo sector privado, pois garante o reconhecimento de todos os ativos e passivos. No Mundo, os regimes orçamentais do sector público são diversos, podendo-se ter orçamento elaborado sob a óptica de caixa, de base modificada (caso de São Tomé e Príncipe) e por competência.

A referida norma também separa conceitualmente o regime do orçamento e o regime da contabilidade, definindo-os da seguinte forma:

- a) Regime Contabilístico significa o regime de competência ou de caixa, conforme definido nas Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público.
- b) Regime Orçamental significa o regime contabilístico de competência, caixa ou outro adoptado no orçamento que foi aprovado pelo órgão legislativo.

No geral, o Orçamento é o documento que prevê as quantias de moeda que, num determinado período (normalmente uma no), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesa mais relevantes.

Usualmente formalizado através da Lei, proposta pelo Poder Executivo e apreciada pelo Poder Legislativo na forma definida pela Constituição. Nos tempos modernos este instrumento, cuja criação se confunde com a própria origem dos Parlamentos, passou a ser situado como técnica vinculada ao instrumental de planeamento. Na verdade, ele é muito mais que isso, tendo assumido o carácter de instrumento múltiplo, isto é, político, económico, programático (de planeamento), gestão (de administração e controlo) e financeiro.

O planeamento, orçamento e gestão das finanças e políticas públicas compreendem todo um conjunto de acções, que abrange desde a construção da visão de futuro até a definição e execução de metas físicas e financeiras a serem atingidas e de muitos pormenores que possam ser vislumbrados. Nesse contexto, a Lei Orçamental passa a ser a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de sua vigência, para execução das políticas públicas do programa de trabalho do Governo. No entanto, uma das funções primordiais do orçamento nas democracias representativas é a de submeter à aprovação parlamentar, que em primeira instância representa a sociedade, os recursos que serão obtidos e onde serão aplicados.

Porém, a Lei do SAFE disciplina as regras orçamentais em São Tomé e Príncipe e define que o Orçamento Geral do Estado (OGE) é o documento no qual estão previstas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar num determinado exercício económico e tem por objecto a prossecução da política económica e financeira do Estado. O Subsistema do Orçamento Geral do Estado (SOE) compreende todos os órgãos do poder central, regional e local e as instituições públicas que intervêm nos processos de programação e controlo orçamental e abrange ainda as respectivas normas e procedimentos. Compete aos órgãos e instituições que integram o SOE:

- Preparar e propor os elementos necessários para a elaboração do OGE;
- Preparar o projecto de Lei Orçamental e respectiva fundamentação;
- Avaliar os projectos de orçamentos dos órgãos, instituições e empresas do Estado;
- Propor medidas necessárias para que o OGE comece a ser executado no início do exercício económico a que respeita;
- Preparar, em coordenação com o Subsistema do Tesouro Público, a programação relativa à execução orçamental e financeira, mediante a observância do disposto na presente Lei e respectiva regulamentação complementar;
- Avaliar as alterações ao OGE;
- Avaliar o processo de execução orçamental e financeira.

### **3.1 Base Conceitual para Elaboração do Balanço Orçamental**

Em São Tomé e Príncipe o regime orçamental é a de base modificada, isto é, reconhecimento das receitas na arrecadação e das despesas na liquidação. A competência para elaborar o Orçamento Geral do Estado (OGE) é do Governo que deve ter em conta o quadro macroeconómico e fiscal, os objectivos fiscais para o período e as estimativas disponíveis da execução do orçamento do período mais recente. O ano económico coincide com o ano civil, onde no ano económico é considerada: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas. Sendo o principal instrumento da política fiscal do governo, o orçamento é composto basicamente de receitas e despesas. Contudo, constituem receitas públicas, todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, postos à disposição do Estado, com ressalva daquelas em que o Estado seja mero depositário temporário. Nenhuma receita pode ser criada, inscrita ou cobrada se não em virtude de lei anterior e sua utilização só pode ocorrer quando estiver prevista no OGE aprovado.

Também, constitui despesa pública, todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado, com ressalva daquelas em que o beneficiário se encontra obrigado à reposição dos mesmos. As despesas só podem ser assumidas durante o ano económico para o qual tiverem sido orçamentadas e nenhuma despesa pode ser assumida, ordenada ou realizada sem que, sendo legal, se encontre inscrita devidamente no OGE aprovado, tenha cabimento na correspondente verba orçamental e seja justificada quanto à sua economicidade, eficiência e eficácia.

Na realização de despesas públicas, as dotações orçamentais constituem o limite máximo a utilizar no correspondente exercício. A despesa orçamental é classificada de acordo com os diferentes critérios institucionais para facilitar a leitura e interpretação do orçamento, em programático, funcional, económico e por fonte de recursos. Assim sendo, toda a acção do Governo deverá estar estruturada em programas orientados para a realização de objectivos estratégicos definidos nas Grandes Opções de Plano. O Programa é o módulo comum integrador entre o Plano e o Orçamento. Em termos de estruturação, o Plano termina no Programa e o Orçamento começa no Programa, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem. O Programa, com o módulo integrador, e as acções, como instrumentos de realização dos Programas.

Portanto, revela dizer que o programa é o instrumento de organização e actuação governamental que articula um conjunto de acções que concorrem para a concretização de um objectivo comum preestabelecido, medido por indicadores instituídos no Plano, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou exigência da sociedade. A partir do programa são identificadas as acções sob a forma de actividades ou projectos, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da acção.

A classificação funcional tem por objectivo determinar a área de acção governamental em que a despesa será realizada. Cada actividade ou projecto identificará a função e subfunções às quais se vinculam. Trata-se de uma classificação independente dos programas e de aplicação comum e obrigatória a todos os órgãos que integram o OGE permitindo a consolidação nacional dos gastos do sector público.

Cada função orçamental divide-se em subfunções que visam agregar determinado subconjunto de despesas do sector público, a identificar a natureza básica das acções que se aglutinam em torno das funções em que se inserem. A função orçamental corresponde ao mais elevado nível de agregação da acção governamental nos diferentes sectores, a contemplar o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao sector público.

O programa orçamental, desdobramento de uma subfunção, inclui as despesas de carácter anual ou plurianual que concorrem, de forma articulada e complementar, para a concretização de um ou mais objectivos, relativos a uma ou mais políticas públicas, dele fazendo necessariamente parte integrante um conjunto de indicadores que permitam avaliar a economia, a eficiência e a eficácia da sua realização, para além de servir como elo entre o planeamento de médio e longo prazos e o orçamento anual.

Os programas são compostos de acções que, conforme as suas características, devem ser classificadas como actividades ou projectos. A actividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam no modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da acção do Estado. O projecto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da acção do Estado.

### 3.1.1 Balanço Orçamental

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lei n.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e o Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Orçamental, onde a sua estrutura apresenta as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas.

Tabela 29 - Balanço Orçamental (em milhares de Dobras)

RECEITA ORÇAMENTAL	Previsão Inicial (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c)=(a-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>1 772 000</b>	<b>1 747 374</b>	<b>24 626</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1 477 001	1 348 254	128 747
IMPOSTOS	1 417 118	1 291 924	125 193
TAXAS	58 231	54 832	3 399
CONTRIBUIÇÕES	0	337	-337
OUTRAS	1 652	1 160	492
RECEITA PATRIMONIAL	82 220	214 667	-132 447
RECEITA DE SERVIÇOS	194 993	180 376	14 617
TRANSF. CORRENTES	0	0	0
RECEITAS COR. DIVERSAS	17 786	4 077	13 709
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2 098 985</b>	<b>1 794 325</b>	<b>304 660</b>
ALIENAÇÕES	2 500	94	2 406
RECEITA DE FINANCIAMENTOS	453 485	259 707	193 778
INTERNOS	55 000	59 170	-4 170
EXTERNOS	398 485	200 537	197 948
TRANSF. DE CAPITAL	1 643 000	1 534 524	108 476
REVERSÃO RES. ANTERIORES	0	0	0
<b>SOMA (III)=(I+II)</b>	<b>3 870 985</b>	<b>3 541 699</b>	<b>329 286</b>
<b>Déficit (IV)</b>	-	-	-
<b>TOTAL (V)=(III+IV+VI)</b>	<b>3 870 985</b>	<b>3 541 699</b>	<b>329 286</b>
<b>Saldo Exerc Anterior (VI)</b>	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-
Reabertura de Créditos	-	-	-

Continuação Tabela 29.

DESPESA ORÇAMENTAL	Dotação Inicial (e)	Despesa Cabimentada (g)	Despesa Liquidada (h)	Despesa Paga (i)	Saldo de Dotação (j)=(e-h)
<b>Despesas Correntes (VII)</b>	<b>2 182 801</b>	<b>2 415 354</b>	<b>2 415 354</b>	<b>2 264 125</b>	<b>-232 553</b>
DESPESAS COM O PESSOAL	1 165 000	1 145 760	1 145 760	1 145 760	19 240
DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	874 239	858 028	858 028	858 028	16 211
DESPESAS COM PESSOAL MILITAR	246 607	247 803	247 803	247 803	-1 196
CONTRIBUIÇÕES DO EMPREGADOR	44 154	39 929	39 929	39 929	4 225
DESPESAS COM BENS E SERVIÇOS	274 770	261 881	261 881	153 225	12 889
SERVIÇOS DE ÁGUA E ENERGIA	101 517	134 312	134 312	37 274	-32 795
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	33 542	29 208	29 208	17 658	4 334
OUTROS SERVIÇOS	139 711	98 361	98 361	98 293	41 350
JUROS	74 224	69 603	69 603	69 603	4 621
SUBSÍDIOS E TRANSF. CORRENTES	397 767	369 900	369 900	369 880	27 867
DESPESAS CORR. EXERC. ANTERIORES	75 150	317 432	317 432	274 956	-242 282
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195 890	250 777	250 777	250 700	-54 887
<b>Despesas de Capital (VIII)</b>	<b>1 688 184</b>	<b>1 652 598</b>	<b>1 652 598</b>	<b>1 652 598</b>	<b>35 586</b>
					0
INVESTIMENTOS	1 343 626	1 416 884	1 416 884	1 416 884	-73 258
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	104 900	11 877	11 877	11 877	93 023
DESPESAS DE CAPITAL FINANCEIRO	203 833	202 858	202 858	202 858	975
DESP. CAPITAL EXERC. ANTERIORES	35 825	20 979	20 979	20 979	14 846
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTAL	0	0	0	0	0
<b>SOMA (IX)=(VII+VIII)</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 067 952</b>	<b>4 067 952</b>	<b>3 916 723</b>	<b>-196 967</b>
<b>Superávit (X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (XI)=(IX+X)</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 067 952</b>	<b>4 067 952</b>	<b>3 916 723</b>	<b>-196 967</b>

Fonte:DCP-MPFEA

### 3.1.2 Notas Explicativas ao Balanço Orçamental

#### 3.1.2.1 Contexto

O Balanço Orçamental, de acordo com o regulamentado na Lei SAFE, demonstrará as receitas e despesas previstas em comparação com as realizadas, por classificação económica definida no CORe-Decreto n.º4/2007, de 17 de Janeiro, confronta o orçamento inicial e as suas alterações com a execução.

De posse das análises, as notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva orçamental. Assim, estas notas explicativas fazem parte do Balanço Orçamental (BO) e contêm informações indispensáveis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações orçamentais. Entretanto, tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração do demonstrativo com foco principalmente nas informações de natureza orçamental, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

O Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2022 foi aprovado por meio da Lei n.º 2/2022, publicado no Diário da República de S. Tomé e Príncipe em 19 de Janeiro.

### 3.1.2.2 Abrangência

As informações que constam do Balanço Orçamental consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração. Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam do Balanço Orçamental. Estas referem-se as receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos. Entretanto, essas receitas e despesas estão espelhadas no capítulo relativo as contas consolidadas, de modo a evidenciar o total desempenho do sector público administrativo.

### 3.1.2.3 Moeda Funcional e de Apresentação

O Balanço Orçamental está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores nele exposto foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

### 3.1.2.4 Regime Utilizado para Apuração das Informações

O ano económico coincide com o ano civil. Sob a perspectiva orçamental serão consideradas no ano económico respectivo: a) As receitas nele cobradas e recebidas; b) As despesas nele pagas; c) As despesas nele por pagar quando regularmente efectuadas.

No entanto, a estrutura do Balanço Orçamental contempla todas as etapas das despesas, sendo que de acordo com o procedimento de encerramento de exercício, o montante das despesas cabimentadas não têm o mesmo valor das liquidadas e pagas, considerando que não foram canceladas todas as despesas liquidadas e cabimentadas que constituíram compromissos para o Estado, uma vez que, houve a recepção de Bens e Serviços de forma a considerar Despesas por pagar ao abrigo do artigo 30º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

Em torno com o prescrito no COr, a classificação económica, tanto da receita como da despesa, compreende as duas categorias seguintes:

- a. **Corrente;**
- b. **De Capital.**

É interessante saber, que na prática, as receitas correntes classificam-se na categoria das receitas tributárias (oriundas de impostos, taxas, contribuições e outras), as receitas patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), as receitas de serviços (prestados pelo Estado), das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.). As receitas de capital classificam-se na categoria das receitas provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de direitos (amortização de empréstimos concedidos); Classificam-se aqui também as transferências de capital, de correntes de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado (Donativos), destinadas a atender despesas classificáveis como de capital e, ainda, a reversão de resultados anteriores.

São consideradas as Despesas Correntes, as destinadas à manutenção ou operação de serviços anteriormente criados, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Nelas classificam - se todas as despesas que não contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

São Despesas de Capital as destinadas à formação ou aquisição de activos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou à constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito. Classificando-se, portanto, nesta categoria todas aquelas despesas que contribuem, directamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Mediante o conceito dado as despesas correntes, as mesmas estão ilustradas no BO, compreendendo todas aquelas resultantes de funcionamento (Actividades) incluindo as despesas correntes financiadas com recursos consignados bem como as despesas correntes decorrentes dos Projectos, que estão inseridos no Programa de Investimento Público.

**Tabela 30 - Agrupamento de Despesas Correntes**  
(em milhares de Dobras)

Agrupamento de Despesas Correntes	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesas Cabimentada	Despesas Liquidada	Despesas Paga	Saldo de Dotação	% Exec.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.182.801</b>	<b>2.419.754</b>	<b>2.419.754</b>	<b>2.415.354</b>	<b>2.264.125</b>	<b>4.400</b>	<b>99,8</b>
Actividades	2.090.085	2.199.334	2.199.334	2.194.933	2.043.742	4.400	<b>99,8</b>
Consignadas	92.716	220.420	220.420	220.420	220.382	0	<b>100,0</b>
Projectos	0	0	0	0	0	0	...

**Fonte:**DCP-MPFEA

Entretanto, a execução de receitas e despesas estão identificadas por fases, sendo que, no BO espelha-se as receitas realizadas na fase de Cobrança que consiste na acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público. E do lado de despesas realizadas o BO compreende-se em 3 (três) fases distintas: i) Cabimento, acto resultante da autoridade do órgão que cria para o Estado o compromisso, cuja satisfação implica a verificação, registo e cativação do valor do encargo a assumir pelo Estado; ii) Liquidação, apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar; e iii) Pagamento, emissão da ordem de pagamento e entrega da importância ao beneficiário do documento de despesa, conforme a definição da estrutura definida no Decreto n.º 44/2012.

### 3.1.2.5 Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Orçamentais Significativas

Na preparação do Balanço Orçamental, basicamente fez-se o uso das informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado ou so de julgamentos que tenham impactos significativos no demonstrativo.

De acordo ao previsto na legislação, na sua preparação e execução, o Orçamento Geral do Estado deve observar, dentre outros, os seguintes princípios e regras:

- Anualidade, nos termos do qual o Orçamento tem um período de validade e de execução anual, sem prejuízo da existência de programas que impliquem encargos plurianuais;
- Unidade, na base do qual o Orçamento é apenas um;
- Universalidade, pelas quais todas as receitas e todas as despesas que determinem alterações ao património do Estado devem nele ser obrigatoriamente inscritas;
- Especificação, segundo o qual cada receita e cada despesa devem ser individualizadas. Neste caso, constitui excepção ao princípio da especificação a inscrição no OGE de uma dotação provisional, equivalente a 1% das receitas fiscais do ano em causa, que permanecerá sob gestão do Ministro que superintende a área das finanças, de forma a permitir a sua afectação, em momento oportuno e atempado, à realização de despesas não previsíveis e inadiáveis;
- Não compensação, por força do qual as receitas e as despesas devem ser inscritas de forma ilíquida.
- Não consignação, na base do qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afectado à cobertura de determinadas despesas específicas. Exceptuam-se do princípio os casos em que: i) Por virtude de autonomia administrativa e financeira, as receitas tenham de ser afectadas a

- determinado fim específico ou a determinado órgão ou instituição; ii) Os recursos financeiros sejam provenientes de operações específicas de crédito público; iii) Os recursos provenientes de donativos, heranças ou legados a favor do Estado com destino específico; e iv) Os recursos que tenham, por lei especial, destino específico;
- g. Equilíbrio, com fundamento nos quais todas as despesas previstas no Orçamento devem ser efectivamente cobertas por receitas nele inscritas; e
- h. Publicidade, em conformidade com a qual a Lei Orçamental, as tabelas de receitas e as tabelas de despesas e, bem assim, as demais informações económicas e financeiras julgadas pertinentes devem ser publicadas no Diário da República.

### **3.1.2.6 Data de Aprovação das Demonstrações Contabilísticas**

Para o ano em análise, o Balanço Orçamental foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) no dia 28/04/2023, correspondente a data do encerramento do exercício económico no SAFE-e, considerando o esforço do Governo na continuidade da entrega das CGE dos anos anteriores como objectivo de resgatar a boa prática de envio da CGE no ano seguinte.

### **3.1.2.7 Análise do Balanço Orçamental**

Neste novo período de análise, é pertinente mencionar que, de acordo com a Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2022, o Balanço Orçamental demonstra que, as Receitas Orçamentais foram estimadas em 3.870.985 milhares de Dobras, onde as Receitas Correntes e de Capital foram estimadas em 1.772.000 milhares de Dobras e 2.098.985 milhares de Dobras, respectivamente.

Em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, as Despesas Orçamentais foram fixadas no igual montante, sendo que as Despesas Correntes- incluem tanto as despesas correntes de funcionamento (Actividades), as despesas consignadas e as despesas correntes de Projectos – o equivalente a 2.182.801 milhares de Dobras e as Despesas de Capital no montante de 1.688.184 milhares de Dobras.

Relativamente a dotação actualizada das despesas orçamentais, que espelham as alterações orçamentais ocorridas ao longo de execução orçamental, constata-se a ocorrência nalgumas rubricas, através de reafectação de verbas, não ultrapassando o limite orçamental fixado, no estrito cumprimento do artigo 17.º da Lei nº2/2022, de 19 de Janeiro.

Tendo especificamente a análise da execução centrada nas receitas orçamentais, observa-se uma realização de 3.541.699 milhares de Dobras, equivalente a um grau de execução de 91,5% da dotação inicial, o que demonstra uma deficitária arrecadação da receita no montante de 329.286 milhares de Dobras, justificado pelo comportamento das suas componentes conforme abaixo se descremina:

- As Receitas Correntes registaram uma realização de 1.747.374 milhares de Dobras, cerca de 98,6% abaixo da dotação inicial, ou seja, um resultado de arrecadação abaixo do programado em 24.626 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação deveu-se essencialmente ao baixo desempenho verificado ao nível de algumas rubricas que compõem este grupo de receitas: as taxas, rubrica Outras, Receitas Correntes Diversas e Receitas de Serviços onde se verificou a redução na arrecadação.
- As Receitas de Capital registaram uma arrecadação de 1.794.325 milhares Dobras, equivalente a 85,5% da dotação inicial, o que corresponde a uma insuficiência de arrecadação de 304.660 milhares de Dobras. Esta modesta performance advém da baixa entrada da transferência de capital (donativos para projectos e para financiamento do orçamento), bem como as receitas provenientes do fundo HIPC e as restantes rubricas que compõem esta categoria de receita.

Relativamente ao que respeita a despesa orçamental do período em análise, verifica-se uma taxa de realização de 105,1% da dotação inicial, ascendendo ao montante de 4.067.952 milhares de Dobras, que representa uma economia na execução de despesas de 196.967 milhares de Dobras em relação ao programado. Esta taxa de execução resulta da realização das suas componentes conforme abaixo se discrimina:

- As Despesas Correntes atingiram uma execução de 2.415.354 milhares de Dobras, cerca de 110,7% da dotação inicial, com destaque para a execução das rubricas de Despesas com o Pessoal, Subsídios e Transferências Correntes, Despesas com Bens E Serviços e Juros, que representaram, respectivamente 47, 4%, 15,3%, 10, 8% e 2,9% do total executado nesta categoria de despesa.
- Quanto às Despesas de Capital, estas obtiveram uma execução de 1.652.598 milhares de Dobras, cerca de 97,9% da dotação inicial, notando a supremacia da rubrica de Investimento, verifica-se que a rubrica de Capital Externo no seu conjunto absorveu 98,4% do total executado nesta categoria de despesa e um acréscimo de 158,9% face ao período homólogo, mas que no entanto, conheceu um nível de execução baixo ao nível do Capital Interno que se situou em 1,6% neste grupo de despesa, como consequência da baixa mobilização dos recursos internos, culminando assim com decréscimo de financiamento interno de 2,5% comparativamente com o período homólogo, e por fim, um nível de execução moderado nesta componente que situou-se em 40,% das despesas totais.

Pela leitura geral dos dados apurados, comparando as receitas e despesas orçamentais, a fim de avaliar quanto do orçamento da despesa foi executado em relação à arrecadação da receita, observa-se um défice orçamental no montante de 526.253 milhares de Dobras, o que demonstra que a arrecadação das receitas foi inferior para fazer frente às despesas assumidas. Entretanto, a comparação da linha Receitas Correntes da coluna Receita Realizada (c) com a linha Despesas Correntes da coluna Despesas Liquidadas (h) verifica-se um défice orçamental corrente de 667.977 milhares de Dobras, demonstrando que as receitas correntes não foram suficientes para cobrir as necessidades das despesas correntes.

Por conseguinte, quando confrontamos o resultado das Receitas de Capital e as Despesas de Capital, das colunas atrás mencionadas, verifica-se um superávit de capital de 141.727 milhares de Dobras, o que demonstra a existência de receitas de capital financiando despesas de capital.

### **3.1.3 Análise das Receitas e Despesas sob Diferentes Enfoques, Segundo COr**

#### **3.1.3.1 Contexto**

Os cenários das receitas orçamentais são classificados por critério institucional, fonte de recursos e económico, enquanto as despesas orçamentais obedecem uma classificação mais abrangente, nomeadamente:

- i) Institucional;**
- ii) Funcional-programático;**
- iii) Económico e;**
- iv) Fonte de recursos como definidos no COr.**

De outro modo, esta análise visa responder conteúdo previsto na alínea a) do artigo 58º da Lei do SAFE, onde estabelece a obrigação da análise das receitas das despesas, segundo as classificações atrás citadas, combinando com as diferentes fases da execução e comparando com as informações como período homólogo do ano precedente. Entretanto, alerta-se para o facto da análise das despesas por classificação funcional - programática ser objecto de análise nos capítulos referentes a Perspectiva Social e Acções por Sector do Governo e por isso, não foi analisada no presente capítulo.

Dentro do enfoque da óptica orçamental, as despesas são analisadas em 3 (três) vertentes:

- Visão global da execução que analisa as Despesas Totais que agrupam as despesas de Actividades (despesas de funcionamento, incluindo despesas consignadas), Projectos (despesas de investimentos públicos) e Operações Especiais (despesas de amortização da dívida pública);
- Análises por acção governativa desagregadas em Despesas de Funcionamento (Actividades, incluindo despesas consignadas) e Despesas do Programa de Investimentos Públicos (Projectos);
- Alterações orçamentais, ocorridas ao longo da execução orçamental.

Entretanto, a análise de Despesas Totais não evidenciará o critério económico considerando que esta corresponde aos comentários efectuados no Balanço Orçamental. Assim, revela comentar, que as despesas concernentes as actividades aqui expostas referem-se às de funcionamento, incluindo pagamento de juros da dívida pública, bem como as de funcionamento financiadas com Recursos Consignados-Locais (RCL).

Com a conjuntura internacional pouco favorável e o consequente resultado dos efeitos do surgimento da pandemia Covid-19 e a invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, que limitou o acesso aos recursos financeiros, e sobretudo os da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, fez com que o Governo tivesse que reorientar as suas políticas no sentido de alcançar três principais fins: “salvar a vida”, “salvar o emprego e o rendimento das famílias” e “salvar a economia”, tendo fragilizado a implementação das opções de Política de Investimento Público do Governo para o ano 2022, nos domínios em que o país reclama maior urgência de intervenção, com vista a criar maiores e melhores oportunidades de emprego e rendimento para as famílias, bem como a melhoria no acesso aos serviços sociais de base, no qual destacava-se a continuidade da política de investimentos físicos, e outros, nos domínios da segurança alimentar, infraestruturas económicas e sociais, nomeadamente aprovisionamento das populações sem água potável, energia, acesso e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis, melhoria dos cuidados primários de saúde, assim como do ambiente de negócios para o relançamento do sector privado nacional e a atracção de investimento directo estrangeiro.

Em referência às alterações orçamentais registadas ao longo da execução do OGE do ano 2022 foram executadas no estrito cumprimento do plasmado no artigo 17.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Fevereiro (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2022) bem como pela Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado).

Ressalta-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações foram feitas respeitando a distinção das acções do Governo, conforme estabelecido no ponto 4.1.1 do COr (Decreto n.º 4/2007), respeitando a sua efectivação dentro da mesma tipologia das acções e nunca entre elas, mantendo, todavia, o total das despesas de investimentos e de funcionamento. Assim sendo, os ajustes feitos dentro das acções que se enquadram em Actividades (Despesas de Funcionamento), referem exclusivamente às rubricas de natureza económica de Despesas Correntes (classe 3), enquanto as relativas aos Projectos (Programa de Investimentos Públicos) abrangem tanto as rubricas de Despesas Correntes como de Capital (classe 3 e 4).

### 3.1.4 Análise da Execução das Receitas Orçamentais Totais

#### 3.1.4.1 Por Classificação Orgânica

As informações assumidas na **Tabela 31**, referente a execução orçamental das receitas por classificação orgânica, mostram uma taxa de execução de 91,5% do previsto, ascendendo a 3.541.699 milhares de Dobras, correspondente a 29% do PIB e mais 36%, relativamente ao arrecadado no período homólogo.

No cômputo geral, verifica-se que o Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA) é praticamente o responsável pela totalidade da cobrança das receitas, com uma execução de 3.527.567 milhares de Dobras, o que correspondente a 99,6% do total executado e 92,9% do previsto. O grau de execução apresentado decorre da centralização da cobrança e da gestão dos (i) recursos ordinários do tesouro (tanto das receitas fiscais como das não fiscais) pela administração tributária; (ii) gestão dos recursos de origem externa (crédito e donativos) destinada ao financiamento do OGE e, (iii) da maioria dos recursos consignados aos serviços afectos aos diversos ministérios.

Relativamente ao grau de execução das receitas, para este ano económico, apenas um (1) órgão registou cobrança acima do previsto, sendo ele, o Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), comum nível de execução de respectivamente 57,2%, que, entretanto, corresponde a uma variação homóloga negativa de 2,4%, face ao ano precedente.

Tabela 31 - Execução de Receitas por Classificação Orgânica (milhares Dobras)

Órgãos	Realização 2020	Realização 2021	Exercício Económico 2022				
			Dotação Inicial	Realização	% Exec.	% V.H.	% Estr.
21000-GPM	0	142	3 408	130	3,8	-8,2	0,0
23000-MDAI	921	715	29 223	593	2,0	-17,1	0,0
24000-MNEC	618	687	1 685	970	57,6	41,3	0,0
25000-MJAPDH	179	201	4 670	295	6,3	46,6	0,0
26000-MEAS	0	0	260	0	0,0	...	...
27000-MFCEA	3 216 207	2 586 875	3 795 665	3 527 567	92,9	36,4	99,6
28000-MCIT	1 069	1 351	2 309	1 319	57,2	-2,4	0,0
29000-MECC	0	0	3 801	0	0,0	0,0	0,0
30000-MAPD	0	0	161	0	0,0	...	...
32000-MIRNA	3 754	3 807	11 812	2 972	25,2	-21,9	0,1
33000-MS	0	0	879	0	0,0	...	...
35000-MADR	14 744	11 089	17 114	7 851	45,9	-29,2	0,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 237 492</b>	<b>2 604 868</b>	<b>3 870 985</b>	<b>3 541 699</b>	<b>91,5</b>	<b>36,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Todavia, o grau de realização verificado ao nível do MPFEA foi impulsionado fundamentalmente pela baixa arrecadação das receitas fiscais cobradas pelas Direcções dos Impostos e das Alfândegas (1.348.254) milhares de Dobras. Relativamente ao MAPDR o nível de realização deve-se sobretudo à arrecadação das receitas consignadas da Direcção das Pescas, tendo registado uma arrecadação que correspondente em termos percentuais a 92,3% das receitas arrecadadas neste órgão. Quanto ao MOPIRNA o nível de execução refere-se às receitas consignadas da Direcção dos Transportes Terrestres, Direcção dos Serviços Geográficos e Cadastrais e Direcção das Obras Públicas, tendo apresentado no seu conjunto um grau de execução de 94,0% das receitas arrecadadas por este órgão.

### 3.1.4.2 Por Origem e Fonte de Recursos

O **Gráfico 20**, Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos apresenta a estrutura do total das receitas arrecadadas por origem e fonte de recursos. Relativamente à origem das receitas, salienta-se que as fontes externas, que se referem aos donativos e empréstimos, ascenderam a 1.674.324 milhares de Dobras, correspondente a 47,3% dos recursos arrecadados. Quanto a fontes internas, estas dizem respeito aos recursos ordinários do tesouro, recursos consignados, recursos provenientes da iniciativa HIPC e receitas proveniente dos Bónus de Assinatura de Petróleo, tendo registado uma arrecadação de 1.867.375 milhares de Dobras, representando 52,7% do total arrecadado.

Gráfico : 22 – Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos

(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Na análise das receitas por fonte de recursos, destacam-se que os recursos do tesouro constituíram a fatia mais expressiva na estrutura de receitas realizadas, ascendendo a 1.512.527 milhares de Dobras (cerca de 42,7% do total, cf. **Gráfico 22**: Estrutura das Receitas Totais por Origem e Fonte de Recursos), seguido dos donativos e empréstimos com respectivamente 1.473.787 milhares de Dobras (41,6%) e 200.537 milhares de Dobras (5,7%). Entretanto, salienta-se, as fontes não menos importantes, sendo de destacar o montante de 60.737 milhares de Dobras (1,7%) referentes aos recursos provenientes da iniciativa HIPC; o montante de 113.735 milhares de Dobras (3,2%) relativo ao bônus de assinatura de petróleo e as receitas consignadas, cujas execuções ascenderam a 180.376 milhares de Dobras (5,1%).

#### **3.1.4.3 Por classificação económica, conforme o Anexo I da Lei n.º 2/2022**

Na **Tabela 37**, encontram-se apresentados os valores relativos à execução orçamental das receitas, por classificação económica, arrecadadas até ao final do ano 2022, onde se procede a análise da execução com respeito ao programado bem como da variação homóloga face ao arrecadado no exercício anterior.

Apreciando as informações apresentadas, verifica-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo financiamentos, tanto internos (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externos (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos), estão avaliadas em 3.541.699 milhares de Dobras, resultando numa taxa de execução de 91,5% do previsto, correspondendo a um aumento de 36% relativamente ao realizado no período antecedente, uma vez, que se tinha arrecadado o montante de 3.237.492 milhares de Dobras. A redução deveu-se essencialmente à fraca entrada dos donativos, tanto os donativos para financiamento do orçamento como para os projectos. Por outro lado, importa referir que as receitas correntes tiveram um moderado desempenho, motivado pelo excelente nível de execução das receitas não fiscais que situou-se em 135,5% e receitas fiscais que apresentou nível moderado de execução de 91,3%, respectivamente.

#### **3.1.4.4 Receitas Efectivas**

Cumprir proferir que estas receitas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado (corresponde à soma das Receitas Correntes e dos Donativos). As Receitas efectivas cobradas no período em análise atingiram o montante de 3.281.901 milhares de Dobras, correspondente a 96,1% da previsão anual e um aumento de 51,8% em termos nominais, relativamente a igual período do exercício anterior, conforme se resume na **Tabela 37**, por grupo de receita. O aumento verificado deve-se, sobretudo, à entrada de Donativos (os de apoio orçamental e dos projectos), que tiveram um crescimento de 63,2% e 285,5%, relativamente ao executado no mesmo período de 2021.

#### **3.1.4.5 Receitas Correntes**

Nesta categoria de receita estão classificadas, as receitas fiscais (originárias de impostos, taxas e contribuições) e as receitas não fiscais (provenientes da exploração dos bens do Estado, as receitas de serviços prestados pelo Estado e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, entre outras). Por tanto as Receitas Correntes, registaram no ano de 2022 uma arrecadação no valor de 1.747.377 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 1,4 p.p. abaixo do programado. A moderada arrecadação desta categoria de receitas, deveu-se em grande medida ao comportamento comedido, por um lado, das receitas fiscais com o contributo do IRC, imposto sobre património e imposto de selo, e por outro lado, pelo bom comportamento das receitas não fiscais, sobretudo da sua componente Direitos de pescas, Outras receitas patrimoniais e Receitas do Petróleo que registaram um nível de execução de 111,8%, 266,9% e 5.347,2% face ao programado, para esse último, verificou-se uma variação homóloga positiva de 1.400,2%.

Com o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga positiva de apenas 0,9%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2021, representado, cerca de 14,3% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, do valor apurado se deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes ascendem a 1.632.619 milhares de Dobras, ficando a 92,2% do inicialmente estimado, mas que, entretanto, corresponde a mais 6,1% do arrecadado no período homólogo.

Tabela 32 - Execução Orçamental das Receitas  
(em milhares de Dobras)

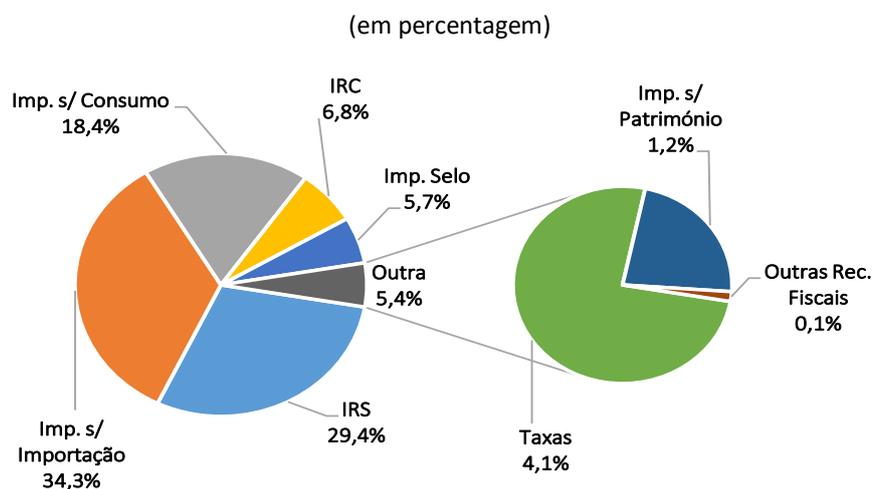
Designação	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022			
			Previsão 2022	Execução	% Exec.	% V. H.
Receitas Efectivas + Financiamento	3.237.492	2.604.868	3.870.985	3.541.699	91,5	36,0
Receitas efectivas	2.667.120	2.161.796	3.415.000	3.281.898	96,1	51,8
Receitas Correntes	1.595.757	1.603.676	1.772.000	1.747.374	98,6	9,0
Receitas Fiscais	1.345.722	1.325.426	1.477.000	1.348.254	91,3	1,7
Impostos directos	431.821	438.594	455.519	503.899	110,6	14,9
IRS	347.100	351.279	375.339	396.492	105,6	12,9
IRC	70.904	72.573	64.889	90.915	140,1	25,3
Imposto sobre Património	13.817	14.742	15.281	16.492	107,9	11,9
Impostos indirectos	909.933	885.359	1.019.829	842.857	82,6	-4,8
Imposto s/ exportação	11.772	888	0	1.529	...	72,1
Imposto s/ produção	0	0	0	0	...	...
Impostos s/ Importação	570.877	530.959	626.451	461.327	73,6	-13,1
Taxa	221.520	256.062	307.140	258.666	84,2	1,0
Sobre-Taxa	240.988	218.252	294.311	201.638	68,5	-7,6
Sobre-taxa esp. derivado de petroleo	108367,9752	56.645	25.000	1.023	4,1	-98,2
Impostos s/ consumo	219.561	239.793	240.441	248.274	103,3	3,5
Serviços	100.259	106.524	105.437	125.713	119,2	18,0
De Beb. alcoolicas	78.558	95.106	92.850	93.992	101,2	-1,2
Produção Local	40.744	38.163	42.154	28.568	67,8	-25,1
Imp. s/valor acrescentado (IVA)	0	0	23919	0	0,0	...
Impostos de selo	61.055	66.047	70.785	76.896	108,6	16,4
Taxas	46.669	47.672	58.231	54.832	94,2	15,0
Contribuições		270	0	337	...	24,9
Outras	732	1.203	1.652	1.160	70,2	-3,6
Receitas não Fiscais	250.036	278.250	295.000	399.120	135,3	43,4
Receita patrimonial	98.523	75.738	82.220	214.667	261,1	183,4
Rendimentos de participação	15.563	34.977	38.036	30.104	79,1	-13,9
Direitos de pescas	40.950	7.010	26.705	29.848	111,8	325,8
Receitas de petróleo	30.994	7.581	2.127	113.735	5.347,2	1.400,2
Outras receitas patrimoniais	11.016	26.170	15.352	40.980	266,9	56,6
Receitas de serviços	133.099	186.001	194.993	180.376	92,5	-3,0
Outras receitas não fiscais	18.414	16.511	17.786	4.077	22,9	-75,3
Donativos	1.071.363	558.120	1.643.000	1.534.524	93,4	174,9
Para financiamento do orçamento	703.338	257.382	326.670	417.722	127,9	62,3
Para projectos	326.652	273.935	1.252.000	1.056.065	84,4	285,5
HIPC	41.373	26.803	64.330	60.737	94,4	126,6
Financiamento	570.372	443.072	455.985	259.801	57,0	-41,4
Financiamento interno	84.363	280.789	57.500	59.264	103,1	-78,9
Conta Nacional do Petróleo	84.046	67.925	55.000	59.170	107,6	-12,9
Alienação de activos	317	550	2.500	94	3,8	-82,9
Restituições	0	0	0	0	...	...
Financiamento externo	486.010	162.283	398.485	200.537	50,3	23,6
Desembolsos(+)	486.010	162.283	398.485	200.537	50,3	23,6
Para despesas correntes	0	114.229	86.843	121.886	140,4	6,7
Para projectos	486.010	48.054	311.642	78.651	25,2	63,7

Fonte: DCP-MPFEA

## I. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (com cerca de 77,2% do total arrecadado) ascenderam a 1.348.254 milhares de Dobras, o que corresponde a 91,3% do programado e um aumento de 1,7% relativamente ao arrecadado no ano 2021, e cerca de 11% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo moderado desempenho de uma das suas componentes, “Impostos directos”, que registou uma taxa de execução de 110,6%, face ao programado para o ano.

Gráfico : 23 - Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas



Fonte:DCP-MPFEA

### - Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho de dependente de pensões), da categoria B (rendimentos empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria que representa o segundo maior agregado das receitas fiscais (29,4%, conforme o **Gráfico 23**) apresentou até final do ano 2022 uma arrecadação de 396.492 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 105,6% face ao inicialmente previsto e um aumento de 12,9% face ao arrecadado em igual período de 2021. O bom desempenho do IRS da categoria A durante o mês de Novembro foi crucial para este nível de execução. O mês de Dezembro tendencialmente é o mês de maior cobrança pois coincide com a última cobrança do pagamento por conta do IRS da categoria B. Entretanto, o imposto de rendimento de capitais individuais é uma das componentes deste imposto com variação homóloga negativa, em comparação ao valor executado no igual período de 2021, que pode ser justificado pelo decréscimo verificado nas actividades económicas individuais, causada pela crise pandémica da COVID-19.

### - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em

território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe. As receitas provenientes do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC) apresentaram, até ao final do período em análise, uma arrecadação de 90.915 milhares de Dobras, mais 25,3% do que foi arrecadado no período homólogo de 2021, representando 6,8% das receitas fiscais realizadas (cf. **Gráfico 23**). A sua taxa de arrecadação ficou nos 140,1% acima do estimado para o ano. Este nível de execução deve-se, essencialmente a cobrança do pagamento por conta da última prestação do IRC no mês de Dezembro.

#### - **Imposto sobre o Património**

Este é considerado imposto sobre património à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto Sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA (Serviço de Imposto de Sua Alteza), regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Entretanto, até o término do ano de 2022, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de impostos foi de 107,9 p.p. acima da meta anual programada, ascendendo aos 16.492 milhares de Dobras, com uma representação de 1,2% das receitas fiscais realizadas. Entretanto com o grau de cobrança superior a meta estabelecida para o período, esta arrecadação correspondeu a um aumento de 11,9% quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. Para este nível de execução bem como o moderado crescimento observado contribuíram, por um lado, o Imposto Predial Urbano, que conheceu uma execução de 86,4%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias, que também sofreu, naturalmente, ligeira queda com a crise sanitária provocada pela COVID-19. Por último, importa referir que quanto aos outros impostos: o Imposto sobre Sucessões e Doações, Imposto sobre Veículos Automóveis e o Imposto sobre Transacções Imobiliárias a título oneroso, atingiram um nível de execução correspondente a 71,4%, 74,3%, e 246,5%, respectivamente do programado.

#### - **Imposto sobre a Exportação**

A política de incentivo à exportação, estabelecida pela Lei n.º1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano de 2022, arrecadou-se nesta rubrica de receitas, 1.529 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento das taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agrícola ao exterior.

#### - **Imposto sobre Importação**

A dependência da economia nacional, face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 34,3%, cf. **Gráfico 23**), tendo registado no final do ano uma arrecadação no montante de 461.327 milhares de Dobras, correspondente a 73,6% do programado e menos 13,1% do que arrecadado no igual período do ano transacto, representando 3,8% do PIB.

Para o nível de execução bem como o aumento verificado concorreram, por um lado, as Taxas sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 84,2% do

programado, ascendendo aos 258.666 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 1%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-taxa de importação e a Sobre - Taxa especial derivado de petróleo que alcançaram um nível de execução de 68,5% e 4,1% do programado, ascendendo aos montantes de 201.638 milhares de Dobras e 1.023 milhares de Dobras, que entretanto corresponderam a um decréscimo de 7,6% e 98,2% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

#### - **Imposto sobre Consumo**

Para este agregado de receitas, tem-se presente que o mesmo é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e Imposto sobre Consumo de Produção Local, que no período em análise registou uma execução que representa 18,4% das receitas fiscais (cf. **Gráfico 23**), ascendendo aos 248.274 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de arrecadação de 103,3% acima do programado e um aumento de 3,5%, relativamente ao que foi arrecadado até Dezembro de 2021. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O Imposto de Consumo sobre as Bebidas Alcoólicas que obteve uma cobrança acima do programado no montante de 93.992 milhares de Dobras no trimestre em análise, atingindo desta forma um percentual de 101,2% do executado e uma diminuição de 1,2% face ao período homólogo. O seu desempenho face ao programado, deveu-se ao ligeiro aumento verificado nas importações.
- ii. O desempenho registado ao nível do Imposto sobre Consumo de Serviços, que alcançou uma realização de 119,2%, ascendendo aos 125.713 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um acréscimo de 18% do que foi arrecadado no igual período de 2021. Entretanto, o nível de execução bem como o crescimento verificado é justificado, pelas rubricas de receitas que fazem parte deste imposto de consumo que apresentaram uma boa performance, a mencionar: o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, imposto de serviços diversos e impostos sobre consumo de Serviços Bancários e de Seguros que tiveram um nível de 201,5%, 105,1% e 129,4% do programado, o correspondente ao aumento de 87,2% para o primeiro agregado, sendo este justificado pela recuperação do impacto do período pós-COVID-19 a partir de 2022; e os dois últimos com 5,2% e 35,5% positivo, face ao apresentado no período homólogo 2021.
- iii. O Imposto sobre Consumo de Produção Local até o final do ano registou uma taxa de arrecadação de apenas 67,8% relativamente ao programado e um decréscimo de 25,1% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 28.568 milhares Dobras.

#### - **Imposto Selo**

O imposto de selo tem como base de tributação entre outras, as facturações. Se a dinâmica das transacções de bens e serviços aumentaram, a arrecadação deste imposto aumentou. Entretanto, na **Tabela 37** foram apresentadas as informações ocorridas durante o ano de 2022, onde registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 76.896 milhares de Dobras (que representa das receitas fiscais 5,7%, cf. **Gráfico 23**) o que corresponde a uma taxa de execução de 108,6% acima do programado e mais 16,4% do realizado no período homólogo. Para o nível de execução observado, este é justificado pelo alto desempenho na arrecadação verificado em todas as rubricas que compõem este imposto, como Selo de Verba, Selo de Conhecimento e Cobrança, e Selo de Assistência que tiveram uma taxa de arrecadação acima do programado para o período em causa, tendo por parte do acréscimo relativo ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, um aumento, ocorrido em três (3) agregados, excepto o Selo de Cheque que registou nível de execução negativa de 39,8% relativamente ao realizado no ano 2021.

#### - **Taxas**

Relativamente às Taxas, que também incorporam custas emolumentos, sobretudo alfandegários, atingiram até final do ano 2022 um grau de realização de 94,2% da dotação orçamental anual prevista, ascendendo aos 54.832 milhares de Dobras, o que reflectiu num aumento de 15% face ao arrecadado no igual período do ano 2021. O montante arrecadado representa cerca de 4,1% das receitas fiscais (ver o **Gráfico 23**).

Considerando o nível de execução, este é justificado, em grande medida, pelo alcance acima da meta dealgumasrubricasquecompõemesteagregado(Emolumentos pessoais, Emolumento Geral de exportação, Subsídio de deslocação e Emolumentos especiais-10%), e apreciando o período homólogo verifica - se que a diminuição foi originada nas componentes Emolumentos e Outros Minérios (89,2%), Emolumento Gerais aduaneiros (4,1%) e Emolumentos de Taxas Diversas (24,2%) em comparação com o período homólogo.

#### - **Outras Receitas Fiscais**

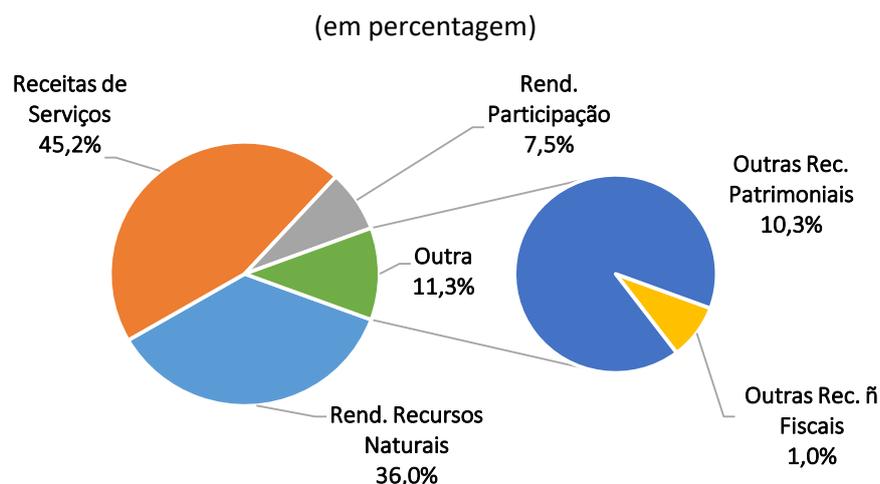
Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do período de 2022, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 70,2%, inferior ao programado em 29,8 p.p., ascendendo ao montante de 1.160 milhares de Dobras, o que traduziu numa diminuição de 3,6%, em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2021.

#### **II. Receitas não Fiscais**

Como já se sabe, este agregado de receitas é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, tendo registado até o final do período de 2022 um grau de execução acima do estimado em mais de 35,3p.p., tendo ascendido aos 399.120 milhares de Dobras, e que em termos homólogos nominais corresponde a um aumento de 43,4%, representando desta forma 22,8% das receitas correntes realizadas.

A performance verificada neste agregado, deveu-se fundamentalmente, ao comportamento da receita patrimonial nas suas rubricas de Rendimentos de Participação que inclui o rendimento das empresas estatais e Outras Receitas Patrimoniais que inclui renda de casa e outros rendimentos imobiliários (261,1% e 79,2% de execução face programado, com os respectivos aumento de 183,4% e decréscimo de 137,6% face ao período homólogo), bem como pelo comportamento das Receitas de Serviços e Outras receitas não fiscais, tendo atingido 92,5% e 22,9% relativo ao programado. Salienta – se ainda, que entre essas três (3) rubricas de receitas não fiscais e a receita patrimonial tiveram um aumento de 43,4% e 183,4%, com excepção a outras receitas não fiscais que apresentou uma diminuição de 75,3% na arrecadação em comparação ao mesmo período do ano antecedente.

Gráfico : 24 – Estrutura das Receitas não Fiscais Realizadas



Fonte: DCP-MPFEA

#### - **Receitas Patrimoniais**

Esta componente das Receitas não Fiscais apresenta um nível de execução de 261,1% acima do programado, ascendendo a 214.667 milhares de Dobras, o que corresponde a um crescimento de 183,4%, face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto. Salienta-se que a mesma representa cerca de 53,8% das Receita não Fiscais. Entretanto, o aumento verificado é justificado, pelo desempenho na arrecadação respeitante ao ano 2022 observado nas sub componentes de rendimento de recursos naturais (direitos de pesca e receitas de petróleo), que também apresentaram uma execução superior à estabelecida para o período. Já o nível de execução verificado deve-se ao comportamento da sua componente, rendimentos de participação, rendimento de recursos naturais (receitas de petróleo) e outras receitas patrimoniais, que tiveram uma boa performance da arrecadação no período em análise, face ao programado, como abaixo se discrimina:

##### i. **Rendimento de Participação**

Destacam-se neste grupo de receitas os Rendimentos das Empresas Estatais (de capital 100% público), do Banco Central e das Empresas Participadas (em que o Estado é sócio maioritário ou minoritário), de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Até ao final do ano em apreço registou-se uma arrecadação de 30.107 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 79,2 p.p. abaixo do programado e uma variação homóloga negativa de 13,9% face ao executado no ano 2021. Entretanto, salienta-se que do montante de 30.107 milhares de Dobras, contou-se apenas com a participação de rendimentos das Empresas Participadas no valor acima mencionado, onde abrangem CST, BISTP e ENCO (relacionado com a comparticipação do Estado Santomense nos dividendos obtidos referente ao exercício económico de 2021). Salienta-se que esta rubrica de receitas corresponde a 7,5% na estrutura das receitas não fiscais.

##### ii. **Rendimento de Recursos Naturais**

Para as receitas advindas dos recursos naturais, fazem parte as receitas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com União Europeia e da concessão de licenças de pescas às pequenas embarcações). Com efeito, até o final de Dezembro de 2022 a sua taxa de execução situou-se em 498,0% do programado, ascendendo aos 143.583 milhares de Dobras (representa 36,0% das receitas não fiscais executadas), o que corresponde a uma arrecadação superior a observada no igual período de 2021, em 884,0%. Do montante realizado

acima, 113.735 milhares de Dobras, referem-se aos recursos provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo, que corresponde a 1.400,2% do executado no período homólogo de 2021 e 5.347,2% face ao programado, e os restantes 29.848 milhares de Dobras fazem referência às receitas provenientes de bonificação e prémios de pescas, comum a taxa de execução relativo ao programado de 111,8% e um acréscimo de 325,8% face ao arrecadado no ano antecedente.

### iii. Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até o final do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução de 40.980 milhares de Dobras, o que corresponde a 266,9% do programado e mais 56,9% do que foi arrecadado no mesmo período de 2021, com uma representação de cerca de 10,3% das receitas não fiscais executadas, conforme o **Gráfico 24**.

#### - Receitas de Serviço

Relativamente às receitas de serviço, estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. No final de 2022 arrecadou-se nesta rubrica o montante de 180.376 milhares de Dobras (representa 45,2% das receitas não fiscais, conforme o **Gráfico 24**), o que corresponde a 92,50% do programado e uma diminuição de 3,0% do executado no período homólogo.

#### - Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 22,9% do programado, atingindo os 4.077 milhares de Dobras, menos 75,3%, face ao registado no igual período de 2021, representando cerca de 1,0% das receitas não fiscais, conforme apresentado nos **Gráficos 24**.

### 3.1.4.6 Donativos

Fazendo referência aos recursos provenientes dos Donativos, conforme os dados da **Tabela 32**, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (do Banco Mundial e União Europeia), para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC. Embora, algumas incertezas no contexto externo e considerando a conjuntura internacional adversa, decorrente da crise económica-social que os parceiros de cooperação tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam, provocada pela pandemia da COVID-19e a guerra da Rússia contra a Ucrânia, constata - se uma tendência considerável da captação de recursos externos, sobretudo dos Donativos.

Porém, as informações expressas nesta tabela, referente ao ano 2022, os donativos alcançaram um grau de execução de 93,4% do programado, ascendendo ao montante de 1.534.524 milhares de Dobras (cerca de 43,3% das receitas totais e em termos absoluto com menos 108.476 milhares de Dobras do programado) que entretanto representa um aumento de 174,9%, face ao arrecadado no igual período de 2021.

Este incremento deve-se, por um lado, pela entrada de donativos para Projectos, que representam 1.056.065 milhares de Dobras, correspondendo a 84,4% do programado e aumento de 285,5% do executado no período homólogo. Por outro lado, deve-se pela execução dos donativos provenientes da iniciativa HIPC, que ascendeu ao montante de 60.737 milhares de Dobras, representando desta forma 94,4%

do estimado para o ano e aumento de 126,6% face ao executado no mesmo período do ano de 2021. Relativamente aos donativos para financiamento do Orçamento Geral de Estado, esta ficou nos 127,9% do programado, ascendendo a 417.722 milhares de Dobras, o que representa 62,3% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto, justificado pelo facto de se registar a entrada do donativo do apoio orçamental de Portugal tendo registado uma arrecadação de 367.500 milhares de Dobras, o que corresponde a 88,0%, da taxa de execução de donativos para o financiamento do OGE/22.

#### **3.1.4.7 Receitas não Efectivas**

Relativamente às receitas não efectivas, estas são representadas pelos ingressos de recursos financeiros de origem orçamentária, que não provocam aumento do património líquido do Estado, compreendendo a somadas receitas de financiamento interno e das receitas do financiamento externo. Foram realizadas no período em análise o montante de 259.798 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de realização de 57,0% do programado, que comparado com o executado no igual período de 2021, corresponde a uma redução de 41,4%.

Relativamente ao Financiamento interno, verifica-se que até o final do ano 2022, a mesma obteve um nível de execução de 103,1% do programado, ascendendo aos 59.261 milhares de Dobras, o que equivale a uma redução de 78,9% face ao realizado no ano 2021, impulsionado pelo comportamento da sua componente de Receitas de alienação de activos, que alcançou uma taxa de execução de 3,6% do programado, ascendendo a 91 milhares de Dobras, correspondendo a um decréscimo de 83,4% face ao arrecadado no ano transacto. Entretanto, a boa arrecadação das receitas vindas de financiamento interno foi, de certa forma, compensada pela entrada da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para o financiamento do OGE, no montante de 59.170 milhares de Dobras, conforme o estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), representando 107,6% do previsto e um decréscimo de 12,9% do transferido no igual período do ano transacto.

Quanto às receitas de financiamento externo, esta situou-se em 50,3% do programado, ascendendo a 200.537 milhares de Dobras, aumento de 23,6% do executado no ano 2021, tendo a sua componente desembolsos para o projecto, alcançado uma taxa de execução de 50,3% do programado (200.537 milhares de Dobras), correspondendo a um acréscimo de 23,6% face ao arrecadado no ano transacto, justificado pela entrada dos desembolsos para financiamento do PIP.

Por fim, vale ressaltar o desembolso líquido relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT), que permitiu uma maior amortização de recursos mobilizado de 183.500 milhares de Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do Banco Central de São Tomé e Príncipe - NAP 14/2015, de 19 de Julho, publicado no Diário da República (DR) n.º 58 de 25 de Julho, relativo ao regulamento atinente a emissão e transacção dos BT's, bem como o Decreto-Lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o regime jurídico dos BT's.

### 3.1.5 Análise da Execução das Despesas Orçamentais Totais

#### 3.1.5.1 Por Classificação Orgânica

No que concerne a matéria da execução orçamental que abrange as despesas totais por classificação orgânica no período em análise, esta situou – se em 100,0% da dotação final para o ano, estando a mais de 44,1% do que foi executado no ano anterior, ascendendo ao montante de 4.067.952 milhares de Dobras, conforme o apresentado na **Tabela 33**.

**Tabela 33 - Execução de Despesas por Classificação Orgânica**

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022				% Exec.	V.H.	%Estr.	
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas				Despesas Pagas
01000-AN	65.875	69.201	134.141	75.055	75.055	75.055	75.055	100,0	8,5	1,8
02000-TC	23.564	17.327	31.121	25.849	25.849	25.849	25.849	100,0	49,2	0,6
03000-TOO	7.049	7.997	15.015	14.902	14.902	14.902	14.902	100,0	86,4	0,4
10000-TJ	32.709	30.387	38.778	32.084	32.084	32.084	32.084	100,0	5,6	0,8
20000-PR	15.839	16.141	15.860	16.341	16.341	16.341	16.341	100,0	1,2	0,4
21000-GPM	38.111	39.447	72.769	53.561	53.561	53.561	51.330	100,0	35,8	1,3
22000-PGR	18.111	16.068	29.823	16.884	16.884	16.884	16.185	100,0	5,1	0,4
23000-MDOI	285.643	295.655	316.416	314.321	314.321	314.321	302.515	100,0	6,3	7,7
24100-MNEC	17.417	76.792	45.911	19.259	19.259	19.259	18.534	100,0	-74,9	0,5
24200-EMBX-STP	55.161	0	90.077	43.899	43.899	43.899	43.879	100,0	...	1,1
25000-MJAPDH	89.900	99.963	79.513	127.891	127.891	127.891	125.953	100,0	27,9	3,1
26000-MEAS	55.400	16.753	44.921	207.288	207.288	207.288	205.802	100,0	1.137,3	5,1
27000-MFCEA	131.959	130.553	263.781	338.734	338.734	338.734	332.083	100,0	159,5	8,3
28000-MCIT	21.760	18.326	39.928	78.462	78.462	78.462	76.432	100,0	328,1	1,9
29000-MECCO	522.197	532.683	662.779	655.946	655.946	655.946	644.491	100,0	23,1	16,1
30000-MAPD	0	46.597	59.360	931	931	931	873	100,0	-98,0	0,0
32000-MIRNA	455.526	206.418	352.905	619.549	619.549	619.549	616.485	100,0	200,1	15,2
33000-MS	363.807	467.919	497.299	438.024	438.024	438.024	429.669	100,0	-6,4	10,8
34000-MJ	24.397	12.372	51.376	16.941	16.941	16.941	16.237	100,0	36,9	0,4
35000-MADR	111.424	53.207	211.075	78.901	78.901	78.901	76.375	100,0	48,3	1,9
70000-GRP	96.865	97.696	124.323	109.954	109.954	109.954	109.954	100,0	12,5	2,7
71000-CDLAG	21.834	16.100	22.123	20.384	20.384	20.384	20.384	100,0	26,6	0,5
72000-CDCCG	8.334	6.549	10.325	8.185	8.185	8.185	8.185	100,0	25,0	0,2
73000-CDC	7.147	5.328	9.375	7.306	7.306	7.306	7.306	100,0	37,1	0,2
74000-CDLMB	7.976	7.274	10.933	10.318	10.318	10.318	10.318	100,0	41,8	0,3
75000-CDLOBT	11.439	12.599	17.620	12.165	12.165	12.165	12.165	100,0	-3,4	0,3
76000-CDMZ	11.225	8.768	13.519	10.950	10.950	10.950	10.950	100,0	24,9	0,3
91000-EGE	667.615	515.362	609.915	713.865	713.865	713.865	616.385	100,0	38,5	17,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.168.284</b>	<b>2.823.483</b>	<b>3.870.985</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>3.916.723</b>	<b>100,0</b>	<b>44,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Como é visível na tabela acima, face a alteração e consequentemente fixação da dotação, o nível de execução se iguala a dotação final, verifica-se ainda que, o nível de arrecadação e mobilização de recursos internos e externos, influenciou a realização das despesas previstas no OGE, fundamentalmente as despesas referentes ao Programa de Investimento Público.

No entanto, após as alterações orçamentais, todo o organismo executou o seu orçamento na íntegra, ou seja, a 100%. Ao analisar a execução na linha em relação ao estipulado para o período em análise, nomeadamente Tribunal Judicial (TJ), constata-se uma execução de 100,0%, devido ao nível de execução da acção “3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais”. Em seguida, destacamos o Tribunal de Contas (TC), com realização de 100%, devido ao alcance de execução da acção “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”; Ministério de Defesa e Ordem Interna (MDOI) com 100% nas acções “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente” e “1049-Inspeção Militar e Escola de Recrutadas”; Encargo Geral do Estado (EGE) com execução de 100% devido as acções “2312-Subsídio para

Comemoração de 12 de Julho”, “2313-Transferência à Câmara de Comércio”, “2398-Subsídio aos Antigos Combatentes”, “2422-Apoio à Elaboração do Orçamento”, “5794 - Transferência de Verba para Fundo Rodoviário” e “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”; Procuradoria - Geral da República (PGR), com 100% de execução da acção “1001-Despesa com Pessoal” e Presidência da República (PR), com uma realização de 100% devido ao nível de execução das acções “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República” e “2312 -Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”.

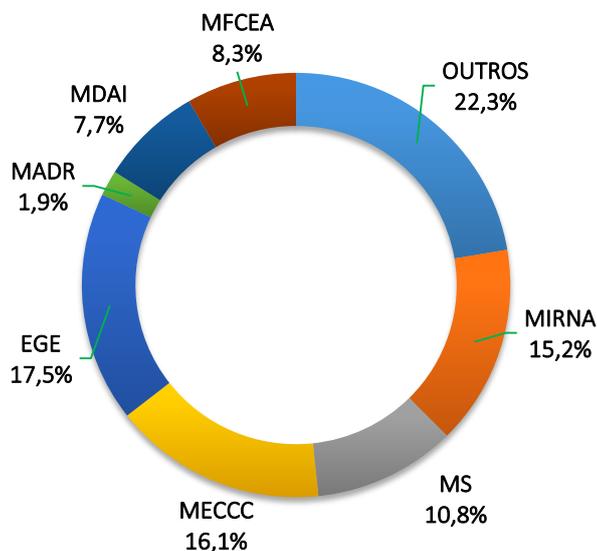
Relativamente aos outros organismos, observamos também que atingiram o nível de 100%, no que concerne ao: Ministério de Turismo, Cultura, Comércio e Indústria (MTCCI), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Assembleia Nacional (AN), Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade (MNECC), Tribunal Constitucional (TCO), Ministério de Trabalho, Solidariedade, Família e Formação Profissional (MTSFFP), Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), Governo Regional de Príncipe (GRP), Câmara Distrital de Água - Grande (CDAG), Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT) e Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG).

Em relação a variação homóloga, registou-se um acréscimo de 44,1% face ao executado no ano transacto, no entanto, verificamos um decréscimo com predominância para 4 (quatro) organismos, conforme a seguinte ordem: 3,4%,6,4%,74,9% e 98,0%, e com respectiva evidência para a Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT), Ministério da Saúde (MS), Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC) e o Ministério dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado (MAPD).

Contudo, para mitigar a redução verificada no período homólogo a nível dos órgãos acima citados, observa-se crescimento por parte de alguns órgãos, com o maior destaque para o Ministério da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (MADR), Tribunal de Contas (TC), Tribunal Constitucional (TCO), Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MFCEA), Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRNA), Ministério de Comércio, Indústria e Turismo (MCIT), Ministério do Emprego e Assuntos Sociais (MEAS).

Em termos de estrutura, do total executado nesta classificação, conforme apresentado no **Gráfico 25**, verifica-se que 75,7% do total executado foi destinado ao conjunto composto por Encargos Gerais do Estado, em seguida Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades (MNEC), depois Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas e Recursos Naturais (MIRNA), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul (MFCEA), e por último, o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI).

Gráfico : 25 - Estrutura de Despesas Totais Executadas por Órgãos  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

Para o efeito, destaca-se a contribuição de algumas acções na execução de certos projectos e actividades que foram previstas para o ano em análise:

- No MEES contribuíram para este resultado a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3840 – Bolsas externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “6587–Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “6588- Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “4956-Financiamento da Cantina Escolar” e “5768–Construção do Liceu”;
- Do lado do EGE foram verificadas as execuções das acções “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “2307-Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6607 – Prevenção ao COVID-19”, “2456 -Amortização da Dívida Pública” e “5512-Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”;
- No MS destaca-se a contribuição das acções “1001-Despesa com Pessoal”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário” e “6608-Plano de Contingência de Saúde”;
- No MDOI contribuíram a execução das seguintes acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”;
- No MOPIRNA destaca-se a execução das acções “1001-Despesa com Pessoal”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2400-Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “2799-Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “2923 - GIME - Manutenção Corrente de Estradas”, “3872 - Projecto de Reab.

- Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água-Rio Manuel Jorge”, “5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel”, “5983 – Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/BoaMorte”, “6054-Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP” e “6602 - Requalificação da EN1/Praia da Conchas”, e por último;
- No MPFEA destaca-se a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

### 3.1.5.2 Por Localização Geográfica

Focalizando na análise da execução de despesas por classificação geográfica, como apresentado na **Tabela 39**, observa-se que, no âmbito global, todas as localizações geográficas (Nacional, Príncipe, Água-Grande, Caué, Cantagalo, Lobata, Mé-Zóchi e Lembá) apresentaram uma taxa de execução de 100%, das respectivas dotações finais, ascendendo aos montantes 3.463.129 milhares de Dobras, 109.980 milhares de Dobras, 83.426 milhares de Dobras, 57.097 milhares de Dobras, 45.570 milhares de Dobras, 39.224 milhares de Dobras e 25.150 milhares de Dobras.

Para as localizações marcadas, o nível de execução observado em Nacional é justificado, em grande medida, pela execução das actividades e dos projectos “1048-Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1049 - Inspeção Militar e Escola de Recrutadas”, “1085 - Despesas com Missões de Banco Mundial e FMI”, “1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2313-Transferência à Câmara de Comércio”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas–CISRE”, “2422-Apoio à Elaboração do Orçamento”, “3177-Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “5794-Transferência de Verba para Fundo Rodoviário”, “6069-Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “6156–Despesas Com Departamento Estatístico”, “6574-Despesas com coordenação anual da Juventude da CPLP”, “1086 - Apoio à Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “2100 - Requalificação de todos edifícios Públicos e Privados em Estado de Degradação na Cidade Capital”, “2478–Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “2483-Assistência Técnica ao Sistema de Saúde”, “3171-Aquisição de Meios Rolantes” , “3804-Apoio às pessoas portadoras de deficiências”, “5811

Plano Nacional de Ordenamento de Território”, “6607 – Prevenção ao Covid - 19”, “6608 – Plano de Contingência de Saúde”, “6632 – Mês da Cultura” e “6778- Obras de Reabilitação do Edifício do MAPRED”.

No que concerne a Príncipe, verificou-se maior concentração de execução a nível das actividades e projectos “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2042 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe ”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “2459 - Requalificação de troços de estradas”, “2480 - Aquisição de Meios Rolantes”, “2755 - Construção de Casas Sociais na RAP”, “3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações”, “3301 - Instalação da rede de baixa tensão em zonas rurais”, “3692 - Aquisição de uma Ambulância”, “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “4853 - Aquisição de Carro de Bombeiro”, “4955- Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Piá”, “5339 - Plano\_Cabotagem-STP - Const.Porto no Príncipe”, “5769 - Construção de 2 Mercados”, “5804 - Apoio Institucional à Assembleia Regional”, “6059 – Construção e Instalação da PJ”, “6335 - Construção de Edifício do Comando Regional de Príncipe”, “6599 - Reabilitação de Mini Hídrica Papagaio”, “6613 - Plano de Contingência Operacional RAP”, “6801 - Reabilitação de Infraestruturas Escolares”, “6803 - Requalificação de Pontos Turísticos”, “6804 - Reabilitação e Equipamento do Edifício “Paço Conselho”, “6806 - Pontes Sobre Rio Papagaio”, “6893 - Conclusão e Reabilitação da Estrada Ribeira Formiga”.

Relativamente a Água-Grande, podemos observar um maior fluxo de execução de actividade e projectos “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água- Grande”, “2405 -Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água- Grande”, “2449 - Conclusão da Reabilitação da Parada do Quartel e Ruas Circundantes”, “2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “2723 - Construção do Edifício Principal do SINFO”, “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S.Marcos - Fase I”, “3945- Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)”, “4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)”, “4960 - Pintura e Reabilitação do ISP”, “5012 - Reabilitação de Edifício de UDSP”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “5755 - Reabilitação, Pintura e Apetrecho do Edifício do MEAS”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte”, “5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António”, “5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre”, “6260 - Reabilitação do Edifício do SINFO”, “6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil”, “6295 - EN2 Água Bôbô (Jaquendê)/ S. Marçal”, “6296 - Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem”, “6304 - Reabilitação de Estrada Lucumí/Riboque (5 às 5)”, “6342 - Reabilitação do Quartel Principal do SNPCB”, “6493 - Reabilitação do Edifício da PGR de STP”, “6494 - Aquisição de Gerador para PGR”, “6540 - Conclusão de Centro de Saúde de Boa Morte”, “6559 - Obra de Requalificação de Ginásio ao ar livre”, “6637 - Requalificação do Arquivo Histórico”, “6638 - Requalificação do Museu Nacional”, “6849 - Melhorar Pavimento da Cadeia Central (2ª fase)”, “6873 - Reabilitação de Parada do Centro de Instrução Militar (CIM)”, “6902 - Construção de Polidesportivo em Ôque-Del-Rei”.

Com respeito a Mé- Zóchi, a maior parte das actividades e projectos foram reflectidas em “2406 – Transferências corrente p/Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “1069 – Construção de Centro de Saúde de Mé-Zóchi”, “2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “3444 – Murro de Vedação”, “3766 – Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “3792 - Aquisição de Transporte Escolar”, “4875 - Drenagem nas Localidades (Pete-Pete/Pema-Pema/S.João da Vargem/...)”, “4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade”, “5127 - Construção de Um Jardim de Infância”, “5262 - Constr. EN3 (Depósito Velho)/Almeirim”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel”, “6288 - Construção do Troço de Estrada ES 106 Riba Mato/ES 105 Sum Paquete”, “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco”, “6534 - Construção de Troço de Estrada Bobô Cativo/EN3”, “6538 - Construção de Troço de Estrada Torres Dias/Favorita”, “6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas”, “6558 - Obra de Requalificação do Parque Popular da Cidade da Trindade”, “6576 – Construção de Jardim entre Obô Longo e Pau Sabão”, “6577 - Construção de Jardim entre San Finícia e Almas”, “6724 - Desenvolvimento de Aquacultura”, “6811 - COSSAN - Conselho Nacional de Segurança Alimentar”, “6903 - Construção de Polidesportivo na Cidade da Trindade”, “6904 - Construção de Polidesportivo em Monte Café”.

Já em Cantagalo o nível de execução foi impulsionado sobretudo pela execução das acções “2408- Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Cantagalo” e “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “3961 - Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)”, “5481 - Construção do Posto Sanitário de Ubá Budo”, “6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana”, “6529 - Construção de Liceu em Cantagalo”, “6812 - Construção de Estrada Água Izé/Claudino Faro”, “6815 - Construção de Campo de Futebol da Escola de R. Afonso”.

No que respeita a Lembá, observou-se maior destaque nas actividades e os projectos “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2412 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá”, “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “2568 - Vedação das Escolas Básicas (Sant. Geny, Esprinha e Angolares)”, “5483 - Reabilitação de Refeitório do Hospital de

Neves”, “5484 - Reabilitação da Cobertura do Edifício Hospitalar de Neves”, “5647 - Construção de Via de acesso de Bairro de Água Tomá”, “6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz”, “6333 - Construção de Cella de Posto de Santa Catarina”, “6387 - Reabilitação do Sistema de Água e Electricidade de Área de Saúde de Neves”.

No que se refere a Lobata, ressalta-se uma concentração de execução de actividades e projectos “2000 – Funcionamento e manutenção da Unidade”, “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2196 - Conclusão do Troço de Estrada asfaltada Uba Cabra/Santarém”, “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, “5538 - Requalificação da EN1/Conde/Gleba”, “5607 – Construção de Jardim de Infância em Changra”, “5768 - Construção do Liceu”, “6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata”, “6332 - Reabilitação do Antigo Edifício da Câmara Distrital de Lobata”, “6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “6471 - Construção do Jardim em Planças II”, “6473 - Construção de Muro de Vedação na Integrada de Mouro Peixe”, “6596 - Construção de Estrada em Calçada-Bairro Muquinquin e ruas Adjacentes”, “6597 - Construção de Estrada em Calçada Bairro Cristo Rei e Ruas Adjacentes”, “6598 - Construção de Ponte que Liga Lama-lama e Baliza”, “6602 - Requalificação da EN1/Praia das Conchas”, “6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos”, “6816 - Reabilitação das Escolas de Caldeiras e Sta. Luzia”, “6899 - Desassoreamento Parcial do Rio D’Ouro na Localidade de Fernão Dias e Reabilitação do Troço de Estrada”.

Em relação a Caué, destaca-se de forma resumida, a execução de actividades e projectos “2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué”, “4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade”, “5890 - Conclusão de Salas de Aulas em Angra Toldo e Construção de Muro de Vedação”, “5949 - Reabilitação da Residência dos Técnicos”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”, “6771 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar”, “6798 - Construção de Muro de Vedação e Reabilitação de Serv. Integrado de Judicial-Caué”, “6813 - Construção de Jardim de Infância em Angra Toldo”, “6814 - Construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira”.

Entretanto, pode-se observar que este nível de execução permitiu que as localizações representassem no seu cômputo geral de 100% das despesas executadas, demonstrando continuidade da transversalidade das acções implementadas no decorrer da execução do OGE de 2022.

**Tabela 34 - Execução por Localização Geográfica**  
(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	2.756.826	2.549.543	3.172.544	3.463.129	3.463.129	3.463.129	3.311.907	100,0	35,8	85,1
02-São Tomé	123.676	10.206	121.940	232.971	232.971	232.971	232.971	100,0	2.182,8	5,7
03-Príncipe	98.384	102.125	129.401	109.980	109.980	109.980	109.978	100,0	7,7	2,7
04-Água Grande	50.996	36.607	136.717	83.426	83.426	83.426	83.426	100,0	127,9	2,1
05-Mé-Zochi	14.688	19.825	94.898	25.150	25.150	25.150	25.150	100,0	26,9	0,6
06-Cantagalo	56.832	44.238	58.525	45.570	45.570	45.570	45.570	100,0	3,0	1,1
07-Lembá	10.446	7.989	18.443	11.404	11.404	11.404	11.400	100,0	42,7	0,3
08-Lobata	48.049	47.337	55.129	39.224	39.224	39.224	39.224	100,0	-17,1	1,0
09-Caué	8.386	5.613	83.387	57.097	57.097	57.097	57.097	100,0	917,2	1,4
<b>Total Geral</b>	<b>3.168.284</b>	<b>2.823.483</b>	<b>3.870.985</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>3.916.723</b>	<b>100,0</b>	<b>44,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Porém, confrontando com o executado no período homólogo, verifica-se que a maioria das localizações viu a sua execução crescer, com excepção à Lobata que apresentou um decréscimo de 8.113 milhares de Dobras, situando-se em 17,1% negativo. Este decréscimo deve-se essencialmente a reclassificação de algumas acções na referida localização, bem como o baixo nível, ou não execução de alguns projectos inseridos na mesma. Outrossim, o crescimento verificado foi impulsionado fundamentalmente pela prioridade das políticas públicas nestas localizações conforme as actividades e projectos supramencionados.

### 3.1.5.3 Por Fonte de Recursos

No circuito das informações referentes à execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme mostra a **Tabela 35**, constata-se que a maioria das contribuições tocantes, as despesas executadas foram financiadas com recursos internos numa proporção de 65,0% contra 35,0% das financiadas com os recursos externos. Das financiadas com recursos externos, 32,5% referem-se às financiadas com donativos, enquanto os restantes 2,4% referem-se às financiadas com créditos. No que concerne às financiadas com recursos internos, destaca-se os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) que financiou mais do que a metade das despesas totais executadas em 59,4%, cabendo aos Recursos Consignados-Locais (RCL) e fundo da iniciativa HIPC os restantes 5,7%.

Tabela 35 - Execução de despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fontes de Recurso	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2.287.052</b>	<b>2.274.125</b>	<b>2.461.985</b>	<b>2.645.588</b>	<b>2.645.588</b>	<b>2.645.588</b>	<b>2.494.359</b>	<b>100,0</b>	<b>16,3</b>	<b>65,0</b>
01-Recursos Ord. do Tesouro	2.113.930	2.070.600	2.331.782	2.414.645	2.414.645	2.414.645	2.263.454	100,0	16,6	59,4
03-Recursos Consignados	159.968	192.513	92.716	220.420	220.420	220.420	220.382	100,0	14,5	5,4
06-Privatização	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
15-HIPC	13.154	11.012	37.487	10.523	10.523	10.523	10.523	100,0	-4,4	0,3
<b>Financiamento Externo</b>	<b>881.232</b>	<b>549.358</b>	<b>1.409.000</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	<b>100,0</b>	<b>158,9</b>	<b>35,0</b>
10-Donativo	755.407	467.760	1.252.000	1.322.769	1.322.769	1.322.769	1.322.769	100,0	182,8	32,5
11-Crédito	125.825	81.597	157.000	99.595	99.595	99.595	99.595	100,0	22,1	2,4
<b>Total Geral</b>	<b>3.168.284</b>	<b>2.823.483</b>	<b>3.870.985</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>3.916.723</b>	<b>100,0</b>	<b>44,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Relativamente ao nível de execução observa-se que as despesas executadas com recursos externos registaram um nível de execução de 100,0% da dotação corrigida, as mesmas correspondem ao acréscimo de 158,9% do que foi executado no mesmo período do ano transacto. O nível de execução bem como o aumento registado deveu-se fundamentalmente pelo desempenho da execução das despesas financiadas com donativos que obtiveram um nível de execução de 100,0% da dotação corrigida, o que corresponde a um aumento de 182,8%, face ao executado no ano transacto, por outro lado, pela performance de realização das despesas financiadas com créditos que teve um nível de execução de 100,0%, na qual também representa um acréscimo de 22,1% relativamente ao mesmo período de 2021.

No que se refere às despesas financiadas com recursos internos destacam-se os ROT com um nível de execução de 100,0% da sua dotação corrigida, o que corresponde mais de 16,6% face ao executado no período homólogo, seguido dos Recursos Consignados - Locais (RCL) com nível de execução 100,0% da dotação final e mais de 14,5% em termos da variação homóloga, e por último, as despesas financiadas com o recurso da iniciativa HIPC cuja execução ficou em 100,0%, que equivale a um decréscimo de 4,4%

relativamente ao executado no período homólogo. O desempenho acima do estimado verificado ao nível das despesas financiadas com recursos internos, possibilitou que a mesma registasse uma variação homóloga positiva de cerca de 16,3% quando comparado com o executado no ano antecedente, tendo em conta que o nível de execução ficou nos 100,0%, face à dotação corrigida, justificado pelo aumento de realização das acções inscritas nesta fonte de recurso.

### 3.1.5.4 Por Tipologia de Despesas

Na **Tabela 36** é possível reconhecer que as acções do Governo são classificadas segundo quatro (4) tipologias (Actividades, Consignadas, Operações Especiais e Projectos), em que a Actividade é vista como instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do governo. As Consignadas dizem respeito às despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias. Operações Especiais referem-se às despesas efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já o Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo.

**Tabela 36 - Execução de Despesas por Tipologia de Despesas**  
(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estrut.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Actividades	1.971.155	1.907.286	2.090.085	2.199.334	2.199.334	2.194.933	2.043.742	99,8	15,1	54,0
Consignadas	159.885	193.929	92.716	220.420	220.420	220.420	220.382	100,0	13,7	5,4
Operações Especiais	124.820	149.388	203.833	202.894	202.894	207.294	207.294	102,2	38,8	5,1
Projectos	912.424	572.880	1.484.351	1.445.304	1.445.304	1.445.304	1.445.304	100,0	152,3	35,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.168.284</b>	<b>2.823.483</b>	<b>3.870.985</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>4.067.952</b>	<b>3.916.723</b>	<b>100,0</b>	<b>44,1</b>	<b>100</b>

**Fonte:** DCP-MPFEA

Atento ao conteúdo expresso na citada tabela, sobre a execução orçamental por tipologia de despesas, constata-se que a maior parte das despesas executadas (54,0%) referem-se às despesas de funcionamento Actividades e Consignadas, que no seu conjunto representam (59,4%), em seguida os Projectos com 35,5%, cabendo às Operações Especiais (Amortização da Dívida) os restantes 5,1%.

No que se refere ao nível de execução, observa-se que a tipologia Actividades registou um nível de execução de 99,8% ligeiramente abaixo da dotação final, o que corresponde a um aumento de 15,1%, face ao executado no igual período de 2021. As Consignadas e as Operações Especiais registaram uma taxa de execução de 100,0% e 102,2% da dotação final, equivalendo a mais 13,7% e mais 38,8% do que foi registado no ano antecedente. Entretanto, comportamento mais modesto teve o Projecto, com respectivamente 152,3% positivo quando comparado com o executado no ano anterior, tendo registado uma taxa de execução de 100% da dotação final.

### 3.1.6 Análise de Despesas de Funcionamento: Actividades

De acordo ao estabelecido na alínea a) do artigo 3º da Lei nº 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei do Orçamento Geral do Estado), as despesas de funcionamento foram fixadas no montante de 2.090.085 milhares de Dobras, tendo as despesas consignadas 92.716 milhares de Dobras. Depois das alterações orçamentais

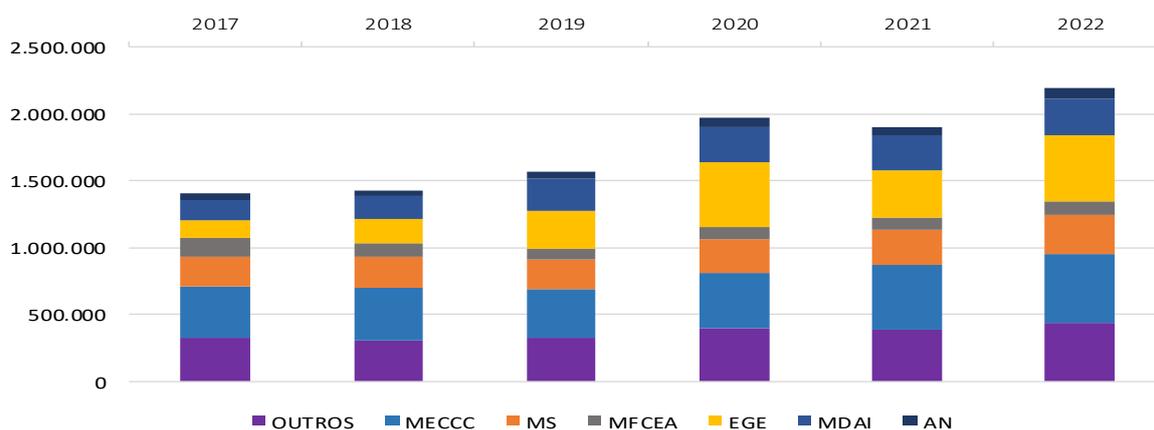
ocorridas ao longo da execução, no estrito cumprimento do estatuído no artigo 17.º da referida Lei, conduziu para uma dotação final no montante 2.199.334 milhares de Dobras.

A partir desta dotação final, verificou-se até o final do ano uma execução de 2.194.933 milhares de Dobras, o que corresponde a um grau de execução de 99,8% da dotação final, e um aumento de 15,1% quando comparado com o executado no período homólogo.

### 3.1.6.1 Por Classificação Orgânica

No circuito da estrutura de despesas de funcionamento executadas, por Classificação Orgânica, conforme o **Gráfico 26**: Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos, constata-se que mais de metade do total das despesas executadas (79,9%) foram canalizadas para os órgãos MEES, EGE, MS, MDOI, MPFEA e AN, tendo os mesmos, uma representatividade de 23,4%, 22,6%, 13,1%, 12,7%, 4,6% e 3,4%, respectivamente.

Gráfico : 26 - Estrutura e Evolução das Despesas de Funcionamento por Órgãos  
(em percentagem)



Fonte:DCP-MPFEA

Entretanto, na **Tabela 37** que apresenta a execução das despesas por classificação orgânica, observa-se quevinte e sete (27) órgãos tiveram o seu orçamento executado em 100,0% da dotação final, com destaque para AN, TC, TCO, TJ, PR, PGR, GPM, MDAI, MNEC, EMBX-STP, MJAPDH, MEAS, MFCEA, MCIT, MECCC, MAPD, MIRNA, MS, MJD, MADR, GRP, CDAG, CDCG, CDC, CDLMB, CDLOBT e CDMZ, viram as suas despesas de funcionamento serem executadas na linha com o programado. Por outro lado, registou -se apenas um (1) órgão (EGE) cuja execução das despesas de funcionamento ficou abaixo de 100% da dotação corrigida, demonstrando de certo modo, um nível de desempenho considerado para o funcionamento dos serviços públicos.

Tabela 37 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Orgânica  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Exercício Económico 2022									
	Execução 2020	Execução 2021	Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	V.H.	% Estr.
01000-AN	65.875	61.760	89.141	75.055	75.055	75.055	75.055	100,0	21,5	3,4
02000-TC	15.286	13.727	17.293	17.165	17.165	17.165	17.165	100,0	25,0	0,8
03000-TCO	6.462	7.997	7.415	7.607	7.607	7.607	7.607	100,0	-4,9	0,3
10000-TJ	32.709	30.387	32.778	32.084	32.084	32.084	32.084	100,0	5,6	1,5
20000-PR	15.839	14.866	12.860	16.341	16.341	16.341	16.341	100,0	9,9	0,7
21000-GPM	23.587	29.384	38.700	35.760	35.760	35.760	33.561	100,0	21,7	1,6
22000-PGR	16.611	16.068	24.496	15.431	15.431	15.431	14.732	100,0	-4,0	0,7
23000-MDAI	268.580	263.867	272.288	278.950	278.950	278.950	267.144	100,0	5,7	12,7
24100-MNEC	9.595	10.385	21.727	11.258	11.258	11.258	10.537	100,0	8,4	0,5
24200-EMBX-STP	55.161	40.624	79.048	43.899	43.899	43.899	43.879	100,0	8,1	2,0
25000-MJAPDH	35.901	38.700	50.349	43.077	43.077	43.077	41.139	100,0	11,3	2,0
26000-MEAS	10.326	10.371	16.768	12.698	12.698	12.698	11.212	100,0	22,4	0,6
27000-MFCEA	83.368	85.791	122.764	100.914	100.914	100.914	94.264	100,0	17,6	4,6
28000-MCIT	11.067	7.899	11.118	9.371	9.371	9.371	7.341	100,0	18,6	0,4
29000-MECCC	421.588	480.005	473.254	514.654	514.654	514.654	503.198	100,0	7,2	23,4
30000-MAPD	0	3.297	7.160	931	931	931	873	100,0	-71,8	0,0
32000-MIRNA	23.587	23.099	29.938	24.040	24.040	24.040	20.976	100,0	4,1	1,1
33000-MS	252.498	266.196	255.132	287.862	287.862	287.862	279.507	100,0	8,1	13,1
34000-M.D	6.721	6.234	10.419	6.658	6.658	6.658	5.954	100,0	6,8	0,3
35000-MADR	16.711	14.854	24.880	17.400	17.400	17.400	14.874	100,0	17,1	0,8
70000-GRP	71.203	76.784	63.500	89.084	89.084	89.084	89.084	100,0	16,0	4,1
71000-CDAG	13.281	14.100	12.123	17.229	17.229	17.229	17.229	100,0	22,2	0,8
72000-CDCG	5.234	5.349	5.325	7.485	7.485	7.485	7.485	100,0	39,9	0,3
73000-CDC	4.447	4.528	4.375	6.106	6.106	6.106	6.106	100,0	34,9	0,3
74000-CDLMB	4.450	5.234	4.433	6.773	6.773	6.773	6.773	100,0	29,4	0,3
75000-CDLOBT	8.139	8.684	7.620	11.465	11.465	11.465	11.465	100,0	32,0	0,5
76000-CDMZ	7.425	7.368	7.519	9.387	9.387	9.387	9.387	100,0	27,4	0,4
91000-EGE	485.505	359.729	387.662	500.650	500.650	496.249	398.769	99,1	38,0	22,6
<b>Total Geral</b>	<b>1.971.155</b>	<b>1.907.286</b>	<b>2.090.085</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.194.933</b>	<b>2.043.742</b>	<b>99,8</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Analisando comparativamente os dados da execução do período homólogo, observa-se que vinte e cinco (25) órgãos apresentaram uma variação homóloga positiva, com maior destaque para AN,TC,TJ, PR, GPM, MDAI, MNEC, EMBX-STP, MJAPDH, MEAS, MFCEA, MCIT, MECCC, MIRNA, MS, MJ, MADR, GRP, CDAG, CDCG, CDC, CDLMB, CDLOBT, CDMZ e EGE, com respectivamente 21,5%, 25,0%, 5,6%, 9,9%, 21,7%, 5,7%, 8,4%, 8,1%, 11,3%, 22,4%, 17,6%, 18,6%, 7,2%, 4,1%, 8,1%, 6,8%, 17,1%, 16,0%, 22,2%, 39,9%, 34,9%, 29,4%, 32,0%, 27,4% e 38,0% tendo os restantes organismos apresentado uma variação homóloga negativa.

A execução orçamental positiva de órgãos supramencionados foi impulsionada fundamentalmente pelo montante executado nas actividades “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “2887 - Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento”, “3176 - Transferência para Funcionamento do Órgão de Recurso” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, no GPM; MDAI com execução da acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1049 - Inspeção Militar e Escola de Recrutados”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; no MNEC, a execução se concentrou na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1111 - Pagamento de Contribuições à Organismos Internacionais”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, no MJAPDH verificou-se a execução na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da

Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **a nível do MEAS** observou-se maior concentração de execução na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “4977 - Subsídio para Comemoração do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher”, “4978 - Subsídio para Comemoração do dia 19 de Setembro - Dia das Mulheres de STP”, “4979 - Subsídio para Comemoração do dia 31 de Julho - Dia Internacional da Mulher Africana”, “4980 - Subsídio para Comemoração do dia 6 de Dezembro - Dia de Laço Branco” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **no MPFEA**, a execução refletiu na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “1085 - Despesas com Missões de Banco Mundial e FMI”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado”, “3753 - Transferência para Funcionamento de EITI”, “6524 - Actividade Transferência para Funcionamento da UIE” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **no MCIT**, a execução teve maior ênfase na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, **no MECC** realçou na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “2000 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “2353 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “3840 - Bolsas Externas (licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “3841 - Bolsa Interna (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “4981 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar”, “6156 - Despesas Com Departamento Estatístico”, “6523 - Actividade Célula de Ensino Especial”, “6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “6588 - Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação”, “6589 - Funcionamento do Instituto Superior de Ciências de Saúde” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **com relação ao MIRNA**, o maior enfoque da execução foi na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP”, “5525 - Transferência para Instituto Nacional de Meteorologia/MIRN”, “5528 - Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, **relativamente ao MS**, a execução teve maior enfoque na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2057 - Saúde Reprodutiva”, “2059 - Vigilância Epidemiológica”, “2060 - Saúde Mental”, “2061 - Cobertura Sanitária”, “2062 - Prevenção e Combate à Desnutrição”, “2067 - Aquisição de Viaturas para CFPAP”, “2401 - Junta para Exterior”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6570 - Departamento Farmacêutico”, “6740 - Departamento Farmacêutico” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **no que se refere ao MJD** verificou-se maior impacto na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6574 - Despesas com coordenação anual da Juventude da CPLP” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” **no MADR**, a execução teve repercussão na acção “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “5754 - Apoio para Comemoração de datas Marcantes” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; **no GRP**, a execução conheceu maior relevância na acção “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”; na CDA, CDGCG, CDC, CDLMB e CDMZ houve maior impulso na acção “Transferência

Corrente e por último, o maior **realce no EGE** concentrou-se na acção “ 1001 - Despesa Com Pessoal”, “1012 - Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2310 - Apoio aos Sindicatos”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2398 - Subsídio aos Antigos Combatentes”, “2416 - Pagamento da Dívida com Lar Junqueira”, “2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas – CISRE”, “2422 - Apoio à Elaboração do Orçamento”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “5794 – Transferência de Verba para Fundo Rodoviário”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6045 - Apoio Institucional à FONG-STP”, “6605 – Seguros”, “6607 - Prevenção ao COVID-19.

Na sequência da análise de grupos das despesas que mais representatividade teve no cômputo das despesas de funcionamento, executadas nos órgãos acima mencionados, observa-se, através das informações espelhadas na **Tabela 38**, que ao nível das EMBX-STP, mais do que a metade das despesas executadas (92,2%) foram canalizadas para despesas com pessoal (incluindo segurança social); no entanto, a maior massa salarial concentrou-se no MEES e representou 87,0%, 8,1% para a rubrica subsídios e transferências correntes, 4,8% referem-se a rubrica de bens e serviços e 0,2% para a rubrica outras despesas correntes. Do lado do MS destacam-se a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social), bens e serviços, e outras despesas correntes que representam respectivamente a 85,1%, 12,1% e 2,7% do executado neste ministério. Ao nível do MDOI, as despesas executadas foram centralizadas para as despesas com pessoal (incluindo segurança social) e atingiram 84,7%, a rubrica de bens e serviços situaram-se em 14,4%, para outras despesas correntes alcançaram 0,9%.

**Tabela 38 - Execução De Despesas por Órgãos e Grupo de Despesas**  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022							Total Geral	
			Pessoal	Seg. Social	Bens e Serviços	Juros	Sub. e Transf.	Desp. E. Anterior	Out. Desp. Correntes		
01000-AN	42.367	61.760	0	0	0	0	0	75.055	0	0	75.055
02000-TC	10.696	13.727	0	0	0	0	0	17.165	0	0	17.165
03000-TCO	4.206	7.997	0	0	0	0	0	7.607	0	0	7.607
10000-TJ	23.382	30.387	0	0	0	0	0	32.084	0	0	32.084
20000-PR	10.827	14.866	0	0	0	0	0	16.341	0	0	16.341
21000-GPM	34.534	29.384	15.027	644	13.816	0	0	3.114	952	2.207	35.760
22000-PGR	15.433	16.068	9.786	535	1.621	0	0	0	0	3.490	15.431
23000-MDOI	293.984	263.867	225.878	10.434	40.169	0	0	0	0	2.409	278.950
24000-MNEC	13.829	10.385	5.366	230	3.914	0	0	1.120	248	379	11.258
24200-EMBX-STP	46.945	40.624	38.451	2.026	3.405	0	0	0	0	17	43.899
25000-M.JAPOH	95.160	38.700	32.666	1.564	8.269	0	0	0	0	578	43.077
26000-MESFFP	15.302	10.371	5.910	239	5.260	0	0	0	803	486	12.698
27000-MPFEA	121.219	85.791	68.564	3.982	13.582	0	0	13.858	299	629	100.914
28000-MTCC	15.720	7.899	4.692	211	3.972	0	0	36	0	459	9.371
29000-MEES	412.027	480.005	433.643	13.867	24.737	0	0	41.607	0	800	514.654
30000-MAPRED	0	3.297	300	11	567	0	0	0	0	53	931
32000-MOPIRNA	46.728	23.099	8.639	416	5.271	0	0	9.438	0	276	24.040
33000-MS	287.333	266.196	240.010	5.024	34.904	0	0	0	258	7.666	287.862
34000-M.DE	7.709	6.234	4.013	147	2.217	0	0	0	0	280	6.658
35000-MAPDR	30.121	14.854	11.277	537	5.069	0	0	0	0	517	17.400
70000-GRP	37.273	76.784	0	0	0	0	0	89.084	0	0	89.084
71000-CDAG	9.821	14.100	0	0	0	0	0	17.229	0	0	17.229
72000-CDCG	3.877	5.349	0	0	0	0	0	7.485	0	0	7.485
73000-CDC	3.405	4.528	0	0	0	0	0	6.106	0	0	6.106
74000-CDLMB	3.359	5.234	0	0	0	0	0	6.773	0	0	6.773
75000-CDLOBT	5.688	8.684	0	0	0	0	0	11.465	0	0	11.465
76000-CDMZ	5.340	7.368	0	0	0	0	0	9.387	0	0	9.387
91000-EGE	374.874	359.729	1.608	0	95.108	69.603	4.346	314.873	10.111	496.249	496.249
<b>Total Geral</b>	<b>1.971.155</b>	<b>1.907.286</b>	<b>1.105.831</b>	<b>39.929</b>	<b>261.881</b>	<b>69.603</b>	<b>369.900</b>	<b>317.432</b>	<b>30.356</b>	<b>2.194.933</b>	

Fonte:DCP-MPFEA

No âmbito dos EGE, a representatividade está orientada em primeiro lugar na rubrica despesas correntes de exercícios anteriores com 63,5%, bens e serviços (19,2%), Juros (14%), outras despesas correntes (2,0%),subsídios e transferências correntes com 1,0% e por fim, a rubrica das despesas com pessoal (incluindo segurança social) com apenas 0,3% do executado neste organismo.

### 3.1.6.2 Por Localização Geográfica

Conforme os dados apresentados na **Tabela 39** que precede, a execução das despesas de funcionamento por localização geográfica, espelha que a localização “01 - Nacional” representa a maior fatia do total executado, em cerca de 93,3%, impulsionado sobretudo pela execução das actividades “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1012- Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307- Complemento p/manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2401-Junta para Exterior”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424-Pagamentoda Dívida Pública”, “2569-Subsídios às Autoridades Públicas”, “3178-Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “3840 - Bolsas Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “6043 -Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencialde Preços de Combustível”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “6587 -Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “6588 - Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação” e “6607-Prevençãoo COVID-19”, seguido da localização “03-Príncipe” com 4,1%, sendo na sua totalidade canalizada para as acções “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe-RAP”, o que demonstra a continuidade da transversalidade das acções executadas no Orçamento.

Tabela 39 - Execução de Despesas de Funcionamento por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Exercício Económico 2022									
	Execução 2020	Execução 2021	Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Exec.	V.H.	% Estr.
01-Nacional	1.855.372	1.783.266	1.983.029	2.051.724	2.051.724	2.047.324	1.896.140	99,8	14,8	93,3
03-Príncipe	72.722	78.556	65.178	89.110	89.110	89.110	89.107	100,0	13,4	4,1
04-Água Grande	13.281	14.100	12.123	17.229	17.229	17.229	17.229	100,0	22,2	0,8
05-Mé-Zochi	7.425	7.368	7.519	9.387	9.387	9.387	9.387	100,0	27,4	0,4
06-Cantagalo	5.234	5.349	5.325	7.485	7.485	7.485	7.485	100,0	39,9	0,3
07-Lembá	4.523	5.395	4.673	6.819	6.819	6.819	6.815	100,0	26,4	0,3
08-Lobata	8.150	8.724	7.862	11.473	11.473	11.473	11.473	100,0	31,5	0,5
09-Caué	4.447	4.528	4.375	6.106	6.106	6.106	6.106	100,0	34,9	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>1.971.155</b>	<b>1.907.286</b>	<b>2.090.085</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.194.933</b>	<b>2.043.742</b>	<b>99,8</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Quanto ao nível de execução, nota-se que, quase todas as localizações viram a sua execução a atingir os 100,0% da dotação corrigida, sendo a destacar aquelas localizações que atingiam a meta prevista como: “06 – Cantagalo”, “09 – Caué”, “08 – Lobata”, “05 – Mé-Zóchi”, “07 – Lembá” e “04 – Água - Grande”, que alcançaram uma taxa de execução de 100,0% da dotação corrigida, impulsionado sobretudo pela execução das actividades “2408 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Cantagalo”, “2414 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Caué”, “2410-Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Lobata”, “2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “2412 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Lembá” e “2404 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Água -Grande” e “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Dando continuidade a análise, em termo da variação homóloga, verifica-se que seis (6) localizações conheceram crescimento de respectivamente 39,9%, 34,9%, 31,5%, 27,4%, 26,4% e 22,2% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto.

### 3.1.6.3 Por Fontes de Recursos

Na leitura seguinte, a **Tabela 40** espelha as informações de execução orçamental por fonte de recursos e acordos, onde verifica-se que as estruturas das despesas de funcionamento foram financiadas em grande parte por financiamento interno, nomeadamente os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) em 90%. Salienta-se ainda que, 87,6% dos ROT foram canalizados para as actividades “1001 - Despesa com Pessoal”, “6044” Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307 -Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe–RAP”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública”, “6040-Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Água e energia”.

Tabela 40 - Execução das Despesas de Funcionamento por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
Financiamento Interno	1.971.155	1.907.286	2.090.085	2.199.334	2.199.334	2.194.933	2.043.742	99,8	15,1	100,0
01-R.O.T	1.811.269	1.713.357	1.997.369	1.978.913	1.978.913	1.974.513	1.823.360	99,8	15,2	90,0
03-Consignados	159.885	193.929	92.716	220.420	220.420	220.420	220.382	100,0	13,7	10,0
<b>Total Geral</b>	<b>1.971.155</b>	<b>1.907.286</b>	<b>2.090.085</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.199.334</b>	<b>2.194.933</b>	<b>2.043.742</b>	<b>99,8</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Relativamente ao nível de execução dos ROT, observa-se que se situaram em torno de 99,8% da dotação final, que, entretanto, corresponderam a um aumento de 15,2%, face ao executado no mesmo período do ano 2021. O nível de execução registado foi impulsionado pela boa performance dos ROT e dos RCL que ascenderam aos montantes de 1.974.513 milhares de Dobras e 220.420 milhares de Dobras da dotação final- estas em termos comparativos atingiram 100% de execução e uma variação homóloga positiva de 13,7% para RLC .

### 3.1.6.4 Por Classificação Económica

Ao procedermos a análise da execução das despesas por natureza económica, nota-se, conforme mencionado abaixo, que as maiores alocações de recursos foram destinadas aos grupos das Despesas com o Pessoal (incluindo segurança social), aos Subsídios e Transferências Correntes, Despesa Corrente de Exercícios Anteriores e Aquisição de Bens e Serviços com respectivamente 52,2%, 16,9% ,14,5% e 11,9%, demonstrando o peso das despesas com pessoal no conjunto das despesas de funcionamento.

Tabela 41 - Execução das Despesas de Funcionamento por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

Natureza da Despesa	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1 971 155</b>	<b>1 907 286</b>	<b>2 090 085</b>	<b>2 199 334</b>	<b>2 199 334</b>	<b>2 194 933</b>	<b>2 043 742</b>	<b>99,8</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>
31-Despesas com o Pessoal	943 865	1 022 570	1 120 846	1 105 831	1 105 831	1 105 831	1 105 831	100,0	8,1	50,4
32-Contribuições do Empregador	34 220	37 922	44 154	39 929	39 929	39 929	39 929	100,0	5,3	1,8
33-Despesas com Bens e Serviços	291 076	260 209	274 770	261 881	261 881	261 881	153 225	100,0	0,6	11,9
34-Juros	35 332	23 109	74 224	69 603	69 603	69 603	69 603	100,0	201,2	3,2
35-Sub. e Transf. Correntes	351 366	335 281	397 767	369 900	369 900	369 900	369 880	100,0	10,3	16,9
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	239 272	171 154	75 150	317 432	317 432	317 432	274 956	100,0	85,5	14,5
37-Outras Despesas Correntes	76 025	57 041	103 174	34 757	34 757	30 356	30 318	87,3	-46,8	1,4
<b>Total Geral</b>	<b>1 971 155</b>	<b>1 907 286</b>	<b>2 090 085</b>	<b>2 199 334</b>	<b>2 199 334</b>	<b>2 194 933</b>	<b>2 043 742</b>	<b>99,8</b>	<b>15,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Em relação ao nível de execução, verifica-se na **Tabela 41**, que seis (6) rubricas atingiram 100,0% da dotação final, com excepção para as categorias de Outras Despesas Correntes, que ascenderam a 87,3% da sua dotação final. Entretanto, no que respeita a variação homóloga, observa-se que maior parte das rubricas alcançou um aumento face ao executado no mesmo período de 2021, o destaque para Juros da Dívida que se fixou em 201,2%, as Despesas Corrente de Exercícios Anteriores situaram-se em 85,5%, Subsídios e Transferências Correntes mantiveram-se em 10,3% e Aquisição de Bens e Serviços que permaneceram em 0,6%. Entretanto, salienta-se que as Despesas com Pessoal e Contribuição do Empregador à Segurança Social, tiveram uma taxa de variação homóloga positiva face ao ano de 2021 em 8,1% e 5,3% respectivamente.

### 3.1.7 Análise de Despesas do Programa de Investimentos Públicos (PIP)

A materialização do Programa de Investimentos Públicos teve o seu enquadramento através do OGE aprovado pela Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro, onde previu-se na dotação final um envelope de Despesas de Investimento Público no montante de 1.484.351 milhares de Dobras, onde foram fixadas as despesas financiadas com recursos externos em 1.409.000 milhares de Dobras e as financiadas com recursos interno sem 37.864 milhares de Dobras, dos quais 37.487 milhares de Dobras referiam-se a recursos provenientes da iniciativa HIPC. No decurso da execução orçamental foram efectuados ajustes no PIP, ao abrigo dos dispostos no artigo 17.º da Lei n.º 2/2022, sem, contudo, alterar o total inicialmente aprovado.

Com as limitações dos financiamentos externos, conforme justificado anteriormente, os investimentos públicos registaram uma execução que ascendeu a 1.445.304 milhares de Dobras, o que corresponde a 97,4% da dotação final, e, representando desta forma um acréscimo de 152,3%, face ao executado em 2021.

#### 3.1.7.1 Por Classificação Orgânica

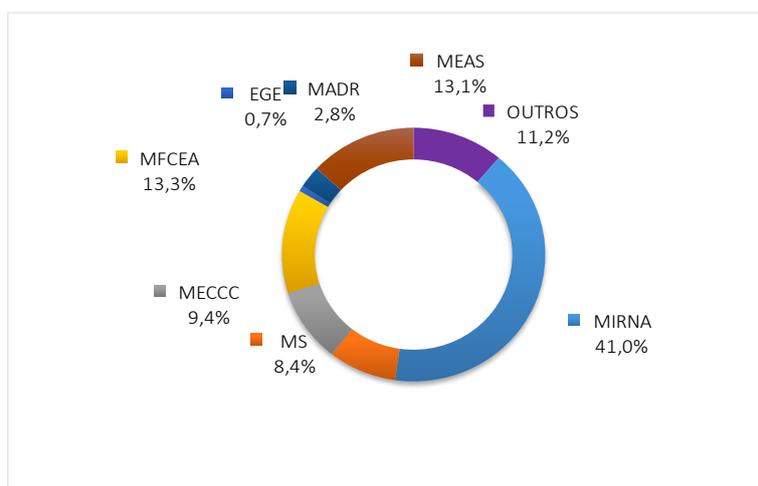
Com respeito à execução do PIP por classificação orgânica, na sua estrutura, (conforme o Gráfico 27), observa-se claramente que MIRNA, MPFEA, MEAS, MECCC, MS e MADR, tiveram no seu conjunto a maior fatia (88,1%) do total executado, como resultado das acções realizadas no âmbito das políticas públicas previstas em grandes opções de plano do ano em análise, onde destacamos a execução dos seguintes projectos:

- **A nível do MIRNA, os projectos “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António” e “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”;**
- **Relativamente ao MPFEA, os projectos “6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFEA”, “5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”, “4874 - Projecto de Melhoria à Gestão de Finanças Públicas”, “6354 - Melhoria das Instalações do MPFEA”, “2884 - Aquisição de Bens e Equipamentos para MPF” e “3143 - Implementação do SAFE”;**
- **No âmbito do MEAS, os projectos “6618 - Programa Família”, “5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zóchi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata...)”, “1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “3804 - Apoio as pessoas portadoras de deficiências” e “2876 - Cozinha Social - Fornecimento de um Prato Quente/dia aos Idosos Carenciados”;**
- **No que respeita ao MECCC, os projectos “2453 - Apoio ao Funcionamento da Embaixada de STP em**

Taipé”, “1104 - Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais” e “2857 - Programa de Reorganização Diplomática;

- **Para MS** destaca – se os projectos “6608- Plano de Contingência de Saúde”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde “,”2340 - Assistência Infantil e Imunização”, “3805 - Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários”, “6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz” e “6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas”,
- **Para o MAPRED**, os projectos “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “6590 – COPRAM”, “6704 - Incremento de Culturas Alimentares, Hortícolas, Frutícolas ( Progr.Bamu )”, “6723 - Aquisição de Motores Fora de Bordo para Pesca Artesal”, “6726 - Construção dos Centros Pescadores de Praia Melão e Mouro Peixe”, “6496 - Compromissos com Organismos Internacionais”, “5268 - Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços”, “6506 – Projecto Formação em Produção Agrícola e Animal, Recursos Florestais e Ambiental” e “6810 - Reabilitação das Infraestruturas do CIAT”.

Gráfico : 27 – Estrutura do PIP Executadas por Órgãos  
(em percentagem)



Fonte:DCP-MPFEA

Contudo, conforme a **Tabela 42**, verifica-se que a realização das despesas do PIP, por órgão, demonstra que não houve a implementação integral das acções previstas, ressaltando, entretanto, após a alteração da dotação aprovada, a maioria de órgão atingiu um nível de execução de 100%, excepto a AN, TJ, PR, EMBX-STP e MAPD pese embora com projectos inscritos para o ano económico de 2022, mantiveram-se inexpressiva a nível de execução de projectos.

**Tabela 42 - Execução PIP por Classificação Orgânica**  
(em milhares de Dobras)

Órgãos	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01000-AN	0	7.441	45.000	0	0	0	0	...	-100,0	...
02000-TC	8.223	3.600	13.828	8.685	8.685	8.685	8.685	100,0	141,2	0,6
03000-TCO	587	0	7.600	7.295	7.295	7.295	7.295	100,0	...	0,5
10000-TJ	0	0	6.000	0	0	0	0	...	...	...
20000-PR	0	1.275	3.000	0	0	0	0	...	-100,0	...
21000-GPM	8.170	2.823	30.612	13.927	13.927	13.927	13.927	100,0	393,4	1,0
22000-PGR	1.500	0	5.327	1.453	1.453	1.453	1.453	100,0	...	0,1
23000-MDAI	1.232	7.061	14.343	2.864	2.864	2.864	2.864	100,0	-59,4	0,2
24000-MNEC	7.145	16.067	22.500	753	753	753	753	100,0	-95,3	0,1
24200-EMBX-STP	0	0	11.029	0	0	0	0	...	...	...
25000-MJAPDH	4.225	2.427	24.495	33.322	33.322	33.322	33.322	100,0	1.273,1	2,3
26000-MEAS	41.378	1.442	27.893	189.856	189.856	189.856	189.856	100,0	13.068,7	13,1
27000-MFCEA	7.120	2.494	116.448	192.115	192.115	192.115	192.115	100,0	7.603,2	13,3
28000-MCIT	3.678	2.742	28.002	55.458	55.458	55.458	55.458	100,0	1.922,9	3,8
29000-MECOC	96.644	46.693	185.724	135.969	135.969	135.969	135.969	100,0	191,2	9,4
30000-MAPD	0	43.300	52.200	0	0	0	0	...	-100,0	...
32000-MIRNA	428.720	179.645	311.155	593.201	593.201	593.201	593.201	100,0	230,2	41,0
33000-MS	103.983	187.562	241.289	121.672	121.672	121.672	121.672	100,0	-35,1	8,4
34000-MJD	17.258	4.564	40.957	6.406	6.406	6.406	6.406	100,0	40,3	0,4
35000-MADR	72.350	25.233	175.207	40.273	40.273	40.273	40.273	100,0	59,6	2,8
70000-GRP	25.662	20.913	60.823	20.870	20.870	20.870	20.870	100,0	-0,2	1,4
71000-CDAG	8.303	2.000	10.000	3.155	3.155	3.155	3.155	100,0	57,7	0,2
72000-CDCG	3.100	1.200	5.000	700	700	700	700	100,0	-41,7	0,0
73000-CDC	2.700	800	5.000	1.200	1.200	1.200	1.200	100,0	50,0	0,1
74000-CDLMB	3.526	2.040	6.500	3.545	3.545	3.545	3.545	100,0	73,8	0,2
75000-CDLOBT	3.300	3.915	10.000	700	700	700	700	100,0	-82,1	0,0
76000-CDMZ	3.800	1.400	6.000	1.564	1.564	1.564	1.564	100,0	11,7	0,1
91000-EGE	59.820	6.245	18.420	10.322	10.322	10.322	10.322	100,0	65,3	0,7
<b>Total Geral</b>	<b>912.424</b>	<b>572.880</b>	<b>1.484.351</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>100,0</b>	<b>152,3</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** DCP-MPFEA

A limitação de recursos internos (sobretudo os de privatização) para financiar o OGE, agravado pela escassez dos recursos externos, como consequência da crise financeira internacional, alguns organismos atingiram uma variação homóloga positiva, tal como: MEAS, MFCEA, MCIT, MJAPDH e GPM, que registaram um crescimento na ordem de 13.068,7%, 7.603,2%, 1.922,9%, 1.273,1% e 393,4%, o que permitiu mitigar o abrandamento de alguns organismos que registaram diminuição, face ao executado no ano transacto, onde se destaca o MNEC, CDLOBT, MDAI, CDCG, MS e GRP.

Na sequência da tabela supramencionada e no que respeita ao aumento face ao período homólogo, este, reflectiu essencialmente pela execução de alguns projectos como: “6614 - Programa Família”, “7049 - Protecção Social e Desenvolvimento de Competência”, “5762 - Construção de Casas Sociais (Mé-Zóchi e Caué) - Reabilitação de Centro Social (Cantagalo, Lobata...)”, “1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”, “4874 - Projecto de Melhoria à Gestão de Finanças Públicas”, “3062 - Reabilitação do edifício para Hotel Escol”, “6638 - Requalificação do Museu Nacional”, “6624 - Expo Dubai 2021”, “6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos”, “6082- Realização de Eleições Legislativa, Autárquica e Regional”, “6900 - Paz e Segurança nas Eleições”, “2477 - Aquisição de Uniformes para Reclusos”, “6606 - Implementação de Televisão Terrestre”, “3844 - STP em Rede”, “6800 - Apoio Institucional” e “3918 - Reabilitação do Edifício da TVS”.

### 3.1.7.2 Por Fonte de Recursos

No decorrer do ano 2022, as despesas de investimentos públicos por fonte de recurso, conheceram uma execução de 1.445.304 milhares de Dobras, onde a maior fatia foi assegurada pelo financiamento externo(98,4%), contra 1,6% das financiadas pelos recursos internos, incluindo o fundo HIPC. Este facto demonstra a continuidade da dependência dos recursos externos para a materialização das acções inscritas no

PIP. Tendo em conta a estrutura do financiamento interno executado, percebe-se, que a maior talhada coube ao ROT com apenas 0,9%, cabendo ao fundo HIPC a fatia de 0,7%. Outrossim, essas despesas financiadas com recursos internos tiveram um grau de execução de 100,0% da dotação corrigida, ascendendo os 22.940 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 2,5% em relação ao executado no período homólogo.

Esta tendência é justificada pelo nível comportamental de execução alcançado, pelas suas subcomponentes ROT, que atingiu um grau de execução de 100,0% da sua dotação corrigida, o que equivale a variação homóloga negativa na ordem dos 0,7%, e pelo fundo da iniciativa HIPC de 100,0% da sua dotação corrigida e uma variação homóloga também negativa de 4,4%.

Tabela 43 - Execuções PIP por Fontes de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recursos	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>Financiamento Interno</b>	<b>32.692</b>	<b>23.522</b>	<b>75.351</b>	<b>22.940</b>	<b>22.940</b>	<b>22.940</b>	<b>22.940</b>	100,0	-2,5	1,6
01-Rec. Ord. do Tesouro	19.538	12.511	37.864	12.417	12.417	12.417	12.417	100,0	-0,7	0,9
06-Privatização	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
12-Financiamentos Internos	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
15-HIPC	13.154	11.012	37.487	10.523	10.523	10.523	10.523	100,0	-4,4	0,7
<b>Financiamento Externo</b>	<b>879.732</b>	<b>549.358</b>	<b>1.409.000</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	<b>1.422.364</b>	100,0	158,9	98,4
10-Donativo	753.907	467.760	1.252.000	1.322.769	1.322.769	1.322.769	1.322.769	100,0	182,8	91,5
11-Crédito	125.825	81.597	157.000	99.595	99.595	99.595	99.595	100,0	22,1	6,9
<b>Total Geral</b>	<b>912.424</b>	<b>572.880</b>	<b>1.484.351</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>100,0</b>	<b>152,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne à execução das despesas com financiamento externo, observa-se uma realização de 1.422.364 milhares de Dobras, que representa 100,0% da sua dotação final, o que em termos homólogos nominais corresponde também a um acréscimo de 158,9%. Esta realização advém do comportamento das suas subcomponentes, onde se observa que, as despesas financiadas com recursos de Donativos que, além de serem mais expressivas na estrutura de despesas realizadas (91,5%), tiveram um grau de execução de 100,0% da dotação final e um aumento de 182,8% do que foi executado em 2021. Por outro lado, as financiadas com Crédito, viram a sua execução situar nos 100,0% da dotação final, o que de igual modo, correspondeu a um acréscimo de 22,1%, face ao que foi executado no mesmo período do ano transacto, representando os restantes 6,9% na estrutura das despesas de investimentos executadas. Deve ser notado que em 2022, a execução do PIP por financiadores externos, como demonstrado na **Tabela 44**, destaca-se que, em termos globais, mais de metade da execução foi assegurada pelos parceiros Multilaterais (72,6%), com uma execução que ascende aos 1.215.202 milhares de Dobras, contra 27,4% de parceiros Bilaterais, que em termos nominais, corresponde a uma execução que rondam os 459.123 milhares de Dobras. Entretanto, é de frisar que na vertente dos parceiros bilaterais nota-se maior contribuição de Portugal (21,9%), ascendendo aos 367.500 milhares de Dobras, República Popular da China (RPC) com 4,5%, correspondente ao valor absoluto de 75.939 milhares de Dobras e Japão com 0,9% (15.684 milhares de Dobras), tendo do lado dos parceiros multilaterais a relevante contribuição via donativo do BM, no montante de 949.919 milhares de Dobras, que se fixou em 56,7%, bem como o da União Europeia com uma cifra de 3,9%, equivalente a 64.745 milhares de Dobras, observa-se também a contribuição através de créditos, 7,3% do FMI que corresponde a 121.886 milhares de Dobras, BAD com 1,6%, o que ascende a 26.147 milhares de Dobras, em seguida o BEI com 1,5% (25.260 milhares de Dobras), BADEA atingiu 18.038 milhares de Dobras, o equivalente a 1,1%, FIDA situou-se em 0,3% no montante de 5.665 milhares de Dobras e por fim, Kuwait com 0,2% de representatividade, o correspondente a 3.542 milhares de Dobras.

Tabela 44 - Execução PIP por Financiadores Externos

(em milhares de Dobras)

Parceiros	Donativo		Crédito		Total Geral	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
<b>Bilateral</b>	<b>459 123</b>	<b>31,2</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>459 123</b>	<b>27,4</b>
1006-PORTUGAL	367 500	24,9	0	0,0	367 500	21,9
1111-ANGOLA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1042-RPC	75 939	5,2	0	0,0	75 939	4,5
1044-Fundo de Contr. China	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1013-JAPÃO	15 684	1,1	0	0,0	15 684	0,9
1020-Guiné Equatorial	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1036-MARROCOS	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1024-Brasil	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Multilateral</b>	<b>1 014 665</b>	<b>68,8</b>	<b>200 537</b>	<b>100,0</b>	<b>1 215 202</b>	<b>72,6</b>
1002-BM	949 919	64,5	0	0,0	949 919	56,7
1015-União Europeia	64 745	4,4	0	0,0	64 745	3,9
1003-FNUAP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1012-Sub.Emp. Petrol.	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1014-PNUD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1027-FAO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1028-BAD	0	0,0	26 147	13,0	26 147	1,6
1029-FMI	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1033-AFD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1040-FIDA	0	0,0	5 665	2,8	5 665	0,3
1104-BADEA	0	0,0	18 038	9,0	18 038	1,1
1116-FIDA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1128-BAD	0	0,0	0	0,0	0	0,0
1129-FMI	0	0,0	121 886	60,8	121 886	7,3
1134-Kuwait	0	0,0	3 542	1,8	3 542	0,2
1135-BEI	0	0,0	25 260	12,6	25 260	1,5
<b>Total Geral</b>	<b>1 473 787</b>	<b>100</b>	<b>200 537</b>	<b>100</b>	<b>1 674 324</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Ainda voltada para a **Tabela 44**, observa-se estruturalmente que em termos do tipo de financiamento (Donativo/Crédito), os parceiros bilaterais garantiram 31,2% de recursos provenientes dos donativos e nenhum registo de créditos, enquanto os multilaterais correspondem mais do que a metade (68,8%) das despesas financiadas através de donativos e 100,0% das financiadas com créditos. Na componente dos donativos destaca-se os bilaterais provenientes de Portugal (24,9%), RPC(5,2%) e Japão (1,1%), tendo por parte dos multilaterais o BM (64,5%) e União Europeia (4,4%). Quanto a componente de crédito dos parceiros bilaterais, não se verifica realização de despesa financiada com o recurso supramencionado, enquanto no multilateral consta fundamentalmente o financiamento de FMI com 60,8%, BAD atingiu 13%, BEI com 12,6%, BADEA com 9,0% e Kuwait com 1,8%.

### 3.1.7.3 Por Localização Geográfica

Na óptica da análise de execução das despesas de investimentos por localização geográfica, conforme a **Tabela 45**, observa-se que a maior fatia dos investimentos foi direccionada para a localização Nacional (68,4%), demonstrando a transversalidade da implementação das acções do programa de investimentos públicos, tendo também nesta linhagem São Tomé com 16,1% e apenas 1,4% do Príncipe. É importante destacar a verificação de alocação do PIP em mais quatro (4) distritos do país, nomeadamente Distritos de Água-Grande, Caué, Cantagalo, Lobata, com uma representatividade de 4,6%, 3,5%, 2,6% e 1,9%, respectivamente.

Para o nível de realização face a dotação final do ano em questão nesta classificação, verifica-se que aslocalizações apresentaram um nível de execução do PIP substancial, estando situado em 100%, comdestaquepara Nacional que atingiu 989.062 milhares de Dobras, São Tomé com 232.971 milhares de

Dobras, Água-Grande com 66.197 milhares de Dobras, Caué fixou-se em 50.497 milhares de Dobras e Cantagalo situou-se em 38.085 milhares de Dobras, devido a execução dos projectos “6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “6614 - Programa Família”, “7049 - Protecção Social e Desenvolvimento de Competência”, “6608 - Plano de Contingência de Saúde”, “5101 – Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “3405 - Educação de qualidade para todos”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “6082 - Realização de Eleições Legislativa Autárquica e Regional”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “6901 - Reabilitação/Construção dos Danos Causados pelas Enxurradas”, “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “4956 - Financiamento da Cantina Escolar”, “6510 - Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento”, “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”, “6606 - Implementação de Televisão Terrestre”, “6590 – COPRAM”, “2946 - Reabilitação de Troços de Estradas”, “6900 - Paz e Segurança nas Eleições”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “7049 - Protecção Social e Desenvolvimento de Competência”, “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”, “6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António”, “3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7 km)”, “6638 - Requalificação do Museu Nacional”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores” e “6815 - Construção de Campo de Futebol da Escola de R. Afonso” - enquanto as restantes localizações geográficas registaram um nível de execução que se situou em 100% muito contido, particularizando-se o caso de Lobata, Príncipe, Mé-Zóchi e Lembá que contaram com execução na ordem de 27.274 milhares de Dobras, 20.870 milhares de Dobras, 15.763 milhares de Dobras e 4.585 milhares de Dobras respectivamente, como consequência da não execução na totalidade das transferências de capital, bem como de outros projectos inscritos nestas localidades, conforme o previsto no OGE/2022.

Tabela 45 - Execução do PIP por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprobada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
01-Nacional	617.415	423.462	893.015	989.062	989.062	989.062	989.062	100,0	133,6	68,4
02-São Tomé	123.676	10.206	121.940	232.971	232.971	232.971	232.971	100,0	2.182,8	16,1
03-Príncipe	25.662	23.569	64.223	20.870	20.870	20.870	20.870	100,0	-11,4	1,4
04-Água Grande	37.465	22.507	124.594	66.197	66.197	66.197	66.197	100,0	194,1	4,6
05-Mé-Zóchi	7.263	12.458	87.379	15.763	15.763	15.763	15.763	100,0	26,5	1,1
06-Cantagalo	51.599	38.888	53.200	38.085	38.085	38.085	38.085	100,0	-2,1	2,6
07-Lembá	5.923	2.595	13.770	4.585	4.585	4.585	4.585	100,0	76,7	0,3
08-Lobata	39.662	38.396	47.230	27.274	27.274	27.274	27.274	100,0	-29,0	1,9
09-Caué	3.759	800	79.000	50.497	50.497	50.497	50.497	100,0	6.212,1	3,5
<b>Total Geral</b>	<b>912.424</b>	<b>572.880</b>	<b>1.484.351</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>100,0</b>	<b>152,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Na óptica da comparação com o executado no período homólogo, verifica-se que localização nacional registrou aumento de 133,6% ,justificado pela execução considerável dos projectos “6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “7049 - Protecção

Social e Desenvolvimento de Competência”, “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, a localização São Tomé observa-se um aumento substancial de 2.182,8% pela execução dos projectos “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “3062 - Reabilitação do edifício para Hotel Escola”, “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”, a localização Água-Grande situou-se em 194,1% pela execução dos projectos “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “5984 - ES 124 Bairro Verde/Quinta de Santo António”, a localização Mé-Zóchi atingiu 26,5 % pela execução do projecto “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, na localização Lembá alcançou 76,7% pela execução dos projectos “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz” e a localização Caué registou-se 6.212,1% pela execução dos projectos “6533 - Construção de Liceu em Angolares”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre.

As demais localizações geográficas registaram diminuição na execução dos seus projectos, sendo de destacar Cantagalo (2,1%), Príncipe(11,4%) Lobata (29,0%) justificado sobretudo pela diminuição das transferências de capital para os governos de cada um dos distritos nesta situação.

#### **3.1.7.4 Por Classificação Económica**

O desenvolvimento da estrutura de despesas do PIP por Categoria Económica e Grupo de Despesas, mostra-nos que, cerca de 28,7% referem-se as Despesas Correntes e 71,3% as Despesas de Capital. Entretanto, no que respeita às despesas correntes, 27,5% diz respeito a despesa com Subsídios e Transferências Correntes, em seguida visualiza-se as despesas com Bens e Serviços com 1,2%. Ao nível da Despesas de Capital, 69,1% referem-se aos Investimentos, seguindo Transferências de Capital e as Despesas de Capital de Exercícios Anteriores com respectivamente 0,8% e 1,5%.

Ao longo do período, as Despesas Correntes atingiram uma execução de 414.296 milhares de Dobras, o que corresponde a 100,0% da dotação final e mais 53,9% do que foi executado no ano 2021. Este nível de execução e o aumento verificado, foi impulsionado unicamente pela execução da rubrica de Despesas com Aquisição de Bens e Serviços, bem como Subsídios e Transferência Correntes que atingiram uma performance de 100,0% da dotação final, o que corresponde respectiva diminuição de 75,6% e um acréscimo de 105,2% do que foi executado no período homólogo. O resultado alcançado foi influenciado pela execução de alguns projectos a destacar “1080-Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário” “2477 - Aquisição de Uniformes para Reclusos” “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “673 - Aquisição de Motores Fora de Bordo para Pesca Artesanal”, e “5512- Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”.

Tabela 46 - Execução do PIP por Classificação Económica

(em milhares de Dobras)

Natureza Económica	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022					% Exec.	V.H.	% Estr.
			Dotação Aprovada	Dotação Final	Despesas Cabiment.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>265.507</b>	<b>269.251</b>	<b>478.787</b>	<b>414.296</b>	<b>414.296</b>	<b>414.296</b>	<b>414.296</b>	100,0	53,9	28,7
31-Despesas com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
32-Contribuições do Empregador	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
33-Despesas com Bens e Serviços	7.034	71.759	69.067	17.523	17.523	17.523	17.523	100,0	-75,6	1,2
34-Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
35-Sub. e Transf. Correntes	258.474	193.328	407.220	396.773	396.773	396.773	396.773	100,0	105,2	27,5
36-Desp. Corr. de Exerc. Anteriores	0	4.164	2.500	0	0	0	0	...	-100,0	...
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>646.917</b>	<b>303.628</b>	<b>1.005.564</b>	<b>1.031.008</b>	<b>1.031.008</b>	<b>1.031.008</b>	<b>1.031.008</b>	100,0	239,6	71,3
41-Investimentos	548.667	278.378	864.839	998.152	998.152	998.152	998.152	100,0	258,6	69,1
42-Transferências de Capital	38.431	20.544	104.900	11.877	11.877	11.877	11.877	100,0	-42,2	0,8
43-Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
44-Desp. Capital de Exerc. Anteriores	59.819	4.707	35.825	20.979	20.979	20.979	20.979	100,0	345,7	1,5
49-Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
<b>9-RESERVA ORÇAMENTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...	...	...
90-Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	...	...	...
<b>Total Geral</b>	<b>912.424</b>	<b>572.880</b>	<b>1.484.351</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>1.445.304</b>	<b>100,0</b>	<b>152,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Por sua vez, as Despesas de Capital tiveram uma execução de 1.031.008 milhares de Dobras, cerca de 100,0% da dotação final e mais 239,6% do que foi executado no ano transacto, em consequência do comportamento verificado nas suas subcomponentes.

Nota-se que a rubrica de Investimentos apesar de ter maior contributo dentro do PIP (69,1%), o seu nível de execução foi substancial em 100%, o equivalente a um acréscimo na ordem de 258,6% em relação ao período homólogo. Estenível considerável de execução a rubrica de Investimentos foi impelido pela execução de projectos mais proeminentes neste grupo de despesas, merecendo destaque os projectos “6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6614 - Programa Família”, “6608 - Plano de Contingência de Saúde”, “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “3405 - Educação de qualidade para todos”, “6533 - Construção de Liceu em Angolares”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “6082 - Realização de Eleições Legislativa, Autárquica e Regional”, “5768 - Construção do Liceu”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “3301 - Instalação da rede de baixa tensão em zonas rurais”, “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “6901 - Reabilitação/Construção dos Danos Causados pelas Enxurradas”, “5984 - ES 124 Bairro Verde/Quinta de Santo António”, “5064 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mamí e Arruamentos (0,7km)”, “6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte” e “6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekondo”.

Quanto a rubrica de Transferências de Capital, está também teve uma modesta performance que atingiu 100,0% da dotação final e Despesas de Capital de Exercícios Anteriores teve um desempenho que ficou em 100,0% da dotação final, o equivalente a um aumento de 345,7% do executado no igual período do ano transacto.

O nível de execução observado deveu-se a não realização das transferências de capital para RAP, para os organismos e para algumas câmaras distritais, bem como da baixa execução dos projectos inscritos no orçamento como “2405-Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Água-Grande”, “2407 - Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “2411-Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, “2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué”, “6558 - Obra de Requalificação do Parque Popular da Cidade da Trindade”, “2524 - Exercícios Findos”, “2418 - Transferência de Capital para Assembleia Nacional” e “6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas”.

### **3.1.8 Análise da Execução das Despesas: Anexo II da Lei n.º 2/2022**

A análise que se procede baseia - se nas informações disponíveis, sobre a execução das despesas, conforme apresentado no anexo II da Lei 2/2022, de 19 de Fevereiro, que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano em análise, de modo a fornecer elementos que sirvam de base para comparação entre o que foi aprovado e o que foi executado, como apresentado na presente CGE. Assim, o quadro abaixo apresenta a mesma estrutura do que foi aprovado pelo artigo 3.º da referida lei. É de todo importante salientar que a base utilizada para o apuramento do desempenho da execução orçamental de 2022 foi a dotação aprovada. Para o efeito não foi incorporado na **Tabela 47** a coluna referente a “Dotação Corrigida”, que reflecte a dotação disponível depois das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando os preceitos estabelecidos no artigo 17.º da lei que aprovou o OGE.

Para uma correcta análise, importa salientar que relativamente as Despesas de Funcionamento, conforme apresentado na **Tabela 47**, concorrem todas as despesas classificadas como Actividade e Consignadas, dispostas por grupos de despesas (Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas de Exercício Findo e Restituições), realçando-se as suas rubricas mais proeminentes. Com excepção das despesas com pessoal, as demais foram deduzidas as despesas de funcionamento das Embaixadas, que aparecem na linha “Para Embaixadas”, dentro do grupo de Transferências Correntes, ou seja, a linha atrás mencionada incorpora todas as despesas de funcionamento das embaixadas, com excepção das despesas com pessoal, incluindo as de segurança social.

Tabela 47 - Execução Orçamental das Despesas

(em milhares de Dobras)

Designação	Execução 2020	Execução 2021	Exercício Económico 2022			
			Dotação Aprovada	Execução	% Exec.	% V. H.
Despesas Totais	3.168.284	2.823.483	3.870.985	4.067.952	105,1	44,1
Despesas Efectivas	3.043.464	2.674.094	3.667.152	3.860.658	105,3	44,4
Despesas Primárias	1.889.128	1.930.474	2.108.778	2.051.258	97,3	6,3
Despesas de Funcionamento	2.131.040	2.101.215	2.182.801	2.415.354	110,7	15,0
Despesas com Pessoal	978.085	1.060.492	1.165.000	1.145.760	98,3	8,0
Vencimento e Salários	418.226	427.060	520.901	520.260	99,9	21,8
Outras Despesas com pessoal	525.640	595.510	599.945	585.571	97,6	-1,7
Segurança Social	34.220	37.922	44.154	39.929	90,4	5,3
Bens e Serviços	291.076	260.209	274.770	261.881	95,3	0,6
Bens Duradouros	1.712	1.598	6.772	2.216	32,7	38,7
Bens não Duradouros	69.687	61.195	70.528	59.912	84,9	-2,1
Aquisição de Serviço (d/q)	219.677	197.416	197.471	199.753	101,2	1,2
Água e Energia	140.408	128.324	101.517	134.312	132,3	4,7
Juros da Dívida	35.332	23.109	74.224	69.603	93,8	201,2
Interna	3.496	5.674	20.653	7.180	34,8	26,5
Externa	30.652	16.153	51.411	59.645	116,0	269,2
Outros Encargos da Dívida	1.184,0	1.282,0	2.160,0	2.777,9	128,6	116,7
Subsídios e Transferências	351.366	335.281	397.767	369.900	93,0	10,3
Subsídio	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
À empresas públicas não financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
À instituições financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
Transferências Correntes	351.366	335.281	397.767	369.900	93,0	10,3
Para serviços autónomos	136.071	128.580	158.627	148.252	93,5	15,3
Para institutos públicos	48.606	50.516	47.949	54.755	114,2	8,4
Para RAP	71.203	76.784	63.500	89.084	140,3	16,0
Para Câmaras Distritais	42.976	45.263	41.395	58.445	141,2	29,1
Para famílias	30.583	25.073	52.467	9.050	17,2	-63,9
Para exterior	52	0	721	0	0,0	...
Para Embaixadas	16.021	2.757	22.408	3.450	15,4	25,2
Outras transferências correntes	5.854	6.308	10.699	6.863	64,1	8,8
Outras Despesas Correntes	235.910	250.969	195.890	250.777	128,0	-0,1
Fundo de Desemprego	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
Subsídio às autoridades públicas	8.328	7.941	9.731	7.273	74,7	-8,4
De Caracter Reservado	774,3	806,4	932,0	831,0	89,2	3,1
Despesas Consignadas	159.885	193.929	92.716	220.420	237,7	13,7
Outras	66.922	48.293	93.443	22.253	23,8	-53,9
Despesas Correntes Exerc. Findo	239.272	171.154	75.150	317.432	422,4	85,5
Restituições	0,0	0,0	0,0	0,0	...	...
PIP - Projectos de Investimentos Público	912.424	572.880	1.484.351	1.445.304	97,4	152,3
PIP - Moeda Interna	32.692	23.522	75.351	22.940	30,4	-2,5
Tesouro	19.538	12.511	37.864	12.417	32,8	-0,7
Privatização	0,0	0	0	0	...	...
HIPC	13.154	11.012	37.487	10.523	28,1	-4,4
PIP - Moeda Externa	879.732	549.358	1.409.000	1.422.364	100,9	158,9
Donativos	753.907	501.303	1.252.000	1.322.769	105,7	163,9
Créditos	125.825	48.054	157.000	99.595	63,4	107,3
Despesa Financeira (amort. da dívida)	124.820	149.388	203.833	207.294	101,7	38,8
Amortização da Dívida Púb. Interna	49.546,2	65.410,1	0,0	73.694,4	...	12,7
Amortização da Dívida Púb. Externa	70.979	74.355	203.833	129.164	63,4	73,7
out.Desp.Financeiras (Subscrição de Capital)	4.295	9.623	0	4.436	...	-53,9

Fonte: DCP-MPFEA

Por conseguinte, nota-se que as despesas de PIP - Projectos de Investimento Público, referem-se a todas as despesas classificadas como Projectos, e estão dispostos pela fonte de recursos, distinguindo entre as financiadas com recursos internos (Recursos do Tesouro, Privatização de Empresas e HIPC) e com recursos externos (Donativos e Empréstimos). Por fim, as Despesas Financeiras, que fazem referência às despesas classificadas como Operações Especiais, referindo ao montante programado para o pagamento do principal da dívida pública.

### 3.1.8.1 Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas, composta pela soma das Despesas de Funcionamento e de Investimento, aprovada para o ano económico de 2022, teve uma execução de 3.860.658 milhares de Dobras, contra os 2.674.094 milhares de Dobras executados no mesmo período de 2021, o que representa um aumento nominal de 44,4%. Com o aumento verificado, constata-se que a taxa de execução das despesas efectivas ficou acima do programado, em cerca de 5,3 p.p., devido a realização considerável da execução de investimentos públicos, como consequência do desempenho na obtenção de recursos externos, na forma de donativos e créditos, associado a incorporação dos valores do Banco Mundial, sobre a gestão da AFAP e o apoio orçamental do Governo Português, União Europeia, como previsto e por outro, na vertente das financiadas com recursos internos, associadas aos projectos inscritos no PIP financiados internamente com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC).

### 3.1.8.2 Despesas de Funcionamento

Em relação a este item de despesas, o mesmo é composto pelos grupos de despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios e Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes Diversas, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituição, representando os gastos que garantem o normal funcionamento do aparelho central do Estado. Entretanto, até ao final do ano em análise observou-se uma taxa de execução de 110,7% da dotação aprovada, ascendendo ao montante de 2.415.354 milhares de Dobras, o que corresponde a uma subida de 15% face ao executado no igual período de 2021, representando 62,6% das Despesas Efectivas. A taxa de execução registada deve-se à pressão colocada pelos seus diferentes agregados, sobretudo pela rubrica de Despesas com Pessoal, Bens e Serviços, Juros da Dívida e Subsídios e Transferências, como abaixo se discrimina:

#### - Despesas com Pessoal

Esta categoria de despesa, compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil, outras despesas com pessoal militar e despesas com segurança social, representando cerca de 47,4% das despesas de funcionamento, 65,5% das receitas correntes domésticas e cerca de 9,4% do PIB nominal estimado do ano económico em análise, o que demonstra claramente o seu peso no cômputo do Orçamento Geral do Estado. Desta feita, observa-se que até o final do ano 2022, estas tiveram uma execução que ascendeu aos 1.145.760 milhares de Dobras, o que corresponde a 98,3% da dotação aprovada e um crescimento de 8,0% face ao executado no período homólogo, em decorrência da boa performance e do aumento verificado nas suas componentes. Entretanto, este acréscimo verificado em relação ao período homólogo do ano 2021, também deve-se sobretudo ao enquadramento dos integrantes da carreira de docente, conforme as suas habilitações académicas; a contratação de novos professores, o que levou ao estabelecimento do regime triplo ao nível da educação de modo a garantir um menor rácio de alunos por sala e, por conseguinte, a garantir o distanciamento físico dos alunos, a fim de cumprir com a regra do distanciamento físico para conter a propagação do coronavírus; a contratação de novos profissionais do sector da saúde e dos serviços de protecção civil e bombeiros.

#### - Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 10,8% das despesas de funcionamento, com destaque para a execução de aquisição de serviço, que constitui cerca de 76,3%, das despesas com bens e serviços. Até ao final do ano 2022, a execução deste grupo de despesa foi de 95,3% da sua dotação aprovada, tendo ascendido ao montante de 261.881 milhares de Dobras, mais 0,6% do que foi executado no mesmo período de 2021.

Para o nível de execução e do aumento verificado, contribuiu todas as rubricas que compõem esta categoria de despesa, como é o caso das despesas com aquisição de serviços de água e energia que alcançou o

montante de 134.312 milhares de Dobras, o correspondente a uma taxa de execução de 132,3% do programado e mais 4,7% face ao período anterior. Mas, contudo, realça-se que os Bens Duradouros tiveram um nível de execução mais baixo com respeito ao programado de 32,7%, ascendendo a 2.216 milhares de Dobras.

#### - **Juros da Dívida**

Durante o ano de 2022, a despesa com os juros da dívida teve uma execução de 69.603 milhares de Dobras, correspondente a 6,2 p.p. abaixo da dotação aprovada e superior ao executado no período homólogo do ano de 2021 em 201,2%, tendo uma participação de 2,9% do total das despesas correntes de funcionamento. É importante realçar que o acréscimo verificado está associado aos encargos financeiros com as dívidas internas e externas e ainda os encargos bancários.

#### - **Subsídios Transferências Correntes**

O primeiro item desta componente- os subsídios -é aqui entendido como as transferências explícitas para as empresas privadas subsidiarem as actividades produtivas. À semelhança dos anos anteriores, não se registaram quaisquer operações desta natureza. Por seu turno, as transferências correntes são aquelas realizadas sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, às Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe e às famílias. Com a continuidade da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas vem adquirindo relevância no âmbito das despesas de funcionamento, representando cerca de 15,3% das mesmas.

Assim sendo, o montante das transferências correntes em 2022 foi de 369.900 milhares de Dobras, o que corresponde a 93,0% da dotação aprovada e um acréscimo de 10,3% do executado no igual período do ano 2021. Em termos de variação homóloga que apresentou percentual negativo, este foi destacado pela transferência corrente para as famílias, tendo alcançado o grau de 63,9%, visto que a sua efectiva realização ao combate dos efeitos da situação pandémica revelou-se como não necessária, contrariamente do que sucedeu no ano transato. Entretanto, o montante realizado na rubrica das transferências foi impulsionado principalmente pelas transferências corrente para os Institutos Públicos, os Serviços Autónomos, Região Autónoma do Príncipe (RAP) e às Câmaras Distritais, por apresentarem execução positiva face ao período homólogo, situando-se em 8,4%, 15,3%, 16,0 e 29,1 respectivamente. Ressalta-se ainda que, este aumento reflete as despesas salariais desses organismos, em decorrência da atribuição, pelo Governo, do suplemento salarial para os integrantes da carreira do regime geral da função pública, aprovado pelo Decreto n.º 15/2022, de 20 de Junho.

#### - **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas não classificadas nas categorias anteriormente mencionadas, englobam também as despesas com as juntas médicas concedidas (cujos encargos são muitas vezes imprevisíveis) e as despesas consignadas aos sectores que arrecadam receitas próprias, conforme estatuído pelo Decreto n.º 4/2009, de 18 de Março, que imprime uma nova atitude na Administração Financeira do Estado. Assim, até ao final do exercício económico de 2022, este grupo de despesas teve uma execução que ascendeu a 250.777 milhares de Dobras, correspondendo a 128,0% da dotação aprovada e um decréscimo de 0,1%, face ao executado no mesmo período do ano transacto.

O alto nível de execução deve-se a performance da rubrica “Despesas Consignadas” que ficou a 237,0% do inicialmente aprovado, devido a incorporação de despesas consignadas dos serviços junto aos bancos comerciais e que não passam pela CUT, que até o final do período em análise, executou-se 220.420 milhares de Dobras, que corresponde a uma variação homóloga positiva de 13,7%.

### - Despesas Correntes do Exercício Findo

As despesas correntes de exercício findo são orçamentadas de modo a fazer face ao pagamento de despesas correntes que transitam para o ano seguinte e que precisam de ser pagas mediante a existência de dotação aprovada para o efeito.

Até ao final do mês de Dezembro do ano em análise, a sua taxa de execução situou-se em 422,4% da dotação aprovada, ascendendo aos 317.432 milhares de Dobras, e que face ao executado no mesmo período de 2021 corresponde a um aumento de 85,4%. Este valor executado representa uma parte das despesas de funcionamento, 13,1% na estrutura destas. E o acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo ao aumento de pagamento pela regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Água e Energia, Serviço de Telecomunicação, bem como Regularização do Diferencial de Preços de Combustível.

### 3.1.8.3 Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Conceituando, as despesas de investimentos públicos referem-se aos projectos e estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem à soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos. Desta forma, as informações de execução orçamental referentes a 2022 demonstram que as despesas de investimentos públicos representam cerca de 37,4% das despesas efectivas e 11,8% do PIB nominal estimado para o mesmo período.

Estas despesas dependem em grande medida dos financiamentos externos e da capacidade interna do país para mobilizar recursos externos, tanto na sua vertente de donativo como de crédito. Assim sendo, as despesas financiadas com recursos externos representam cerca de 98,4% nesse grupo e, o remanescente (1,6%) foi financiado com recursos internos, nomeadamente os do Tesouro e do Fundo HIPC.

Contudo, da análise das despesas de investimentos realizadas, em termos absolutos, observa-se que em 2022 as mesmas ascenderam a 1.445.304 milhares de Dobras, que corresponde a 97,4% da dotação aprovada, e registrando um acréscimo de 152,3% face ao que foi executado no mesmo período de 2021. O acréscimo verificado foi impulsionado pela execução da componente externa, em todas as suas rubricas, em particular as despesas financiadas com donativos (105,7%), e as financiadas com crédito (63,4%). Salienta-se que à semelhança dos anos anteriores, no ano em apreço houve incorporação de informações de execução das despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos (sobretudo donativos) que foram realizadas directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

### - Financiados com Recursos Internos

No âmbito das despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na **Tabela 47**, as mesmas foram programadas no montante de 75.351 milhares de Dobras para o período em referência.

Entretanto, até o final do ano em análise registou-se uma execução de 22.940 milhares de Dobras correspondendo a 30,4% do orçamentado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, um decréscimo de -2,5 % face ao executado em 2021, tendo esta uma representação 1,6% do total das Despesas de Investimento Público executadas. Ressalta-se, por um lado, que 54,1% destas foram financiadas com Recursos Próprio do Tesouro, que teve uma taxa de execução de 32,8%, atingindo os 12.417 milhares de

Dobras, correspondente a uma variação homóloga negativa de 0,7%, face ao executado no igual período do ano 2021. A menor parte com 45,9% estão consignados ao fundo HIPC, que registou uma taxa de execução de 28,1% e uma diminuição de 4,4% face ao executado no mesmo período do ano precedente.

#### - **Financiados com Recursos Externos**

Por seu turno, as despesas de investimentos públicos financiadas com recursos externos representam cerca de 98,4% dos investimentos públicos, evidenciando a dependência e a vulnerabilidade externa do país para financiar o seu Programa de Investimento Público (PIP). Em 2022, os investimentos financiados com recursos externos tiveram uma taxa de execução de 100,9% da dotação aprovada, em função de uma maior entrada dos financiamentos externos, tanto na sua vertente de donativos como de créditos, sendo este último necessariamente concessionais no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF - Extended Credit Facility) acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods. Salienta-se que a execução de despesas de investimentos públicos com recursos provenientes de Donativos atingiu 105,7% da dotação aprovada, ascendendo ao montante de 1.322.769 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 163,9% face ao realizado em igual período do ano precedente.

Relativamente às despesas financiadas com os desembolsos provenientes de Empréstimos, estas foram executadas no valor de 99.595 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 63,4% da dotação aprovada, que também equivale a um acréscimo de 107,3%, face ao executado no ano transacto. Para as duas vertentes, o acréscimo e o nível da execução deveu-se ao desempenho na mobilização do financiamento externo, e pela recolha de informações da execução dos projectos financiados e executados directamente pelos parceiros de desenvolvimento.

#### **3.1.8.4 Despesa Financeira**

Conforme o relatado nos pontos anteriores as despesas financeiras referem-se ao pagamento do principal (capital) da dívida pública externa. Assim, em função dos compromissos assumidos para o período em referência (2022), as despesas com Amortização da Dívida Pública registaram um aumento de 38,8% comparativamente ao executado no período homólogo de 2021, ficando a 101,7% do programado, tendo a sua execução situado em 207.294 milhares de Dobras, o que corresponde a 5,1% das despesas totais executadas. O nível de execução e o acréscimo observado é justificado pela aceleração de pagamentos dos compromissos assumidos com os credores.

#### **3.2 Análise das Alterações Orçamentais**

Para o efeito de análise sobre as alterações orçamentais efectuadas ao longo da execução do OGE do ano 2022, que foram por um lado, através dos Reforços e Anulações da dotação das rubricas tendo em vista adequar os valores previstos às efectivas realidades do período de execução, pelo que durante o ciclo em apreço os mesmos apresentaram montantes iguais de 1.435.368 milhares de Dobras e, por outro lado, das dotações adicionais, no montante de 937.005 milhares de Dobras, contra a cativação no montante diferente, o que levou a um valor total positivo, implicando assim a existência de diferença entre adoção inicial e a dotação final.

As alterações de despesas inseridas no PIP foram efectuadas por via de reforços e anulações, dotação adicional e cativação, de montantes diferentes, obedecendo os preceitos definidos no artigo 16.º, 17.º e 20.º da Lein.º 2/2022, cuja cobertura também englobou os projectos executados directamente pelos parceiros, e que as informações foram remetidas a posteriori à Direcção da Contabilidade Pública para incorporação. Tal incorporação teve como objectivo principal a consolidação das contas públicas, evidenciando desta forma o desempenho do conjunto do Sector Público Administrativo.

Nesse sentido, no presente ponto procedeu-se a análise das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, cingindo-se nas diversas classificações orçamentais das despesas, como abaixo se discrimina:

### 3.2.1.1 Por Classificação Orgânica

Mediante a temática das alterações orçamentais por classificação orgânica, como apresentado na **Tabela 48**, observa-se que dos 28 organismos que compõem a estrutura do orçamento, quinze (15) deles tiveram acréscimo das suas dotações aprovadas, sendo a destacar o MEAS, MCIT, MIRNA, MJAPDH, MFCEA, EGE e PR, em respectivamente 361,4%, 96,5%, 75,6%, 60,8%, 28,4%, 17,0% e 3,0% devido ao reforço das rubricas de despesas com pessoal, despesas consignadas, bem como para permitir a incorporação das informações da execução dos projectos externos, geridos directamente pelos doadores, cumprindo para o efeito o estipulado no n.º 7 do artigo 17.º e o artigo 20.º ambos da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro.

Logo, a leitura feita sobre o aumento de dotação observado no MEAS deveu-se, sobretudo, ao incremento de dotação das acções “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “6614 - Programa Família”, “7049 - Protecção Social e Desenvolvimento de Competência”; para o MCIT “1046 – Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “3062 - Reabilitação do edifício para Hotel Escola”, “7049 - Protecção Social e Desenvolvimento de Competência”; no MIRNA “2100 - Requalificação de todos edifícios Públicos e Privados em Estado de Degradação na Cidade Capital”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”, “5984 - ES 124 Bairro Verde Quinta de St. António”, “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”, “6898 - Aquisição de uma Prensa de Compressão e Reflexão”, “6901 - Reabilitação/Construção dos Danos Causados pelas Enxurradas”; no MJAPDH “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “3619 - Ajuda Alimentar aos Militares e Paramilitares”, “6900 - Paz e Segurança nas Eleições”; no MFCEA “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”, “6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “2703 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas – CISRE”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Água e Energia”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”; e na PR “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046 - Missões no Exterior”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “3844 - STP em Rede”.

Tabela 48 - Alteração orçamental de despesas por classificação orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação				
01000-AN	134 141	-	-	50 070	9 016	-59 086	75 055	-44,0	1,8
02000-TC	31 121	-	-	5 143	128	-5 272	25 849	-16,9	0,6
03000-TCO	15 015	7 295	561	5 000	2 969	-113	14 902	-0,8	0,4
10000-TJ	38 778	-	600	6 000	1 294	-6 694	32 084	-17,3	0,8
20000-PR	15 860	-	4 367	3 877	10	481	16 341	3,0	0,4
21000-GPM	72 769	9 664	8 579	23 597	13 854	-19 208	53 561	-26,4	1,3
22000-PGR	29 823	2 840	926	8 219	8 486	-12 939	16 884	-43,4	0,4
23000-MDAI	316 416	6 093	60 150	58 425	9 914	-2 095	314 321	-0,7	7,7
24000-MNEC	45 911	8 101	833	27 133	8 453	-26 652	19 259	-58,1	0,5
24200-EMBX-STP	90 077	-	600	27 162	19 616	-46 179	43 899	-51,3	1,1
25000-MJAPDH	79 513	76 925	16 353	36 000	8 900	48 378	127 891	60,8	3,1
26000-MEAS	44 921	89 993	94 450	3 402	18 674	162 367	207 288	361,4	5,1
27000-MFCEA	263 781	28 450	184 129	104 035	33 592	74 953	338 734	28,4	8,3
28000-MCIT	39 928	15 742	44 663	11 882	9 990	38 533	78 462	96,5	1,9
29000-MECCC	662 779	160 195	152 478	171 550	147 955	-6 832	655 946	-1,0	16,1
30000-MAPD	59 360	-	103	8 827	49 705	-58 429	931	-98,4	0,0
32000-MIRNA	352 905	156 967	556 926	326 543	120 706	266 644	619 549	75,6	15,2
33000-MS	497 299	29 063	130 812	184 862	34 287	-59 275	438 024	-11,9	10,8
34000-MJD	51 376	40 744	776	37 124	38 831	-34 435	16 941	-67,0	0,4
35000-MADR	211 075	24 045	13 152	43 952	125 418	-132 174	78 901	-62,6	1,9
70000-GRP	124 323	19 555	30 584	39 118	25 391	-14 369	109 954	-11,6	2,7
71000-CDAG	22 123	8 388	5 106	6 734	8 500	-1 739	20 384	-7,9	0,5
72000-CDCG	10 325	5 000	2 159	5 000	4 300	-2 141	8 185	-20,7	0,2
73000-CDC	9 375	-	1 834	3 904	0	-2 069	7 306	-22,1	0,2
74000-CDLMB	10 933	3 091	2 340	2 591	3 455	-615	10 318	-5,6	0,3
75000-CDLOBT	17 620	-	3 845	9 300	0	-5 455	12 165	-31,0	0,3
76000-CDMZ	13 519	-	1 868	4 436	0	-2 569	10 950	-19,0	0,3
91000-EGE	609 915	244 854	117 172	221 481	36 594	103 950	713 865	17,0	17,5
	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Por conseguinte, dos órgãos que conheceram diminuição da sua dotação final face ao inicialmente aprovado, destaca-se MDAI (0,7%), TCO (0,8%), MECCC (1,0%), CDLMB (5,6%), GRP (11,6%) e MS (11,9%). Para melhor justificar esta diminuição de dotação, foi analisado em cada um desses órgãos aquelas actividades e projectos que influenciaram no resultado obtido. Mediante este facto, verificou – se que **no MDAI** a diminuição da dotação deveu-se particularmente a actividades e projectos “1048-Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1051-Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6873 - Reabilitação de Parada do Centro de Instrução Militar (CIM)”; **no TCO** “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”; **no MECCC** “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 – Missões no Exterior”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2002 - Manutenção e Funcionamento das Embaixadas”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1104 -Pagamento de Quotas aos Organismos Internacionais”, “2453 - Apoio ao Funcionamento da Embaixada de STP em Taipé”, “2857 - Programa de Reorganização Diplomática”; **na CDLMB** “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “546 – Construção de Via de Acesso de Bairro de Água Tomá” **para o GRP** “6313 - Plano de Contingência”; **no MS** “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2057 - Saúde Reprodutiva”, “2059 - Vigilância Epidemiológica”, “2060 - Saúde Mental”, “2061 - Cobertura Sanitária”, “2062 - Prevenção e Combate à Desnutrição”, “2067 - Aquisição de Viaturas para CFPAP”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6570 - Departamento Farmacêutico”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2340 - Assistência Infantil e Imunização”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “3805 - Obras de Reabilitação e Pintura dos Postos Sanitários”, “5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz”, “6387 - Reabilitação do Sistema de Água e Electricidade de Área de Saúde de Neves” e “6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas”.

### 3.2.1.2 Por Classificação Funcional

Tendo como base as informações que constam na **Tabela 49**, referente às alterações orçamentais sob a óptica da classificação funcional, constata-se que, das 17 funções que compõem a estrutura do classificador,

as funções Ambiente, Combustíveis e Energia, e Comércio e Serviços, são as que registaram maior incremento nas suas dotações finais, relativamente à dotação aprovada, na ordem de 524,2%, 285,0% e 174,3% respectivamente, em decorrência dos reforços e da dotação adicional efectuados.

Desta forma, salienta-se que o aumento verificado ao nível da função Ambiente é justificado, sobretudo, pela dotação adicional ocorrido na acção “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”. Na função Combustível e Energia o aumento da dotação sucedeu nas actividades e nos projectos “2400-Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “3301-Instalação da rede de baixa tensão em zonas rurais”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP”, e por último, a função Comércio e Serviços em que ocorreu o aumento da dotação na acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e o projecto “3062 - Reabilitação do edifício para Hotel Escola”.

Tabela 49 - Alteração Orçamental por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação				
01-Serviços Públicos Gerais	1 222 330	401 647	308 831	353 630	219 199	137 649	1 359 979	11,3	33,4
02-Defesa Nacional	286 957	5 643	51 920	53 432	6 057	-1 926	285 031	-0,7	7,0
03-Segurança Interna e Ordem Pública	37 375	3 002	2 577	15 769	7 081	-17 271	20 104	-46,2	0,5
04-Educação	661 409	160 195	152 440	173 837	142 022	-3 224	658 186	-0,5	16,2
05-Saúde	498 238	29 063	130 812	180 966	39 569	-60 660	437 579	-12,2	10,8
06-Segurança e Assistência Social	122 285	89 993	88 930	88 837	13 266	76 821	199 106	62,8	4,9
07-Habituação e Serviços Comunitários	90 996	3 500	39 360	81 033	3 191	-41 364	49 632	-45,5	1,2
08-Cultura e Desporto	63 239	41 244	1 176	42 194	38 677	-38 452	24 787	-60,8	0,6
09-Combustíveis e Energia	57 528	61 080	134 746	11 404	20 478	163 944	221 472	285,0	5,4
10-Agricultura e Pesca	205 468	24 045	11 526	43 952	122 798	-131 180	74 287	-63,8	1,8
11-Indústria e Mineração	-	-	-	-	-	0	-	-	0,0
12-Transportes e Comunicações	209 230	91 699	299 328	248 480	99 155	43 391	252 622	20,7	6,2
13-Comércio e Serviços	19 809	7 947	42 849	8 858	7 411	34 527	54 336	174,3	1,3
14-Trabalho	3 328	-	4 474	22	2 157	2 295	5 623	69,0	0,1
15-Ambiente	13 213	1 468	71 638	2 449	1 392	69 264	82 477	524,2	2,0
16-Outros Serviços Económicos	25 500	-	-	25 500	-	-25 500	-	-100,0	0,0
17-Encargos Financeiros	354 079	16 480	94 763	105 005	17 584	-11 347	342 732	-3,2	8,4
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Por consulta da tabela anterior, destaca-se que as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental tiveram uma decaída da dotação em nove (9) funções, Educação, Defesa Nacional, Encargos Financeiros, Saúde, Habituação e Serviços Comunitários, Segurança Interna e Ordem Pública, Cultura e Desporto, Agricultura e Pesca, Outros Serviços Económicos, com reduções de 0,5%, 0,7%, 3,2%, 12,2%, 45,5%, 46,2%, 60,8%, 63,8% e 100,0%, relativamente a dotação inicialmente aprovada.

Entretanto, para justificar a diminuição ocorrida, buscou-se algumas acções mais relevantes relacionadas como resultado obtido, sendo que na **função Educação**, estas deveram exclusivamente a alteração na dotação da actividade e dos projectos “1046 - Missões no Exterior”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2353 - Alfabetização Solidária” e “3840-Bolsas Externas ( Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “ 3841 - Bolsa Interna ( Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “ 4981 - PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar”, “6156 - Despesas Com Departamento Estatístico”, “3820 - Aquisição de Móveis Escolares”, “3833 - Reabilitação das Infraestruturas Escolares”, “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “6471 - Construção do Jardim em Planca II”, “6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco”, “6473 - Construção de Murro de Vedação na Integrada de Mouro Peixe”, “6814 - Construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira”, “6815 -

Construção de Campo de Futebol da Escola de R. Afonso” e “6816 - Reabilitação das Escolas de Caldeiras e Sta. Luzia”. Em seguida a diminuição ocorrida na função **Defesa Nacional**, consubstancia-se fundamentalmente pela alteração na dotação das actividades e dos projectos a destacar: “1048-Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1051-Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEEAC”, “1053-Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569-Subsídios às Autoridades Públicas” e “6873-Reabilitação de Parada do Centro de Instrução Militar”.

Relativamente aos **Encargos Financeiros** a diminuição é justificada pela anulação parcial da dotação dos projectos e actividades “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “2456 - Amortização da Dívida Pública”, “2405 -Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água - Grande”, “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata” e “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué” e “5647 – Construção de Via de Acesso de Bairro de Água Tomás”. **Na função Saúde**, a redução observada deveu-se a anulação e cativação de dotação dos projectos e actividades “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2057 - Saúde Reprodutiva”, “2059 - Vigilância Epidemiológica”, “2060 - Saúde Mental”, “2061 - Cobertura Sanitária”, “2062 - Prevenção e Combate à Desnutrição”, “2067 - Aquisição de Viaturas para CFPAP”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6570 - Departamento Farmacêutico”, “6740 - Despesas com a Equipa Médica Cubana”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2340 - Assistência Infantil e Imunização”, “2478 - Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “5797 - Contrapartida Nacional para Fundo Global”, “6046 - Melhoria do Sistema Nacional de Saúde”, “6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz”, “6387 - Reabilitação do Sistema de Água e Electricidade de Área de Saúde de Neves”, “6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas” e “6313 - Plano de Contingência Operacional RAP”.

Na função **Habituação e Serviços Comunitários**, as tais diminuições aconteceram na dotação das actividades e dos projectos “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3344 - Murro de Vedação”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “6055 - Programa Melhoria de Indicadores de Abastecimento de Água STP”, “6510 - Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento”, “Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações”, “5138 - Reabilitação da rede dos sistemas de abastecimento de água das zonas suburbanas e pequenas comunidades”, “5369 - Reabilitação e Extensão do Sistema de Abast. Água de Ribeira Afonso” e “6510 - Melhoria do Indicador do Sector de Água e Saneamento”.

De igual forma, na função **Segurança Interna e Ordem Pública** verifica-se uma diminuição face ao bloqueio da dotação das actividades “1053 - Capacitação do Pessoal” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”. Relativamente a função **Cultura e Desporto** a diminuição observada é justificada, sobretudo, pela alteração da dotação ocorrida nas actividades e projectos “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6523 - Actividade Célula de Ensino Especial”, “3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “6242 - Semana Nacional da Juventude e Semana da Juventude Africana”, “6637 - Requalificação do Arquivo Histórico”, “6638 - Requalificação do Museu Nacional”, “6689 - Construção de Pavilhão de Treinamento p/ Federação de Karaté e Taekwondo” e “6888 - Construção/Reabilitação dos Centros de Interação Jovem e Apetrechamentos”. Com base na função **Agricultura e Pesca**, pode-se constatar diminuição após a alteração na dotação inicial das actividades e projectos “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1046 - Missões no Exterior”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “5754 - Apoio para Comemoração de datas Marcantes”, “5754 - Apoio para Comemoração de datas Marcantes”, “4832 - Embarque do Observador a

Bordo”, “5268 - Programa de Reforço das Capac. Melhoria Func. Dos Serviços”, “6496 - Compromissos com Organismos Internacionais”, “6506 - Projecto Formação em Produção Agrícola e Animal, Recursos Florestais e Ambiental”, “6704 - Incremento de Culturas Alimentares, Hortícolas, Frutícolas ( Progr.Bamu)”, “6723 - Aquisição de Motores Fora de Bordo para Pesca Artesal”, “6726 - Construção dos Centros Pescadores de Praia Melão e Mouro Peixe” e “6810 - Reabilitação das Infraestruturas do CIAT”. Na vertente da função **Outros Serviços Económicos** verifica-se reforço negativo da dotação, na sua totalidade, com respeito aos projectos “6153 - Promoção dos Investimentos e Melhorias de Ambiente de Negócio” e “6612 - Promoção dos Investimentos e Melhorias de Ambiente de Negócio”.

#### i. Por Localização Geográfica

Em matéria das alterações orçamentais por classificação geográfica, conforme apresentado na **Tabela 50**, nota-se que, com excepção de 03 – Príncipe, 06 – Cantagalo, 08 - Lobata, 09 – Caué, 07 – Lembá, 04 – Água-Grande, e 05 – Mé-Zóchi, que registaram decréscimo de dotação de 15,0%, 22,1%, 28,9%, 31,5%, 38,2%, 39,0% e 73,5%, as demais localizações viram sua dotação final aumentarem, face ao inicialmente aprovado, a destacar 02 – São Tomé e 01 – Nacional.

Dada a leitura feita, o aumento de dotação registado a nível de **02 – São Tomé** é explicado pelo reforço na dotação, consequentemente a dotação corrigida, nos projectos “3062-Reabilitação do edifício para Hotel Escola”, “6056 - Projecto Recuperação do Sector Energético STP” e “6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas”; na localização **01 - Nacional** justifica-se pelo reforço positivo da dotação nas actividades e projectos “1001-Despesa Com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2307 - Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2401 - Junta para Exterior”, “2421 - Comité Inter-Sectorial de Reformas Económicas – CISRE”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “6588 - Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação”, “6589 - Funcionamento do Instituto Superior de Ciências de Saúde”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2162 - Conclusão de Obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “3405 - Educação de qualidade para todos”, “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “4956 - Financiamento da Cantina Escolar”, “5101 - Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “5813 - SPAUT - Sistema de Pagamento Electrónico”, “6054 - Programa de Melhoria do Sistema de Saneamento em STP”, “6353 - Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA” “6590 – COPRAM”, “6608 - Plano de Contingência de Saúde”, “6614 - Programa Família” e “6898 - Aquisição de uma Prensa de Compressão e Reflexão”.

Tabela 50 - Alteração Orçamental por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização Geográfica	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais					Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação	Total			
01-Nacional	3 172 544	675 940	1 056 543	951 246	490 652	290 585	3 463 129	9,2	85,1
02-São Tomé	121 940	47 841	166 936	87 685	16 061	111 032	232 971	91,1	5,7
03-Príncipe	129 401	19 555	30 584	40 136	29 425	-19 421	109 980	-15,0	2,7
04-Água Grande	136 717	15 999	41 337	95 446	15 181	-53 290	83 426	-39,0	2,1
05-Mé-Zochi	94 898	41 014	23 639	104 075	30 326	-69 748	25 150	-73,5	0,6
06-Cantagalo	58 525	21 150	17 177	20 350	30 933	-12 955	45 570	-22,1	1,1
07-Lembá	18 443	3 721	2 340	7 696	5 405	-7 039	11 404	-38,2	0,3
08-Lobata	55 129	27 822	11 377	41 123	13 982	-15 906	39 224	-28,9	1,0
09-Caué	83 387	83 962	85 434	87 612	108 074	-26 290	57 097	-31,5	1,4
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No que concerne a diminuição verificada **na localização 03 – Príncipe**, esta deveu-se sobretudo a alteração da dotação através das anulações e cativações das actividade e dos projectos a destacar “1053 - Capacitação do Pessoal”, “ 2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP”, “2459 - Requalificação de troços de estradas”, “2480 - Aquisição de Meios Rolantes”, “2755 - Construção de Casas Sociais na RAP”, “ 3159 - Abastecimento de Água Potável às Populações”, “3692 - Aquisição de uma Ambulância”, “3782 - Ampliação do Hospital Manuel Q. Dias da Graça”, “4853 - Aquisição de Carro de Bombeiro”, “ 4955 - Drenagem e Saneamento de Meio - Mé Fideli e Lentá Piá”, “5339 - Plano Cabotagem-STP - Const.Porto no Príncipe”, “ 5769 -Construção de 2 Mercados”, “6059 - Organização e Implementação da PJ”, “6335 - Construção de Edifício do Comando Regional de Príncipe”, “6599 - Reabilitação de Mini Hídrica Papagaio”, “6613 - Plano de Contingência Operacional RAP”, “6803 - Requalificação de Pontos Turísticos”, “6804 - Reabilitação e Equipamento do Edifício "Paço Conselho”, “6806 - Pontes Sobre Rio Papagaio” e “6893 - Conclusão e Reabilitação da Estrada Ribeira Formiga”, em relação **a Localização 06 – Cantagalo** observou-se maior ênfase nos projectos “ 2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3961 - Estrada - Zandrigo / Quimpo (1,5 Km)”, “ 5481 - Construção do Posto Sanitário de Uba Budo”, “ 6459 - Construção de Jardim de Infância em Santana”, “ 6529 - Construção de Liceu em Cantagalo”, “ 6812 - Construção de Estrada Água- Izé/Claudino Faro” e “ 6815 - Construção de Campo de Futebol da Escola de R. Afonso”.

Relativamente a diminuição observada **em 08 – Lobata**, a mesma deveu-se principalmente na actividade e projectos “ 2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2196 - Conclusão do Troço de Estrada asfaltada Uba Cabra/Santarém”, “ 2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, “ 5538 - Requalificação da EN1/Conde/Gleba”, “ 5607 – Construção de Jardim de Infância em Changra”, “ 6225 - Obras de Reabilitação do Edifício do Centro de Saúde Lobata”, “ 6332 - Reabilitação do Antigo Edifício da Câmara Distrital de Lobata”, “ 6462 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão”, “ 6471 - Construção do Jardim em Planca II”, “ 6473 - Construção de Murro de Vedação na Integrada de Mouro Peixe”, “ 6596 - Construção de Estrada em Calçada-Bairro Muquinquin e ruas Adjacentes”, “ 6597 - Construção de Estrada em Calçada Bairro Cristo Rei e Ruas Adjacentes”, “6598 - Construção de Estrada Calçada-Lama Lama/Ruas Adjacentes e pontes”, “ 6602 - Requalificação da EN1/Praia da Conchas”, “ 6816 - Reabilitação das Escolas de Caldeiras e Sta. Luzia” e “ 6899 - Desassoreamento Parcial do Rio D’Ouro na Localidade de Fernão Dias e Reabilitação do Troço de Estrada”.

Com respeito a **localização 09 – Caué**, a diminuição foi verificada face as anulações e cativações nas actividades e projectos “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “ 2415 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Caué”, “ 4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade”, “ 5890 - Conclusão de Salas de Aulas em Angra Toldo e Construção de Murro de Vedação”, “ 5949 - Reabilitação da Residência dos Técnicos”, “ 6771 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar”, “ 6798 -

Construção de Murro de Vedação e Reabilitação de Serv. Integrado de Judicial-Cauê”, “ 6813 - Construção de Jardim de Infância em Angra Toldo” e “ 6814 - Construção de Jardim de Infância em Praia Pesqueira”.

No âmbito da **localização 07 - Lembá**, verificou-se o impacto nas actividades e projectos “1053 - Capacitação do Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2413 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lembá”, “2568 - Vedação das Escolas Básicas (Sant. Geny, Esprinha e Angolares)”, “ 5483 - Reabilitação de Refeitório do Hospital de Neves”, “ 5484 - Reabilitação da Cobertura do Edifício Hospitalar de Neves”, “ 5647 – Construção de Via de Acesso de Bairro de Água Tomás”, “ 6193 - Construção de Posto de Saúde em Diogo Vaz”, “ 6333 - Construção de Cela de Posto de Santa Catarina”, “ 6387 - Reabilitação do Sistema de Água e Electricidade de Área de Saúde de Neves”

No que toca a localização **04 – Água-Grande**, esta diminuição é justificada pela não execução dos projectos inscritos e pelas anulações e cativações de algumas acções, tais como “ 2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água - Grande”, “ 2449 - Conclusão da Reabilitação da Parada do Quartel e Ruas Circundantes”, “ 2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “ 2723 - Construção do Edifício Principal do SINFO”, “ 3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”, “ 3945 - Reabilitação de Troços Cruz Mami e Arruamentos (0,7km)”, “ 4829 - Vila Dolores/Chácara (via traseira) EN3 (0,7Km)”, “ 4960 - Pintura e Reabilitação do ISP”, “ 5012 - Reabilitação de Edifício de UDSP”, “ 5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “ 5755 - Reabilitação, Pintura e Apetrecho do Edifício do MEAS”, “ 5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte”, “ 5986 - Execução de Drenagem e Reabilitação do Pavimento na Rua Padre”, “ 6260 - Reabilitação do Edifício do SINFO”, “ 6277 - Reabilitação do Edifício Laboratório da Engenharia Civil”, “ 6295 - EN2 Água Bôbô (Jaquendê)/ S. Marçal”, “ 6296 - Requalificação dos Arruamentos da Cidade Capital e Arredores Incl. Drenagem”, “ 6304 - Reabilitação de Estrada Lucumí/Riboque (5 às 5)”, “6342 - Reabilitação do Quartel Principal do SNPCB”, “ 6493 - Reabilitação do Edifício da PGR de STP”, “ 6494 - Aquisição de Gerador para PGR”, “ 6540 - Conclusão de Centro de Saúde de Boa Morte”, “ 6559 - Obra de Requalificação de Ginásio ao ar livre”, “6637 - Requalificação do Arquivo Histórico”, “6638 - Requalificação do Museu Nacional”, “ 6849 - Melhorar Pavimento da Cadeia Central (2ª fase)” e “ 6873 - Reabilitação de Parada do Centro de Instrução Milita (CIM)”.

Em relação a localização **05 – Mé-Zóchi**, constatou-se algumas anulações e cativações de projectos” 1069 - Construção de Centro de Saúde de Mé – Zóchi”, “2407 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Mé-Zóchi”, “ 3444 - Murro de Vedação”, “ 3766 - Construção de Campo de Futebol de Trindade”, “ 3792 - Aquisição de Transporte Escolar”, “ 4875 - Drenagem nas Localidades(Pete-Pete/Pema-Pema/S. João da Vargem/...)”, “ 4900 - Construção de Campo de Futebol na Cidade da Trindade”, “ 5127 - Construção de Um Jardim de Infância”, “ 5262 - Constr. EN3 (Deposito Velho)/Almeirim”, “ 5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “ 5978 - Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel”, “ 6288 - Construção do Troço de Estrada ES 106 Riba Mato/ES 105 Sum Paquete”, “ 6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “6460 - Ampliação da Escola Secundária em Diogo Simão “, “ 6472 - Construção do Jardim de Infância em Monte Macaco “, “ 6534 - Construção de Troço de Estrada Bobô Cativo/EN3 “, “ 6538 - Construção de Troço de Estrada Torres Dias/Favorita “, “ 6541 - Conclusão de Centro de Saúde de Almas “, “ 6558 - Obra de Requalificação do Parque Popular da Cidade da Trindade “, “ 6576 - Construção de Jardim entre Obô Longo e Pau Sabão”, “ 6577 - Construção de Jardim entre San Fenícia e Almas”, “ 6724 - Desenvolvimento de Aquacultura” e “ 6811 - COSSAN - Conselho Nacional de Segurança Alimentar”.

#### **i. Por Fonte Recursos**

Fazendo referência a alteração orçamental por Fonte de Recursos, conforme apresentado na **Tabela 51**, observa-se que no exercício económico de 2022, a componente Financiamento Interno registou um acréscimo de 7,5%, face à dotação inicialmente aprovada, enquanto, que a componente externa registou

um acréscimo de 0,9%. O acréscimo verificado de recursos internos deveu-se sobretudo ao adicional da dotação das despesas de recursos Ordinários do Tesouro e Receitas consignadas, conforme estatuído no n.º2 do artigo 17.º da Lei n.º2/2022, de 19 de Janeiro, fixando em cerca de 90.458 milhares de Dobras e 120.109 milhares de Dobras e, equivalentes a mais 3,9% e 120,2%, respectivamente, do que foi inicialmente aprovado. Salienta-se ainda que, o recurso proveniente do fundo HIPC conheceu um decréscimo face ao programado na ordem de 71,9%.

Relativamente à componente externa, constata-se que a dotação das despesas financiadas com os donativos aumentou 5,7% em concordância com o programado e as financiadas com o Crédito apresentou uma diminuição da dotação em 36,6% relativamente ao inicialmente aprovado.

**Tabela 51 - Alteração Orçamental das Despesas por Fonte Recursos**  
(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação				
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2 461 985</b>	<b>385 478</b>	<b>424 702</b>	<b>424 702</b>	<b>201 875</b>	<b>183 603</b>	<b>2 645 588</b>	<b>7,5</b>	<b>65,0</b>
01-Rec. Ord. do Tesouro	2 324 615	245 179	409 936	409 973	154 683	90 458	2 415 073	3,9	91,3
03-Rec. Consignados	99 883	140 299	14 461	14 424	20 228	120 109	219 992	120,2	8,3
06-Privatização de Empresas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
15-HIPC	37 487	-	306	306	26 964	26 964	10 523	-71,9	0,4
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 409 000</b>	<b>551 527</b>	<b>1 010 666</b>	<b>1 010 666</b>	<b>538 163</b>	<b>13 364</b>	<b>1 422 364</b>	<b>0,9</b>	<b>35,0</b>
10-Donativo	1 252 000	544 439	962 278	962 278	473 670	70 769	1 322 769	5,7	93,0
11-Crédito	157 000	7 088	48 389	48 389	64 494	57 405	99 595	-36,6	7,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Importa frisar que a diminuição da dotação observada ao nível dos créditos deveu-se aos ajustes efectuados ao nível dos projectos de investimentos, através de financiamento externo- empréstimo, “disponibilizados ou utilizados durante o período de execução orçamental para o financiamento do PIP e que à data da aprovação do OGE do Estado não estavam efectivamente garantidos” no estrito cumprimento do estatuído na alínea c) do n.º 1do art.17.º da lei que aprova o orçamento para o ano 2022.

#### i. Por Classificação Económica

Sobre a análise da alteração orçamental na óptica da Classificação Económica da Despesa (Natureza e Grupo de Despesa), como apresentado na **Tabela 52**, constata-se que ao nível das despesas correntes, as categorias “Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores” e “Despesas Consignadas” registaram um incremento de dotação de 322,4% e 137,7% relativamente a dotação inicialmente aprovada, o que em termos absolutos equivale a mais 259.532 milhares de Dobras e 154.683milhares de Dobras, o suficiente para se verificar evolução nestas categorias de despesas, ou seja, conduzindo a uma execução positiva de 10,7% com respeito a sua dotação aprovada. O restante grupo apresentou diminuição da sua dotação aprovada, sendo de destacar “Despesas com o Pessoal”(1,3%), “Contribuições do Empregador” (9,6%), “Despesas com Bens e Serviços” (4,7%), e “Juros” (6,2%), “Subsídios e Transf. Correntes” (7,0%) e “Outras Despesas Correntes” (70,6%). Esta diminuição foi impulsionada pela anulação e cativação da dotação da actividade, onde se destaca as acções “1001 - Despesa Com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”.

Tabela 52 - Alteração Orçamental por Classificação Económica  
(em milhares de Dobras)

Natureza Económica das Despesas	Dotação Aprovada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação				
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2 182 801</b>	<b>579 517</b>	<b>570 635</b>	<b>619 506</b>	<b>298 093</b>	<b>232 553</b>	<b>2 415 354</b>	<b>10,7</b>	<b>59,4</b>
31-Despesas com o Pessoal	1 120 846	0	188 373	161 828	41 560 -	15 015	1 105 831	-1,3	27,2
32-Contribuições do Empregad	44 154	0	1 269	2 255	3 239 -	4 225	39 929	-9,6	1,0
33-Despesas com Bens e Serviç	274 770	398	135 972	79 852	69 407 -	12 889	261 881	-4,7	6,4
34-Juros	74 224	0	11 584	15 442	762 -	4 621	69 603	-6,2	1,7
35-Subsídios e Transf. Corrente:	397 767	6 210	111 897	80 200	110 002 -	72 095	369 900	-7,0	9,1
36-Despesas Corr. de Exerc. Ant	75 150	318 624	0	59 092	-	259 532	317 432	322,4	7,8
37-Outras Despesas Correntes	103 174	-	121 539	121 235	73 122 -	72 818	30 356	-70,6	0,7
38-Despesas Consignadas	92 716	254 285	0,00	99 603	-	154 683	220 420	137,7	5,4
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1 688 184</b>	<b>357 488</b>	<b>864 734</b>	<b>815 862</b>	<b>441 946 -</b>	<b>35 586</b>	<b>1 652 598</b>	<b>-2,1</b>	<b>40,6</b>
41-Investimentos	1 343 626	328 216	801 072	653 433	402 597	73 258	1 416 884	5,5	34,8
42-Transferências de Capital	104 900	16 977	-	89 864	20 137 -	93 023	11 877	-88,7	0,3
43-Despesas de Capital Finance	203 833	-	63 661	64 069	567 -	975	202 858	-0,5	5,0
44-Despesas Capital de Exerc. A	35 825	12 295	-	8 495	18 645 -	14 846	20 979	-41,4	0,5
49-Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>9-RESERVA ORÇAMENTAL</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
90-Reserva Orçamental	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

Em relação às despesas de capital, das quatro (4) categorias em que se verificou execução, uma (1) apresentou variação positiva e negativa para as demais (Despesas de Capital Financeiro, Despesas Capital de Exerc. Anteriores e Transferências de Capital), registaram redução de dotação na ordem de 0,5%, 41,4% e 88,7%, relativamente a dotação inicialmente aprovada, fazendo com que no conjunto da natureza económica em análise se registasse diminuição da sua dotação final em termos absolutos de 1.652.598 milhares de Dobras, o correspondente a menos 2,1%.

A diminuição observada ao nível deste grupo de despesas, deveu-se aos ajustes (sobretudo na alteração da dotação cativação e anulação) efectuadas ao nível dos projectos das categorias de Despesas de Capital Financeiro, Despesas Capital de Exerc. Anteriores e Transferências de Capital, exclusivamente a dotação das acções “2405-Transferência de Capital p/Câmara Distrital de Água-Grande”, “2418-Transferência de Capital para Assembleia Nacional”, “2452 - Apoio Institucional à Assembleia Nacional”, “6497 - Despesas de Capital de Exercício Anterior do Tribunal de Contas” e “2456-Amortizaçãoda Dívida Pública”.

Importa ainda realçar, que as alterações orçamentais apresentadas na **Tabela 52** referem-se apenas à classificação económica da despesa, sem distinção dos projectos e das actividades. Desta forma, realçamos que o plasmado no n.º 4 do artigo 17.º da Lei 2/2022, de 19 de Janeiro, refere a proibição dos reforços, anulações ou ajustes de verbas das Despesas de Funcionamento (Actividades) para Despesas de Investimentos (projectos), vice-versa, onde uma melhor análise poderá ser feita com auxílio do quadro do ponto relativo as alterações orçamentais por Tipologia de Despesas.

### 3.2.1.3 Por Tipologia de Despesas

Em virtude das informações relativas às alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental de 2022, por tipologia de despesas, como se pode verificar através da **Tabela 53**, houve fluxo de alterações orçamentais nas 4 (quatro) tipologias de despesas, o que traduziu numa percentagem de variação positiva, proporcionando uma diferença entre montante da dotação aprovada e da final. O resultado negativo apresentado, deveu-se simplesmente a dotação, anulações e cativação registada ao nível de “Operações “Especiais” e “Projecto”, que registaram um decréscimo de 0,5% (menos 939 milhares de Dobras) e 2,6% (menos 39.047 milhares de Dobras), relativamente à dotação aprovada, foi Adicionada e Reforçada a tipologia Actividade e Consignadas no montante positivo de 109.249 milhares de Dobras e 127.704 milhares de Dobras respectivamente.

Tabela 53 - Alteração Orçamental por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia de Despesas	Dotação Aprobada	Alterações Orçamentais				Total	Dotação Final	% Var.	% Estr.
		Adicional	Reforço	Anulações	Cativação				
Actividade	2 090 085	241 767	346 133	345 760	132 891	109 249	2 199 334	5,2	54,1
Consignadas	92 716	141 339	14 461	14 461	13 635	127 704	220 420	137,7	5,4
Operações Especiais	203 833	-	63 662	64 034	567	-939	202 894	-0,5	5,0
Projecto	1 484 351	553 899	1 011 113	1 011 113	592 946	-39 047	1 445 304	-2,6	35,5
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>937 005</b>	<b>1 435 368</b>	<b>1 435 368</b>	<b>740 039</b>	<b>196 967</b>	<b>4 067 952</b>	<b>5,1</b>	<b>100</b>

Fonte:DCP-MPFEA

De acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro, no âmbito geral, verifica-se que as alterações orçamentais de reforços e anulações ocorridas nas tipologias Consignadas e Projecto (Despesas de Investimentos Públicos) foram compensadas entre si e as de natureza adicional e cativação foram registadas as alterações. Quanto a tipologia Actividade (Despesas de Funcionamento), as alterações orçamentais de reforços e anulações não foram compensadas entre si, registando, no entanto, as alterações adicionais e de cativação. Relativamente a tipologia Operações Especiais, observa-se que, as alterações orçamentais de reforços e anulações também não foram compensadas entre si, mas, salienta-se ainda que, essa tipologia não registou alteração orçamental adicional, somente a de cativação.



# 4. Perspectiva Fiscal

CGE 2022



## Capítulo 4 . PERSPECTIVA FISCAL

Quando se trata da actividade económico-financeira do sector público, a condução da política fiscal, entendida de forma simples como a administração das receitas e despesas do Governo, produz impactos expressivos sobre a procura agregada, os preços, o nível de emprego e a balança de pagamentos. Desse modo, estatísticas fiscais são elaboradas com o propósito de evidenciar as consequências macroeconómicas da política fiscal, e não só, os seus impactos quanto ao endividamento e à sustentabilidade da dívida.

Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo actua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos. O primeiro mecanismo de que os governos se valem para obter receitas é a tributação, que pode também ser complementada pela exploração de activos públicos, como a cobrança por concessões e alugueis. Além dessas fontes primárias de receitas, os governos contam usualmente com mecanismos que lhes permitem antecipar receitas. Isso ocorre sempre que o governo utiliza recursos de terceiros, assumindo a obrigação de devolvê-los no futuro.

Esses são basicamente os dois mecanismos adoptados para cobertura das despesas públicas: as fontes primárias, em que o governo não contrai obrigação futura (ou dívida), e as fontes de financiamento, em que o governo obtém recursos mediante contratação de dívida. Conceitualmente inclui-se no conjunto de fontes primárias qualquer receita que o governo obtenha e não amplie a sua dívida ou não diminua os seus activos.

Toda vez que as despesas de manutenção e investimentos governamentais superam o valor de suas receitas primárias, verifica-se o que se chama *déficit* primário. Essa situação exige que o governo lance mão de outras fontes de receitas para a cobertura do valor do *déficit*. Pode então cobrir tais despesas utilizando recursos obtidos no passado, vendendo bens no presente ou contraindo obrigações para pagamento no futuro.

Nos dois primeiros casos, o *déficit* pode ser pago mediante redução dos activos do governo, como as sobras de recursos acumulados no caixa em período anterior, ou as receitas decorrentes da venda de activos adquiridos no passado. Ainda que o governo se tenha valido de recursos próprios para financiar o excesso de despesa, ou *déficit* primário, é importante avaliar a situação das contas públicas por esse conceito, pois o *déficit* demonstra que houve, no período avaliado, uma piora da situação das finanças do governo em relação ao período anterior. No caso de financiamento do *déficit* primário com a utilização de recursos obtidos mediante endividamento, o agravamento do quadro fiscal ficaria evidente em decorrência da ampliação da dívida pública.

Países frequentemente recorrem ao endividamento para financiar suas operações. É uma opção que acarreta riscos, especialmente quando a razão entre o montante da dívida pública e o valor do Produto Interno Bruto (PIB) se mantém em trajetória de crescimento por longo período de tempo. O problema reside não no tamanho da dívida, por si só, mas principalmente na maneira como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões como prazos de amortização da dívida e taxas de juros.

Nações que possuem elevado nível de endividamento apresentam menor capacidade de absorção de novos déficits. Por outro lado, são esses os países mais sujeitos à ocorrência de déficits expressivos, visto que os pagamentos de juros tornam-se, rapidamente, um componente relevante dos gastos públicos.

Um nível crescente de dívida pode provocar dificuldades macroeconômicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa acentuada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos acontecimentos nos mercados internacionais de capitais. As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de

uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) podem provocar a perda da confiança na capacidade do governo em administrar suas finanças, acarretando resultados desastrosos para a administração e para a economia do país. Entra-se, desse modo, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política econômica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projectada para o futuro, não se vislumbram condições favoráveis para que sua trajetória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados, no presente ou no futuro, para evitar o estrangulamento das contas públicas.

A sustentabilidade da dívida passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública.

É importante ressaltar que a avaliação da sustentabilidade da dívida é feita não somente por indicadores de montante da dívida (*stock*), mas também pelo fluxo de endividamento demandado no período. A princípio não existe, necessariamente, problema em gastar mais do que se arrecadar numa determinada época, desde que haja condições para se endividar. A referência de comparabilidade entre os países é o PIB, que se traduz no conjunto de riquezas geradas no ano.

Logo, verifica-se que, para análise da situação fiscal do país, é importante trabalhar não só com medidas de fluxo (resultado nominal, resultado primário, juros nominais), mas também é preciso ter uma visão do *stock* da dívida (montante acumulado) no momento, para se estabelecer a trajetória de sustentabilidade. Dessa forma, constata-se que os países devem cuidar da sua política fiscal para que tenham uma trajetória de dívida sustentável. E, uma das formas de se fazer isso, é apurando, produzindo e publicando estatísticas fiscais, ou seja, informações sobre o endividamento e o desempenho (resultado) fiscal do Estado.

O principal objectivo da divulgação das estatísticas fiscais, é o de evidenciar a condução da política fiscal do governo com foco sobre as suas consequências macroeconômicas, entre as quais se destacam:

- impacto sobre a procura agregada e, desta forma, sobre a inflação;
- sustentabilidade da dívida (solvência do sector público);
- medir o tamanho do sector público;
- dar publicidade às acções do governo;
- avaliar a efectividade dos gastos públicos.

Sob a perspectiva fiscal existem várias formas de se apurar resultados, com base na variação da dívida bruta ou na dívida líquida, sendo que cada uma delas pode-se apurar vários tipos de resultados como primário e nominal. Apesar de não existir uma unicidade de medida correcta de resultado fiscal, pode-se afirmar que um dos objectivos da apuração de resultados fiscais é o de mensurar o efeito da execução das receitas e despesas públicas sobre a variação de determinado montante de endividamento, portanto, apura-se o resultado fiscal para fins de controlo do endividamento bruto ou líquido de um determinado ente, que pode ser um país, uma província, um município ou até mesmo uma entidade pública.

#### 4.1 Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos Fiscais

As informações da perspectiva fiscal têm por objectivo evidenciar o desempenho fiscal do sector público em determinado período e está fortemente correlacionada com a apuração das estatísticas fiscais. Controlar a dívida pública, medir a sustentabilidade da dívida (solvência do sector público) e o impacto da política fiscal sobre a procura agregada são alguns dos objectivos da divulgação de estatísticas fiscais.

As bases conceituais para apuramento de resultado fiscal foram criadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e publicadas no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do ano de 1986.<sup>20</sup> O principal objectivo do documento era o de reunir e organizar informações em estatísticas apropriadas para a análise, planeamento e determinação de políticas. É possível observar essa preocupação no seguinte trecho do manual: "*Estatísticas de Finanças Públicas devidamente seleccionadas e organizadas podem facilitar a análise das operações do governo e seus impactos sobre a economia como um todo, bem como sobre aspectos específicos da economia*".<sup>21</sup> Vale ressaltar que o GFS/1986 leva em consideração apenas o critério de caixa.

Alguns anos depois o "*Government Finance Statistics Manual - GFS 2001*" trouxe inúmeras inovações para o processo de levantamento de estatísticas sobre as finanças do sector público, dentre elas a utilização de regime contabilístico misto: caixa para primário e competência para o financeiro. No entanto, conforme salienta o próprio manual, a implementação de todas as suas recomendações é tarefa complexa, que requer tempo e pode ensejar grandes alterações nos sistemas contabilísticos dos países que desejam utilizá-lo.

"O Manual de Estatísticas de Finanças Públicas é a publicação mais recente de uma série de guias relacionados a metodologias que têm sido publicados pelo Fundo Monetário Internacional. O manual, que actualiza a primeira versão publicada em 1986, é o principal avanço em termos de padrões de compilação e apresentação de estatísticas fiscais e é parte de uma tendência mundial de maior responsabilidade e transparência nas finanças públicas, suas operações e supervisão.

[...].

O manual é um ambicioso passo adiante em termos de metodologias. É reconhecido que a implementação do sistema integrado apresentado neste manual levará algum tempo e terá de evoluir em um ritmo determinado pelas diferentes necessidades e circunstâncias de cada país envolvido. Em particular, alguns países precisarão rever seus sistemas contabilísticos para que os mesmos possam reflectir a alteração para o regime de competência e das classificações existentes actualmente."<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> Na versão em português, "Manual on Government Finance Statistics - GFS 1986".

<sup>21</sup> Texto original: "Statistics on government finance appropriately selected and organized can facilitate the analysis of government operation and of its impact on the economy as a whole and on particular parts of economy".

<sup>22</sup> Texto original: " The Government Finance Statistics Manual is the latest in a series of international guidelines on statistical methodology that have been issued by the International Monetary Fund. The Manual, which updates the first edition published in 1986, is a major advance in the standards for compilation and presentation of fiscal statistics and part of a worldwide trend toward greater accountability and transparency in government finances, operations, and oversight.

[...] The Manual is an ambitious step forward in statistical methodology. It is recognized that the implementation of the fully integrated system presented in this manual will take some time and will need to progress at a pace determined by the differing needs and circumstances of the country involved. In particular, many countries will need to revise their underlying accounting systems to reflect the accrual basis of recording and revised classifications."

Assim como todo **resultado** que se apura, calcula-se o seu valor a partir da diferença estabelecida entre montantes de receitas e de despesas, visando avaliar o controlo do endividamento público e pode ser feita tanto em relação ao **endividamento líquido** quanto ao **endividamento bruto**.

No controlo do **endividamento líquido** tem-se a diferença entre o saldo total das obrigações e o saldo total dos activos financeiros, sendo o principal interesse o de gerir a variação de referido estoque de endividamento ao longo do tempo.

Nesse sentido, será considerada receita primária ou não financeira, toda operação que gere redução do referido endividamento, e será considerada despesa primária, toda operação que resulte no aumento do mesmo. Frise-se que a redução do endividamento líquido pode ser obtida tanto por intermédio do aumento do *stock* de activos financeiros quanto por intermédio da redução do *stock* de obrigações financeiras. Por outro lado, o aumento do endividamento líquido pode ser alcançado mediante o aumento do *stock* de obrigações e/ou redução do *stock* de activos financeiros.

No controlo do **endividamento bruto**, por seu turno, o interesse é de controlar a variação do *stock* da dívida bruta, ou seja, o que interessa é manter sob controlo a variação do saldo das obrigações. Como o saldo de uma obrigação varia em função de (i) apropriação de juros activos ou passivos ao *stock* anterior, (ii) nova emissão de dívida e (iii) amortização ou resgate de dívida anterior, então é possível inferir que o saldo da dívida bruta aumentará quando houver apropriação de juros passivos e/ou a emissão de novas dívidas, e o saldo da dívida bruta reduzirá quando houver a apropriação de juros activos e/ou o resgate de dívidas já existentes.

Assim, o **esforço fiscal** é medido pelo resultado que não seja o financeiro, ou seja, pelo **resultado não financeiro ou primário**, como se segue:

- a. **Receita primária ou não financeira** - É a operação que provoca redução no saldo da dívida líquida e não está relacionada à apropriação de juros.
- b. **Despesa primária ou não financeira** - É a operação que provoca aumento no saldo da dívida líquida e que não está relacionada à apropriação de juros.
- c. **Resultado primário ou não financeiro** - É a diferença entre as receitas primárias (não financeiras) e as despesas primárias (não financeiras), ou seja, o resultado primário (não financeiro) é a dívida líquida que não está associada à apropriação de juros à *stock* de endividamento líquido.
- d. **Juros líquidos** - É a diferença entre os juros activos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras deduzidos dos juros passivos resultantes das despesas com juros incidentes sobre o *stock* da dívida pública podendo, portanto, ser positivo ou negativo.
- e. **Resultado nominal** - calculado pelo resultado primário acrescido ou deduzido dos juros líquidos.

Desse modo, toda vez que o resultado fiscal – qualquer que seja o conceito – apresentar valor positivo, ocorrerá *superávit*. Por outro lado, se o resultado tiver sinal negativo, então tratar-se-á de *déficit*.

Um dos aspectos interessantes quando se controla o endividamento pela óptica da dívida líquida é que, como os conceitos de receita e despesa derivam da variação da dívida líquida, a diferença entre o total das receitas e o das despesas acaba sendo, por definição, igual ao montante referente à variação do saldo da dívida líquida

entre dois instantes. O mesmo não ocorre quando o controlo do endividamento é efectuado sob a óptica da dívida bruta, pois os conceitos de receita e de despesa nesse tipo de controlo não são estabelecidos em função da variação da dívida bruta, mas, sim, em razão do objectivo de se medir a capacidade que se tem de gerar recursos financeiros para o pagamento/resgate da dívida bruta.

Desse modo, no controlo da dívida líquida é possível apurar-se o resultado tanto por intermédio da diferença entre os montantes de receita e de despesa – acima da linha – quanto por intermédio da variação do endividamento líquido – abaixo da linha.

<b>Acima da Linha</b>	□	<b>(Receitas) - (Despesas)</b>
=		-----
<b>Abaixo da Linha</b>	□	<b>Variação da Dívida Líquida</b>

A metodologia de apuração abaixo da linha é utilizada como forma de apuramento do resultado nominal e consiste na verificação da variação do saldo de endividamento líquido, num determinado período. Assim, o resultado nominal pode ser apurado levando-se em consideração a diferença entre o saldo da dívida líquida no período de referência e o saldo da dívida líquida no período anterior. Vale ressaltar que esta metodologia não permite identificar os diversos componentes das contas públicas que contribuem para a formação do resultado. Isso porque a fonte dos dados são os registos do sistema financeiro, nos quais não há qualquer detalhe quanto aos factores que produzem, no governo, os ingressos e as saídas de caixa.

Assim, o apuramento abaixo da linha possibilita apenas constatar se houve resultado fiscal, positivo ou negativo, e qual o seu valor. Pode-se explicitar pouco sobre a causa desse resultado, o que é insuficiente para que o governo e a sociedade avaliem a efectiva situação das contas públicas e visualizem oportunidades ou necessidades de ajustes na gestão das finanças. Para uma boa gestão das contas públicas, é preciso conhecer detalhes quanto ao comportamento dos principais itens de receita e despesa, de forma a se identificar variações, tendências de redução ou crescimento, causas e acções correctivas possíveis. Como se encontra a trajectória de crescimento das receitas e das despesas? Quais as variações ocorridas em cada item de despesa e de receita? Informações dessa natureza não são obtidas junto ao sector financeiro. Por isso, a apuração abaixo da linha não é suficiente para explicar as causas de déficit ou superávit.

O nível de detalhe necessário à gestão das contas públicas exige que se obtenham dados quanto aos diversos componentes da receita e da despesa, somente obtidos nos demonstrativos contabilísticos do governo. Assim, o apuramento do resultado fiscal a partir dos registos contabilísticos do governo poderá, por exemplo, destacar todas as receitas e despesas realizadas junto ao público em geral, excepto o sistema financeiro. Estão excluídas as operações que, de alguma forma, constituem receitas decorrentes de novos endividamentos, amortizações de dívidas anteriormente contraídas ou pagamento de juros e outros encargos da dívida, que dizem respeito à própria administração da dívida.

Os financiamentos e as amortizações da dívida têm como contrapartida, respectivamente, ingressos e saídas de caixa. Dessa forma, não geram impacto sobre o montante da dívida líquida, e não produzem efeito no apuramento do resultado fiscal.

Considerando-se que o fluxo de caixa resultante do quadro acima da linha impactará o nível do endividamento do governo, é fácil perceber que o valor dos juros e encargos da dívida, somado ao valor do

resultado primário, determinará o valor da variação da dívida. Assim, os elementos determinantes da variação da dívida líquida serão aqueles constantes do demonstrativo elaborado pelo critério acima da linha, acrescido do valor dos juros e encargos da dívida. Esse número corresponderá ao resultado nominal. Em São Tomé e Príncipe a metodologia utilizada é a estritamente de caixa para as receitas e despesas para todos os itens de apuração dos resultados, inclusive os juros.

Alguns aspectos merecem consideração quando o resultado fiscal é medido pela variação de caixa. Como característica positiva da metodologia, está o facto de que a demonstração do resultado de caixa é um balizador imediato do impacto das contas do governo sobre a economia, e constitui-se num eficiente indicador da gestão do passivo financeiro do governo, na medida em que déficits ou superávits de caixa permitem inferências acerca dos impactos das contas públicas sobre o nível do endividamento.

Adicionalmente, as variações do saldo de caixa permitem uma pronta identificação de impactos monetários, principalmente no caso em que os recursos financeiros do governo são depositados no Banco Central. Em sentido contrário, porém, cabe reconhecer que se trata de um mecanismo parcial de medição, limitado ao prazo imediato, e que pode deixar de incluir determinados acúmulos ou reduções de dívidas, obrigações não explicitadas e/ou represadas pelo governo, como atrasados.

#### **4.1.1 Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal – Acima da Linha**

O Demonstrativo das receitas e despesas sob a perspectiva fiscal segrega as receitas e despesas em primárias e financeiras, tomando-se por base a classificação orçamental sob a óptica económica com o objectivo de proporcionar maior transparência ao cálculo do resultado primário do período.

#### **4.1.2 Demonstrativo das Receitas e Despesas sob a Perspectiva Fiscal**

Com base no classificador orçamental identificam-se as receitas correntes e de capital arrecadadas no período e faz-se uma reorganização considerando o conceito das estatísticas fiscais com vista ao apuramento do montante das receitas primárias e financeiras, conforme a **Tabela 59. As receitas não financeiras ou primárias**, correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a. rendimentos obtidos em aplicações financeiras;
- b. rendimentos de petróleo,
- c. ingressos decorrentes de empréstimos;
- d. recebimentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo governo;
- e. receitas decorrentes de alienações de bens.

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentais adicionais são classificados como fonte financeira.

Tabela 54 - Demonstrativo das Receitas sob a Perspectiva Fiscal

(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
<b>RECEITA TOTAL (Receita primária + Receita Financeira)</b>	<b>3 870 985</b>	<b>3 541 699</b>	<b>2 604 868</b>	91,5	36,0
<b>Receita Primária</b>	<b>3 412 872</b>	<b>3 168 164</b>	<b>2 154 215</b>	92,8	47,1
1.1 - Receitas Tributárias	1 477 000	1 348 254	1 325 426	91,3	1,7
1.2 - Receita Patrimonial (Exc. Oper. Financeiras e Petróleo)	80 093	100 933	68 157	126,0	48,1
1.3 - Receita de Serviços	194 993	180 376	186 001	92,5	-3,0
1.4 - Receita de Transferência Corrente	0	0	0	...	...
1.9 - Receitas Correntes Diversas	17 786	4 077	16 511	22,9	-75,3
2.3 - Receita de Transferência de Capital - Donativos	1 643 000	1 534 524	558 120	93,4	174,9
<b>Receita Financeira</b>	<b>458 112</b>	<b>373 535</b>	<b>450 653</b>	81,5	-17,1
1.2.3 - Rendimentos de Operações Financeiras	0	0	0	...	...
1.2.5.1 - Rendimentos do Petróleo	2 127	113 735	7 581	5 346,4	1 400,2
2.1 - Receita de Alienação	2 500	94	550	3,8	-82,9
2.2 - Receita de Financiamento	453 485	259 707	442 522	57,3	-41,3
2.9 - Reversão de Saldo Anterior	0	0	0	...	...

**Fonte:** Safe-e

Para o apuramento das despesas primárias também considera-se o classificador orçamental sob a óptica económica (despesas correntes e de capital), pagas no período e faz-se uma reagrupação com base no conceito das estatísticas fiscais apurando-se o montante das despesas primárias e financeiras, conforme a **Tabela 54**. As **Despesas não financeiras ou primárias** são calculadas a partir do valor da despesa total, deduzidas as financeiras que são:

- a. Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b. Aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c. Concessão de empréstimos com retorno garantido.

Tabela 55 - Demonstrativo das Despesas sob a Perspectiva Fiscal

(em milhares de Dobras)

DESPESA TOTAL (Despesa Primária + Despesa Financeira)	3 870 985	4 067 952	2 823 483	105,1	44,1
<b>Despesa Primária (A + B + C)</b>	<b>3 592 928</b>	<b>3 791 054</b>	<b>2 650 985</b>	105,5	43,0
<b>A - Despesas com Fontes Internas</b>	<b>2 183 928</b>	<b>2 368 690</b>	<b>2 101 628</b>	108,5	12,7
3.1 - Despesas com Pessoal	1 120 846	1 105 831	1 022 570	98,7	8,1
3.2 - Contribuições do Empregador	44 154	39 929	37 922	90,4	5,3
3.3 - Bens e serviços	305 423	261 881	260 209	85,7	0,6
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	390 825	369 900	335 281	94,6	10,3
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	75 150	317 432	171 154	422,4	85,5
3.7 - Outras Despesas Correntes	227 331	250 777	250 969	110,3	-0,1
4.1 - Investimentos	18 898	22 440	23 522	118,7	-4,6
4.2 - Transferência de Capital	1 300	500	0	38,5	...
4.3.1.1 - Const. ou Aumento de Capital de Empresas	0	0	0	...	...
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	0	0	0	...	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>B - Despesas com Fontes de Donativos</b>	<b>1 252 000</b>	<b>1 322 769</b>	<b>501 303</b>	105,7	163,9
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0	...	...
3.3 - Bens e serviços	60 497	12 201	66 759	20,2	-81,7
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	63 840	30 139	194 674	47,2	-84,5
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	2 500	0	0	0,0	...
3.7 - Outras Despesas Correntes	290 432	0	0	0,0	...
4.1 - Investimentos	708 226	1 248 074	210 564	176,2	492,7
4.2 - Transferência de Capital	103 600	11 377	19 800	11,0	-42,5
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	22 905	20 979	9 507	91,6	120,7
4.9 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	...	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>C - Despesas com Fontes de Financiamento Externo</b>	<b>157 000</b>	<b>99 595</b>	<b>48 054</b>	63,4	107,3
3.1 - Despesas com Pessoal	0	0	0	...	...
3.3 - Bens e serviços	0	0	0	...	...
3.5 - Subsídios e Transferências Correntes	0	0	339	...	-100,0
3.6 - Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0	0	0	...	...
3.7 - Outras Despesas Correntes	6 365	6 771	0	106,4	...
4.1 - Investimentos	137 715	92 823	46 497	67,4	99,6
4.2 - Transferência de Capital	0	0	1 218	...	-100,0
4.4 - Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	12 920	0	0	0,0	...
9.0 - Reserva Orçamental	0	0	0	...	...
<b>Despesa Financeira</b>	<b>278 057</b>	<b>276 898</b>	<b>172 497</b>	99,6	60,5
3.4 - Juros da Dívida	74 224	69 603	23 109	93,8	201,2
4.3.2 - Amortização de Passivos Financeiros	203 833	207 294	149 388	101,7	38,8
4.3.1.4 - Conc. de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	...	...

Fonte: Safe-e

Com vista ao cálculo do **Resultado Primário Ajustado** as despesas primárias foram segregadas por agrupamento de fontes de recursos: A - Fontes Internas; B - Fontes de Donativos; e C - Fontes de Financiamento externo (créditos).

#### 4.1.3 Demonstrativo do Resultado Fiscal Convencional

Denominou-se Resultado Fiscal Convencional o cálculo do Resultado Primário que compara o montante das fontes de receitas primárias sem tratamento diferenciado para as despesas custeadas com fontes decorrentes de donativos nem tão pouco aquelas que são pagas com recursos de financiamento externo. Neste conceito a fonte de recursos que financiam as despesas não interfere na classificação como primária ou financeira. Tal metodologia está mais aderente às praticadas nas estatísticas fiscais internacionais.

Tabela 56 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Convencional

(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
<b>Cálculo do Resultado Primário e Nominal Convencional</b>					
I - Total de Receita Primária	3 412 872	3 168 164	2 154 215	92,8	47,1
II - Total Despesa Primária	3 592 928	3 791 054	2 650 985	105,5	43,0
<b>III - Resultado Primário Convencional (III = I - II)</b>	<b>-180 056</b>	<b>-622 891</b>	<b>-496 771</b>	345,9	25,4
IV - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	...	...
V - (-) Juros da Dívida	74 224	69 603	23 109	93,8	201,2
<b>VI - Resultado Nominal Convencional (VI = III + IV - V)</b>	<b>-254 280</b>	<b>-692 494</b>	<b>-519 880</b>	272,3	33,2

Fonte: Safe-e

#### 4.1.4 Demonstrativo do Resultado Fiscal Doméstico

O cálculo do Resultado Fiscal Doméstico ajusta o valor das receitas primárias considerando tão somente as fontes de receita primária interna, portanto, sem a inclusão de donativos, pois estas não se traduzem num esforço fiscal do governo. Nas despesas primárias ajustadas busca-se apurar o montante daquelas que foram financiadas com recursos internos, excluindo também as despesas internas financiadas com recursos de privatização. Por isso, do total das despesas primárias são subtraídas as despesas primárias financiadas com privatização, com donativos, com fonte de financiamento externo e as Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores Financiadas com Fontes Internas. Este conceito visa obter uma abrangência mais restrita do resultado primário tomando-se por base os recursos de financiamento interno.

Tabela 57 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Doméstico

(em milhares de Dobras)

DESCRIÇÃO	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
<b>Cálculo do Resultado Primário e Nominal Doméstico</b>					
I - Total de Receita Primária	3 412 872	3 168 164	2 154 215	92,8	47,1
II - (-) Receita de Donativos	1 643 000	1 534 524	558 120	93,4	174,9
III - (=) Donativos de Apoio Orçamental (Banco Mundial)	0	0	0	...	...
<b>IV - (=) Receita Primária Ajustada (IV = I - II + III)</b>	<b>1 769 872</b>	<b>1 633 639</b>	<b>1 596 095</b>	92,3	2,4
V - Total de Despesa Primária	3 592 928	3 791 054	2 650 985	105,5	43,0
VI - (-) Despesa Primária com Fonte de Donativos	1 252 000	1 322 769	501 303	105,7	163,9
VII - (-) Desp. Primária com Fonte de Financiamento Externo	157 000	99 595	48 054	63,4	107,3
VIII - (-) Despesa Primária Fonte Interna do Exerc. Anterior	75 150	317 432	171 154	422,4	85,5
IX - (-) Despesa Primária com Fonte Interna (Privatização)	0	0	0	...	...
<b>X - (=) Despesa Primária Doméstica (X = V - VI - VII - VIII - IX)</b>	<b>2 108 777</b>	<b>2 051 258</b>	<b>1 930 474</b>	97,3	6,3
<b>XI - Resultado Primário Domésticos (XI = IV - X)</b>	<b>-338 905</b>	<b>-417 619</b>	<b>-334 379</b>	123,2	24,9
XII - (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0	...	...
XIII - (-) Juros da Dívida	74 224	69 603	23 109	93,8	201,2
<b>XIV - Resultado Nominal Doméstico (XIV = XI + XII - XIII)</b>	<b>-413 129</b>	<b>-487 222</b>	<b>-357 488</b>	117,9	36,3

Fonte: Safe-e

## 4.2 Notas Explicativas ao Demonstrativo Fiscal

### 4.2.1 Contexto

Os demonstrativos fiscais constantes neste Relatório Técnico foram elaborados a partir da derivação da Tabela de Operações Financeiras do Estado, com foco na perspectiva fiscal, portanto privilegiando os conceitos de resultados primário e nominal.

São Tomé e Príncipe adopta mecanismos de avaliação de resultados fiscais desde vários anos em função primordialmente de compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Estas notas explicativas têm como paradigma as regras estabelecidas nas normas internacionais de contabilidade aplicadas ao sector público adaptadas para a perspectiva fiscal. Assim, as notas explicativas fazem parte dos demonstrativos que integram a perspectiva fiscal e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações fiscais. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos com foco principalmente nas informações de natureza fiscal, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nos demonstrativos.

#### **4.2.2 Abrangência**

As informações que constam nos demonstrativos fiscais consolidam as entidades referente à Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local.

##### **4.1.1. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

#### **4.2.3 Regime Utilizado para Apuramento das Informações**

No apuramento dos resultados fiscais considerou-se as receitas ingressadas ou arrecadadas e as despesas pagas ou desembolsadas.

#### **4.2.4 Uso de Julgamentos, Estimativa e Premissas Fiscais Significativas**

Na preparação dos demonstrativos fiscais, fez-se uso basicamente de informações extraídas do Sistema de Administração Financeira do Estado Electrónico (SAFE-e). Não foi observado o uso de julgamentos que tenham impactos significativos nos demonstrativos. Foi utilizado como premissa conceitual de apuramento dos resultados fiscais, a evidenciação dos resultados primário e nominal convergida aos conceitos praticados internacionalmente nas estatísticas fiscais, identificado como “abrangente”. Considerando as peculiaridades inerentes ao nível de maturidade da gestão fiscal em São Tomé e Príncipe, se utiliza para fins de acompanhamento da política fiscal por parte de organismos internacionais o que denominou-se de resultado doméstico ou ajustado.

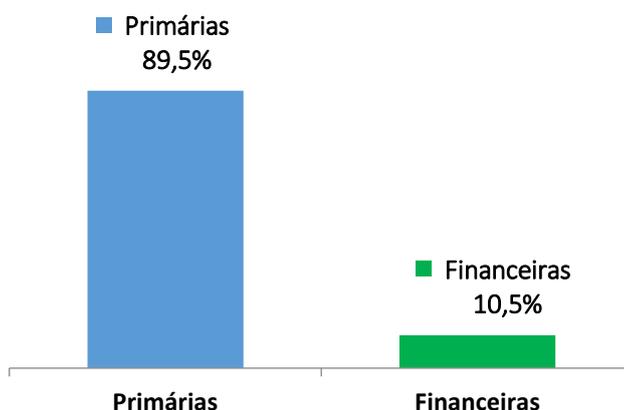
### **4.3 Análise dos Demonstrativos Fiscais**

#### **4.3.1 Análise das Receitas sob Perspectiva Fiscal**

##### **4.3.1.1 Receitas Totais**

No exercício económico de 2022, as Receitas Totais (Receitas Primárias + Receitas Financeiras) arrecadadas, atingiram 3.541.699 milhares de Dobras (cf. **Tabela 54**), correspondente a uma realização de 91,5% do programado e uma variação positiva de 36,0% relativamente ao executado no período homólogo de 2021. O nível de arrecadação registado foi estimulado, sobretudo, pelas Receitas Primárias que representaram cerca de 89,5% do total arrecadado (cf. **Gráfico 28**), tendo como principal foco a componente Receitas Tributárias e Receitas de Transferência de Capital (Donativos), associado a execução da Receita Financeira na sua componente Rendimento de Petróleo e Desembolsos para Projectos.

Gráfico : 28 – Estrutura da Receita Total  
(em percentagem)



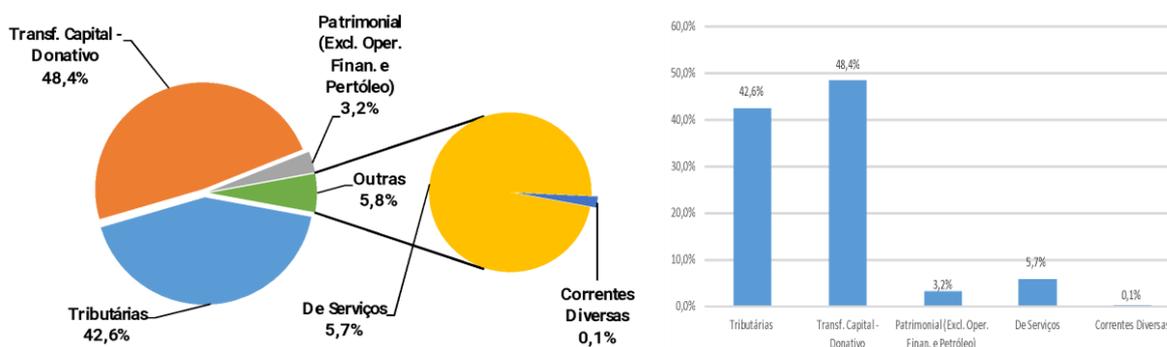
Fonte: DCP-MPFEA

O nível de execução observado em relação ao valor inicialmente previsto, deve-se principalmente à fraca mobilização de recursos externos, sobretudo ao nível dos donativos, para financiamento de projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP) e que não foram suficientes para absorver o impacto proporcionado pelo desempenho obtido ao nível das receitas correntes.

#### 4.3.1.2 Receitas Primárias

As *Receitas Primárias* ascenderam ao montante de 3.168.164 milhares de Dobras, o que representou um nível de arrecadação de 92,8% face ao orçamentado e uma variação positiva em termos homólogos de 47,1%. As componentes que mais contribuíram para a performance das *Receitas Primárias* foram: as *Receitas de Transferências de Capital-Donativos* e as *Receitas Tributárias* com cerca de 93,4% e 91,3%, respectivamente (cf.Gráfico29), tendo apresentado comportamentos díspares relativamente ao ano transacto, como abaixo se discrimina:

Gráfico : 29 - Estrutura da Receita Primária  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPFEA

#### 4.3.1.3 Receitas Tributárias

Tendo em conta o Classificador Orçamental das Receitas (CO<sub>r</sub>), as *Receitas Tributárias*, compreendem as receitas resultantes dos impostos, taxas, contribuições e outras receitas tributárias. Essas receitas tiveram uma execução de 1.348.254 milhares de Dobras, o que corresponde a 91,3% do previsto para o período em análise e um acréscimo de 1,7 % face ao ano económico de 2021.

Tabela 58 - Detalhe das Receitas Tributárias  
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
Impostos	1 417 118	1 291 924	1 276 280	91,2	1,2
Taxas	58 231	54 832	47 672	94,2	15,0
Contribuições	0	337	270	...	24,9
Outras Receitas Tributárias	1 652	1 160	1 203	70,2	-3,6
<b>Soma... ..</b>	<b>1 477 001</b>	<b>1 348 254</b>	<b>1 325 426</b>	<b>91,3</b>	<b>1,7</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Concorreram para o nível de execução observado, fundamentalmente as rubricas de Taxas e Impostos, tendo registado um grau de execução de 94,2 % e 91,2 %, o que corresponde ao acréscimo, respectivamente, de 15,0 % (Taxas) e 1,2 % (Impostos), face ao arrecadado no período homólogo de 2021.

#### 4.3.1.4 Receitas Patrimoniais (Exc. Oper. Financeiras e Receitas de Petróleo)

A componente *Receitas Patrimoniais* que é avaliada na actual perspectiva em análise, exclui as receitas provenientes de Rendimentos de Operações Financeiras e de Rendimentos de Petróleo. Durante o ano de 2022, nesta componente de receitas, arrecadou-se 100.933 milhares de Dobras, representando desta forma 3,2 % do total das receitas primárias e agrega, dentre outras, as receitas originárias dos Rendimentos Imobiliários, Rendimentos de Participação e Rendimentos das Pescas, relativo ao acordo de pesca assinado com a União Europeia bem como da concessão de licenças de pescas para pequenas embarcações.

Tabela 59 - Detalhe das Receitas Patrimoniais  
(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
Rendimentos imobiliários	15 352	40 975	26 167	266,9	56,6
Rendimentos de Participação	38 036	30 104	34 977	79,1	-13,9
Rendimentos das Pescas	26 705	29 848	7 010	111,8	325,8
Rendimentos do Petróleo	2 127	113 735	7 581	5 346,4	1 400,2
Rendimentos de Outros Bens e Direitos	0	0	3	...	-100,0
Outras Receitas Patrimoniais	0	5	0	...	...
<b>Soma... ..</b>	<b>82 220</b>	<b>214 667</b>	<b>75 738</b>	<b>261,1</b>	<b>183,4</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Incluindo as receitas de petróleo, nesta componente (Receitas Patrimoniais), registou uma arrecadação de 214.667 milhares de Dobras, cerca de 261,1% do orçamentado, o que corresponde a um acréscimo de 215,0%, face ao arrecadado no período homólogo de 2021. O aumento observado face ao ano precedente, deveu-se ao acréscimo em termos percentuais registado nas componentes rendimento petróleo e rendimentos imobiliários que ascenderam, respectivamente, 5346,4 % e 266,9%.

#### 4.3.1.5 Receitas de Serviços

Quanto às Receitas de Serviços, é de salientar que as mesmas englobam as arrecadações com os serviços comerciais, serviços comunitários, serviços de conservatória, registo e notariado e serviços diversos. No exercício económico de 2022, esta componente ascendeu ao montante de 180.376 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 92,5%, e que corresponde a um decréscimo de 3,0% face ao ano transacto.

#### 4.3.1.6 Receitas Correntes Diversas

As Receitas Correntes Diversas congregam todas as outras receitas que não estão especificadas na categoria de Receitas Correntes conforme o **CO<sub>r</sub> 2007**, e que se encontram legalmente estabelecidas.

Tabela 60 - Detalhe das Receitas Correntes Diversas

(em milhares de Dobras)

Descrição	OGE 2022	Real 2022	Real 2021	% Exec.	V.H. 22/21
Multas e Outras Penalidades	2 041	3 114	2 190	152,6	42,2
Indemnizações e Restituições	15 665	908	14 241	5,8	-93,6
Vendas Diversas ou Eventuais	0	6	0	...	...
Lotarias e Sorteios Diversos	0	0	0	...	...
Juros, Comissões e Bonificações	0	0	0	...	...
Outras Receitas Correntes	81	50	79	61,5	-37,4
Soma... ..	17 786	4 077	16 511	22,9	-75,3

Fonte: DCP-MPFEA

No exercício económico em análise, verificou-se um nível de execução de 22,9%, da previsão inicial, ascendendo ao montante de 4.077 milhares de Dobras, contra os 16.511 milhares de Dobras, arrecadados no exercício económico de 2021, o que corresponde a um decréscimo de 75,3%, face ao arrecadado em 2021. O decréscimo observado deveu-se ao facto de se ter registado no ano em análise, em que as rubricas Indemnizações e Restituições e, Outras Receitas Correntes que tiveram respectivamente, variação negativa comparativamente ao exercício económico 2021.

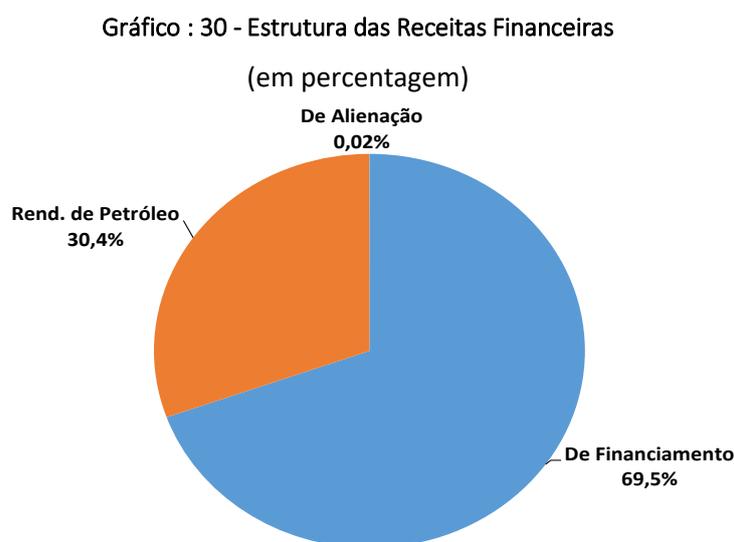
#### 4.3.1.7 Receitas de Transferências de Capital – Donativos

Esta componente vincula-se aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado a título não reembolsável para atender sobretudo as despesas de capital, englobando os donativos para financiamento do orçamento (Banco Mundial e União Europeia), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

No período em análise, esta rubrica obteve uma performance de 93,4% face ao programado e um acréscimo de 174,9% quando comparado com o executado no exercício económico de 2021, atingindo o montante de 1.534.524 milhares de Dobras. Importa mencionar que o acréscimo verificado deve-se sobretudo a mobilização dos Donativos para Projectos, que ascendem a 1.056.065 milhares de Dobras, o que corresponde a 84,4% do programado e, mais 285,5% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto.

#### 4.3.1.8 Receitas Financeiras

Este grupo de receitas contém, dentre outras, as rubricas de receitas provenientes de rendimento de operações financeiras, rendimentos de petróleo, receitas de alienações e receitas de financiamento (tanto desembolsos de empréstimos como a transferência anual da conta nacional do petróleo para financiamento do Orçamento). No ano em referência, estas totalizaram 373.535 milhares de Dobras, reflectindo-se num nível de arrecadação de 81,5% do programado, e relativamente ao período homólogo de 2021, verificou-se um decréscimo de 17,1%.



Fonte: DCP-MPFEA

Para esse nível de execução contribuiu, por um lado, as *Receitas de Financiamento* com 69,5% (cf. o Gráfico 30), e por outro, as receitas provenientes dos Rendimentos de Petróleo, referente as entradas do bônus de assinatura de contratos de exploração e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, bem como dos juros over-nygth na Conta Nacional de Petróleo (NOA OFFSHORE) e, também, as receitas de alienação.

#### 4.3.1.9 Rendimentos do Petróleo

Como mencionado anteriormente, o *Rendimento de Petróleo*, compreendem os registos das receitas provenientes das entradas de bônus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e das taxas de transacção dos blocos de petróleo, e que são depositados na Conta Nacional de Petróleo *offshore*. Nesta categoria de rendimento, tendo em conta o seu carácter extraordinário, verificou-se uma execução de 113.735 milhares de Dobras, o que representa 30,4% das receitas financeiras, conforme o Gráfico 30.

#### 4.3.1.10 Receitas de Alienação

Esta componente espelha as receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. No ano 2022 esperava-se arrecadar 2.500 milhares de Dobras, através da alienação de alguns bens do Estado. Entretanto, até o final do ano em referência o nível de execução face ao previsto atingiu os 3,8%, ou seja, uma arrecadação de 94 milhares de Dobras, que comparado com o executado no exercício

económico de 2021, corresponde a um decréscimo de 82,9%, que pode ser justificado pela diminuição do valor registado na venda de veículos, relativamente ao ano precedente.

#### 4.3.1.11 Receitas de Financiamento

As Receitas de Financiamento compreendem, por um lado, as receitas de financiamento externos, provenientes dos desembolsos de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos parceiros bilaterais ou multilaterais, utilizadas frequentemente na cobertura do déficit global, e por outro, receitas de financiamento interno, oriunda da transferência da Conta Nacional de Petróleo (CNP) para financiamento do orçamento, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas).

No período em apreço, esta componente representa a maior fracção das **Receitas Financeiras**, conforme supramencionado (ver **Gráfico 30**), tendo apresentado uma realização na ordem de 57,3% do orçamentado, ascendendo ao montante de 259.707 milhares de Dobras, e que em comparação com executado no período homólogo do ano transacto, revela um decréscimo de 41,3% (ver **Tabela 54**).

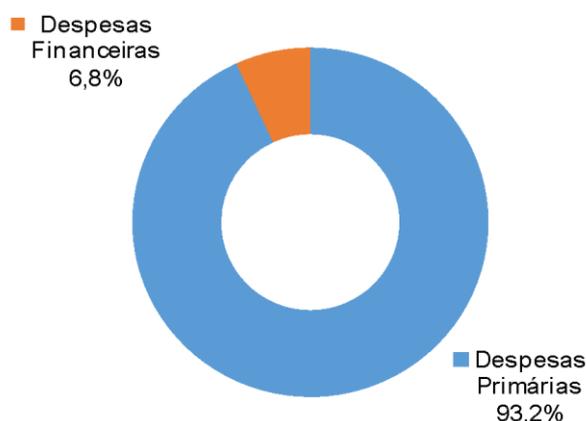
Concorreram para este nível de execução as transferências da CNP no valor de 59.170 milhares de Dobras e desembolsos de empréstimos no valor de 200.537 milhares de Dobras.

#### 4.3.2 Análise das Despesas sob Perspectiva Fiscal

##### 4.3.2.1 Despesas Totais

No contexto de análise, as *Despesas Totais* englobam as *Despesas Primárias* e *Despesas Financeiras*, no exercício económico de 2022, elas atingiram o montante de 4.067.952 milhares de Dobras (cf. **Tabela 55**), traduzindo-se um nível de execução de 105,1% e um acréscimo de 44,1% relativamente ao que fora executado no exercício económico de 2021. O elevado nível de execução alcançado, deveu-se sobretudo a execução das despesas de investimentos públicos com fontes de Donativos, que alcançou 176,2% do programado e um acréscimo de 492,7%, quando comparado com o executado no ano 2021, fazendo com que as *Despesas Primárias* atingissem cerca de 93,2% do total executado (cf. **Gráfico 31**).

Gráfico : 31 - Estrutura da Despesa Total  
(em percentagem)

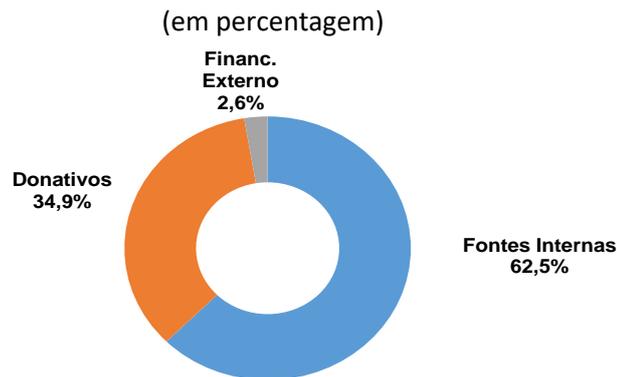


Fonte: DCP-MPFEA

#### 4.3.2.2 Despesas Primárias

As *Despesas Primárias* estão desagregadas em *Despesas com Fontes Internas*, *Fontes de Donativos* e *Fontes de Financiamento Externo*. Essas despesas tiveram uma execução de 3.791.054 milhares de Dobras, cerca de 105,5% da dotação inicial e um acréscimo de 43,0% face ao executado no período homólogo de 2021. Importa ainda ressaltar que as *Despesas com Fontes Internas* tiveram maior contributo neste grupo de despesas, que em termos de estrutura atingiram 62,5%, conforme o (Gráfico 32).

Gráfico : 32 - Estrutura das Despesas Primárias

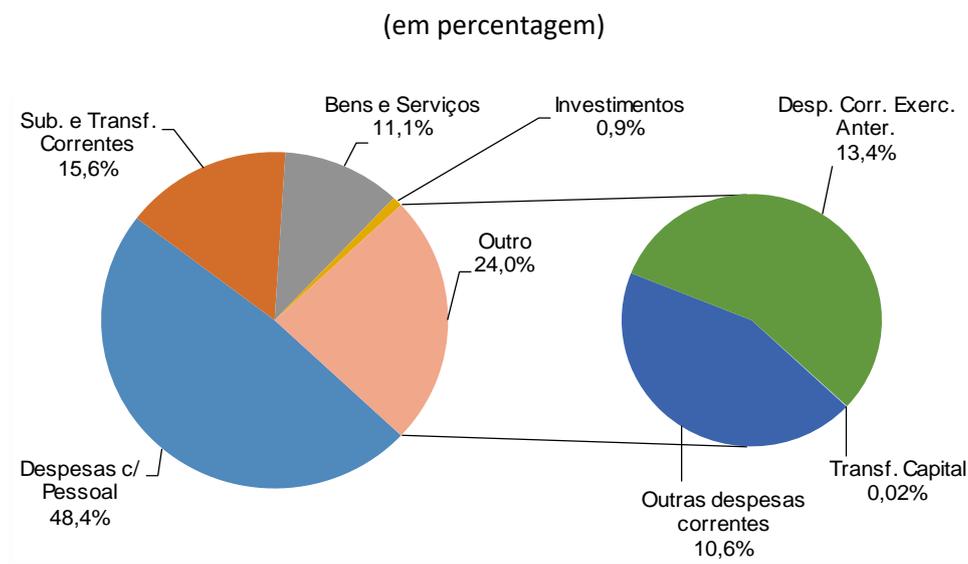


Fonte: DCP-MFCEA

#### 4.1.1.1.1. Despesas com Fontes Internas

Classificam neste grupo, todas as despesas, excluindo as *Despesas Financeiras* (juros e amortização da dívida pública) financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, Recursos Consignados, Fundo HIPC e Receitas de Privatização. Conforme já referido, essas despesas tiveram maior impacto nas *Despesas Primárias*, tendo atingido o montante de 2.368.690 milhares de Dobras, traduzindo-se num nível de execução de 108,5% do inicialmente programado e um acréscimo de 12,7% face ao realizado no exercício económico precedente.

Gráfico : 33 - Estrutura das Despesas com Fontes Internas



Fonte: DCP-MFCEA

Na análise pormenorizada das Despesas com Fontes Internas, verifica-se maiores concentrações nas *Despesas com Pessoal (incluindo segurança social)*, Subsídios e transferências correntes, Bens e Serviços e Outras (que inclui outras despesas correntes e despesas correntes de exercício findo (conforme o **Gráfico 33**), como abaixo se justifica:

As **Despesas com Pessoal (incluindo segurança social)**, que corresponde ao pagamento de salários e gratificações ao pessoal da Administração Central do Estado, tanto civil como militar, representam aproximadamente 48,4% das despesas com fontes internas e 30,2% das despesas primárias. As mesmas registaram um nível de execução que ascendeu ao montante de 1.145.760 milhares de Dobras, correspondendo a 98,3% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 8,0%, face ao executado no período homólogo de 2021. O acréscimo verificado em relação ao período homólogo do ano 2021, deveu-se sobretudo ao aumento do salário mínimo da Função Pública, bem como novos enquadramentos e promoções nos diversos Serviços da Administração Central do Estado.

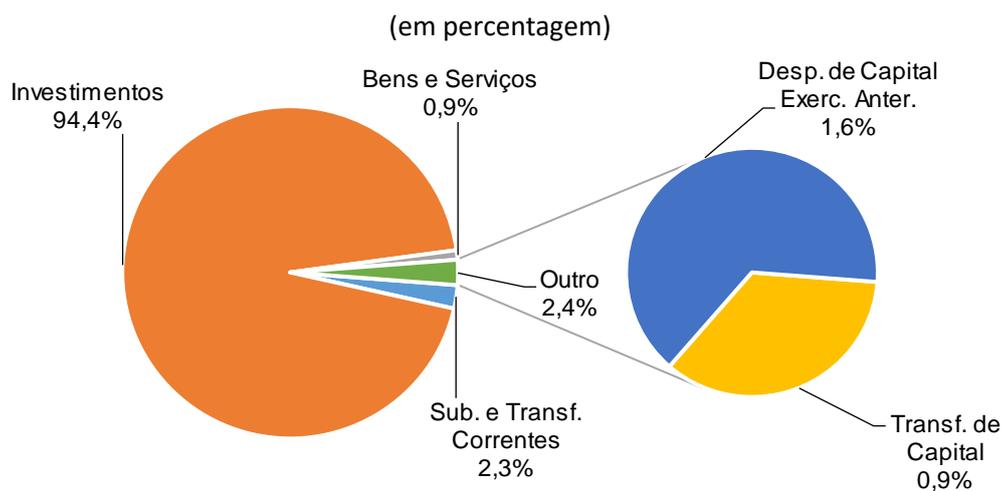
As despesas com **Bens e Serviços** que dizem respeito a aquisição de bens e contratação de serviços para o funcionamento do sector público administrativo, ascenderam ao montante de 261.881 milhares de Dobras, representando 85,7% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 0,6%, quando comparado com o executado no período homólogo de 2021. Salienta-se que as mesmas representam 11,1% das despesas com fontes internas (cf. **Gráfico 33**).

No que diz respeito a **Subsídios e Transferências Correntes**, é importante sublinhar que as despesas relativas aos *Subsídios* referem-se as transferências para empresas a fim de suportar as actividades produtivas e, à semelhança dos anos anteriores, perpetua-se a ausência desse tipo de despesas por parte do estado, fazendo com que os seus registos sejam nulos. Já as transferências correntes referem-se sobretudo àquelas feitas, sem contrapartidas, pela Administração Central a outros níveis de Governo (Região Autónoma do Príncipe e Câmaras Distritais), para Institutos Públicos, Serviços Autónomos e para Famílias. Dessa forma, foram executadas despesas relativas às *Transferências Correntes* num montante de 369.900 milhares de Dobras, ou seja, 94,6% do que foi inicialmente aprovado, e que face ao executado no exercício económico de 2021, traduz-se num aumento de 10,3%.

#### **4.1.1.1.2. Despesas com Fontes de Donativos**

De acordo com a **Tabela 55**, as *Despesas com Fontes de Donativos* tiveram uma execução de 1.322.769 milhares de Dobras, o que se traduziu num nível de realização de 105,7% do previsto e, em comparação com o executado no exercício económico de 2021, corresponde a um acréscimo de 163,9%. Salienta-se, que as mesmas representam 34,9% do total das despesas primárias (cf. **Gráfico 32**), sendo na sua totalidade destinada a despesas inscritas no programa de investimentos públicos (projectos).

Gráfico : 34 - Estrutura das Despesas com Fontes Donativos



Fonte: DCP-MPFEA

Conforme apresentado no **Gráfico 34**, pode-se verificar que os *Investimentos* e *Subsídios e Transferências Correntes* absorveram mais recursos neste grupo de despesas, pelo qual em termos de estrutura atingiram 94,4% e 2,3%, respectivamente, do total de despesas executadas com Fontes Donativos.

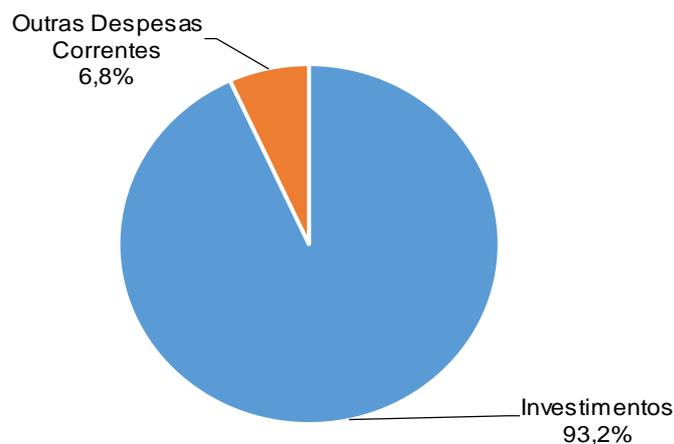
Relativamente aos *Investimentos*, observa-se que os mesmos foram superiores ao valor inicialmente aprovado, atingindo 176,2%, fruto das alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, respeitando, os preceitos legais, tendo a sua execução ascendido ao montante de 1.248.074 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 492,7%, relativamente ao executado no período homólogo de 2021, conforme apresentado na **Tabela 55**.

Quanto aos *Subsídios e Transferências Correntes*, registou-se uma execução de 30.139 milhares de Dobras, cerca de 47,2% da dotação inicial, que, entretanto, corresponde a um decréscimo de 84,5% face ao período homólogo de 2021.

#### 4.1.1.1.3. Despesas com Fontes de Financiamento Externo

De igual forma, as *Despesas com Fontes de Financiamento Externo* estão vinculadas exclusivamente ao Programa de Investimento Público (projectos), tendo representado cerca de 2,6% das despesas primárias executadas (cf. **Gráfico 32**). Durante o ano em análise as mesmas registaram uma execução que ascendeu aos 99.595 milhares de Dobras, o que corresponde a 63,4% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 107,3%, face ao observado no exercício económico de 2021.

Gráfico : 35 - Estrutura das Despesas com Fontes Financiamento Externo  
(em percentagem)



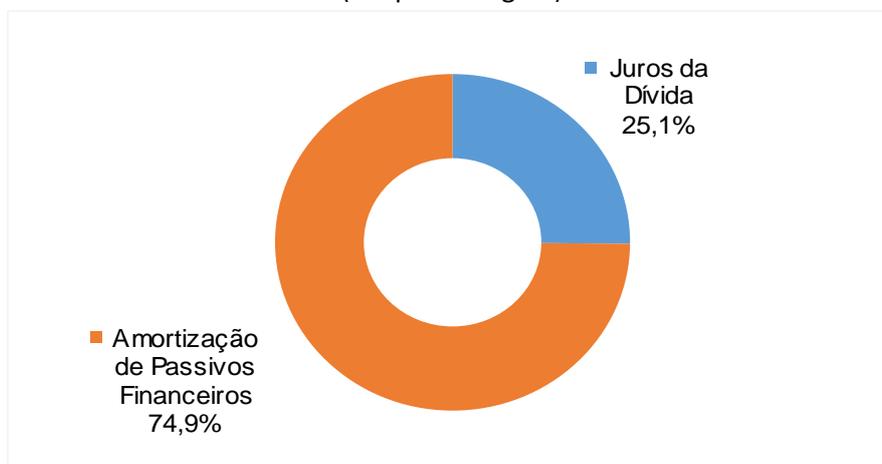
Fonte: DCP-MFCEA

Do total executado neste grupo de despesas, destaca-se que foram canalizadas cerca de 93,2% para a rubrica de *Investimentos*, que por sua vez, teve uma execução que ascendeu a 92.823 milhares de Dobras, ou seja, 67,4% do orçamentado e um acréscimo de 99,6% comparativamente ao exercício económico de 2021.

#### 4.3.2.3 Despesas Financeiras

As *Despesas Financeiras* executadas no exercício económico em análise ficaram nos 99,6% do inicialmente aprovado, tendo registado uma execução que ascendeu a 276.898 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 60,5%, quando comparado com o executado no exercício económico de 2021. O nível de execução das *Despesas Financeiras* deveu-se as despesas com *Amortização de Passivos Financeiros* e *Juros da Dívida*, que representam 74,9% e 25,1% respectivamente, conforme o **Gráfico 36**, como abaixo se discrimina.

Gráfico : 36 - Estrutura da Despesa Financeira  
(em percentagem)



Fonte: DCP-MFCEA

Os **Juros da Dívida** tiveram uma execução de 69.603 milhares de Dobras, o que representa 93,8% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 201,2% relativamente ao período homólogo de 2021. Quanto as despesas com **Amortização de Passivos Financeiros**, que centram no pagamento de capital da Dívida Externa, tiveram uma maior incidência na estrutura das *Despesas Financeiras*, ascendendo ao montante de 207.294 milhares de Dobras, cerca de 101,7% do inicialmente orçamentado e um acréscimo de 38,8% em comparação com o executado no período homólogo de 2021. Entretanto, ressalta-se que o aumento verificado face ao período homólogo do ano transacto deve-se ao pagamento rigoroso dos compromissos assumidos com os credores, evitando desta forma acumulação de atrasados.

### 4.3.3 Apuramento dos Resultados Fiscais

O apuramento e análise do resultado primário e nominal são essenciais, visto que constituem indicadores importantes para a condução da política fiscal. Considerando o controlo do endividamento por intermédio da dívida bruta, o apuramento do resultado fiscal revela a capacidade que o país tem de gerar recursos financeiros para o resgate da dívida, de forma a mantê-la em patamares sustentáveis.

#### 4.3.3.1 Resultados Primário e Nominal Convencional

No exercício económico de 2022, as *Receitas Primárias* continuaram a indiciar a incapacidade de suprir as *Despesas Primárias*, não sobrando recursos para o pagamento dos juros e amortização da dívida, que foram financiadas com receitas financeiras, o que reflectiu num *Resultado Primário Convencional* deficitário de 622.891 milhares de Dobras (cf. **Tabela 56**), e no confronto com o exercício económico de 2021, observa-se um aumento de 25,4%. Por sua vez, o *Resultado Nominal Convencional* que corresponde ao *Resultado Primário Nominal* adicionado/subtraído de juros líquidos, registou um déficit de 692.494 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 33,2% do registado no exercício económico de 2021.

#### 4.3.3.2 Resultados Primário e Nominal Doméstico

O *Resultado Primário Doméstico* é calculado considerando as *Receitas Primárias*, deduzido as *Receitas de Transferência de Capital (Donativos, excluindo os donativos de apoio orçamental)*, e, as *Despesas Primárias* subtraídas das fontes externas (Donativos e Financiamento Externo) bem como as financiadas com Fontes Internas relativas as *Despesas Correntes dos Exercícios Anteriores* e as consignadas ao recurso de *Privatização*.

Dessa forma, registou-se um déficit de 417.619 milhares de Dobras (cf. **Tabela 56**), contra 334.379 milhares de Dobras, registado no exercício económico de 2021, o que traduziu num aumento do déficit em 24,9%. Quanto ao *Resultado Nominal Doméstico*, que corresponde ao *Resultado Primário Doméstico* adicionado/subtraído juros líquidos, apresentou um déficit de 487.222 milhares de Dobras, traduzindo num aumento do déficit em 36,3%, face ao observado no igual período do exercício económico de 2021.

# 5. Perspectiva Contabilística e Patrimonial

CGE 2022



## Capítulo 5 . PERSPECTIVA CONTABILÍSTICA E PATRIMONIAL

A Contabilidade Aplicada ao Sector Público é o ramo da ciência contabilística que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios de Contabilidade e as normas contabilísticas direccionadas ao controlo patrimonial das entidades do sector público. Tem como objectivo fornecer aos utilizadores, informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamental, económica, financeira e física do património da entidade do sector público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controlo social. De acordo com a Lei Safe, art.º 50.º, “O Governo elabora no fim de cada exercício económico, o Balanço Orçamental, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais”.

Considerando que segundo as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Sector Público (NICSP) o Balanço Orçamental não se caracteriza como uma demonstração tipicamente contabilística, os demonstrativos que integram a Perspectiva Contabilística e Patrimonial são: uma aproximação do Balanço Patrimonial (BP), apresentando os principais activos e passivos do Estado e o Balanço Financeiro (BF), com o apuramento dos fluxos operacionais, de investimentos e de financiamento. A estrutura do Balanço Financeiro em São Tomé e Príncipe está alinhada com a Demonstração dos Fluxos de Caixa prevista nas NICSP.

Os demonstrativos contabilísticos assumem um papel fundamental, por representarem importantes saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Sector Público, promovendo transparência dos resultados orçamental, financeiro, económico e patrimonial do sector público. As informações fornecidas pelos demonstrativos contabilísticos mostram prioritariamente a situação patrimonial, desempenho no período e os fluxos de caixa.

Segundo as NICSP a informação sobre a situação patrimonial do governo ou outra entidade do sector público possibilita aos utilizadores identificarem os recursos da entidade e as procuras sobre esses recursos na data de divulgação do demonstrativo, fornecendo informação útil como subsídio às avaliações de questões tais como:

- a. A extensão na qual a administração cumpriu suas obrigações em salvaguardar e administrar os recursos da entidade;
- b. A extensão na qual os recursos estão disponíveis para dar suporte às actividades relativas à prestação de serviços futuros e as mudanças durante o exercício atinentes ao montante ou à composição desses recursos, bem como as demandas sobre esses recursos, e;
- c. Os montantes e o cronograma de fluxos de caixa futuros necessários aos serviços e ao pagamento das demandas existentes sobre os recursos da entidade.

No que se refere à informação sobre os fluxos de caixa, este visa contribuir para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência da entidade. Este demonstrativo indica como a entidade arrecadou e utilizou os recursos durante o período, inclusive os empréstimos tomados e pagos, bem como as suas aquisições e vendas, por exemplo, do seu activo imobilizado. Identifica também os recursos recebidos a partir de, por exemplo, impostos e investimentos ou as transferências de recursos concedidas ou recebidas em transacções com outros governos, órgãos governamentais ou organismos internacionais.

As informações sobre os fluxos de caixa também pode subsidiar as avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e, informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objectivos da prestação de serviços.

Assim, as informações sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa são normalmente apresentadas nos demonstrativos contabilísticos.

Para auxiliar o utilizador a entender, interpretar e inserir em contexto a informação apresentada nos demonstrativos contabilísticos, outros quadros podem integrar a perspectiva contabilística com o intuito de fornecer informações financeiras e não financeiras para complementar os demonstrativos contabilísticos, inclusive as informações sobre questões relacionadas ao governo ou outra entidade do sector público. Há possibilidade também de apresentação dessa informação nas notas explicativas que acompanham os demonstrativos contabilísticos.

### 5.1 Base Conceitual para Elaboração dos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos

O Balanço Patrimonial<sup>23</sup> é o demonstrativo contabilístico que evidencia, quantitativa e qualitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do património público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a. **Activo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores dos bens e direitos, agrupados em Activo Circulante, realizável a longo prazo e Activo Permanente<sup>24</sup>. Segundo as NICSP são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviços.
- b. **Passivo** - Compreende o grupo de contas representado pelo somatório dos valores das obrigações, agrupados em Passivo Circulante, exigível a longo prazo e o Património Líquido<sup>25</sup>. De acordo as NICSP são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios económicos ou potencial de serviços.
- c. **Contas de Ordem Activas e Passivas** - compreendem os grupos de contas onde serão registados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata e indirectamente possam vir a afectar o património do Estado.<sup>26</sup>

No Património Líquido, deve ser demonstrado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os activos devem ser classificados como circulantes quando satisfazem aos seguintes critérios:

- a. Encontrarem-se disponíveis para realização imediata;
- b. Tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte.

Os demais activos devem ser classificados como não circulantes.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando satisfazem aos seguintes critérios:

---

<sup>23</sup> Lei Safe artigo 53,§1º.

<sup>24</sup> Lei Safe artigo 53,§1º.

<sup>25</sup> Lei Safe artigo 53,§2º.

<sup>26</sup> Lei Safe artigo 53,§3º

- a. Corresponderem a valores exigíveis até o final do exercício seguinte;
- b. Corresponderem a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do sector público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

As contas do activo estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade; enquanto as contas do passivo, em ordem decrescente de grau de exigibilidade.

Pode-se dizer que o Balanço Patrimonial é estático, pois apresenta a posição patrimonial em determinado momento, funcionando como uma “fotografia” do património da entidade para aquele momento.

### **5.1.1 Avaliação Patrimonial**

Os *stocks* das componentes do património são avaliados em moeda nacional (Dobras) e quando expressas em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, a taxa de câmbio da data de avaliação. Assim, relativamente aos componentes dos activos, as disponibilidades em moeda estrangeira foram convertidas ao valor da moeda nacional, à taxa de câmbio da data de avaliação e as aplicações financeiras, quando existirem, são acrescidas dos rendimentos proporcionais auferidos até a data de avaliação e, os imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliado ou actualizado monetariamente.

Quanto aos componentes do passivo, as obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda nacional à taxa de câmbio da data de avaliação e, as obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são computados pelo valor actualizado até a data da avaliação. A data de avaliação, tanto dos activos como dos passivos refere-se ao dia 31 de Dezembro de 2022 e as taxas de câmbio utilizadas para conversão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram de 24,5000 Dobras e 23,1794 Dobras, para Euros e Dólares americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

Para os casos dos fluxos de entradas e saídas em moeda estrangeira, salvo quando expressos de outra forma, são convertidos à taxa de câmbio média anual. De igual forma, utilizou-se, para o efeito, o câmbio de 24,5000 Dobras e 23,4651 Dobras, para Euros e Dólares americanos respectivamente, conforme o boletim da taxa de câmbio oficial do Banco Central de São Tomé e Príncipe.

## 5.1.2 Demonstrativo dos Principais Activos e Passivos

Tabela 61 - Demonstrativo dos Principais Activos  
(em milhares de Dobras)

Principais Activos	2 022	2021	% V.H. (2022/2021)
<b>Activo Circulante</b>	<b>891 528</b>	<b>437 657</b>	<b>103,7</b>
<b>Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>527 390</b>	<b>141 243</b>	<b>273,4</b>
Moeda Nacional	139 858	114 268	22,4
Moeda Estrangeira	387 532	26 975	1336,6
<b>Créditos Realizáveis a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Títulos a Receber	-	-	-
Arrecadação - Rede Bancária	-	-	-
<b>Outros Créditos e Valores de Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Devedores por Adiantamento	-	-	-
Instituições e Agentes Devedores	-	-	-
Outros Créditos a Receber	-	-	-
Recursos Especiais Recebidos	-	-	-
<b>Stocks</b>	<b>364 138</b>	<b>296 414</b>	<b>22,8</b>
Valores Pendentes de Activos	-	-	-
Outros Activos Circulantes	364 138	296 414	22,8
<b>Activo não Circulante</b>	<b>1 084 551</b>	<b>994 704</b>	<b>9,0</b>
<b>Activo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>535 080</b>	<b>430 735</b>	<b>24,2</b>
Dívida Activa	535 080	430 735	24,2
Adiantamentos Concedidos	-	-	-
Outros Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-	-	-
<b>Investimentos (2)</b>	<b>392 567</b>	<b>392 567</b>	<b>0,0</b>
Participação em Sociedade	392 567	392 567	0,0
<b>Imobilizado</b>	<b>156 904</b>	<b>171 402</b>	<b>-8,5</b>
Bens Móveis (1)	-	-	-
Bens Imóveis (1)	-	-	-
Outros Bens	156 904	171 402	-8,5
(-) Amortização e Depreciação	-	-	-
<b>Intangible</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Bens incorpóreos	-	-	-
(-) Amortização e Depreciação	-	-	-
<b>Total dos Principais Activos</b>	<b>1 976 079</b>	<b>1 432 361</b>	<b>38,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

### Observações:

- Dados não disponibilizados pela DPE (Direcção do Património de Estado).
- A linha de Investimentos (Participação em Sociedade) foi corrigida e actualizada. As justificações que estão abaixo da tabela de Investimentos (Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2022).

Tabela 62 - Demonstrativo dos Principais Passivos  
(em milhares de Dobras)

Principais Passivos	2022	2021	% V.H. (2022/2021)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2 212 134</b>	<b>1 997 936</b>	<b>10,7</b>
Obrig. Trab. Previdenciais a Pagar C.P.	-	-	-
Consignações	-	-	-
Pessoal a Pagar	-	-	-
Contribuições do Empregador a Recolher	-	-	-
<b>Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo</b>	<b>735 322</b>	<b>561 500</b>	<b>31,0</b>
Operações de Crédito Interno	735 322	561 500	31,0
Operações de Crédito Externo	-	-	-
<b>Fornecedores de Contas a Pagar de Curto Prazo</b>	<b>1 429 143</b>	<b>1 404 999</b>	<b>1,7</b>
Fornecedores a Pagar	1 429 143	1 404 999	1,7
Outras Contas a Pagar	-	-	-
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>47 670</b>	<b>31 438</b>	<b>51,6</b>
Depósito de Diversas Origens	47 670	31 438	51,6
Adiantamentos Recebidos	-	-	-
Diversas Obrigações de Curto Prazo	-	-	-
Provisões de Curto Prazo	-	-	-
Recursos Especiais Libertados	-	-	-
Outros Passivos Circulantes	-	-	-
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>6 564 115</b>	<b>6 964 202</b>	<b>- 5,7</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</b>	<b>6 564 115</b>	<b>6 964 202</b>	<b>- 5,7</b>
Operações de Crédito Interno	115 897	-	-
Operações de Crédito Externo	6 448 218	6 964 202	- 7,4
<b>Outras Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total dos Principais Passivos</b>	<b>8 776 249</b>	<b>8 962 138</b>	<b>- 2,1</b>

Fonte: DCP-MPFEA

**Observações:**

1. Esta tabela não inclui a rubrica, os Passivos Contingentes.
2. As operações de Crédito Interno ao lado do Passivo não Circulante diz respeito a Dívida contraída pelo Tesouro Público, BISTP - Pagamento à ENCO, no valor de 5 milhões de Dólares, conforme consta na Tabela Evolução do Stock da Dívida Pública, referente a Dívida Interna (Em Milhões de USD).

**5.1.3 Nota Explicativa aos Demonstrativos dos Principais Activos e Passivos**

**5.1.3.1 Contexto**

Percebe-se neste capítulo que as operações financeiras dizem respeito ao património financeiro e físico do Estado, onde as receitas e despesas patrimoniais provêm da administração desse património. Essas operações cobrem as transacções que conduzem à variação dos activos e passivos mobiliários ou financeiros do Estado. Nesta sequência, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, aquisição de títulos de crédito, incluindo as obrigações, acções, quotas e outras formas de participação do Estado,

as respectivas amortizações, os adiantamentos e as regularizações, assim como a participação do Estado no capital social de empresas.

Em entendimento ao disposto no artigo 58.º da Lei do SAFE, a informação completa relativa às operações financeiras do património financeiro do Estado, deve constar na Conta Geral do Estado, entretanto estas operações serão gradualmente incorporadas e consolidadas em função da evolução da reforma da gestão das finanças públicas.

Assim sendo, para efeito da presente análise, engloba-se o *Património Financeiro do Estado*, do lado Activo, os depósitos, tanto em Moeda Nacional como em Moeda Estrangeira, junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), o depósito da Conta Nacional de Petróleo offshore, Depósitos e Cauções de terceiros à guarda do Estado, Participação do Estado nas Empresas Públicas e Sociedade de Capital Público, bem como o apuramento dos seus dividendos no ano 2022; a situação da Dívida Activa; e do lado Passivo do Estado, são considerados como obrigações do Estado, as dívidas internas, bem como a dívida pública externa.

Em relação ao Património Físico, abrange a Gestão dos Bens Móveis e Imóveis; a inventariação e avaliação das viaturas do Estado; o inventário dos bens móveis e imóveis do Estado, que serão mais abrangentes em função da evolução do processo da sua inventariação, no âmbito da reforma das finanças públicas e serão consolidadas nas futuras contas do Estado.

### **5.1.3.2 Análise dos Demonstrativos dos Principais Activos**

No âmbito da apreciação da Contabilidade Pública na óptica patrimonial, os activos financeiros englobam na categoria do activo não circulante, no qual, as acções e outras participações no capital social ou estatutários detidos pelo Estado nas empresas públicas, sociedades de capitais públicos, no Banco Central dentre outras estão inseridas na categoria de investimento que compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no activo circulante e que não se destinem à manutenção da actividade da entidade. De igual modo, a dívida activa enquadrada como activo financeiro representa um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento de tributos devidos.

#### **5.1.3.2.1 Caixa ou Equivalente de Caixa**

##### **- Contas em Moeda Nacional**

De acordo com as normas internacionais de contabilidade, os equivalentes de caixa são aplicações ou investimentos a curto prazo, altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Os equivalentes de caixa são detidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de caixa a curto prazo.

O Caixa ou Equivalente de Caixa está constituído por saldos de Contas em Moeda Nacional e os saldos das Contas em Moeda Estrangeira.

Conforme apresentado na Tabela 63, verifica-se que no exercício económico 2022, o conjunto das contas em Moeda Nacional abriu o exercício económico com um saldo de 114.268 milhares de Dobras, onde se destacam as contas de Depósitos Diversos, Fundo de Contrapartida de Japão XIII - KR 2019 e BM-B.INT.RECONST.E FOMENTO (Banco Mundial - Banco Internacional, Reconstrução e Fomento) que representam respectivamente 27,5%; 27% e 17% do total do saldo inicial.

De igual modo, constata-se que o registo dos fluxos de entrada na conta do Tesouro em Moeda Nacional, no decurso do exercício económico de 2022, ascendeu ao montante de 4.481.981 milhares de Dobras, sendo a destacar a movimentação da Conta de Receitas Correntes, que por si só, representa cerca de 66,2% do total das entradas.

Concernentes ao fluxo de saídas, os mesmos remontam aos 4.456.392 milhares de Dobras, sendo de destacar igualmente a “*Conta de Receitas Correntes*” que representou por si só, cerca de 66% das saídas no conjunto dessas contas, demonstrando a operacionalização da Conta Única do Tesouro Público, na qual, todos os recebimentos e pagamentos das receitas e despesas estão centralizadas, respeitando deste modo o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e o n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro.

Tabela 63 - Conta do Tesouro - Moeda Nacional

(em milhares de Dobras)

Nº. De Contas	Designação	Saldo Inicial	Entrada 2022	Saída 2022	Saldo Final
431110115	Conta Receitas correntes	8 308	2 965 459	2 942 596	31 171
431110202	Conta Depósitos Diversos	31 438	68 843	52 611	47 670
4311301	Fundo HIPC	0	60 737	60 737	0
431110118	Tesouro Publico - Amortização e BT's e OT's	458	713 377	713 835	0
431110120	Tesouro Publico - Materialização dos Projectos em Curso	1 028	612 041	613 068	1
431120315	Fundo de Contrapartida de Japão II - KR 2007	436	-	-	436
431120316	Fundo de Contrapartida de Japão III - KR 2008	7 154	-	-	7 154
431120318	Fundo de Contrap. de Japão -Produtos ã alimentares	1	-	-	1
431120319	Fundo de Contrapartida de Japão V - KR 2010	205	-	-	205
431120320	Fundo de Contrapartida de Japão VI - KR 2011	3 223	-	3 223	-
431120322	Fundo de Contrapartida de Japão VIII - KR 2013	-	-	-	-
431120324	Fundo de Contrapartida de Japão X - KR 2015	1 012	-	-	1 012
431120325	Fundo de Contrapartida de Japão XI - KR 2016	6 387	-	5 684	702
431120326	Fundo de Contrapartida de Japão XII - KR 2017	56	44	-	100
431120327	Fundo de Contrapartida de Japão XIII - KR 2019	30 824	-	30 564	260
431120329	Fundo de Contrapartida de Japão XIV - KR 2020	3 593	15 684	-	19 277
431120107	BM-B.INT.RECONST.E.FOMENTO	19 265	-	1 205	18 060
431120313	Fundo contrapartida-Guiné Equatorial	1	-	-	1
431120318	Fundo de Contrap. de Japão -Produtos ã alimentares	1	-	-	1
431120399	FUNDO CONTRAP. Japão *Apoio ao Sector Privado*	163	-	-	163
431110117	TES PUBLICO - FUNDO DE RESILENCIA - FR	0	-	-	0
431110107	TES PUBLICO -Periodo Complementar 2021	-	25 670	25 618	52
431110215	Depreciação e Taxa Informática	289	-	286	2
431110214	Tes. Publico-Agencia Mult. de Garantias Invest. (MIGA)	268	-	-	268
431110218	TES.PUB. - QIR - Projecto de Categoria 1	161	7 037	5 456	1 742
431110220	TES.PUB. - Reembolso de Credito ao Sector Privado - COVID	-	951	-	951
431110221	TES.PUB. - Sector Privado - COVID-19 II	-	12 137	1 507	10 630
431120103	BM-ASS. INTERNAC. DESENVOLVIMENTO	-	1	-	1
<b>Total</b>		<b>114 268</b>	<b>4 481 981</b>	<b>4 456 392</b>	<b>139 858</b>

Fonte: DT- MPFEA

Após os fluxos de entradas e saídas apurou-se que o conjunto das contas em moeda nacional fechou o ano com um saldo final de 139.858 milhares de Dobras, mais 22,4% ou seja correspondentes a mais 25.589 milhares de Dobras do que iniciou o ano.

#### - Contas em Moeda Estrangeira

A **Tabela 64**, mostra a entrada e saída de fundo na conta do tesouro mantida em moeda estrangeira, constituída por Dólar Americano (USD) e Euros.

No início do exercício do ano 2022, as mesmas abriram com um saldo de 926 milhares de USD e 276 milhares de Euros, equivalentes a respectivamente 20.217 milhares de Dobras e 6.758 milhares de Dobras.

As transacções ocorridas em moeda estrangeira resultaram no final do ano um saldo de 60 milhares de USD e 15.761 milhares de EUROS, correspondentes a 1.390 milhares de Dobras e 386.142 milhares de Dobras respectivamente, totalizando no seu conjunto 387.532 milhares de Dobras, que transitaram para o exercício económico 2023.

Relativamente ao movimento das contas no decurso do ano, verifica-se que as mantidas em Dólares americanos, registaram uma entrada correspondente ao montante de 9.984 milhares de Dolares contra uma saída de 10.849 milhares de Dolares, tendo observado maior movimentação na conta “ *Tesouro Público-Conta Corrente*”, em cerca de 6.914 milhares de Dolares. É de realçar a entrada de recursos provenientes do Crédito alargado - ECF - FMI\_ 2015-2018 no valor de 5.125 milhares de USD, o pagamento do arrendamento de terrenos para Voz de América no valor de 1.000 milhares de USD, do donativo da Nigéria no valor de 489 milhares de USD, do donativo da República de China no valor de 200 milhares de USD e do donativo do Governo da República da Servia no valor de 100 milhares de USD.

Salienta-se que a Conta Nacional de Petróleo, mantida junto do BCSTP, destinada a receber a transferência da Conta Nacional do Petróleo *offshore* para financiamento do orçamento, conforme o artigo 8.º da Lei 8/2004 (Lei-quadro das Receitas Petrolíferas), registou uma entrada de 2.715 milhares de USD.

Tabela 64 - Conta do Tesouro – Moeda Estrangeira

Nº. De Contas	Designação	Saldo inicial	Entrada 2022	Saída 2022	Saldo Final
<b>CONTAS EM USD</b>					
4321104	Conta Nacional do Petróleo	0,27	2 714 637,31	2 714 637,17	0,41
432110101	Tesouro Público - Conta corrente	429 571,87	6 914 447,05	7 310 937,95	33 080,97
43211103	Tesouro Público II - FIN.R.P. CRESCIMENTO	10 450,64	0,00	0,00	10 450,64
43211104	TES.PUB.IV - FIN.R.P.CRESCIMENTO	487,50	0,00	0,00	487,50
43211306	TES.PUBLICO - CREDITO AO SETOR PRIVADO_COVID_19	474 361,97	350 000,00	823 747,59	614,38
43211307	Tesouro Público-Credito ao Sector Privado - USD - Retenção	10 878,22	4 446,31	0,00	15 324,53
	Sub-Total	925 750,47	9 983 530,67	10 849 322,71	59 958,43
	<b>Contravalor em Milhares de Dobras</b>	20 217	234 264	254 580	1 390
<b>CONTAS EM EUROS</b>					
432110105	Tesouro Público - Conta Corrente	275 824,29	18 416 654,31	2 931 564,16	15 760 914,44
43211305	TES.PUB. - DONATIVO DO BAD - COVID 19	0,66	0,00	0,00	0,66
	Sub-Total	275 824,95	18 416 654,31	2 931 564,16	15 760 915,10
	<b>Contravalor em Milhares de Dobras</b>	6 758	451 208	71 823	386 142
	<b>TOTAL EM MILHARES DE DOBRAS</b>	26 975	685 472	326 404	387 532

Fonte: DT- MPFEA

Relativamente a conta mantida em Euros (Tesouro Público-Conta Corrente), constatou-se as entradas no valor 18.417 milhares de Euros, referentes a entradas de recursos provenientes do donativo de Portugal no valor de 15.000 milhares de Euros, do donativo do Fundo Europeu de Desenvolvimento (correspondente ao apoio orçamental da União Europeia) no valor de 2.050 milhares de Euros, Licença de pescas, no valor de 353 milhares de Euros, Direitos de pescas no valor de 866 milhares de Euros, Renda da RTP no valor de 3 milhares de Euros e IDA no valor de 145 milhares de Euros. Ao longo da execução orçamental e financeira registou-se saída que ascendeu ao montante de 2.932 milhares de Euros, o que permitiu finalizar o ano com um saldo de 15.761 milhares Euros, conforme já referenciado.

É importante frisar que, os fluxos de saída das contas em moedas estrangeiras destinam-se a debitar “Conta Receitas Correntes”, mantidas em Dobras, conforme o câmbio do dia da transferência, para o pagamento de despesas inscritas no orçamento, em cumprimento do princípio de unidade de tesouraria.

### 5.1.3.2.2 Outros Créditos e Valores de Curto Prazo

#### - Depósitos Realizáveis

Os depósitos realizáveis referem-se a fundos de terceiros que estão na posse do Estado, depositados numa conta do Tesouro mantidas junto ao Banco Central de São Tomé e Príncipe. Desta forma, esses montantes estão explicados no item “*Outras Obrigações a Curto Prazo*” do ponto referente a Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos.

### 5.1.3.2.3 Stocks

#### - Outros Activos Circulantes

Este item visa prestar informações sobre a situação da Conta Nacional de Petróleo *offshore*, apresentando o enquadramento legal da sua criação, gestão, bem como o apuramento dos movimentos ocorridos ao longo do ano e do saldo no final do ano apresentado pela mesma.

Assim, com a ênfase das actividades petrolíferas, a RDSTP passou a arrecadar recursos provenientes desta actividade. Com base nesse facto foi aprovada a Lei-quadro das receitas petrolíferas (Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro) como forma a permitir regulamentar o pagamento, a gestão, a utilização e fiscalização das mesmas.

Para o efeito foi criada a CNP (Conta Nacional de Petróleo), na qual deverão ser directamente depositadas todas as receitas petrolíferas<sup>27</sup>. Paralelamente, introduziram-se mecanismos destinados a assegurar que as receitas não fossem utilizadas indiscriminadamente, prevendo limitações à sua utilização. Outro aspecto que merece atenção foi também a introdução de limites quantitativos e qualitativos às receitas petrolíferas que poderão ser canalizadas para as despesas orçamentais anuais. Relativamente ao limite de utilização, bem como a fixação da percentagem de verba que deverá ser inscrita para o financiamento do OGE, a alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro, estabelece que a “verba anual não deve exceder 20% do valor total estimado da Conta Nacional do Petróleo no fim do ano imediatamente anterior, como estimado pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe”. Importa salientar que a materialização dessa transferência para a Conta Única do Tesouro fica condicionada a aprovação definitiva do Orçamento Geral do Estado.

A regra para a movimentação de recurso na Conta Nacional do Petróleo foi aprovada pela Assembleia Nacional através da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho. No âmbito do presente estudo destacam-se os movimentos contabilísticos a débito e a crédito, respectivamente para financiamento do OGE e pelas quantias devidas ao Estado, a título de receitas petrolíferas (artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 3 de Junho).

---

<sup>27</sup>O artigo 6.º da Lei n.º 8/2004, de 29 de dezembro, refere que “Todas as quantias devidas ao Estado, a título de Receita Petrolífera, são depositadas na Conta Nacional de Petróleo pelas pessoas que tiverem o encargo de proceder ao seu pagamento (...)”.

Tabela 65 - Conta de Petróleo Offshore-NOA (em USD)

Meses	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Janeiro		30 378		
Fevereiro		19 490	2 714 637,31	
Março		81 932		
Abril		9 176		
Maior		8 852		
Junho		20 320		
Julho		21 101		
Agosto		185 785		
Setembro		227 639		
Outubro		30 962		
Novembro		41 705		
Dezembro		4 173 666		
<b>Total</b>	<b>13 573 186,55</b>	<b>4 851 005</b>	<b>2 714 637,31</b>	<b>15 709 554,52</b>

Fonte: DT-MPFEA

Desta forma, a CNP encerrou o ano com um saldo de 364.138 milhares de Dobras (cerca de 15.710 milhares de USD). Este valor está incluído no pagamento realizado em Dezembro do ano em análise. Para o efeito contribuíram, sobretudo as entradas ocorridas ao longo do ano, provenientes de pagamentos feitos pela Empresa SHELL no valor de 4.127 milhares de USD, que por si só, representa 85,1% do total dessas entradas. Este último está incluído no pagamento realizado em Dezembro do ano em análise.

Relativamente a saída, a mesma refere-se única e exclusivamente a transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do orçamento no valor de 59.170 milhares de Dobras (correspondente a 2.715 milhares de USD), conforme o câmbio do dia da operação que foi de 21,7965.

#### 5.1.3.2.4 Activo Realizável a longo Prazo

##### - Dívida Activa

No âmbito da relação jurídico-tributária que nasce com a ocorrência do facto gerador, na data ou no prazo determinado em Lei, o crédito tributário constitui um direito obrigatório que o Estado tem de exigir do contribuinte o pagamento do tributo devido, assumindo como uma fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo na recuperação de valores provenientes do direito obrigatório, sendo contabilisticamente registado no activo não circulante.

Os valores lançados como dívida activa fiscal abrangem para além do valor principal, a actualização monetária, juros, multa e demais encargos previstos em Lei, que pela própria natureza, carregam consigo um grau de incerteza com relação ao seu recebimento.

Sob pena de se desfigurar totalmente as regras normais de cobrança voluntária e coerciva das dívidas fiscais, ou de se evoluir para uma situação de verdadeiro bloqueio dos mecanismos de reprodução do rendimento, urge uma intervenção extraordinária e rigorosa do Governo que confira aos contribuintes uma derradeira oportunidade de regularizar a sua situação tributária e, que permitia recuperar uma parte significativa das dívidas de natureza fiscal, conforme o Decreto-Lei nº17/2016, que Aprova o Regime Excepcional de Regularização de Dívidas de Natureza Fiscal, no seu artigo 1º.

Conforme se espelha a **Tabela 66**, observa-se que a dívida activa fiscal abriu o ano com um *stock* de 430.735milhares de Dobras, sendo que mais de 64,2% refere-se a soma dos impostos sobre o

rendimento de pessoas singulares (IRS) e o imposto sobre o consumo. No final do exercício de 2022, o *stock* da dívida activa fiscal situou-se no montante de 535.080milhares de Dobras, mais 104.345 milhares de Dobras, correspondente a um aumento de 24,2%, comparativamente ao que iniciou o ano, demonstrando o aumento dos atrasados nalgumas categorias de impostos, com particular destaque nos impostos sobre rendimentos de pessoas colectivas (IRC).

Tabela 66 - Stock da Dívida Activa em 2022  
(em milhares de Dobras)

Designação da Receita	Stock Inicial	Liquidações	Pagamentos	Anulações	Stock Final	%Var	%Estr.
IRS	178 116	48 502	11 915	22 041	192 661	8,2	36,0
IRC	41 389	97 662	9 539	30 671	98 841	138,8	18,5
Imposto s/consumo	98 478	70 357	5 298	47 867	115 670	17,5	21,6
Imposto de selo	31 542	28 077	3 877	15 219	40 523	28,5	7,6
Jiros	29 183	16 057	1 575	8 359	35 306	21,0	6,6
Outros	52 027	80	15	14	52 078	0,1	9,7
<b>Total</b>	<b>430 735</b>	<b>260 734</b>	<b>32 219</b>	<b>124 170</b>	<b>535 080</b>	<b>24,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção dos Impostos – MPFEA

Atendendo ainda a **Tabela 66**, constata-se que durante o ano em análise, registou-se inclusão de novas liquidações, que constituíram dívida activa no valor de 260.734 milhares de Dobras, pelo facto de se ter apurado, na fase de liquidação de receita, que se caracteriza pelo cálculo do montante da receita devida e identificação do respectivo sujeito passivo, e que não culminou com a cobrança no período legal no processo de execução das receitas. O valor registado representa um aumento da dívida activa em mais de 60,5% com relação do stock inicial, perfazendo um total de atrasados em 691.469 milhares de Dobras.

Das categorias dos impostos que registaram aumento na fase de liquidação, destacam-se IRC, Imposto de Selo e Imposto s/consumo, que cresceram em respectivamente 236%, 89% e 71,4% face ao stock inicial, representando no seu todo mais de 75,2% do total das novas liquidações. Ao longo do período em análise foram cobradas as dívidas em atraso no valor de 32.219milhares de Dobras, o que corresponde 7,5% do *stock* inicial, destacando-se os IRS e IRC, cujos pagamentos correspondem a mais de 66,6% do total pago em 2022. No que concerne as anulações, decorrente do exercício do contraditório, auditorias e reclamações, registou-se o montante de 124.170milhares de Dobras, o que representa 28,8% do stock inicial, com maior incidência para as anulações reflectidas nas categorias de imposto s/consumo, IRC e IRS com 38,5%, 24,7% e 17,8% respectivamente.

#### 5.1.3.2.5 Investimentos

##### - Participação do Estado nas Empresas Públicas, Sociedades Públicas e Sociedade Participadas

Em atendimento ao Regime Jurídico das Empresas Públicas e do Sector Empresarial Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 3 de Maio, o Sector Empresarial do Estado é composto por Empresas Públicas, Sociedades Públicas em que o Estado é o accionista maioritário e Sociedades Participadas em que o Estado é o sócio minoritário.

A apreciação do património financeiro do Estado tem por objectivo prover informação útil sobre análise e o apuramento do valor global da carteira de activos, o tipo de activos detidos, bem como as receitas provenientes dos activos financeiros, a nível dos rendimentos proporcionados pelas privatizações de

partes do capital detido pelo Estado e da participação no lucro das empresas públicas, sociedades públicas ou participadas.

Com efeito, conforme apresentado na **Tabela 67**, verifica -se que o Estado tem mantido o mesmo número de empresas e sociedades em relação aos anos anteriores, das quais o Estado detém o controlo total das participações, situando-se em sete entidades, sendo; a Empresa Nacional de Água e Electricidade (EMAE), Empresa Nacional de Aeroporto e Segurança Aérea (ENASA), Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT), Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe, Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), Autoridade Geral de Regulação(AGER) e o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

Também merece referência, contudo, as Sociedades de Capitais Públicos (Sociedades Públicas/Sociedades Participadas), nas quais o Estado não possui a totalidade das participações, como é o caso da Companhia São-Tomense de Telecomunicações (CST), Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), STP Airways - Serviços de Transportes Aéreos de STP, Empresa Cunha Gomes, Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos (ENCO), Empresa Agripalma e a Empresa STP-Cabo SARL.

Deste universo, ressalta-se que o total de participação do Estado no capital dessas empresas e Sociedades de Capitais Públicos, ascende na sua totalidade ao montante de 392.567 milhares de Dobras, apresentando a mesma trajectória quando comparado com o exercício de 2021. Desse montante destaca-se a participação do BCSTP, EMAE, BISTP, ENAPORT e AGRIPALMA, que representam 27,7%; 26,6%; 20,4%; 12,7% e 5,6% respectivamente da carteira de participação do Estado, nas mesmas.

Cingindo a análise exclusivamente no capital social estatutário das sociedades no ano 2022, através da **Tabela 67**, observa-se que o mesmo fixou-se em 644.365 milhares de Dobras, para um universo de 15 empresas e sociedades.

Considerando o resultado líquido apurado no período em análise, mesmo aquelas que tiveram resultados positivos, não atribuíram quaisquer dividendos ao Estado, o que corresponde a uma diminuição de 100% em relação ao atribuído no período homólogo do ano transacto.

Entretanto foram depositados no ano em análise, nos cofres de Estado, 30.104 milhares de Dobras correspondentes aos dividendos apurados do ano transacto.

Tabela 67 - Participação do Estado e Apuramento de Dividendos em 2022

(em milhares de Dobras)

Entidade	Capital Social/ Estatal	Partic. do Estado		R.Líquido 2022	Dividendos		
		%	Valor		2021	2022	% VH
BCSTP	108 721	100,0	108 721	-84 030	0	0	0,0
CORREIOS	582	100,0	582	-1 543	0	0	0,0
EMAE	104 580	100,0	104 580	-810 927	0	0	0,0
ENASA	495	100,0	495	-2 363	0	0	0,0
ENAPORT	50	100,0	50 000	-33 335	0	0	0,0
AGER	1 902	100,0	1 902	8 725	0	0	0,0
INAC	1 801	100,0	1 801	-12 454	0	0	0,0
CST	10 000	49,0	4 900	19 385	12 005	0	-100,0
BISTP	166 600	48,0	79 968	95 170	18 099	0	-100,0
Empharma	2 450	37,0	907	N/D	0	N/D	0,0
STP Airways	29 976	35,0	10 491	N/D	0	N/D	0,0
Empresa Cunha Gomes	6 110	30,0	1 833	N/D	0	N/D	0,0
ENCO	27 420	16,0	4 387	N/D	0	N/D	...
AGRIPALMA	183 328	12,0	21 999	N/D	0	N/D	0,0
STP- Cabo SARL	350	0,1	0,4	0,00	0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>644 365</b>		<b>392 567</b>		<b>30 104</b>	<b>0</b>	<b>-100,00</b>

Fonte: DCP- MPFEA

**Observações:**

1. O capital social do INAC e da AGER foram corrigidos e actualizados, conforme as recomendações do Tribunal de Contas relativamente ao exercício 2020 e 2021. O lapso ocorrido advém da má leitura que se fez quando da eliminação dos três zeros da nossa moeda nacional.
2. Relativamente ao capital social do BISTP, das informações recebidas para a elaboração da CGE, não constavam o aumento do capital social, sendo uma das constatações observadas pelo Tribunal de Contas, submeteu-se um ofício a esta instituição sobre o assunto em causa, no qual cumpre-nos informar que o capital social da sociedade foi alterado, com aumento de 150.000 milhares de Dobras para 166.600 milhares de Dobras pela imposição da NAP-Norma de Aplicação Permanente do Banco Central nº.19/2009, de 31 de Dezembro, que no seu ponto 3 do artigo nº.1 estabelece que o Capital Social mínimo para que um Banco possa operar como Banco Comercial e de Desenvolvimento ou Investimento é de 166.600 milhares de Dobras. Assim procedemos a correcção e actualização em conformidade com o Tribunal de Contas.

Compete ainda sublinhar, que se confronta com a falta de informações relativa ao resultado líquido e da atribuição dos dividendos, conforme apresentado na **Tabela 67**, apesar dos esforços na sua recolha.

É assim, com base nas informações disponíveis nos relatórios e contas das que prestaram contas, que procedeu-se a seguinte análise:

- **Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP)**, é o único órgão emissor do País e o Banqueiro do Estado, competindo-lhe proceder à formulação e execução das políticas monetárias, de crédito e de juros, bem como executar e administrar a política cambial assegurando a estabilidade interna e externa da moeda, fiscalizar e controlar as actividades do sistema financeiro nacional. Apresentou no ano 2022 resultado líquido negativo de 84.030 milhares de Dobras, representando uma variação absoluta positiva de 17.170 milhares de Dobras, demonstrando um desagravamento do défice de 17% em relação ao ano

anterior. Neste sentido, ao abrigo do estipulado no nº.1 do artigo 7º. Da Lei 8/92( Lei orgânica do BCSTP), face ao resultado apurado no final do exercício, não procedeu a acção contabilística inerente a afectação do dividendo ao Governo Central.

Nota: De acordo com as informações prestadas neste relatório, importa referir que no ano de 2022 foi feita uma regularização ao resultado do exercício de 2021, respeitante aos juros de Angola, no valor de 3.068 milhares de Dobras, o que elevou os resultados negativos desse ano de (98.132) milhares de Dobras para (101.200) milhares de Dobras.

- O mundo dos serviços postais, da emissão e distribuição das espécies postais, estão sobre a responsabilidade da **Empresa dos Correios de São Tomé e Príncipe**. Considerando que a actividade postal da empresa desta empresa, encontra-se em declínio ao longo de vários anos, o apuramento dos resultados de exploração (transferência do saldo devedor de 82) são negativos, no valor de 1.613 milhares de Dobras e os Resultados de extra exploração (transferência do saldo credor de 082) são positivos, no montante de 70 milhares de Dobras.

Neste âmbito, a empresa no ano em análise apresentou um resultado líquido negativo de 1.543 milhares de Dobras, contra os 698 milhares de Dobras positivo, o que corresponde a uma diminuição de 321,1% face ao ano anterior. Tendo em conta a trajectória deficitária dos seus resultados líquidos nos anos anteriores, a referida empresa não atribuiu dividendos.

- **A Empresa de Água e Electricidade (EMAE)** é a empresa estatal responsável pela produção e distribuição de energia e pela captação, tratamento, transporte e distribuição de água ao Estado, às empresas e a população em geral. Em 2022, a empresa apresentou um resultado líquido negativo no montante de 810.927 milhares de Dobras, correspondendo a um agravamento do seu resultado líquido na ordem de 107,2% em relação ao período homólogo, não dando assim lugar a distribuição de dividendos pertencente ao Estado Santomense. A variação ocorrida no exercício em análise demonstra uma degradação de resultado, justificada fundamentalmente pela fonte de geração diesel muito dispendiosa, conjugada com perdas técnicas e comerciais acima de 30% de electricidade e na ordem de 50% de água não facturada, bem como de tarifas desfasadas. O resultado líquido obtido advém dos resultados correntes negativos que tiveram um aumento de 75,7%, situando-se nos 890.372 milhares de Dobras contra os 506.667 milhares de Dobras em relação ao período transacto, dos proveitos extraordinários que tiveram uma variação homóloga negativa de 27,5%, situando-se nos 83.848 milhares de Dobras contra os 115.636 milhares de Dobras e os custos extraordinários que dispararam consideravelmente na ordem dos 1.227%, situando-se em 4.403 milhares de Dobras contra os 332 milhares de Dobras do ano transacto.

- **A Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA)** vocacionada para prestação de serviços Aeroportuários e de Segurança Aérea de S.Tomé e Príncipe, obteve no exercício económico de 2022, um resultado líquido negativo, no valor de 2.363 milhares de Dobras, representando uma variação absoluta positiva de 28.322 milhares de Dobras, demonstrando um desagravamento do déficite de 92,3% em relação ao ano anterior, justificada fundamentalmente por uma desaceleração da actividade económica mundial, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas, a crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente pandemia de COVID-19. Neste sentido, os Resultados Correntes foram negativos, com uma variação homóloga na ordem de 75,8%, situando-se nos 9.141 milhares de Dobras contra os 37.756 milhares de Dobras em relação ao ano transacto. Já os Resultados Extraordinários tiveram uma variação

homóloga negativa de 4,2%, isto é, 6.779 milhares de Dobras contra os 7.073 milhares de Dobras do período homólogo.

Perante este resultado líquido negativo no período em referência, não houve distribuição de dividendo correspondente ao Estado,

- Relativamente a **Empresa Nacional dos Portos (ENAPORT)** tem por objectivo a administração dos portos e fundeadores de STP, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, prestando serviços aos navios, às mercadorias que transitam pelos portos e aos utentes portuários. No exercício económico de 2022, a mesma apurou um resultado líquido negativo no valor de 33.335 milhares de Dobras, demonstrando um considerável agravamento na gestão portuária de 90,6% em relação ao ano anterior. Este resultado tem origem nos Resultados de exploração (transferência de saldo devedor) que foi negativo no valor de 24.807 milhares de Dobras visto que as despesas com custos situaram nos 121.861 milhares de Dobras enquanto que as de Produção vendida foram 97.053 milhares de Dobras, também registou-se nos Resultados de extra-exploração (transferência de saldo devedor) valores negativos, no montante de 8.528 milhares de Dobras, perfazendo um resultado líquido negativo conforme referenciado acima. Face a este resultado, não houve distribuição de dividendos.

- **A Autoridade Geral de Regulação (AGER)** é uma pessoa colectiva de direito público, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e de património próprio, que exerce competências de Regulação Económica e Técnica dos sectores de Telecomunicações, Correios, Água, Electricidade e a gestão do espectro radioeléctrico. A mesma tem como uma das linhas orientadoras a promoção da transparência, da colaboração das entidades reguladas e da eficiência no fornecimento dos serviços aos consumidores, convergentes com os objectivos que nortearam a sua criação. Esta, obteve um resultado líquido positivo, no valor de 8.725 milhares de Dobras, em comparação com o exercício económico 2021 conheceu um acentuado aumento, na ordem de 13.532,81 pontos percentuais, no valor de 8.661 milhares de Dobras, composto por resultados operacionais no valor de 7.108 milhares de Dobras, que conheceu uma variação positiva de 12.823,64 pontos percentuais, resultados financeiros negativos no valor de 79 milhares de Dobras e os resultados extraordinários no valor de 1.696 milhares de Dobras.

Sendo esta Instituição, uma Instituição Pública Autónoma, mas sem fins lucrativos (Autoridade de Regulação do Estado), não foram apurados quaisquer dividendos no exercício económico 2022. Contudo, o decreto n.º26/2007 de 31 de Agosto, que fixa as taxas a cobrar relativas ao uso de espectro radioeléctrico, estabelece que 20% desta taxa devem ser revertidas para o Orçamento Geral do Estado. A reversão dos valores em questão ao Estado é feita sistematicamente, na base das facturas cobradas.

- **Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC)** foi criado através do Decreto-lei n.º 44/98 de 30 de Dezembro. É o órgão do Estado detentor das atribuições da “Autoridade Aeronáutica”, que assessora o Governo na definição de políticas para a aviação civil, colaborando na elaboração de diplomas legais e regulamentos. Este órgão coordena, fiscaliza, controla, supervisiona e inspeciona todas as actividades relacionadas com a aviação civil em todo o espaço nacional e sob jurisdição de São Tomé e Príncipe.

Durante o ano económico 2022, a INAC teve um resultado líquido negativo mais agravante em relação ao ano de 2021 na ordem de 256,5%, sendo 12.454 milhares de Dobras negativos contra os 3.493 milhares de Dobras negativos do mesmo período homólogo. Este resultado tem origem nos resultados de exploração (transferência do saldo devedor de 82) que foi de 1.024 milhares de Dobras, os resultados de extra exploração (transferência do saldo devedor de 082) que foi de 11.430 milhares de Dobras. Perante esta situação negativa no período em referência, não houve distribuição de dividendos.

- A operadora de telecomunicações que oferece soluções fixas e móveis de última geração para voz, dados e internet, **Companhia São-Tomense de Telecomunicações (CST)**, obteve no exercício de 2022, um resultado líquido positivo que atingiu aos 19.385 milhares de Dobras contra os 1.969 milhares de Dobras negativos registados em 2021, correspondendo a uma variação homóloga positiva de 1084,5%, resultado de menores custos operacionais e uma melhoria nos resultados financeiros e extraordinários.

Este resultado mediante a análise da Demonstração de Resultados, tem origem nos resultados de exploração (transferência do saldo credor de 82) que foi de 28.911 milhares de Dobras, resultados de extra exploração (transferência do saldo credor de 082) que foi de 13 milhares de Dobras, que após o Imposto sobre o rendimento de 9.539 milhares de Dobras, alcançou o resultado acima referenciado. Entretanto, para o período em análise não houve distribuição de dividendos, por terem considerado as reais expectativas de evolução das receitas no difícil contexto económico e regulatório e as necessidades de investimento na rede para manter a competitividade da empresa, neste sentido, os accionistas decidiram na 60.ª reunião da Assembleia Geral, realizada em 22 de Março de 2023, pela transferência da totalidade de Resultados Líquidos de 19.385 milhares de Dobras, para Resultados Transitados.

- **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)**, manteve a sua evolução positiva do resultado líquido face ao período homólogo (2021), embora a difícil conjuntura Nacional e Internacional para o sector bancário, caracterizado por uma aceleração de preço (inflação) e aumento de taxas de juros, o BISTP registou uma melhoria no montante de 95.170 milhares de Dobras, conhecendo uma variação na ordem de 51,4% quando comparado com o exercício anterior, o que corresponde a um incremento de mais de 32.326 milhares de Dobras. O crescimento verificado é fruto de alguns itens, como:

O crédito conheceu uma contracção em termos de comparação homóloga (Dez.2022 vs.Dez.2021) na ordem de -1,4%, decorrente essencialmente do write-off, os depósitos de clientes conheceram uma expansão na ordem de 8,9% em resultado do crescimento dos depósitos à ordem em 11,2%, ao passo que os depósitos ao prazo registaram uma contracção na ordem de -14,8%, a margem financeira conheceu uma expansão na ordem de +13,7% em termos de comparação homóloga. O aumento dos juros recebidos nas operações de aplicações em instituições de crédito no exterior, e a melhor gestão de liquidez no mercado nacional têm concorrido para o aumento da margem financeira. Ao nível das aplicações em instituições de crédito no exterior, o crescimento dos juros justifica-se, essencialmente pelo aumento das taxas de juro no mercado internacional, em particular dos Dólares americanos, o custo de estrutura (custo com pessoal e gastos gerais administrativos) conheceu um crescimento na ordem de 10,3% em termos homólogos, resultante do aumento do custo com pessoal, do custo de serviço com terceiros, nomeadamente custos de serviço Visa, SIBS e SPAUT, e Auditoria Externa. Entretanto, para o período em análise não houve distribuição de dividendos, por terem considerado ser competência exclusiva dos Accionistas, e, porque as contas não tinham sido aprovadas pelos mesmos, pelo que não avançaram uma estimativa de dividendos para o Estado.

- A **STP-Cabo, S.A.R.L**, cujo objecto social insere na aquisição, implementação, gestão, manutenção e operação de uma infraestrutura de telecomunicação internacional em S.Tomé e Príncipe e venda da capacidade internacional da infraestrutura. Em conformidade com o contrato de construção e manutenção de cabo submarino, sobretudo, tratando-se de uma empresa veículo de investimento, as despesas de operação (e funcionamento) são repartidas entre os accionistas na proporção da sua participação no capital social da empresa, facto que se consubstancia na não existência de resultado líquido no exercício económico de 2022.

#### **5.1.3.2.6 Imobilizado**

Com o intuito de melhor conhecer a amplitude e a consistência do património do Estado, bem como mantê-lo controlado e permanentemente actualizado, como matéria essencial para a recolha de indicações quanto à existência, natureza, valor e afectação dos bens públicos sendo ele utilizado para um fim público determinado, o que é indispensável para a obtenção de um melhor aproveitamento e para melhor se velar pela sua conservação.

O inventário geral dos bens do Estado é um instrumento económico-financeiro de extrema importância no âmbito da gestão e controlo da actividade patrimonial do Estado, utilizado para verificação dos bens permanentes em uso nas diversas unidades gestoras. Este consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, imóveis e veículos, tendo como finalidade a perfeita compatibilização do registo e da existência, da situação dos bens em uso, ou seja assegurar a qualidade e a credibilidade dos valores publicados no balanço patrimonial.

Mas, para além do recenseamento de bens, o inventário prossegue outros objectivos, como sejam a possibilidade de se fazer uma apreciação global de todos os bens alistados e valores do Património, a fim de apurar o valor exacto e real dos bens e valores do Património num determinado momento.

Pelo exposto, torna necessário identificar outro aspecto relevante do inventário, a sua utilidade como um dos meios de apreciação da gestão do bem público, permitindo assegurar, entre outras coisas, o emprego judicioso dos dinheiros públicos e verificar em que medida as dívidas contraídas fizeram enriquecer o património como suporte material da vida política, administrativa, económica, social e intelectual do País.

Para além da composição qualitativa e quantitativa do património que o inventário dos bens do Estado permite evidenciar em um determinado instante, por sua vez, também contribui para a produção do Balanço Patrimonial do Estado, fornecendo informações viáveis, sustentada com valores globais dos activos físicos (bens móveis, imóveis e veículos do Estado). É ainda o inventário que permite elaborar as variações patrimoniais que funciona como o natural e indispensável complemento do Balanço Patrimonial.

#### **- Enquadramento**

Durante a vida útil, os bens patrimoniais estão sujeitos a tratamentos físicos e contabilísticos específicos, que fazem da administração patrimonial uma actividade de muita importância e responsabilidade, dado ao envolvimento nos processos de recebimento, cadastro, inventário, escrituração e desfazimento que leva ao correcto controlo e administração dos bens patrimoniais, e que em muitos casos é deixada em segundo plano.

Nestes termos, é de se frisar, que a Gestão Patrimonial do Estado tem por objectivo administrar os bens do Estado existentes bem como a sua utilização do modo mais eficiente e eficaz, dando-lhes a destinação firmada em lei, permitindo rever tudo o que esteja conectado ao Estado. Os bens inservíveis aos objectivos da Administração Pública deverão ser alienados, saindo, portanto, do stock do Estado, deixando de gerar custos de manutenção.

Sublinha-se ainda, que tanto os bens de domínio público como privado formam a substância patrimonial do Estado, correspondendo as aplicações de recursos e devem ser entendidos como o conjunto de coisas

corpóreas ou incorpóreas, móveis e imóveis, créditos, direitos e obrigações, sobre as quais o Estado exerce o direito de soberania em favor da colectividade, segundo a classificação jurídica e contabilística.

Por conseguinte, foi criada nos termos do Decreto n.º 31/2009, de 22 de Setembro, a Direcção do Património do Estado (DPE), cujas principais atribuições e competências visam assegurar de forma centralizada a gestão do património de Estado; a existência dos bens, bem como o controlo físico e contabilístico dos bens públicos e por fim proceder ao abate dos que não são rentáveis nem adequados ao serviço público.

Porém, para melhor controlo e gestão dos bens do Estado, a referida Direcção socorre, fundamentalmente do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, que aprova o Inventário Geral dos Bens do Estado, que é a consolidação dos inventários sectoriais elaborados pelos Organismos. Por outro lado, a DPE auxilia-se do regulamento de Inventariação e Cadastro dos Bens do Estado, e do Decreto-Lei n.º 21/2014, de 18 de Dezembro, que estabelece o regime geral de gestão dos bens imóveis, veículos e outros bens móveis do Estado e demais entidades públicas.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 12 de Agosto, ficam sujeitos às regras, métodos e critérios de inventariação constantes das instruções e do classificador geral de anexos, todos os serviços e organismos da administração central e autónoma, incluindo as missões diplomáticas e postos consulares e outras representações do Estado e, salvo o disposto em legislação especial, aplica-se igualmente, com as devidas adaptações, aos organismos dotados de autonomia patrimonial incluindo, nomeadamente, as autarquias locais e institutos públicos.

No entanto, foi definido no seu artigo 5.º, que o património do Estado, para efeitos de inventário, é entendido como conjunto dos bens do seu domínio público e privado e dos direitos e obrigações com conteúdo económico de que o Estado é titular, como pessoa colectiva de direito público.

#### **- Bens Móveis**

Inicialmente, o inventário de bens móveis do Estado corresponde a um conjunto específico de acções de controlo para verificação dos materiais pertencentes ao activo permanente, em uso e dos materiais de consumo equivalente.

Para este exercício económico não é possível apresentar a tabela sobre Avaliação do Inventário dos Bens Móveis do Estado, em quantidade e valor.

Neste sentido, realçamos alguns constrangimentos da Direcção do Património de Estado (DPE) plasmado no Relatório desta direcção, que impossibilita apresentar o inventário detalhado dos bens do ano 2022.

“... A principal atribuição desta Direcção é a elaboração do Inventário Geral do Estado baseado no inventário produzido pela Direcção Administrativa e Financeira (DAF) de cada Sector. Ocupa-se também da entrada dos bens no acervo do Estado, a sua avaliação e o seu abate à carga de cada sector. A ligação entre a DPE e as DAF's é assegurada através dos exatores ministeriais (coadjuvados pelos operadores sectoriais) aos quais compete elaborar o inventário sectorial e principalmente a guarda dos bens afectos ao respectivo órgão...”

“... Como tem sido a prática em cada final do exercício económico remetemos uma circular a todas entidades públicas (Ministérios, Institutos, Autarquias e Empresas públicas), entretanto nem todos atenderam a nossa solicitação alegando a falta de exatores, perdas de dados, etc...”

“... Como a Base de dados de inventariação que a Direcção do Património do Estado utilizava não se logrou concluir devido a avaria na mesma base, o cadastro físico dos bens do Estado já a mais de 6 (seis) anos que não se produz, desta forma não podemos apresentar o inventário detalhado dos bens do ano 2022....”

#### **- Bens Imóveis**

Conforme o disposto no Decreto-Lei Nº 18/2009, de 12 de Agosto, classifica os bens imóveis em duas categorias, sendo a primeira na classe 301, relativo a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio público e, a segunda na classe 401 referente a imóveis urbanos com finalidade operativa de domínio privado, do classificador geral do ICBE.

Neste exercício económico não é apresentada a tabela sobre Avaliação do Inventário dos Bens Imóveis do Estado, em quantidade e valor.

Todavia, a DPE propôs o levantamento dos imóveis urbanos nos diferentes distritos explorados irregularmente por terceiros com proveitos próprios, cujo intuito é ter maior controlo dos mesmos e de certo modo consolidá-los no inventário. Por falta de financiamento e transporte não se concluiu este objectivo.

“...Entretanto, algumas acções foram realizadas tais como: avaliações para apuramento do valor e avaliações de imóveis pertencentes ao Estado para venda, à luz do Decreto-Lei n.º 13/2018, que Regulariza a Transmissão Extraordinária de Bens Pertencentes ao Domínio Privado do Estado.

“... Avaliação para estimativa do valor de mercado do imóvel para fins de arrendamento dos seguintes imóveis do Estado, a saber:

- Imóvel (Armazém Gás-Cildra), sito na Rua Passadeira, Distrito de Água – Grande;
- Adenda ao Inventário de bens de Santa Margarida, Distrito de Mé – Zóchi;
- Imóvel (Ex. instalações do CADR), sito em Santa Luzia, Distrito de Lobata;
- Imóvel rústico sito na localidade de Bom Sucesso, Distrito de Mé –Zóchi.
- Imóveis sitos na localidade de S. Marcos, Distrito de Água – Grande;
- Visita feita as infraestruturas localizadas em média empresa JAVA-2 (Sociedade GREENSPORT-SA), Distrito de Mé – Zóchi;
- Visita ao Pontão sito na localidade de Praia Lagarto, Distrito de Água – Grande;
- Visita as Obras de Construção do sistema de adopção de água em Santana, Distrito de Cantagalo;
- Armazéns sítio na Avenida Marginal 12 de Julho;
- Actualização do valor de renda da Oficina do Estado em S.Marçal;
- Regularização da Média Empresa Dona Augusta;
- Avaliação para regularização da ex- casa do feitor na ex-dependência Uba-Budo Velho;
- Regularização da ex- casa do feitor na ex-dependência Guêgue;
- Avaliação imobiliária de 2 imóveis em S. Marcos para vendas, ...”

#### **- Outros Bens (Veículos do Estado).**

Relativamente a este ponto, dos circulares enviados e os telefonemas efectuados aos diversos sectores, foram compilados as informações recebidas dos órgãos da Administração central do Estado, das Autarquias Locais e Regional, Autoridade Geral de Regulação – AGER, da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea - ENASA e do Instituto Nacional de Estrada – INAE, ao nível dos veículos no exercício económico em análise.

Relativamente a análise da quantidade e estado de conservação dos veículos do Estado, merece destaque o facto de que no período em análise as entidades elencadas iniciaram o ano, tendo na sua tutela 737 viaturas automóveis das quais, 66,6% encontrava-se em bom estado de conservação e 33,4% em estado regular e 661 motorizadas, das quais 63,2% em bom estado de conservação e 36,8% em estado regular, resultando assim um total de 1.398 veículos.

É importante realçar que se a este montante associarmos 20 viaturas e 8 motorizadas inoperantes, no início do ano em análise, o parque dos veículos do Estado ascende a um total de 1.426 unidades.

Ao longo do ano económico de 2022 constatou-se alguns factos que geraram alterações na composição dos bens afectos a alguns sectores, como mudança na classificação do estado de alguns veículos, alteração do seu estado, em quantidade e valor, resultante do seu real estado de conservação, as incorporações, conforme estão espelhados nas tabelas seguintes.

As incorporações compreendem os veículos provenientes das transferências de estado de conservação, resultante de novas aquisições; veículos recuperados das oficinas e que ainda não tinham sido registados; veículos não confirmados anteriormente pelos sectores no ano transacto e por último os veículos detectados após fusão ou separação de estruturas administrativas e que foram submetidos ao registo anteriores embora já estivessem em uso.

Tabela 68 - Inventário das viaturas de Estado em Unidades

Órgão	Situação Inicial				Incorporações/Aquisição (+)			Abate Alienação (-)	Situação Final				%M	%Estr.
	Bom	Reg	Inop.	Total	Novo Aquis.	Bom transf.	Reg Transf.		Bom	Reg	Inop.	Total		
Presidência da República	27	3	0	30					27	2	1	30	00	37
Assembleia Nacional	14	14	0	28					13	14	1	28	00	34
Tribunal Judicial	20	7	0	27					20	7		27	00	33
Tribunal de Contas	6	5	0	11				1	6	4		10	-91	12
Tribunal de Constitucional	4	0	0	4	2		1		6	1		7	750	09
Gabinete de Primeiro Ministro	22	2	0	24			1		16	3	6	25	42	31
Procuradoria Geral da República	14	6	0	20					14	5	1	20	00	25
Mds Negócios Estrangeiros, Coop e Comunicações	15	4	0	19			1		13	7		20	53	25
Mds Infraestruturas, R. Naturais e Meio Ambiente	25	10	0	35					20	9	6	35	00	43
Mds Justiça, Adm Pública e Direitos Humanos	9	3	0	12	3	7			19	3		22	833	27
Mds Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pesca	52	12	5	69	2		2		54	14	5	73	58	90
Mds Educação, Cultura e Ciências	50	18	0	68			5		50	20	3	73	74	90
Mds Juventude e Desporto	5	2	0	7			1		2	6		8	143	10
Mds Planeamento, Finanças e Economia Azul	27	24	0	51					25	26		51	00	63
Mds Defesa e Administração Interna	68	53	3	124					64	53	7	124	00	153
Mds Turismo	12	0	0	12					7	4	1	12	00	15
Ministério da Saúde	73	62	1	136					68	67	1	136	00	167
Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais	7	0	0	7			3		0	10		10	429	12
Câmara Distrital de Água Grande	5	6	0	11					5	6		11	00	14
Câmara Distrital de Mézôchi	4	4	6	14					4	4	6	14	00	17
Câmara Distrital de Lembá	0	0	0	0					0	0	0	0	...	00
Câmara Distrital de Lobata	4	0	3	7	1	2			7	3		10	429	12
Câmara Distrital de Gaú	6	2	1	9		1	4		5	4	5	14	556	17
Câmara Distrital de Cantagalo	0	0	0	0					0	0	0	0	...	00
Região Autónoma de Príncipe	19	8	0	27					19	8		27	00	33
Autoridade Geral de Regulação - AGR	3	1	1	5					3	1	1	5	00	06
Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea - ENASA					7	2	3		9	3	0	12	...	15
Instituto Nacional de Estradas - INE					5	3	1		8	1	0	9	...	11
<b>Total Geral</b>	<b>481</b>	<b>246</b>	<b>20</b>	<b>757</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>484</b>	<b>285</b>	<b>44</b>	<b>813</b>	<b>74</b>	<b>1000</b>

Fonte: DPE- MPFEA



Assim, consuma-se no estado inoperante, um total de 44 viaturas com um valor estimado de 2.263 milhares de Dobras.

- Concernente a motorizadas também se registou alteração na quantidade e valor, conservação do estado desse veículo, conforme vem espelhado nas seguintes tabelas:

Tabela 70 - Inventário das Motorizadas de Estado em Unidades

Órgão	Situação Inicial				Aquisição / Incorporações(+)				Situação Final				% V.H.	% Estr.
	Bom	Reg.	Inop.	Total	Novo/t ranf.	Bom/t ransf.	Reg./T ransf.	Inoperante	Bom	Reg.	Inop.	Total		
Presidência da República	7	0	0	7					6		1	7	0,0	1,0
Assembleia Nacional	5	15	3	23					5	15	3	23	0,0	3,2
Tribunal Judicial	32	3	0	35					32	3		35	0,0	4,9
Tribunal de Contas	0	0	0	0	2				2			2	...	0,3
Tribunal de Constitucional	0	0	0	0								0	...	0,0
Gabinete de Primeiro Ministro	2	3	0	5					2	3		5	0,0	0,7
Procuradoria Geral da República	4	4	1	9			1		4	5	1	10	11,1	1,4
M. dos Neg. Est., Coop. e Comunidades	2	0	0	2	1	2			5			5	150,0	0,7
M. das Inf., R. Naturais e Meio Ambiente	14	4	0	18					11	5	2	18	0,0	2,5
M. da Justiça, Adm. Pública e D. Humanos	12	18	0	30	3				15	18		33	10,0	4,7
M. da Ag., Desenvolvimento Rural e Pesca	43	36	0	79		3	8	1	46	44	1	91	15,2	12,9
M. da Educação, Cultura e Ciências	9	10	0	19					9	10		19	0,0	2,7
M. da Juventude e Desporto	3	5	0	8					3	5		8	0,0	1,1
M. do Planeamento, Finanças e Economia Azul	28	10	0	38					24	12	2	38	0,0	5,4
M. da Defesa e Administração Interna	31	72	2	105				13	31	72	2	105	0,0	14,8
M. Turismo	3	0	0	3					0	2	1	3	0,0	0,4
Ministério da Saúde	170	48	0	218					170	48	13	231	6,0	32,6
M. do Trabalho e dos Assuntos Sociais	5	4	0	9					5	4		9	0,0	1,3
Câmara Distrital de Água-Grande	0	0	0	0								0	...	0,0
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	0	0	0	0								0	...	0,0
Câmara Distrital de Lembá	0	0	0	0								0	...	0,0
Câmara Distrital de Lobata	15	2	0	17					15	2		17	0,0	2,4
Câmara Distrital de Cauê	3	0	2	5					3	2		5	0,0	0,7
Câmara Distrital Cantagalo	0	0	0	0								0	...	0,0
Região Autónoma de Príncipe	30	8	0	38					25	8	5	38	0,0	5,4
Autoridade Geral de Regulação -AGER	0	1	0	1					1			1	0,0	0,1
Empresa de Segurança Aérea-ENASA				0		5			5			5	...	0,7
Instituto Nacional de Estrada-INAÉ				0								0	...	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>418</b>	<b>243</b>	<b>8</b>	<b>669</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>419</b>	<b>258</b>	<b>31</b>	<b>708</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DPE- MPFEA

Tabela 71 - Inventário das Motorizadas de Estado em Valor

(em milhares de Dobras)

Órgão	Situação Inicial				Incorporações/Aquisição (+)			Situação Final				% V.H.	% Estr.	
	Bom	Reg.	Inop.	Total	Novo Aquis.	Bom transf.	Reg.	Bom	Reg.	Inop.	Total			
Presidência da República	239	-	-	239	-	-	-	131	-	-	131	-	45	1,0
Assembleia Nacional	238	212	13	463	-	-	-	131	117	7	255	-	45	1,9
Tribunal Judicial	1 373	31	-	1 404	-	-	-	975	22	-	997	-	29	7,5
Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Tribunal de Constitucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Gabinete de Primeiro Ministro	150	23	-	173	-	-	-	107	16	-	123	-	29	0,9
Procuradoria Geral da República	178	78	-	256	-	-	-	178	78	-	256	-	-	1,9
M. dos N. Estrang., e Comunidades	46	-	-	46	-	-	-	46	-	-	46	-	-	0,3
M. dos Recursos Naturais e Ambiente	306	41	-	347	-	-	-	306	41	-	347	-	-	2,6
M. da Justiça e Direitos Humanos	69	229	-	298	-	69	68	69	229	-	298	-	-	2,3
M. da Ag., Pesca e Desenvolvimento Rural	1 142	780	-	1 923	-	-	-	1 142	780	-	1 923	-	-	14,5
Ministério da Educação e Ensino Superior	214	80	-	294	-	-	-	214	80	-	294	-	-	2,2
M. da Juventude, Desp. e Empreendedorismo	-	38	-	38	-	-	-	-	38	-	38	-	-	0,3
M. Das Finanças e Economia Azul	438	306	-	743	-	-	-	438	306	-	743	-	-	5,6
Ministério da Defesa e Ordem Interna	981	1 066	10	2 057	-	-	-	981	1 066	10	2 057	-	-	15,5
M. do Turismo, Cultura, Comércio e Indústria	129	-	-	129	67	-	-	129	-	-	129	-	-	1,0
Ministério da Saúde	3 189	920	-	4 109	-	-	-	3 189	920	-	4 109	-	-	31,0
Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais	189	55	-	245	-	-	-	189	55	-	245	-	-	1,8
Câmara Distrital de Água-Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Câmara Distrital de Mé-Zóchi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Câmara Distrital de Lembá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Câmara Distrital de Lobata	363	40	-	403	64	-	-	363	40	-	403	-	-	3,0
Câmara Distrital de Cauê	90	32	37	159	45	-	-	90	32	37	159	-	-	1,2
Câmara Distrital Cantagalo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Região Autónoma de Príncipe	529	130	-	659	-	-	-	529	130	-	659	-	-	5,0
Autoridade Geral de Regulação -AGER	-	32	-	32	-	-	-	-	32	-	32	-	-	0,2
Empresa de Segurança Aérea-ENASA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
Instituto Nacional de Estrada-INAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	...	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>9 865</b>	<b>4 093</b>	<b>59</b>	<b>14 018</b>	<b>176</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>9 209</b>	<b>3 982</b>	<b>54</b>	<b>13 245</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DPE- MPFEA

No ano anterior, ou seja, em 2021 registou-se 418 motorizadas em bom estado de conservação e no ano em análise foram transferidas 15 para o estado regular e inoperante, ficando 403 motorizadas, das quais incorporou-se 6 provenientes de novas aquisições e 10 por transferência e confirmação, totalizando 419 motorizadas em bom estado de conservação com um valor estimado de 9.209 milhares de Dobras.

Relativamente a motorizada em estado regular, no ano anterior (2021), registou-se 243 motorizadas, durante o ano em análise, foram acrescentadas 6 provenientes do estado bom e 9 das que se encontravam nas oficinas e as que não foram confirmadas aquando do inventário do ano transacto, totalizando 258 motorizadas em estado regular em 2022 com um valor estimado de 3.982 milhares de Dobras.

Igualmente, registou-se, no ano anterior (2021) 8 motorizadas inoperantes, das quais foram acrescentadas 9 provenientes do estado bom e 14 provenientes das oficinas e que não foram confirmadas no ano transacto.

Assim, consoma-se no estado inoperante, um total de 31 motorizadas com um valor estimado de 54 milhares de Dobras.

Após a classificação e análise dos veículos em funcionamento em diversas fases, conforme acima descritas, encerrou-se o exercício de 2022, tanto em quantidade como em estado de conservação, com um total de 1.446 unidades, dos quais 53,2% e 46,8% correspondem respectivamente à viatura e motorizada, e que representam um aumento de 3,4% (mais 48 veículos) relativamente ao inventariado no ano transacto. Importa referir que se ao total apurado adicionarmos os 75 veículos inoperantes, sendo 44 viaturas e 31 motorizadas, conclui-se que no final do ano o parque automóvel ascende aos 1521 veículos. (ver a Tabela Resumo dos Veículos em Unidades).

Tabela 72 - Resumo da situação dos Veículos do Estado em 2022

N.ord	Desig.	Quantidade								
		Final 2021- Inicial /2022			Abate	Incorporação		Final /2022		
		Operac.	Inop	Total		Novo / Compra	Transf/ atual.	Veículos em funcionamento	Inoper.	Total
1	Viaturas	737	20	757	1	20	37	769	44	813
2	Motorizadas	661	8	669	0	6	33	677	31	708
<b>Total</b>		<b>1398</b>	<b>28</b>	<b>1426</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>70</b>	<b>1446</b>	<b>75</b>	<b>1521</b>

Fonte: DPE- MPFEA

Dos veículos em funcionamento, 62,9% e 61,9%, respectivamente são referentes as viaturas e motorizadas que foram qualificadas como em bom estado de conservação, enquanto que 37,1 e 38,1%, das viaturas e motorizadas, respectivamente foram classificadas em estado regular de conservação.

Relativamente ao universo e o estado de conservação dos veículos acima relatados, procedeu-se a valorização dos mesmos, sendo os veículos em funcionamento, ascendendo a 154.587 milhares de Dobras, dos quais as viaturas e motorizadas são respectivamente 141.396 e 13.191 milhares de Dobras, os veículos inoperantes ascenderam a 2.317 milhares de Dobras, sendo 2.263 milhares para viaturas e 54 milhares para motorizadas. Neste sentido o parque automóvel é valorizado em 156.904 milhares de Dobras. (Ver tabela Resumo dos Veículos em Valores).

Tabela 73 - Resumo da situação dos Veículos do Estado em 2022

N.Ord.	Designação	Bom	Regular	Inoperante	Total Final
1	Viatura	112 272	29 123	2 263	143 659
2	Motorizada	9 209	3 982	54	13 245
<b>Total</b>		<b>121 481</b>	<b>33 105</b>	<b>2 317</b>	<b>156 904</b>

Fonte: DPE- MPFEA

Comparativamente ao exercício anterior, observou-se uma diminuição de 8,5%, ou seja menos 14.498 milhares de Dobras de que iniciou o ano, tendo em conta que se registou no ano transacto um montante de 171.402 milhares de Dobras.

De realçar que as diminuições dos valores das viaturas e das motorizadas devem-se a amortização aplicada aos veículos. Entretanto, houve entrada dos veículos com novas aquisições, a recuperação de alguns veículos que estavam nas oficinas para reparação/manutenção e principalmente com os veículos não confirmados por parte dos sectores no ano transacto.

### **5.1.3.3 Análise dos Demonstrativos dos Principais Passivos**

#### **5.1.3.3 - a) Introdução sobre a Dívida Pública**

Neste capítulo é importante fazer uma abordagem sobre a dívida pública de São Tomé e Príncipe.

A institucionalização da Lei-quadro da dívida pública (Lei nº 1/2013) originou a criação de um corpo jurídico moderno e harmonizado, integrando as regras e procedimentos para as melhores práticas de gestão da dívida pública, salvaguardando a eficiência na utilização dos produtos dos empréstimos de forma que os mesmos possam contribuir para o crescimento e desenvolvimento económico sustentado, orientar e disciplinar a actuação financeira do Estado.

O corpo jurídico para a gestão da dívida pública integra os seguintes diplomas:

- Lei nº 1/2013 (Lei quadro da dívida pública); Decreto-Lei nº 1/2014- (Regulamento da Lei-Quadro da Dívida Pública);
- Decreto-Lei nº 2/2014 (Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro); Decreto-Lei nº16/2017 (Alteração do Regime Jurídico dos Bilhetes do Tesouro);
- Decreto-Lei nº17/2017 (Regime Jurídico das Obrigações do Tesouro);
- Decreto nº 23/2018 (Aprova o Regulamento das Obrigações do Tesouro), Despacho nº6/2018 – (Cria a Comissão dos Títulos da Dívida Pública (CTDP);
- Despacho nº 137/2019 (Estabelece o Limite Máximo e Política do Endividamento Público).

O relatório anual sobre a gestão da dívida pública, baseia-se nas recomendações desses diplomas e tem como objectivo avaliar o comportamento dos principais indicadores da dívida pública bem como a sua consistência em relação aos indicadores macroeconómicos face as boas práticas internacionais. Infelizmente as estatísticas da dívida pública ainda são elaboradas manualmente no sistema Excel devido as dificuldades encontradas na aquisição de um software especializado e adequado a realidade nacional, sobretudo no que toca a sua manutenção, tendo em conta os factores técnicos e financeiros, e que permitisse a produção atempada das informações requeridas para além de facilitar o trabalho técnico dos quadros do Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública (GGSDP).

#### **5.1.3.3-b) Stock da Dívida Pública, Análise e Composição da Carteira da Dívida Pública em Finais de 2022**

A dívida pública é equivalente a dívida do sector público, sendo dividida em dívida do Governo Central e os Passivos Contingentes. O total da Dívida Pública em finais de 2022 atingiu o montante de 573,0 milhões de Dólares americanos, dos quais 376,6 milhões equivalem a dívida do governo central, sendo 98,4 milhões da dívida interna, 278,2 de Dívida Externa e 196,4 milhões de passivos contingentes, conforme as tabelas abaixo:

Tabela 74 - Evolução do Stock da Dívida Pública

(Em Milhões de USD)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>	<b>500,7</b>	<b>544,4</b>	<b>551,7</b>	<b>573,0</b>	<b>3,9</b>
<b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>	<b>387,6</b>	<b>403,0</b>	<b>390,1</b>	<b>376,6</b>	<b>-3,5</b>
<b>I. Dívida Externa (A+B)</b>	<b>269,9</b>	<b>297,9</b>	<b>298,8</b>	<b>278,2</b>	<b>-6,9</b>
% do Total (DSP)	53,9%	54,7%	54,2%	48,6%	...
% do Total (DGC)	69,6%	73,9%	76,6%	73,9%	...
<b>A. Multilateral</b>	<b>54,5</b>	<b>76,9</b>	<b>82,6</b>	<b>86,5</b>	<b>4,7</b>
% do Total (DGC)	14,1%	19,1%	21,2%	23,0%	...
% da Dívida Externa	20,2%	25,8%	27,6%	31,1%	...
BAD/FAD	15,4	18,7	19,0	19,3	1,9
IDA	11,6	11,5	11,3	11,1	-1,2
FIDA	5,0	5,2	4,8	4,7	-2,1
OPEP <sup>8</sup>	1,4	3,5	3,1	2,6	-17,1
BEI	0,0	0,0	0,0	1,0	...
BADEA	11,8	12,4	13,4	14,0	4,2
FMI	9,0	25,5	30,7	33,6	9,4
KUWAIT FUND <sup>1</sup>	0,2	0,2	0,2	0,0	-95,8
<b>B. Bilateral</b>	<b>215,4</b>	<b>221,0</b>	<b>216,2</b>	<b>191,7</b>	<b>-11,3</b>
% do Total (DGC)	55,6%	54,8%	55,4%	50,9%	...
% da Dívida Externa	79,8%	74,2%	67,8%	68,9%	...
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>-0,2</b>
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	-1,5
BRASIL			4,3	4,3	0,0
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>214,6</b>	<b>220,2</b>	<b>211,1</b>	<b>186,6</b>	<b>-11,6</b>
PORTUGAL <sup>2</sup>	55,9	61,2	56,4	52,6	-6,7
ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>	-	-	-	68,0	...
ANGOLA(atrasada) <sup>12</sup>	36,0	36,0	36,0	0,0	-100,0
ANGOLA <sup>12</sup>	10,7	11,0	11,0	0,0	-100,0
ANGOLA(nova dívida) <sup>12</sup>	41,8	41,7	41,7	0,0	-100,0
<b>Div. Comercial</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>34,3</b>	<b>0,0</b>
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0
<b>Div. Curto Prazo</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>31,7</b>	<b>31,7</b>	<b>0,0</b>
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0
BRASIL <sup>9</sup>	4,3	4,3	0,0	0,0	...
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Tabela 75 - Evolução do Stock da Dívida Pública

(Em Milhões de USD)

Continuação:

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>II. Dívida Interna (C+D)</b>	<b>117,7</b>	<b>105,1</b>	<b>91,3</b>	<b>98,4</b>	<b>7,8</b>
% do Total (DSP)	23,5%	19,3%	15,3%	17,2%	...
% do Total (DGC)	30,4%	26,1%	22,3%	26,1%	...
<b>C. Dívida C/Forneecedores+Atrasados Internos</b>	<b>88,3</b>	<b>78,9</b>	<b>64,3</b>	<b>61,7</b>	<b>-4,2</b>
% da Dívida Interna	75,0%	75,1%	70,5%	62,7%	-11,1
<b>Credores / Forneecedores Diversos</b>	<b>13,1</b>	<b>13,4</b>	<b>13,1</b>	<b>13,9</b>	<b>6,3</b>
<b>Forneecedores Externos</b>	<b>11,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,6</b>	<b>13,6</b>	<b>17,3</b>
Lar Junqueira	-	-	-	2,0	...
Hidroelectrica	2,3	2,3	2,3	2,3	0,0
MSF	4,7	4,7	4,7	4,7	0,0
Synergies	4,6	4,6	4,6	4,6	0,0
<b>Forneecedores Internos (Indemnizações)</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,5</b>	<b>0,3</b>	<b>-80,8</b>
OUTROS	0,0	0,0	0,0	0,0	...
ATRAS. INTERNOS	1,5	1,7	1,5	0,3	-80,8
<b>Novos Atrasados Internos<sup>5</sup></b>	<b>75,2</b>	<b>65,5</b>	<b>51,2</b>	<b>47,7</b>	<b>-6,9</b>
<b>Dívida do Estado às Empresas Privadas</b>	<b>16,3</b>	<b>11,6</b>	<b>10,9</b>	<b>7,9</b>	<b>-27,4</b>
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	10,2	7,0	5,9	5,3	-9,5
Encargos Salariais - BISTP ...	6,1	4,6	5,0	2,6	-48,4
<b>Dívida do Estado às Empresas Públicas</b>	<b>45,7</b>	<b>41,4</b>	<b>29,1</b>	<b>28,7</b>	<b>-1,1</b>
ESTADO/EMAE	5,0	3,5	-0,6	4,2	-760,0
ESTADO/CST	6,6	6,1	5,6	6,1	9,0
ENCO-Diferencial de preços <sup>11</sup>	34,1	31,8	24,1	11,5	-52,4
INSS				7,1	...
<b>Dívida dos Ministérios aos Terceiros</b>	<b>13,2</b>	<b>12,4</b>	<b>11,3</b>	<b>11,1</b>	<b>-2,0</b>
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	11,8	10,8	10,7	10,5	-2,1
Edifício do Tribunal de Contas	0,8	0,8	0,6	0,6	0,0
Edifício de S.Tribunal de Justiça	0,6	0,8	0,0	0,0	...
<b>D. Dívida Contraída pelo Tesouro Público</b>	<b>29,4</b>	<b>26,2</b>	<b>26,9</b>	<b>36,7</b>	<b>36,3</b>
% da Dívida Interna	25,0%	24,9%	29,5%	37,3%	...
Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)	29,4	26,2	26,9	31,7	17,8
Afriland First Bank	0,0	0,2	3,9	3,9	-0,7
BISTP	25,5	18,7	16,7	17,3	3,3
BGFI	1,4	0,9	2,1	4,4	108,6
Ecobank STP	1,6	5,7	3,2	4,8	50,8
Encargos com a emissão dos BT's	0,9	0,7	1,0	1,3	36,1
Obrigações (médio e longo prazo)	-	-	-	-	...
BISTP - Pagamento à ENCO				5,0	...

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Tabela 76 - Evolução do Stock da Dívida Pública

(Em Milhões de USD)

Continuação:

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>III. PASSIVOS CONTINGENTES<sup>7</sup> (F+G)</b>	<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>21,5</b>
<i>% do Total (DSP)</i>	<i>22,6%</i>	<i>26,0%</i>	<i>31,5%</i>	<i>34,3%</i>	<i>...</i>
<i>% dos Passivos Contingentes</i>	<i>100,0%</i>	<i>100,0%</i>	<i>100,0%</i>	<i>100,0%</i>	<i>...</i>
<b>F. Total das Estatais (SOE)</b>	<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>21,5</b>
<b>Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta con</b>	<b>10,4</b>	<b>7,7</b>	<b>6,1</b>	<b>4,8</b>	<b>-20,5</b>
<i>% dos Passivos Contingentes</i>	<i>9,2%</i>	<i>5,4%</i>	<i>3,2%</i>	<i>2,5%</i>	<i>-23,8</i>
SMF - Carta de Conforto	3,1	1,6	0,7	0,1	-87,5
ENAPORT - Carta de Conforto	2,1	2,0	1,8	1,6	-9,8
EMAE - Carta de Conforto	3,1	2,1	1,7	1,4	-21,9
AGER - Carta de Conforto	2,2	2,0	1,9	1,8	-4,8
<b>G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas</b>	<b>102,7</b>	<b>133,7</b>	<b>155,5</b>	<b>191,6</b>	<b>23,2</b>
<i>% dos Passivos Contingentes</i>	<i>90,8%</i>	<i>94,6%</i>	<i>96,8%</i>	<i>97,5%</i>	<i>0,8</i>
EMAE/ENCO	99,5	120,1	142,8	178,3	24,9
EMAE/HIDROEQUADOR	3,2	3,2	3,2	3,2	0,0
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	10,4	9,5	10,0	5,3

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

**Observações do Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública:**

1. Stock do Kuwait Fund introduzido no Stock da Dívida Pública, a partir do mês de Outubro de 2019, após o reconhecimento da parte do Governo da referida dívida e o consequente pagamento dos juros contratuais referente aos desembolsos efectuados durante o ano 2018.
2. Para o caso da dívida de Portugal que foi desembolsada em Euros (EUR:49.929.924,13), utilizou-se a taxa de arbitragem EUR/USD = 1.1114 do dia 29/12/2023 Fonte: <https://bcstp.st/Cambio>. Saldo actual da dívida é de (EUR 48.943.654,4).
3. Após o acesso e revisão das informações sobre o perdão da dívida com o credor China Popular, realizado em 12 de Abril de 2017, procedeu-se a exclusão do montante de 18,4 milhões de Dólares no Stock da Dívida a partir de 2017, reduzindo a dívida no montante acima referido.
4. Dívida com Jugoslávia incluída no montante das dívidas Atrasadas para com Angola, após a reunião de reconciliação realizada em Luanda, em Maio de 2017.
5. Foram introduzidas informações referente aos novos atrasados internos (Estado/Enco, Estado/CST, Estado/Empresas, OUTROS, Juros Flat, Diferencial de preços, Edifício do Supremo Tribunal de Justiça e Edifício do Tribunal de Contas), após o trabalho de apuramento dos montantes das dívidas existentes no mercado interno, em 2019.
6. Dívida Angola Atrasada Comercial incluída no montante das dívidas Atrasadas para com Angola a partir do mês de Outubro de 2019, após a reunião de reconciliação realizada em São Tomé, em 13 de Maio de 2019.

7. Na rubrica "Passivos Contingentes " incluem as Garantias atribuídas as Empresas ENAPORT, EMAE, AGER, SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E FRONTEIRA e 16% da Dívida da ENCO para com SONANGOL. Para se evitar a duplicidade de registos, deduziu-se nos supracitados 16% assumidos, 16% da dívida da EMAE/ENCO e também 16% da dívida líquida de diferencial de preços dos combustíveis.
8. OPEP- foram incluídas mais USD: 2.582.195,3, montante que foi desembolsado pelo credor até 2017. Este empréstimo foi assinado em 10 de Outubro de 2014, no montante de USD 3.000.000, com o objectivo de financiar o abastecimento de água potável de Neves, mas o Gabinete da Dívida não dispunha de informações sobre o mesmo. O 1º pagamento devia ocorrer em Abril de 2019, mas no entanto, em Junho de 2020 foi feita a amortização dos atrasados.
9. Rectificação do credor Brasil, para a categoria de membro de clube de Paris.
10. O valor da dívida do Estado relativamente ao diferencial de preços em 31/12/2022 é de USD 30,51 milhões. Entretanto, foi subtraído desse montante os direitos alfandegários devidos pela ENCO, estimados em USD 19,03 milhões.
11. Angola Consolidada 2022- refere-se à dívida bilateral histórica resultante de vários acordos de financiamento com a República de Angola (Angola Atrasada, Angola, Angola nova dívida presentes no quadro do stock da dívida pública), que foram consolidadas na comissão mista que realizou-se em São Tomé, em 28 de Maio de 2022, tendo sido apurado um montante de 67.989.566,45, após o abate do montante do acordo técnico bancário.
12. Dívidas que agora fazem parte da rubrica "Angola Consolidada 2022".

#### **5.1.3.3- b. 1) Análise da Carteira da Dívida do Sector Público e Composição**

Até finais de Dezembro de 2022, o Stock da Dívida do Sector Público (DSP) registou -se um total de USD 573 milhões, equivalente a 13,28 Mil Milhões de Dobras (conforme a tabela abaixo), representando um aumento de 3,9% em relação ao mesmo período de 2021, dos quais USD 376,6 milhões, ou seja 65,7 % representam a Dívida do Governo Central (DGC), sendo USD 278,2 milhões de Dívida Externa (DE) equivalente a 48,6% do DSP e 73,9% da DGC, e de Dívida Interna (DI) no valor de USD 98,4 milhões, representando 17,2% e 26,1% respectivamente da DSP e DGC. Registou-se igualmente USD 196,4 milhões de Passivos Contingentes representando 34,3% no total da DSP. Portanto, em 2022 no total da DSP registou-se 48,6% de DE, 17,2% de DI e 34,3% de Passivos Contingentes (PC). Por outro lado, no total da DGC registou-se 73,9% de Dívida Externa e 26,1% de Dívida Interna.

#### **5.1.3.3-b.2) Dívida do Governo Central**

A Dívida do Governo Central neste mesmo período registou-se em USD: 376,6 milhões sendo uma redução de 3,5% em relação a 2021 e um aumento de 27,2% em relação a 2018. O que mais contribuiu para a redução desta dívida foi a Dívida pública bilateral, cuja a redução foi de 11,3%. Entretanto se se comparar com o período de 2018, regista-se um aumento de 27,2%, devido o forte aumento da dívida multilateral (74,7%) e Dívida interna (207,4%).

#### **5.1.3.3- b.2.1) - Dívida Pública Externa**

A Dívida pública externa que é uma das principais fontes da Dívida do governo central sofreu uma diminuição em 6,9% em relação ao mesmo período de 2021 apesar de verificar um aumento de 5,4% quando comparado com o mesmo período de 2018. O montante total registado é de USD 278,2 milhões, enquanto que em 2018 era de USD: 264 milhões. No montante registado USD: 86,5 milhões (31,1%) refere-se a Dívida multilateral e USD: 191,7 milhões (68,9%) de Dívida bilateral. A diminuição registada é fruto das renegociações com o credor Angola o que resultou em dívida consolidada com a reconciliação das dívidas existentes entre as partes. Em termos de sustentabilidade, o stock da dívida pública externa em 2022, representa 68,6% do PIB e excluindo os atrasados representa 34,0%. Em 2021 esse rácio era de 71,5% e 41,2% respectivamente. Em termos de valor presente regista-se 74,4% e 63,8% respectivamente enquanto que em 2021 era de 77,9% e 66,0%. O rácio em termos de valor presente é superior ao de stock porque no seu cálculo é considerado os respectivos juros.

#### **5.1.3.3- b.2.1.1) - Dívida Pública Multilateral e a sua Composição**

Em finais de 2022 a Dívida pública multilateral foi de USD: 86,5 milhões representando 31,1% da Dívida Externa e 23% da dívida do governo central. Em 2021 o montante era de USD: 82,6 milhões, comparando com 2022 registou-se um aumento de 4,7%, fruto sobretudo dos desembolsos do FMI. Como se vê na tabela acima, o credor que tem maior peso na composição da Dívida multilateral em 2022 é o FMI com 38,9%, a seguir é o BAD/FAD-22,4%, depois BADEA-16,2%, IDA-12,9 etc.

#### **5.1.3.3- b.2.1.2) - Dívida Pública Bilateral e a sua Composição**

A Dívida bilateral em finais de 2022 apresenta uma redução, passando de USD 216,2 milhões em 2021 para USD: 191,7 milhões, devido a reconciliação e renegociação da Dívida existente entre os Estados de Angola e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe onde se tomou em conta a dívida resultante do Acordo Técnico Bancário. Nesta operação de renegociação cuja reunião foi realizada em São Tomé, em 13 de Maio de 2019, a Dívida comercial com Angola, “Atrasada”, ficou incluída no montante das dívidas atrasadas e novas dívidas vincendas para com Angola, a partir do mês de Outubro de 2019 o que levou a redução da dívida com Angola de USD: 88 milhões para USD: 68 milhões. Com a renegociação acima mencionado deixaram de existir dívidas atrasadas de S. Tomé e Príncipe, para com Angola.

#### **5.1.3.3- b.2.2) - Dívida Pública Interna**

A Dívida pública interna constitui uma componente importante no total da dívida do Governo Central com um montante de USD: 98,4 milhões em 2022, representando 17,2% no total de Dívida do sector público e 26,1% no total da Dívida do governo central. Na composição da dívida interna a Dívida com fornecedores é de USD: 61,7 milhões o que representa 62,7% no total da dívida interna. Em 2021 era de USD: 64,3 milhões ou seja 70,5% do total da Dívida interna. A dívida contraída pelo Tesouro Público constitui USD: 36,7 milhões, dos quais USD: 31,7 milhões refere-se aos bilhetes do tesouro, (BT). Esta Dívida contraída pelo Tesouro corresponde a 37,3% da dívida interna. Se se considerar os passivos contingentes como uma Dívida pública interna, esta eleva-se a USD: 294,8 milhões, em 2022 contra USD: 252,9 milhões registados em 2021.

#### **5.1.3.3-b.2.2.1) -Dívida Pública Interna com Fornecedores**

Este item refere-se as obrigações do Estado junto aos fornecedores de bens e serviços, de construção e reabilitação e das indemnizações, e que desta forma constituem compromissos assumidos pelo Estado que não foram pagos nos anos de referência. Os fornecedores representam 62,7% da dívida interna, sendo USD: 61,7 milhões em 2022 contra 70,5% em 2021 equivalente USD: 64,3 milhões.

A tendência da dívida com os fornecedores é decrescente devido o pagamento efectuado em função do plano de amortização estabelecido para o efeito. Em 2021 era de USD: 64,3 milhões, e em 2022 reduziu-se para USD: 61,7 milhões. O maior peso é representado pelos novos atrasados apurados em 2019 onde as dívidas com as empresas públicas e participadas, isto é, EMAE (USD:4,2 milhões) , CST (6,1 milhões) , ENCO (11,5 milhões) e Instituto de Segurança Social com 7,1 milhões totalizaram USD 28,7 milhões em finais de 2022 contra USD 29,1 milhões registado em 2021.

As acumulações dos atrasados com os fornecedores começaram a existir a partir de 2011, a dívida derivada da emissão dos Bilhetes do Tesouro (BT) a partir de 2017, Passivos Contingentes, dívidas garantidas e não garantidas a partir de 2018. O período de 2019 foi quando se decidiu classificar essas dívidas como Dívidas do Sector Público e do Governo Central para melhor seguimento e estabelecer um plano de amortização de forma a garantir o reembolso das mesmas e reduzir os atrasos do governo para com o sector privado.

#### **5.1.3.3-b.2.2.2) -Dívida Interna Contraída pelo Tesouro Público - Bilhetes do Tesouro**

Os Bilhetes de Tesouro representam Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo. As dívidas resultantes das emissões do BT, em finais de 2022 registaram-se em USD: 31,7 milhões. Como se vê, para além da dívida com os fornecedores, outra componente importante da dívida interna é a dívida derivada da emissão dos Bilhetes do Tesouro, (Ver a Tabela abaixo) que em 2022 constituiu 32,2% da dívida interna contra 29,5% em 2021.

Tabela 77 - Quadro Resumo das Emissões de Bilhetes de Tesouro (de 2015 a 2022)

(em Milhares de STN e em Milhares de USD)

Data de liquidação	Valor Nominal		Procura dos Bancos Comerciais		Valor Recebido dos Bancos Comerciais		Imposto arrecadado pelo Estado		Vencimento	Taxa de Juro
	STN	USD	STN	USD	STN	USD	STN	USD		
14/09/2022	165 000,00	6 751,45	165 000,00	6 751,45	157 257,86	6 434,66	1 548,43	63,36	14/09/2023	4,9200%
09/08/2022	250 000,00	10 253,34	320 000,00	13 124,27	240 169,63	9 850,16	1 966,07	80,64	09/08/2023	4,0900%
16/05/2022	80 000,00	3 340,91	155 000,00	6 473,01	76 680,32	3 202,27	663,94	27,73	16/05/2023	4,3300%
15/02/2022	250 000,00	11 376,31	285 000,00	12 968,99	239 269,35	10 888,00	2 146,13	97,66	15/02/2023	4,6000%
<b>Subtotal 2022</b>	<b>745 000,00</b>	<b>31 722,00</b>	<b>925 000,00</b>	<b>39 317,72</b>	<b>713 377,15</b>	<b>30 375,10</b>	<b>6 324,57</b>	<b>269,38</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>4,4850%</b>
17/09/2021	150 000,00	7 095,42	158 000,00	7 473,84	143 703,29	6 797,57	1 259,34	59,57	17/09/2022	4,3800%
20/08/2021	100 000,00	4 703,34	100 000,00	4 703,34	95 582,87	4 495,58	883,43	41,55	20/08/2022	4,6200%
19/05/2021	84 500,00	4 153,05	107 000,00	5 258,89	80 897,62	3 976,00	750,48	36,88	19/05/2022	4,4549%
10/03/2021	97 000,00	4 639,46	97 000,00	4 639,46	94 174,76	4 504,33	565,05	27,03	10/03/2022	3%
24/02/2021	130 000,00	6 348,00	130 000,00	6 348,00	126 213,59	6 163,10	757,28	36,98	24/02/2022	3%
<b>Subtotal 2021</b>	<b>561 500,00</b>	<b>26 939,26</b>	<b>592 000,00</b>	<b>28 423,53</b>	<b>540 572,12</b>	<b>25 936,58</b>	<b>4 215,58</b>	<b>202,01</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,8910%</b>
31/12/2020	60 000,00	2 963,14	80 000,00	3 950,85	59 125,27	2 919,94	174,95	8,64	29/06/2021	3%
07/10/2020	269 000,00	12 759,03	272 000,00	12 901,33	261 165,05	12 387,41	1 566,99	74,32	07/10/2021	3%
12/03/2020	230 000,00	10 484,67	230 000,00	10 484,67	223 300,97	10 179,29	1 339,81	61,08	12/03/2021	3%
12/03/2020	97 000,00	4 421,79	97 000,00	4 421,79	94 174,76	4 293,00	565,05	25,76	31/12/2020	3%
<b>Subtotal 2020</b>	<b>656 000,00</b>	<b>30 628,63</b>	<b>679 000,00</b>	<b>31 758,64</b>	<b>637 766,05</b>	<b>29 779,64</b>	<b>3 646,79</b>	<b>169,80</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,0000%</b>
07/10/2019	303 000,00	13 377,42	303 000,00	13 377,42	294 174,76	12 987,79	1 765,05	77,93	07/10/2020	3%
12/03/2019	350 000,00	15 825,50	430 000,00	19 442,76	339 778,71	15 363,34	2 044,26	92,43	12/03/2020	3%
<b>Subtotal 2019</b>	<b>653 000,00</b>	<b>29 202,93</b>	<b>733 000,00</b>	<b>32 820,19</b>	<b>633 953,47</b>	<b>28 351,13</b>	<b>3 809,31</b>	<b>170,36</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,0000%</b>
23/10/2018	165 000,00	7 626,46	245 000,00	11 324,14	160 194,17	7 404,33	961,17	44,43	23/10/2019	3%
15/03/2018	250 000,00	12 434,90	348 000,00	17 309,39	242 718,45	12 072,72	1 456,31	72,44	15/03/2019	3%
<b>Subtotal 2018</b>	<b>415 000,00</b>	<b>20 061,36</b>	<b>593 000,00</b>	<b>28 633,52</b>	<b>402 912,62</b>	<b>19 477,05</b>	<b>2 417,48</b>	<b>116,86</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,0000%</b>
30/10/2017	160 000,00	7 466,76	215 000,00	10 033,46	155 339,81	7 249,28	932,04	43,50	30/10/2018	3%
01/09/2017	50 000,00	2 377,60	135 000,00	6 419,52	49 267,07	2 342,75	146,59	6,97	01/03/2018	3%
08/03/2017	150 000,00	6 379,42	265 000,00	11 270,31	147 765,30	6 284,38	446,94	19,01	08/09/2017	3%
<b>Subtotal 2017</b>	<b>360 000,00</b>	<b>16 223,78</b>	<b>615 000,00</b>	<b>27 723,30</b>	<b>352 372,18</b>	<b>15 876,41</b>	<b>1 525,56</b>	<b>69,47</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,0000%</b>
02/02/2016	150 000,00	6 565,18	202 500,00	8 863,00	146 696,32	6 420,59	660,74	28,92	02/11/2016	3%
<b>Subtotal 2016</b>	<b>150 000,00</b>	<b>6 565,18</b>	<b>202 500,00</b>	<b>8 863,00</b>	<b>146 696,32</b>	<b>6 420,59</b>	<b>660,74</b>	<b>28,92</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>3,0000%</b>
30/06/2015	75 000,00	3 357,69	90 000,00	4 029,23	72 738,92	3 256,46	339,16	15,18	30/12/2015	6,20%
<b>Subtotal 2015</b>	<b>75 000,00</b>	<b>3 357,69</b>	<b>90 000,00</b>	<b>4 029,23</b>	<b>72 738,92</b>	<b>3 256,46</b>	<b>339,16</b>	<b>15,18</b>	<b>Taxa média anual</b>	<b>6,2000%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3 615 500,00</b>	<b>164 700,84</b>	<b>4 429 500,00</b>	<b>201 569,11</b>	<b>3 500 388,82</b>	<b>159 472,97</b>	<b>22 939,18</b>	<b>1 041,99</b>		

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Durante os períodos de 2015 a 2022 foram emitidos no mercado financeiro USD: 164,7 milhões em Bilhetes do Tesouro, reembolsados USD: 133 milhões e uma emissão líquida de USD: 31,7 milhões. Em termos de moeda nacional as emissões foram de 3.615.500 milhares de Dobras, os reembolsos de 2.870.500 milhares de Dobras e a emissão líquida de 745.000 milhares de Dobras, conforme a tabela abaixo:

Tabela 78 - Quadro das Emissões Líquidas de Bilhetes de Tesouro (de 2015 a 2022)

(em Milhares de STN e em Milhares de USD)

Período	Emissão		Reembolso		Emissão Líquida	
	STN	USD	STN	USD	STN	USD
4º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
3º Trim	415 000,00	17 004,79	250 000,00	11 798,76	165 000,00	5 206,03
2º Trim	80 000,00	3 340,91	84 500,00	4 153,05	-4 500,00	-812,14
1º Trim	250 000,00	11 376,31	227 000,00	10 987,46	23 000,00	388,85
<b>Total 2022</b>	<b>745 000,00</b>	<b>31 722,00</b>	<b>561 500,00</b>	<b>26 939,26</b>	<b>183 500,00</b>	<b>4 782,74</b>
4º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
3º Trim	250 000,00	11 798,76	269 000,00	12 759,03	-19 000,00	-960,28
2º Trim	84 500,00	4 153,05	60 000,00	2 963,14	24 500,00	1 189,91
1º Trim	227 000,00	10 987,46	230 000,00	10 484,67	-3 000,00	502,79
<b>Total 2021</b>	<b>561 500,00</b>	<b>26 939,26</b>	<b>559 000,00</b>	<b>26 206,84</b>	<b>2 500,00</b>	<b>732,43</b>
4º Trim	329 000,00	15 722,17	400 000,00	17 799,22	-71 000,00	-2 077,04
3º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
2º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
1º Trim	327 000,00	14 906,46	350 000,00	15 825,50	-23 000,00	-919,04
<b>Total 2020</b>	<b>656 000,00</b>	<b>30 628,63</b>	<b>750 000,00</b>	<b>33 624,72</b>	<b>-94 000,00</b>	<b>-2 996,09</b>
4º Trim	303 000,00	13 377,42	165 000,00	7 626,46	138 000,00	5 750,96
3º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
2º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
1º Trim	350 000,00	15 825,50	250 000,00	12 434,90	100 000,00	3 390,60
<b>Total 2019</b>	<b>653 000,00</b>	<b>29 202,93</b>	<b>415 000,00</b>	<b>20 061,36</b>	<b>238 000,00</b>	<b>9 141,56</b>
4º Trim	165 000,00	7 626,46	160 000,00	7 466,76	5 000,00	159,70
3º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
2º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
1º Trim	250 000,00	12 434,90	50 000,00	2 377,60	200 000,00	10 057,30
<b>Total 2018</b>	<b>415 000,00</b>	<b>20 061,36</b>	<b>210 000,00</b>	<b>9 844,36</b>	<b>205 000,00</b>	<b>10 217,00</b>
4º Trim	160 000,00	7 466,76	150 000,00	6 379,42	10 000,00	1 087,34
3º Trim	50 000,00	2 377,60	-	-	50 000,00	2 377,60
2º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
1º Trim	150 000,00	6 379,42	-	-	150 000,00	6 379,42
<b>Total 2017</b>	<b>360 000,00</b>	<b>16 223,78</b>	<b>150 000,00</b>	<b>6 379,42</b>	<b>210 000,00</b>	<b>9 844,36</b>
4º Trim	-	-	150 000,00	6 565,18	-150 000,00	-6 565,18
3º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
2º Trim	150 000,00	6 565,18	-	-	150 000,00	6 565,18
1º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
<b>Total 2016</b>	<b>150 000,00</b>	<b>6 565,18</b>	<b>150 000,00</b>	<b>6 565,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4º Trim	-	-	75 000,00	3 357,69	-75 000,00	-3 357,69
3º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
2º Trim	75 000,00	3 357,69	-	-	75 000,00	3 357,69
1º Trim	-	-	-	-	0,00	0,00
<b>Total 2015</b>	<b>75 000,00</b>	<b>3 357,69</b>	<b>75 000,00</b>	<b>3 357,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>3 615 500,00</b>	<b>164 700,84</b>	<b>2 870 500,00</b>	<b>132 978,84</b>	<b>745 000,00</b>	<b>31 722,00</b>

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

É de salientar que os subscritores das Emissões de Bilhetes de Tesouro referente ao ano em análise são como a seguir se indicam:

Tabela 79 - Subscritores das Emissões de Bilhetes de Tesouro em 2022

(em Milhares de STN e em Milhares de USD)

Data de liquidação	Valor Nominal		Subscritores
	STN	USD	
14/09/2022	165 000	6 751	AFB, BISTP e ECOBANK
09/08/2022	250 000	10 253	BGFI, BISTP e ECOBANK
16/05/2022	80 000	3 341	BISTP e ECOBANK
15/02/2022	250 000	11 376	AFB, BISTP e ECOBANK
<b>Total 2022</b>	<b>745 000</b>	<b>31 722</b>	

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

**5.1.3.3-b.2.2.3) -Dívida Interna /Passivos Contingentes**

Esse tipo de dívida resulta-se das dívidas contraídas pelas empresas públicas com ou sem garantia do Tesouro público. Como forma de fazer o seguimento elas são registadas nas estatísticas da dívida. Os passivos contingentes registaram-se em USD: 196,4 milhões, dos quais apenas 2,5% das dívidas foram garantidas pelo Tesouro público e os restantes 97,5% são dívidas não garantidas.

Em finais de 2022, os Passivos Contingentes foram de USD: 196,4 milhões, representando um aumento de 21,5% em relação ao período anterior, que se registou em USD: 161,6 milhões. O maior peso é representado pela Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas, onde as dívidas com as empresas EMAE/ENCO (USD:178,3 milhões), ESTADO/ENCO/SONANGOL (USD:10 milhões) e EMAE /HIDROEQUADOR (USD: 3,2 milhões) totalizaram USD 191,6 milhões em finais de 2022 contra USD 155,5 milhões registado em 2021.

**5.1.3.3-b.2.2.4) Outras Obrigações a Curto Prazo (Fundo de Terceiros)**

Conforme a **Tabela 80**, que retrata a desagregação da movimentação da Conta de Depósitos Diversos, referente a Fundo de Terceiros na posse do Tesouro Público junto ao BCSTP, observou-se que o mesmo abriu o exercício económico 2022 com um saldo de 31.438 milhares de Dobras.

Tabela 80 - Detalhe da Conta Depósitos Diversos

(em milhares de Dobras)

Designação	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>31 438</b>			<b>31 438</b>
3% de Fiscalização de Obras		7 108	6 687	421
10% de Garantia de Obras		24 278	10 699	13 580
Adiantamento através de op. Tesouraria		37 451	35 226	2 225
Transferencias Diversas		7	0	7
Fundo Rodoviário-Direcção dos Impostos		0	0	0
<b>Total</b>	<b>31 438</b>	<b>68 843</b>	<b>52 611</b>	<b>47 670</b>

Fonte: DT-MPFEA

Ao longo do ano, as contas Depósitos Diversos registaram uma entrada no montante de 68.843 milhares de Dobras, sendo de destacar as entradas provenientes da regularização dos Adiantamentos através de

Operação de Tesouraria e da entrada de 10% de Garantia de Obras, que em conjunto representam 89,7% do total das entradas.

Por sua vez, as movimentações concernentes a saída de recursos ascendeu a um total de 52.611 milhares de Dobras, com destaque para o Adiantamentos de Operação de Tesouraria e a devolução dos 10% de Garantia de Obras, reflectindo em conjunto cerca de 87,3%% do total saído nessa conta. Assim sendo, a conta de Depósitos Diversos encerrou o exercício económico de 2022 com um saldo de 47.670 milhares de Dobras, que será transitado para ano 2023, reflectindo um aumento na ordem de 51,6% (mais 16.232 milhares de Dobras), quando comparado com o saldo que se iniciou o exercício.

Os valores expressos em Moeda Nacional da dívida do Sector Público estão apresentados nas tabelas seguintes:

Tabela 81 - Evolução do Stock da Dívida Pública (MMSTN)

(Em Mil Milhões de Dobras)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>	<b>11,0</b>	<b>10,9</b>	<b>12,0</b>	<b>13,28</b>	<b>10,2</b>
<b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>	<b>8,5</b>	<b>8,7</b>	<b>2,5</b>
<b>I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)</b>	<b>6,0</b>	<b>6,0</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>	<b>-1,2</b>
<b>A. Multilateral</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>2,00</b>	<b>11,1</b>
BAD/FAD	0,3	0,4	0,4	0,4	8,1
IDA	0,3	0,2	0,2	0,3	4,9
FIDA	0,1	0,1	0,1	0,1	3,9
OPEP	0,0	0,1	0,1	0,1	-12,0
BADEA	0,3	0,2	0,3	0,3	10,6
FMI	0,2	0,5	0,7	0,8	16,1
<b>B. Bilateral</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,7</b>	<b>4,4</b>	<b>-5,9</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>5,9</b>
ALEMANHA	0,0	0,0	0,0	0,00	...
BÉLGICA	0,0	0,0	0,0	0,02	4,6
BRASIL			0,1	0,10	6,1
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,8</b>	<b>-11,8</b>
PORTUGAL	1,2	1,2	1,2	1,22	-1,0
ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>				1,58	...
ANGOLA(atrasada)	0,8	0,7	0,8	0,00	-100,0
ANGOLA	0,2	0,2	0,2	0,00	-100,0
ANGOLA(nova dívida)	0,9	0,8	0,9	0,00	-100,0
<b>Div. Comercial</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>6,1</b>
ITALIA	0,5	0,5	0,5	0,56	6,1
CHINA	0,2	0,2	0,2	0,23	6,1
<b>Div. Curto Prazo</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>6,1</b>
NIGERIA	0,7	0,6	0,7	0,70	6,1
BRASIL	0,1	0,1	0,0	0,00	...
GUINÉ EQUATORIAL	0,0	0,0	0,0	0,04	6,1

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Tabela 82 - Evolução do Stock da Dívida Pública (MMSTN)

(Em Mil Milhões de Dobras)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>II. DÍVIDA INTERNA (C+D)</b>	<b>2,6</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,3</b>	<b>14,4</b>
<b>C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS</b>	<b>1,9</b>	<b>1,59</b>	<b>1,40</b>	<b>1,43</b>	<b>1,7</b>
<b>Credores / Fornecedores Diversos</b>	<b>0,3</b>	<b>0,27</b>	<b>0,29</b>	<b>0,32</b>	12,9
<b>Fornecedores Externos</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	<b>0,32</b>	24,5
Lar Junqueira				0,05	...
Hidroelectrica	0,1	0,0	0,1	0,05	6,1
MSF	0,1	0,1	0,1	0,11	6,1
Synergies	0,1	0,1	0,1	0,11	6,1
<b>Fornecedores Internos (Indemnizações)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,01</b>	-79,6
Atras. Internos	0,0	0,0	0,0	0,01	-79,6
<b>Novos Atrasados Internos<sup>5</sup></b>	<b>1,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,1</b>	<b>1,11</b>	-1,1
<b>Dívida do Estado às Empresas Privadas</b>	<b>0,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,18</b>	-22,9
Estado / Empresas apuradas em Junho de 2019	0,2	0,1	0,1	0,12	-4,0
Encargos Salariais - BISTP ...	0,1	0,1	0,1	0,06	-45,2
<b>Dívida do Estado às Empresas Públicas</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,67</b>	5,0
ESTADO/EMAE	0,1	0,1	0,0	0,10	-800,5
ESTADO/CST	0,1	0,1	0,1	0,14	15,7
ENCO-Diferencial de preços <sup>11</sup>	0,8	0,6	0,5	0,27	-49,5
INSS				0,16	...
<b>Dívida dos Ministérios aos Terceiros</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,3</b>	4,0
Ministerios / Terceiros apurados em Junho de 2019	0,3	0,2	0,2	0,23	0,0
Edifício do Tribunal de Contas	0,02	0,02	0,01	0,01	6,1
Edifício de S.Tribunal de Justiça	0,01	0,02	0,00	0,00	...
<b>D. DÍVIDA CONTRAÍDA PELO TESOURO PÚBLICO</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,9</b>	<b>44,7</b>
<b>Bilhetes de Tesouro (BT's) de 1 ano</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,74</b>	25,0
Afriland First Bank	0,0	0,0	0,1	0,09	5,3
BISTP	0,6	0,4	0,4	0,40	9,7
BGFI	0,0	0,0	0,0	0,10	121,4
Ecobank STP	0,0	0,1	0,1	0,11	60,1
Encargos com a emissão dos BT's	0,0	0,0	0,0	0,03	44,5
<b>Obrigações (Prazo)</b>					...
<b>BISTP - Pagamento à ENCO</b>				<b>0,12</b>	...

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

Tabela 83 - Evolução do Stock da Dívida Pública (MMSTN)

(Em Mil Milhões de Dobras)

PERÍODOS	2019	2020	2021	2022	% V.H. (2022/2021)
<b>III. PASSIVOS CONTINGENTES<sup>7</sup> (F+G)</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>3,5</b>	<b>4,6</b>	<b>29,0</b>
<b>F. Total das Estatais (SOE)</b>	<b>2,5</b>	<b>2,8</b>	<b>3,5</b>	<b>4,6</b>	<b>29,0</b>
<b>Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conf)</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,11</b>	-15,6
SMF - Carta de Conforto	0,1	0,03	0,02	0,00	-86,7
ENAPORT - Carta de Conforto	0,0	0,04	0,04	0,04	-4,2
EMAE - Carta de Conforto	0,1	0,04	0,04	0,03	-17,1
AGER - Carta de Conforto	0,0	0,04	0,04	0,04	1,0
<b>G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas</b>	<b>2,3</b>	<b>2,7</b>	<b>3,4</b>	<b>4,4</b>	<b>30,8</b>
EMAE/ENCO	2,2	2,4	3,1	4,13	32,6
EMAE/HIDROEQUADOR	0,1	0,1	0,1	0,07	6,1
ESTADO/ENCO/SONANGOL	-	0,2	0,2	0,23	11,8

Fonte: Gabinete de Gestão e Seguimento da Dívida Pública

**Observações:**

1. Tendo em conta a existência de muitos dígitos, as **Tabelas** n.ºs. **81, 82 e 83** expressas em moeda nacional, estão apresentadas em Mil Milhões de Dobras, para facilitar a apresentação das mesmas.
2. As informações respeitantes a Serviço da Dívida Pública/Reembolsos, Desembolsos, Síntese das Operações das Emissões e Resgates da Dívida Pública, Análise da Sustentabilidade e Indicadores de Custos e Riscos da Dívida Pública, Custo e Risco da Dívida Pública e Anexos, estão disponíveis no Relatório Anual de Gestão e Seguimento da Dívida Pública, referente ao ano 2022 e Publicado no Portal do Ministério de Planeamento e Finanças.

**5.2 Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Balanço Financeiro)**

Dentre os relatórios contabilísticos definidos pela Lein.º 3/2007 - Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado (SAFE) e pelo Decreto n.º 44/2012 - Aprova o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao SAFE-e, está previsto a elaboração do Balanço Financeiro que evidencia o desempenho financeiro do sector público através dos fluxos de caixa das actividades operacionais, das actividades de investimento e das actividades de financiamento.

Tabela 84 - Demonstrativos de Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais

(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2022	Real 2021	% V.H.
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>A - Ingressos = (I + II + III)</b>	<b>1 747 374</b>	<b>1 603 676</b>	<b>9,0</b>
<b>Receitas Derivadas</b>	<b>1 348 254</b>	<b>1 325 426</b>	<b>1,7</b>
Impostos	1 291 924	1 276 280	1,2
Taxas	54 832	47 672	15,0
Contribuições	337	270	24,9
Outras Receitas Derivadas	1 160	1 203	-3,6
<b>Receitas Originarias (II)</b>	<b>399 120</b>	<b>278 250</b>	<b>43,4</b>
Receita Patrimonial	214 667	75 738	183,4
Receitas de Serviços	180 376	186 001	-3,0
Outras Receitas Originarias	4 077	16 511	-75,3
<b>Receitas de Transferências (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>...</b>
Do Governo Central	-	-	...
De Empresas Estatais	-	-	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	-	-	...
De Pessoas de Famílias	-	-	...
Do Exterior	-	-	...
<b>B - Desembolsos = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>2 264 125</b>	<b>2 032 044</b>	<b>11,4</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas Correntes por Função (IV)</b>	<b>1 549 686</b>	<b>1 502 500</b>	<b>3,1</b>
Serviços Públicos Gerais	506 750	424 029	19,5
Defesa Nacional	250 095	265 578	-5,8
Segurança Interna e Ordem Pública	15 104	14 904	1,3
Educação	455 086	439 964	3,4
Saúde	278 929	275 491	1,2
Segurança e Assistência Social	9 250	35 519	-74,0
Habituação e Serviços Comunitários	2 402	81	2880,6
Cultura e Desporto	5 885	6 926	-15,0
Combustíveis e Energia	76	119	-36,8
Agricultura e Pesca	12 786	24 374	-47,5
Indústria e Mineração	-	-	...
Transportes e Comunicações	7 568	3 094	144,6
Comércio e Serviços	4 164	6 450	-35,4
Trabalho	889	5 793	-84,7
Ambiente	702	177	297,2
Outros Serviços Económicos	-	-	...
Encargos Financeiros	-	-	...
<b>Juros e Encargos da Dívida (V)</b>	<b>69 603</b>	<b>23 109</b>	<b>201,2</b>
Juros da Dívida Interna	7 180	5 674	26,5
Juros da Dívida Externa	59 645	16 153	269,2
Encargos Bancários da Dívida	2 778	1 282	116,7
<b>Subsídios e Transferências Correntes (VII)</b>	<b>369 880</b>	<b>335 281</b>	<b>10,3</b>
Subsídios	-	-	...
Transferências Correntes	369 880	335 281	10,3
<b>Despesas Correntes de Exercícios Anteriores (VIII)</b>	<b>274 956</b>	<b>171 154</b>	<b>60,6</b>
<b>Restituições (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>...</b>
<b>Despesas por Pagar Correntes (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>...</b>
<b>1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)</b>	<b>- 516 751</b>	<b>- 428 368</b>	<b>20,6</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 85 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Investimentos

(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2022	Real 2021	% V.H.
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>C - Ingressos</b>	<b>1 534 618</b>	<b>770 984</b>	<b>99,0</b>
Alienações	94	550	-82,9
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	...
Outras Receitas de Investimentos	1 534 524	770 434	99,2
<b>D - Desembolsos</b>	<b>1 449 740</b>	<b>582 503</b>	<b>148,9</b>
Aquisição de Activo não Circulante	1 416 884	547 629	158,7
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	0,0
Despesas por pagar de Investimentos	20 979	4 707	345,7
Outras Despesas de Investimento	11 877	30 168	-60,6
<b>2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)</b>	<b>84 879</b>	<b>188 481</b>	<b>-55,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 86 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento

(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2022	Real 2021	% V.H.
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>E - Ingressos</b>	<b>259 707</b>	<b>230 208</b>	<b>12,8</b>
Financiamento Interno	59 170	67 925	-12,9
Operações de Crédito	200 537	162 283	23,6
<b>F - Desembolsos</b>	<b>202 858</b>	<b>139 765</b>	<b>45,1</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	202 858	139 765	45,1
Despesas por Pagar - Pagas de Financiamento	-	-	0,0
<b>3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)</b>	<b>56 848</b>	<b>90 443</b>	<b>-37,1</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Tabela 87 - Demonstrativo de Apuramento de Fluxo de Caixa do Período

(em milhares de Dobras)

Designação	Real 2022	Real 2021	% V.H.
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
1 - Fluxo de Caixa Líquido das Actividades Operacionais = (A-B)	- 516 751	-428 368	20,6
2 - F. C. Líquido das Actividades de Investimento = (C - D)	84 879	188 481	-55,0
3 - F. C. Líquido das Actividades de Financiamento = (E- F)	56 848	90 443	-37,1
<b>4 - Apuramento do Fluxo de Caixa do Período = (1 + 2 + 3)</b>	<b>- 375 024</b>	<b>-149 444</b>	<b>150,9</b>

Fonte: DCP-MPFEA

## **5.2.1 Nota Explicativa aos Demonstrativos de Fluxo de Caixa**

### **5.2.1.1 Contexto**

O Balanço Financeiro tem o objectivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo uma melhor gestão e controlo financeiro dos órgãos do sector público, proporcionando a visualização da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A estrutura do Balanço Financeiro evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes e a variação homóloga face ao ano transacto, obedecendo os seguintes fluxos de actividades:

- **Das operações;**
- **Dos investimentos; e**
- **Dos financiamentos.**

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a acção pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento. O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de activo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O Fluxo de Caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O apuramento de fluxos de actividades permite por um lado, ter uma visão da situação das finanças públicas, possibilitando efectuar comparações entre ingressos e desembolsos por tipo de actividades, e de mesmo modo, conhecer a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios gerados pelas operações e por outro lado, permite ter uma análise imediata da disponibilidade e do impacto da mesma nas finanças do Estado, permitindo avaliar a situação presente e futura da liquidez por cada tipo de actividades.

### **5.2.1.2 Abrangência**

As informações que constam do Balanço Financeiro consolidam as seguintes entidades: Administração Central do Estado, incluindo as transferências do Governo Central para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Regional e Local, bem como as receitas e despesas consignadas das diversas Direcções da Administração Central do Estado.

Não obstante o princípio da universalidade e da unidade do orçamento, algumas receitas e despesas não constam no Balanço Financeiro. Estas referem-se às receitas e despesas próprias do Governo Regional e Local bem como dos Serviços e Fundos Autónomos arrecadadas e executadas directamente pelos mesmos.

### **5.2.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação**

O Balanço Financeiro está apresentado em Dobras, que é a moeda funcional de São Tomé e Príncipe. Os valores foram arredondados para milhares de Dobras, excepto quando indicado de outra forma.

#### 5.2.1.4 Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

O Balanço Financeiro foi aprovado pela Direcção de Contabilidade Pública para apresentação ao Tribunal de Contas (TC) em 28/04/2023, correspondente a data do encerramento do exercício económico 2022 no SAFE-e.

#### 5.2.2 Análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Em conformidade com as informações da execução orçamental e financeira das receitas arrecadadas e despesas pagas através do SAFE-e, o Balanço Financeiro apresenta um total de ingressos de 3.541.699 milhares de Dobras, contra um total de desembolsos de 3.916.723 milhares de Dobras, tendo apurado no final do período o fluxo de caixa negativo no montante de 375.024 milhares de Dobras, contra 149.444 milhares de Dobras negativos observado no ano transacto.

O resultado obtido decorre do comportamento de transacções ocorridas nos fluxos de caixa das três actividades conforme abaixo se referem:

- Conforme apresentado na **Tabela 84, o apuramento de fluxo de caixa líquido das actividades operacionais** atingiu um déficit de 516.751 milhares de Dobras contra um déficit de 428.368 milhares de Dobras, observado no igual período do ano transacto, correspondendo a um agravamento de 20,6%.

Embora houve melhoria nos ingressos, que se situaram nos 1.747.374 milhares de Dobras, contra 1.603.676 milhares de Dobras do ano transacto, o que corresponde a um aumento de 9%, não foram suficientes para cobrir, os desembolsos que ascenderam ao montante de 2.264.125 milhares de Dobras, justificando o déficit acima referido.

Do lado dos ingressos, o aumento é impulsionado pela variação homóloga positiva das Contribuições e Taxas do lado das Receitas Derivadas e pelo aumento das Receitas Patrimoniais, do lado das Receitas Originárias.

Relativamente as Contribuições, ressalta-se um aumento de 24,9%, o que corresponde a um aumento de mais de 67 milhares de Dobras em relação ao mesmo período homólogo, respeitante a Contribuição de Entidades Empregadoras, nas taxas, ressalta-se um aumento de 15%, correspondendo a 7.160 milhares de Dobras, acima do observado no período homólogo do ano anterior, impulsionado, pelo comportamento das suas principais componentes, tais como, as Taxas de Transacções (taxas diversas) que registaram um aumento na ordem de 72,5% e os Emolumentos na ordem dos 12,7%, com destaque para os emolumentos especiais-10%, que aumentaram em 304%.

Do lado das Receitas Patrimoniais, registou-se um aumento de 183,4% impulsionado fundamentalmente pela Receitas provenientes dos Rendimentos de Recursos Naturais, que tiveram um aumento de 884% face ao período homólogo do ano transacto, com realce para Rendimentos do Petróleo (Bonificações e Prémios do petróleo) que tiveram uma variação homóloga positiva de 1400% e Rendimentos das Pescas cuja variação homóloga positiva foi de 325,8%.

Também é de destacar a variação homóloga observada em Rendimentos Imobiliários na ordem dos 56,6%, com destaque para Renda de Casas que aumentou na ordem dos 722% face ao ano transacto.

Do lado dos desembolsos, o acréscimo de 232.081 milhares de Dobras, correspondem a 11,4% face ao ano transacto, registado ao nível dos desembolsos das actividades operacionais, foi impulsionado

fundamentalmente pelos Juros e Encargos da Dívida que ascendeu a 69.603 milhares de Dobras, mais 201,2% do que executado no mesmo período do ano 2021.

Importa frisar o aumento das Despesas Correntes de Exercícios Anteriores, que no seu conjunto representa 12% dos desembolsos das actividades operacionais, que registou uma execução de 274.956 milhares de Dobras, que corresponde, todavia, a mais 60,6% quando comparado com o exercício em 2021.

Também é de realçar o aumento na rubrica Subsídios e Transferências Correntes que registou uma execução de 369.880 milhares de Dobras, mais 10,3% do que executado no mesmo período do ano transacto.

As Despesas com Pessoal e demais Despesas Correntes por função, no seu conjunto representam 68,4% dos desembolsos das actividades operacionais, que corresponde a uma execução de 1.549.686 milhares de Dobras, mais 3,1% quando comparado com o executado em 2021.

- Relativamente ao apuramento do **fluxo de caixa líquido das actividades de investimento**, constata-se, através da **Tabela 85** que o mesmo registou um superávit de 84.879 milhares de Dobras. O valor apurado deveu-se aos ingressos, que alcançaram o montante de 1.534.618 milhares de Dobras, cerca de 99% acima do alcançado no ano transacto, impulsionado fundamentalmente pela execução de Outras Receitas de Investimentos, que situou-se nos 1.534.524 milhares de Dobras, oriundos exclusivamente de receitas de transferência de capital (donativos), e dos desembolsos que ascenderam a 1.449.740 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 148,9%, face ao executado no ano anterior, com maior incidência na categoria de *Aquisição de Activo não Circulante* (correspondente a 97,7% dos desembolsos das actividades de Investimentos), que conheceu uma execução de 1.416.884 milhares de Dobras, cerca de 158,7% acima do executado no período homólogo do ano transacto.

- No apuramento do **fluxo de caixa líquido das actividades de financiamento**, os ingressos referem-se aos desembolsos de empréstimos para financiamento das acções inscritas no Programa de Investimentos Públicos, bem como a transferência da conta nacional de petróleo *offshore* para financiamento do orçamento. Estes alcançaram o montante de 259.707 milhares de Dobras, 12,8% acima do apurado no ano transacto, influenciado fundamentalmente pela operação de crédito (empréstimos externos obtidos), sobretudo dos desembolsos de empréstimos contraídos junto do FMI- Iniciativa de Crédito Alargado no valor de 121.886 milhares de Dobras, desembolso do BADEA referente ao projecto de Abastecimento de Água-Potável (Santana, Água-Izé) no valor de 18.038 milhares de Dobras, desembolsos do BAD-FAD, Projecto de Priasa II sobre melhoria das Infraestruturas Agrícolas, no valor de 26.146 milhares de Dobras, desembolsos de Kuwait para estudos de construção de um hospital de referência no valor de 3.542 milhares de Dobras e desembolsos do FIDA para financiamento do Projecto COMPRAN, no valor de 5.665 milhares de Dobras, e desembolsos de BEI relativamente a reabilitação do sector energético no valor de 25.260 milhares de Dobras, que totalizaram 200.537 milhares de Dobras.

Do lado dos desembolsos, esse item corresponde ao registo da amortização da dívida pública, tendo verificado o montante de 202.858 milhares de Dobras, cerca de 45,1% acima do registado no período homólogo do ano transacto. Assim, encerrou-se o ano com um fluxo de caixa líquido das operações de financiamento, um superávit, no valor de 56.848 milhares de Dobras, equivalente a 37,1% abaixo do observado no exercício económico de 2021.

Conclui-se ainda, que diante da operacionalidade dos fluxos, evidencia-se maior concentração de ingressos bem como de desembolsos no fluxo de actividades operacionais, demonstrando a capacidade na arrecadação das receitas internas pelo Estado, que pese embora o seu volume, não foram suficientes para cobrir os gastos operacionais da Administração Central do Estado, incluindo a transferência deste para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional, sendo por isso coberto pelo superávit gerado no fluxo de financiamento.

**PARTE II: Conta Consolidada**  
**e**  
**Desempenho dos FSA**  
**e do Poder Regional, Local**  
**e da**  
**Segurança Social**

**CGE 2022**





=(Unidade-Disciplina-Trabalho) =

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

# **Desempenho dos FSA, Poder Regional, Local e da Segurança Social – (Sector Público Administrativo)**

**CGE 2022**



## Capítulo 6 . DESEMPENHO DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

### 6.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Uma das primordiais competências do Sistema Contabilístico do Estado é organizar e disciplinar as suas actividades, de maneira a melhor facilitar a análise e a interpretação dos resultados económicos e financeiros da gestão dos recursos públicos e conduzir a uma oportuna e fiável tomada de decisões. O n.º 2 do artigo 1.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE) define os subsistemas que integram o SAFE, sendo o de Contabilidade Pública (SCP) um deles, tendo as suas competências definidas no artigo 44.º da mesma lei. Já o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 21/2007, de 7 de Setembro (Aprova o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado e Plano de Contas do Estado), dispõe que o SCP tem, entre outras, as atribuições de registar e possibilitar o controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial do Estado, evidenciando a situação patrimonial de todos os agentes públicos que arrecadem receitas, efectuem despesas, produzem bens e serviços, executem obras ou serviços, guardem ou administrem bens a eles pertencentes ou confiados.

O Decreto n.º 8/2008, de 7 de Maio, que aprova o estatuto orgânico da Direcção de Contabilidade Pública, define que a mesma é o órgão central do Sistema Contabilístico do Estado responsável pelas funções de orientação, registo e controlo da execução orçamental, financeira e patrimonial, pela elaboração da Conta Geral do Estado (CGE) e pela análise e parecer sobre as prestações de contas dos Fundos e Serviços Autónomos.

A Lei Anual do Orçamento no seu artigo 4.º, relativo às Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para organismos autónomos, determina que todas as Instituições que dispõem de orçamentos privativos ficam autorizadas a aplicar as suas receitas próprias na realização das despesas que legalmente lhes competem, devendo as mesmas apresentar até 10 dias úteis, depois do fim do período, à Direcção de Contabilidade Pública, justificação das receitas realizadas, bem como das despesas efectuadas, a fim de permitir a consolidação das contas públicas.

Por outro lado, a Secção III da Lei n.º 3/2007 (Lei do SAFE) no seu artigo 60.º - Conta de Órgãos e Instituições Autónomas, define que o Governo deve apresentar, ainda, como anexo a Conta Geral do Estado, o Balanço Patrimonial dos Órgãos do poder regional e local e das instituições públicas que não integram o SAFE-e e o quadro demonstrativo das despesas realizadas e os respectivos saldos, relativamente aos recursos transferidos do Orçamento Geral do Estado.

Estes normativos foram reforçados pelo Decreto n.º 42/2012, de 28 de Dezembro, que define as regras, procedimentos e calendário para o exercício de prestação de contas, mensal, trimestral e anual, conforme o estipulado nos artigos 2.º, 36.º e 56.º e Secção III da Lei do SAFE, no exercício de prestação de contas como uma etapa fundamental no processo de responsabilização, transparência das entidades públicas, a fim de evidenciar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos do poder regional, local e instituições públicas. Entretanto, conforme o estipulado no artigo 73.º da Lei n.º 3/2007, os órgãos e as instituições públicas com autonomia administrativa e financeira que não aderirem, no primeiro momento, à utilização do SAFE electrónico, deverão informar mensalmente ao Ministério que superintende a área das Finanças, as transferências recebidas do Estado e as despesas realizadas por conta dessas receitas.

Certo é que, dada a continuidade das limitações tecnológicas existentes, com particular destaque para a não abrangência do SAFE-e nessas entidades, a prestação de contas dos Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional relativo ao exercício económico 2022, evidencia-se apenas pela análise do desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do

Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica.

Por conseguinte, a consolidação das contas do SPA, no qual integra também a prestação de contas da Segurança Social, que evidencia-se de igual modo, o desempenho orçamental, por um lado, das receitas próprias arrecadadas, dos donativos bem como das transferências do Governo Central, e por outro lado, as despesas efectuadas por conta das referidas receitas, acentuada exclusivamente na perspectiva de classificação económica consoante harmonização contabilística realizada com a referida instituição com o objectivo de obter a padronização das informações necessárias para apresentação da conta consolidada do Sector Público Administrativo.

## **6.2 BASE CONCEPTUAL PARA A ELABORAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

A consolidação é um processo que ocorre pela soma ou agregação de saldos das contas ou pela soma ou agregação de saldos de grupos de contas, excluídas as transacções entre entidades incluídas na consolidação, porque todas as entidades consolidadas formarão uma só unidade contabilística consolidada. No caso do sector público, essa unidade contabilística é a Administração Pública. Desse modo, possibilita-se a elaboração da demonstração consolidada da unidade. Contudo, a consolidação é mais do que uma simples agregação, uma vez que os dados devem ser refinados, com fim de se eliminar dupla contagem de valores. O cumprimento dos procedimentos definidos para a prossecução da consolidação das contas públicas tem sido ainda um processo gradual, face a inexistência de um sistema contabilístico que permita a integração dos sistemas de previsão e de execução das receitas e despesas, em termos de contabilidade orçamental junto dos Fundos e Serviços Autónomos, Administração Regional e Local bem como entidade da Segurança Social.

A análise das receitas foi segregada em correntes e capital, sendo que nas receitas correntes estão compreendidas as receitas cobradas pelas próprias entidades, de natureza Tributária (oriundas de impostos, taxas e contribuições), Patrimoniais (oriundas da exploração dos bens do Estado), Serviços (prestados pelo Estado) e Correntes Diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.) assim como as Transferências recebidas do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Relativamente as receitas de capital compreendem as entradas de recursos provenientes da conversão de bens em espécie (alienação de bens), da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas (receitas de financiamentos), e de transferências de capital, decorrentes de recursos recebidos do Governo Central e demais pessoas de direito público ou privado. Salienta-se que as informações relativas a prestação de contas desses serviços são remetidas à DCP em suporte físico (papel) e electrónico (ficheiro Excel) em formulário específico, considerando os classificadores orçamentais de receitas e despesas, que posteriormente são tratadas e analisadas. Não obstante a ideia da consolidação geral, é também importante a análise da visão segregada do resumo da execução orçamental FSA, Governos Locais e Regional bem como Instituto da Segurança Social, que por sua vez resultarão na visão da conta consolidada da Administração Pública.

### 6.3 DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS DOS SFA, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DE SEGURANÇA SOCIAL

Tabela 88 - Resumo da Execução Orçamental dos Fundos e Serviços Autónomos

(em milhares de Dobras)

Designação	Fundos e Serviços Autónomos			
	Execução		Variação (2022/2021)	
	2 022	2 021	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>248 985</b>	<b>168 471</b>	<b>80 513</b>	<b>47,8%</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>24 931</b>	<b>20 332</b>	<b>4 599</b>	<b>22,6%</b>
Impostos	15	0	15	...
Taxas	24 916	17 315	7 601	43,9%
Contribuições	0	3 017	-3 017	...
Outras	0	0	0	...
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2 137</b>	<b>2 302</b>	<b>-165</b>	<b>-7,2%</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>55 486</b>	<b>30 869</b>	<b>24 618</b>	<b>79,7%</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>145 902</b>	<b>85 219</b>	<b>60 683</b>	<b>71,2%</b>
Do Tesouro	145 877	85 001	60 876	71,6%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	25	218	-193	-88,5%
Outras	0	0	0	...
<b>Receitas Correntes Diversas</b>	<b>20 529</b>	<b>29 750</b>	<b>-9 222</b>	<b>-31,0%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>21 361</b>	<b>7 902</b>	<b>13 459</b>	<b>170,3%</b>
<b>Alienações</b>	<b>123</b>	<b>4</b>	<b>119</b>	<b>3234,7%</b>
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	123	4	119	3234,7%
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>18 873</b>	<b>7 894</b>	<b>10 978</b>	<b>139,1%</b>
Do Governo Central	17 965	7 894	10 071	127,6%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	171	0	171	...
Do Exterior	737	0	737	...
Outros	0	0	0	...
<b>Reversão de Resultados Anteriores</b>	<b>2 365</b>	<b>4</b>	<b>2 361</b>	<b>54723,8%</b>
<b>Receitas Totais</b>	<b>270 345</b>	<b>176 374</b>	<b>93 972</b>	<b>53,3%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>214 812</b>	<b>147 736</b>	<b>67 077</b>	<b>45,4%</b>
Despesas com Pessoal	118 643	85 381	33 262	39,0%
Contribuições	6 244	4 539	1 704	37,5%
Bens e Serviços	39 960	29 261	10 699	36,6%
Juros da Dívida	15 678	331	15 347	4637,3%
Subsídio	0	5	-5	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>23 606</b>	<b>23 689</b>	<b>-83</b>	<b>-0,3%</b>
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>12 681</b>	<b>20 883</b>	<b>-8 203</b>	<b>-39,3%</b>
Serviços Autónomos	12 204	8 701	3 503	40,3%
Institutos Públicos	412	1 733	-1 321	-76,2%
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	64	10 448	-10 384	-99,4%
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	10 444	2 387	8 058	337,6%
Para Famílias	0	0	0	...
Para Exterior	481	419	62	14,8%
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	9 369	3 117	6 252	200,6%
De Exercícios Anteriores	1 255	1 413	-157	-11,1%
Restituições	58	0,5	57	12647,5%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>47 005</b>	<b>38 734</b>	<b>8 271</b>	<b>21,4%</b>
Investimentos	17 751	8 378	9 373	111,9%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>18 683</b>	<b>439</b>	<b>18 245</b>	<b>4159,3%</b>
Para outros Níveis do Governo	16 501	290	16 211	5598,4%
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	2 182	149	2 033	1363,9%
Despesa de Capital Financeiro	0	25 631	-25 631	...
De Exercícios Anteriores	10 571	3 806	6 765	177,7%
Outras Despesas de Capital	0	481	-481	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>261 818</b>	<b>186 470</b>	<b>75 347</b>	<b>40,4%</b>

Fonte: DCP/MPF

Tabela 89 - Resumo da Execução Orçamental dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

Designação	Governos Locais			
	Execução		Variação (2022/2021)	
	2022	2021	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43 010</b>	<b>28 775</b>	<b>14 235</b>	<b>49,5%</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>2 652</b>	<b>1 644</b>	<b>1 008</b>	<b>61,3%</b>
Impostos	0	0	0	...
Taxas	2 652	1 644	1 008	61,3%
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	125	0	125	...
Receita de Serviços	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>40 074</b>	<b>26 797</b>	<b>13 277</b>	<b>49,5%</b>
Do Tesouro	40 074	26 797	13 277	49,5%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	159	334	-175	-52,5%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3 400</b>	<b>8 015</b>	<b>-4 615</b>	<b>-57,6%</b>
<b>Alienações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3 400</b>	<b>8 015</b>	<b>-4 615</b>	<b>-57,6%</b>
Do Governo Central	3 400	8 015	-4 615	-57,6%
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>46 410</b>	<b>36 790</b>	<b>9 620</b>	<b>26,1%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>42 701</b>	<b>30 032</b>	<b>12 669</b>	<b>42,2%</b>
Despesas com Pessoal	28 450	22 210	6 240	28,1%
Contribuições	126	351	-225	-64,2%
Bens e Serviços	6 797	5 547	1 249	22,5%
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>-381</b>	<b>...</b>
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	193	-193	...
Para Famílias	0	189	-189	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	7 329	1 543	5 786	374,9%
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Restituições	0	0	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 947</b>	<b>7 422</b>	<b>-4 474</b>	<b>-60,3%</b>
Investimentos	2 901	7 147	-4 246	-59,4%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	50	-50	...
De Exercícios Anteriores	47	225	-179	-79,3%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>45 649</b>	<b>37 454</b>	<b>8 195</b>	<b>21,9%</b>

Fonte: DCP/MPF

Tabela 90 - Resumo de Execução Orçamental do Governo Regional de Príncipe

(em milhares de Dobras)

Designação	Governo Regional do Príncipe			
	Execução		Variação (2022/2021)	
	2022	2021	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>47 620</b>	<b>0</b>	<b>47 620</b>	...
<b>Receita Tributária</b>	<b>43 654</b>	<b>0</b>	<b>43 654</b>	...
Impostos	37 432	0	37 432	...
Taxas	6 222	0	6 222	...
Contribuições	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	1 901	0	1 901	...
Receita de Serviços	3	0	3	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2 000</b>	<b>0</b>	<b>2 000</b>	...
Do Tesouro	2 000	0	2 000	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	61	0	61	...
<b>Receitas de Capital</b>	<b>16 370</b>	<b>0</b>	<b>16 370</b>	...
<b>Alienações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
Internos	0	0	0	...
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>16 370</b>	<b>0</b>	<b>16 370</b>	...
Do Governo Central	16 370	0	16 370	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>63 990</b>	<b>0</b>	<b>63 990</b>	...
<b>Despesas Correntes</b>	<b>33 336</b>	<b>0</b>	<b>33 336</b>	...
Despesas com Pessoal	7 094	0	7 094	...
Contribuições	0	0	0	...
Bens e Serviços	9 519	0	9 519	...
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2 723</b>	<b>0</b>	<b>2 723</b>	...
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>2 677</b>	<b>0</b>	<b>2 677</b>	...
Serviços Autónomos	2 677	0	2 677	...
Institutos Públicos	0	0	0	...
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	0	0	...
Para Famílias	46	0	46	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	12 806	0	12 806	...
De Exercícios Anteriores	1 193	0	1 193	...
Restituições	0	0	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>30 803</b>	<b>0</b>	<b>30 803</b>	...
Investimentos	26 380	0	26 380	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	...
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	4 422	0	4 422	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>64 138</b>	<b>0</b>	<b>64 138</b>	...

Fonte: DCP/MPF

Tabela 91 - Resumo da Execução Orçamental do Instituto Nacional de Segurança Social

(em milhares de Dobras)

Designação	Segurança Social			
	Execução		Variação (2022/2021)	
	2022	2021	Absoluta	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>208 353</b>	<b>295 093</b>	<b>-86 741</b>	<b>-29,4%</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>169 014</b>	<b>162 615</b>	<b>6 400</b>	<b>3,9%</b>
Impostos	0	0	0	...
Taxas	0	0	0	...
Contribuições	169 014	162 615	6 400	3,9%
Outras	0	0	0	...
Receita Patrimonial	0	0	0	...
Receita de Serviços	825	2 269	-1 444	-63,6%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Do Tesouro	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Receitas Correntes Diversas	38 513	130 210	-91 697	-70,4%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>274 000</b>	<b>308 772</b>	<b>-34 772</b>	<b>-11,3%</b>
<b>Alienações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
De Participações/Cauções	0	0	0	...
De Bens	0	0	0	...
<b>Receitas de Financiamento</b>	<b>274 000</b>	<b>308 772</b>	<b>-34 772</b>	<b>-11,3%</b>
Internos	274 000	308 772	-34 772	-11,3%
Externos	0	0	0	...
Amortização de Financ. Interno	0	0	0	...
Amortização de Financ. Externo	0	0	0	...
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Do Governo Central	0	0	0	...
De Pessoas e Famílias	0	0	0	...
De Instituições sem Fins Lucrativos	0	0	0	...
Do Exterior	0	0	0	...
Outros	0	0	0	...
Reversão de Resultados Anteriores	0	0	0	...
<b>Receitas Totais</b>	<b>482 353</b>	<b>603 866</b>	<b>-121 513</b>	<b>-20,1%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>496 379</b>	<b>615 345</b>	<b>-118 966</b>	<b>-19,3%</b>
Despesas com Pessoal	14 261	15 249	-988	-6,5%
Contribuições	2 206	1 487	719	48,4%
Bens e Serviços	11 396	10 278	1 118	10,9%
Juros da Dívida	0	0	0	...
Subsídio	0	0	0	...
<b>Transferências Correntes</b>	<b>388 298</b>	<b>561 273</b>	<b>-172 975</b>	<b>-30,8%</b>
<b>Para outros Níveis do Governo</b>	<b>211 000</b>	<b>408 626</b>	<b>-197 626</b>	<b>-48,4%</b>
Serviços Autónomos	0	0	0	...
Institutos Públicos	211 000	408 626	-197 626	-48,4%
RAP	0	0	0	...
Câmaras Distritais	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Para Instituições sem fins Lucrativos	0	0	0	...
Para Famílias	177 298	152 647	24 651	16,1%
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Outras Despesas Correntes	79 420	27 035	52 384	193,8%
De Exercícios Anteriores	798	23	775	3384,7%
Restituições	0	0	0	...
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 853</b>	<b>911</b>	<b>1 942</b>	<b>213,3%</b>
Investimentos	2 853	911	1 942	213,3%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>...</b>
Para outros Níveis do Governo	0	0	0	...
Para Empresas não Financeiras	0	0	0	...
Para Instituições Financeiras	0	0	0	...
Para Outras Empresas	0	0	0	...
Para Exterior	0	0	0	...
Outras	0	0	0	...
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	...
De Exercícios Anteriores	0	0	0	...
Outras Despesas de Capital	0	0	0	...
Reserva Orçamental	0	0	0	...
<b>Despesas Totais</b>	<b>499 232</b>	<b>616 256</b>	<b>-117 024</b>	<b>-19,0%</b>

Fonte: DCP/MPF

## 6.4 DEMONSTRATIVO DA CONTA CONSOLIDADA

Tabela 92 - Demonstrativo da Conta Consolidada

(em milhares de Dobras)

Designação	Estado	FSA	Adm. Central	Adm. Local e Regional	Segurança Social	Admnist. Pública
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 747 374</b>	<b>105 482</b>	<b>1 852 856</b>	<b>154 011</b>	<b>208 353</b>	<b>2 215 219</b>
Receita Tributária	1 348 251	24 931	1 373 181	46 306	169 014	1 588 501
Impostos	1 291 921	15	1 291 936	37 432	0	1 329 368
Taxas	54 832	24 916	79 748	8 874	0	88 622
Contribuições	337	0	337	0	169 014	169 351
Outras	1 160	0	1 160	0	0	1 160
Receita Patrimonial	214 670	2 137	216 807	2 027	0	218 833
Receitas de Serviços	180 376	55 486	235 863	3	825	236 691
Transferências Correntes	0	2 400	2 400	105 455	0	107 855
Administrações Públicas	0	2 400	2 400	105 455	0	107 855
Estado	0	2 375	2 375	105 455	0	107 830
Do Exterior	0	25	25	0	0	25
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	4 077	20 529	24 606	220	38 513	63 339
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1 794 325</b>	<b>21 361</b>	<b>1 815 686</b>	<b>19 770</b>	<b>274 000</b>	<b>2 109 456</b>
Alienações	94	123	217	0	0	217
Financiamentos	259 707	0	259 707	0	274 000	533 707
Internos	59 170	0	59 170	0	274 000	333 170
Externos	200 537	0	200 537	0	0	200 537
Transferências de Capital	1 534 524	18 873	1 553 397	19 770	0	1 573 167
Administrações Públicas	0	17 965	17 965	19 770	0	37 735
Estado	0	17 965	17 965	19 770	0	37 735
Serviços e Fundos Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	1 534 524	907	1 535 432	0	0	1 535 432
Reversão de Exercícios Anteriores	0	2 365	2 365	0	0	2 365
<b>Receitas Totais</b>	<b>3 541 699</b>	<b>126 843</b>	<b>3 668 542</b>	<b>173 781</b>	<b>482 353</b>	<b>4 324 676</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2 415 354</b>	<b>214 812</b>	<b>2 630 166</b>	<b>76 037</b>	<b>496 379</b>	<b>3 202 582</b>
Despesas com Pessoal	1 105 831	118 643	1 224 474	35 544	14 261	1 274 279
Contribuições	39 929	6 244	46 173	126	2 206	48 504
Bens e Serviços	261 881	39 960	301 841	16 316	11 396	329 553
Juros da Dívida	69 603	15 678	85 281	0	0	85 281
Subsídio	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	369 900	23 606	393 506	2 723	388 298	784 527
Administrações Públicas	0	12 681	12 681	2 677	211 000	226 358
Estado	0	0	0	0	0	0
Fundos e Serviços Autónomos	148 252	12 616	160 868	2 677	211 000	374 546
Administração Regional e Local	147 529	64	147 593	0	0	147 593
Outras	74 119	10 925	85 044	46	177 298	262 388
Outras Despesas Correntes	250 777	9 369	260 147	20 135	79 420	359 702
De Exercícios Anteriores	317 432	1 255	318 687	1 193	798	320 678
Restituições	0	58	58	0	0	58
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1 652 598</b>	<b>47 005</b>	<b>1 699 603</b>	<b>33 750</b>	<b>2 853</b>	<b>1 736 206</b>
Investimentos	1 416 884	17 751	1 434 635	29 281	2 853	1 466 769
Transferência de Capital	11 877	18 683	30 560	0	0	30 560
Administrações Públicas	0	16 501	16 501	0	0	16 501
Estado	0	16 501	16 501	0	0	16 501
Fundos e Serviços Autónomos	0	0	0	0	0	0
Administração Regional e Local	0	0	0	0	0	0
Outras	0	2 182	2 182	0	0	2 182
Despesa de Capital Financeiro	202 858	0	202 858	0	0	202 858
De Exercícios Anteriores	20 979	10 571	31 550	4 469	0	36 019
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>4 067 952</b>	<b>261 818</b>	<b>4 329 769</b>	<b>109 787</b>	<b>499 232</b>	<b>4 938 788</b>

Fonte: DCP/MPF

## **6.5 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS, DOS GOVERNOS LOCAIS E REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL**

### **6.5.1 Contexto**

Nas análises do desempenho orçamental constam informações que abrangem as entidades que recebem as transferências do Governo Central, efectuadas em 3 (três) vertentes: i) Serviços e Fundos Autónomos: - Consolidam as informações da Assembleia Nacional (Órgão Legislativo), Presidência da República, Tribunais, Institutos/Agências; ii) Poder Regional: - integram as informações da Região Autónoma do Príncipe, iii) Poder Local - consolidam as informações das Câmaras Distritais. É importante mencionar que foram também incorporadas as informações do Instituto Nacional da Segurança Social (INSS).

É pertinente realçar que em diversos órgãos acima mencionados, existem acções, sobretudo projectos que são executados directamente pelo Governo Central, sem que os respectivos valores sejam transferidos para os mesmos. Entretanto, em muitos casos evidenciam desbloqueamentos de verbas através dos Encargos Gerais do Estado para alguns órgãos, e que são consideradas de transferências adicionais do Governo Central.

Salienta-se de igual modo, que as informações das despesas dos FSA, GRP e GL não incorporam as despesas de consumo de comunicação e de água e energia (inclusive as de iluminações públicas) que são suportadas na sua totalidade pelo Governo Central. Assim, grande parte das despesas do Programa de Investimentos Públicos e despesas com comunicação e água e energia afectos a esses órgãos aparecem na coluna referente ao sector do Estado da conta consolidada, de forma a evitar a dupla contabilização das mesmas.

Contudo, é importante realçar que a análise feita no presente capítulo não incorpora a prestação de contas da Universidade de S.Tomé e Príncipe (USTP), Instituto Nacional de Estradas (INAE), Direcção Geral de Registos e Notariado (DGRN), Área de Saúde de Cantagalo (ASCG), Instituto Nacional de Meteorologia (INM), Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade (SENAPIQ), Câmara Distrital de Cantagalo (CDCG), Câmara Distrital de Caué (CDC), pela não apresentação de contas, relativo ao ano 2022, apesar dos contactos encetados pela Direcção de Contabilidade Pública para a sua entrega.

Também, a presente conta não incorpora as informações contabilísticas do Instituto Nacional Inovação e Conhecimento (INIC), Fundo de Desenvolvimento de Pescas e Aquacultura (FDPA) e Câmara Distrital de Lembá (CDLMB), pelo facto das informações contabilísticas apresentadas por estes Serviços não terem sido apresentadas no formato próprio e não se balancearem, configurando-se em situação de “pagamentos por regularizar” nos termos do número 6 dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 42/2012, apesar dos expedientes encetados pela Direcção de Contabilidade Pública no sentido de corrigir as incongruências verificadas.

Quadro - 2 Relação dos Órgãos que Consolidaram as Contas em 2022

PODER	ÓRGÃOS	SIGLAS
<b>LEGISLATIVO</b>	Assembleia Nacional	AN
<b>JUDICIAL</b>	Tribunal de Contas Tribunal Constitucional Tribunal Judicial	TC TCONST TJ
<b>PRESIDENCIAL</b>	Presidência da República	PR
<b>INSTITUTOS/AGÊNCIAS</b>	Instituto Marítimo e Portuário Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género Agência Nacional de Petróleo Agência de Promoção de Comércio e Investimento Direcção Geral de Turismo e Hotelaria Fundo Rodoviário Nacional Serviço de Migração e Fronteira Laboratório de Engenharia Civil Centro Hospitalar de S.Tomé e Príncipe Área de Saúde de Água-Grande Área de Saúde de Mé-Zochi Área de Saúde de Lembá Área de Saúde de Lobata Área de Saúde de Caué Televisão Santomense Rádio Nacional Instituto Nacional de Transporte Terrestre Centro de Informática e Reografia Instituto Nacional de Obras Públicas Instituto de Habitação e Imobiliário Instituto Nacional de Segurança Social	IMAP INPIEG ANP APCI DGTH FRN SMF LEC CHSTP ASAG ASMZ ASLMB ASLBT ASC TVS RN INTT CIR INOPU IHI INSS
<b>LOCAL</b>	Câmara Distrital de Água Grande Câmara Distrital de Lobata Câmara Distrital de Mé-Zochi	CDAG CDLBT CDMZ
<b>REGIONAL</b>	Região Autónoma do Príncipe	RAP

Fonte: DCP/MPF

Os órgãos constantes no **Quadro 3** representam os Serviços que não integraram na consolidação de contas por razões acima mencionadas, incorrendo-se no incumprimento do prazo estipulado pelo Decreto nº 42/2012, bem como demais situações que substanciaram-se a não balanceamento das contas dos referidos órgãos.

Quadro - 3 Relação dos Órgãos que não Consolidaram as Contas em 2022

PODER	ÓRGÃOS	SIGLAS
<b>INSTITUTOS/AGÊNCIAS</b>	Universidade de S.Tomé e Príncipe Instituto Nacional de Estradas Instituto de Inovação e Conhecimento Direcção Geral de Registo e Notariado Área de Saúde de Cantagalo Fundo de Estabilização de Preços Fundo de Desenvolvimento de Pescas e Aquacultura Fundo da Indústria Fundos dos Serviços de Educação e Cultura Instituto Nacional de Meteorologia Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade	USTP INAE INIC DGRN ASCG FEP FDPA FI FSEC INM CIAT SENAPIQ
<b>LOCAL</b>	Câmara Distrital de Cantagalo Câmara Distrital de Caué Câmara Distrital de Lembá	CDCG CDC CDLEMB

Fonte: DCP/MPF

## 6.5.2 Análise do Demonstrativo das Contas dos Fundos e Serviços Autônomos

### 6.5.2.1 Análise da Execução das Receitas dos SFA

De acordo com o apuramento e consolidação da prestação de contas dos Fundos e Serviços Autônomos (FSA) para o ano 2022, conforme apresentado na **Tabela 87**, observa-se que as receitas totais arrecadadas, incluindo as transferências do Governo Central, ascenderam ao montante total de 270.345 milhares de Dobras, contra os 176.374 milhares de Dobras arrecadados no mesmo período do ano transacto. O nível de execução alcançado representa um acréscimo de 53,3% relativamente ao observado no período homólogo de 2021, justificado fundamentalmente pela inclusão de alguns Serviços e Fundos Autônomos que em 2021 não se dignou em entregar as contas ou por diversas razões as suas contas não foram consolidadas.

Tabela 93 - Execução de Receitas dos Serviços e Fundos Autônomos por Órgãos  
(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	PR	IMAP	USTP	INPIEG	INAE	INIC	ANP	APCI
<b>Receitas Correntes</b>	<b>67 781</b>	<b>40 407</b>	<b>8 488</b>	<b>33 399</b>	<b>12 604</b>	<b>1 434</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 644</b>	<b>206</b>
Receita Tributária	0	23 239	37	0	0	0	0	0	0	0	644	21
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Taxas	0	23 239	37	0	0	0	0	0	0	0	644	6
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0	2 015	0	1 410	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes do Govern	67 496	17 165	8 375	31 382	12 604	0	0	82	0	0	7 000	0
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	286	3	75	3	0	23	0	0	0	0	0	185
<b>Receitas de Capital</b>	<b>7 731</b>	<b>3 234</b>	<b>7 295</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 102</b>	<b>0</b>
Alienações	0	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	7 731	3 111	7 295	0	0	0	0	0	0	0	737	0
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 365	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>75 512</b>	<b>43 641</b>	<b>15 782</b>	<b>33 399</b>	<b>12 604</b>	<b>1 434</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10 745</b>	<b>206</b>

[...] Continuação da **Tabela 93**

Designação	DGTH	FRN	SMF	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS MZ	AS CG	AS LMB	AS LBTA	AS CAUE
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5 484</b>	<b>7 927</b>	<b>37 847</b>	<b>0</b>	<b>1 550</b>	<b>3 335</b>	<b>2 704</b>	<b>1 174</b>	<b>0</b>	<b>274</b>	<b>1 308</b>	<b>415</b>
Receita Tributária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	4 522	0	30 014	0	1 550	0	2 175	1 174	0	87	571	170
Transferências Correntes do Govern	961	0	0	0	0	0	0	0	0	162	406	245
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0
Receitas Correntes Diversas	0	7 927	7 832	0	0	3 335	528	0	0	0	331	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>5 484</b>	<b>7 927</b>	<b>37 847</b>	<b>0</b>	<b>1 550</b>	<b>3 335</b>	<b>2 704</b>	<b>1 174</b>	<b>0</b>	<b>274</b>	<b>1 308</b>	<b>415</b>

[...] Continuação da Tabela 93

Designação	FDP	INAC	TVS	RNSTP	INTT	CIR	INOPU	INM	SENAPIQ	IHI	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 938</b>	<b>1 953</b>	<b>3 151</b>	<b>990</b>	<b>2 755</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 137</b>	<b>248 985</b>
Receita Tributária	0	0	0	0	0	990	0	0	0	0	24 931
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15
Taxas	0	0	0	0	0	990	0	0	0	0	24 916
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 137	2 137
Receitas de Serviços	0	0	3 938	1 953	3 151	0	2 755	0	0	0	55 486
Transferências Correntes do Govern	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	145 877
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Receitas Correntes Diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20 529
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21 361</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18 873
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 365
<b>Receitas Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 938</b>	<b>1 953</b>	<b>3 151</b>	<b>990</b>	<b>2 755</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 137</b>	<b>270 345</b>

Fonte: DCP/MPF

### ● Receitas Correntes

A arrecadação de Receitas Correntes dos FSA Tabela 94, atingiu até o final do ano de 2022, uma arrecadação de 248.985 milhares de Dobras, mais 80.514 milhares de Dobras, do que executado no ano 2021 (168.471 milhares de Dobras) isto é, um acréscimo de 47,8%. Este acréscimo registado em relação ao período homólogo, é expresso fundamentalmente pelo contributo das Transferências Correntes do Governo Central para suportar as despesas de funcionamento das entidades autónomas, resultado do aumento de números de SFA na conta consolidada.

- **Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias arrecadadas pelos FSA, conforme a Tabela 93, referem-se particularmente, as taxas cobradas pelos diferentes serviços. Do montante total de 24.931 milhares de Dobras registado, destaca-se o Tribunal de Contas, com 23.239 milhares de Dobras. O valor total arrecadado de 24.931 milhares de Dobras, comparativamente ao registado no ano de 2021 que foi de 20.332 milhares de Dobras expressa um aumento de 22,6%, como apresentado na Tabela 93, que do mesmo modo, pode ser justificado pela entrada da conta de alguns Serviços e Fundos Autónomos na conta consolidada.

- **Receita Patrimonial**

De acordo as informações observadas na Tabela 88, estas são provenientes da cobrança de rendimentos imobiliários, provenientes unicamente do Instituto de Habitação e Imobiliário concernente a aquisição e arrendamento de prédios urbanos pertencentes ao Estado. Até final do ano 2022, este agregado de receitas atingiu uma execução que ascendeu a 2.137 milhares de Dobras, menos 7,2% do que foi executado no mesmo período do ano 2021 (2.302 milhares de Dobras) e uma variação absoluta negativa de 163 milhares de Dobras.

- **Receitas de Serviços**

As Receitas de Serviços obtiveram uma arrecadação de 55.486 milhares de Dobras, o que representa um aumento de 79,7%, face ao arrecadado no mesmo período do ano precedente (30.869 milhares de Dobras) e uma variação em termos absolutos de 24.618 milhares de Dobras. É importante salientar que concorrem para esta categoria de receitas, particularmente: i) Receitas cobradas pelo Serviço de Migração e Fronteira (30.014 milhares de Dobras), proveniente da emissão de passaportes, transferência por conta da dívida do passaporte (Embaixada de Portugal) e dos valores de urgência de Passaportes, ii) Televisão Santomense (3.938 milhares de Dobras) proveniente cobrança de spot publicitários, iii) Instituto Nacional de Transporte Terrestre (3.151 milhares de Dobras) proveniente de emissão, revalidação e segunda via da Carta de condução; emissão e segunda via de Livretes, emissão de licenças de condução e renovação de licenças de alvarás, iv) Instituto Nacional de Obras Públicas (2.755 milhares de Dobras) proveniente de fiscalização e supervisão, emissão de alvarás, aprovação de projectos, coimas por infracção as normas de construção, certidão de quitação, vitorias, elaboração de estudos e projectos, avaliação do imóvel e renovação de licenças de alvarás, v) Área de Saúde de Água Grande (2.175 milhares de Dobras) provenientes de vendas de medicamentos, consultas, análises laboratoriais, levantamento de processos, serviços de imagiologia, vi) Tribunal Judicial (2.015 milhares de Dobras) provenientes de custas judiciais, Certidões de entre outras.

- **Receitas de Transferências Correntes**

As Receitas de Transferências Correntes, que provêm na sua maioria do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado, correspondem a fonte de recursos com maior contribuição para o funcionamento dos SFA, representando deste modo, cerca de 53,9% das receitas totais, bem como 58,6% das receitas correntes arrecadadas. Durante o ano de 2022 as mesmas obtiveram uma realização total de 145.902 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 71,2% comparativamente ao que foi mobilizado no igual período de 2021. Dentre elas, destacam-se as transferências correntes recebidas do Governo Central (Tesouro Nacional) pelos órgãos, designadamente Assembleia Nacional, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e Presidência da República, que correspondem 46,3%, 21,5%, 11,8% e 8,6%, respectivamente, do total das transferências correntes recebidas.

- **Receitas Correntes Diversas**

Estas compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças, tais como: restituições, juros, multas, receita cambial, outras receitas correntes diversas, outros recursos provenientes do Governo, bem como de recursos de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do exercício económico de 2022, registou-se nesta rubrica uma realização de 20.529 milhares de Dobras, representando desta forma um decréscimo de 31,0%, face ao que foi arrecadado no ano 2021 (29.750 milhares de Dobras), o que corresponde a uma variação absoluta negativa de 9.222 milhares de Dobras, como referido na **Tabela 88**.

- **Receitas de Capital**

Nesta categoria observou-se uma arrecadação de 21.361 milhares de Dobras, que em termos comparativos, corresponde a um acréscimo de 170,3% face ao arrecadado no exercício homólogo de 2021. O nível de arrecadação alcançado foi impulsionado, principalmente pela transferência de Capital ao nível da Assembleia Nacional, do Tribunal Constitucional, e do Tribunal de Contas no valor de 7.731 milhares de Dobras, 7.295 milhares de Dobras e 3.234 milhares de Dobras, respectivamente.

- **Alienações**

Receitas resultantes da conversão em espécie de bens e direitos. Durante o ano económico de 2022, registou-se alienação de bens Públicos afectos aos Fundos e Serviços Autónomos (FSA), no valor de 123 milhares de Dobras, um acréscimo de 3.234,7%, face ao observado no ano 2021 que foi de 4 milhares de Dobras, uma variação homóloga absoluta de menos 119 milhares de Dobras. O valor arrecadado resulta unicamente pela alienação de Bens ao nível do Tribunal de Contas.

- **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de receitas ascendeu ao montante de 18.873 milhares de Dobras, que comparando ao valor recebido no igual período de 2021 (7.894 milhares de Dobras), representa um acréscimo de 139,1%, ou seja, um aumento de 10.978 milhares de Dobras, em valor absoluto. Salienta-se que estas referem-se principalmente a transferências de capital do Governo Central no valor de 7.731 milhares de Dobras, 7.295 milhares de Dobras e 3.111 milhares de Dobras para a Assembleia Nacional, para o Tribunal Constitucional e para o Tribunal de Contas respectivamente.

### **6.5.2.2 Análise da Execução das Despesas dos SFA**

Na análise da execução das despesas, conforme apresentado na Tabela 88, as despesas totais realizadas pelos Fundos e Serviços Autónomos no ano 2022, ascenderam ao montante de 261.818 milhares de Dobras, representando deste modo um acréscimo de 40,4% face ao valor executado no igual período de 2021 que foi de 186.470 milhares de Dobras. Do total executado, 82,0% refere-se as Despesas Correntes e 18,0% refere-se a Despesas de Capital.

### **6.5.2.3 Despesas Correntes**

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal (incluindo Contribuições do empregador), com Bens e Serviços, Juros da Dívida, Subsídios, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituições. Até final de 2022, registou-se uma execução de 214.812 milhares de Dobras, contra 147.736 milhares de Dobras executado no igual período de 2021, o que corresponde em

termos comparativos a um decréscimo 45,4% do executado no ano transacto. Do total realizado observa-se uma maior concentração nas rubricas de Despesas com o Pessoal (incluindo Segurança Social), Bens e Serviços, Transferências Correntes, e Juros da Dívida representando 58,1%, 18,6%, 11,0% e 7,3%, respectivamente, do total realizado nesta categoria de despesas, conforme abaixo se discriminam:

Tabela 94 - Execução de Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por Órgãos  
(em milhares de Dobras)

Designação	AN	TC	T CONST	TJ	PR	IMAP	USTP	INPIEG	INAE	INIC	ANP	APCI
<b>Despesas Correntes</b>	<b>65 308</b>	<b>29 334</b>	<b>8 219</b>	<b>35 709</b>	<b>11 786</b>	<b>1 326</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10 640</b>	<b>219</b>
Despesas com Pessoal	41 727	20 558	5 252	24 397	0	633	0	0	0	0	9 048	43
Contribuições	1 996	1 079	874	1 133	0	31	0	0	0	0	465	0
Bens e Serviços	10 806	4 170	1 977	4 356	0	655	0	72	0	0	1 127	142
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	10 780	146	0	0	11 786	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	2 094	116	5 824	0	6	0	0	0	0	0	34
De Exercícios Anteriores	0	1 229	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10 828</b>	<b>4 921</b>	<b>7 295</b>	<b>2 998</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	10 828	1 645	0	2 998	0	28	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	3 276	7 295	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>76 136</b>	<b>34 255</b>	<b>15 514</b>	<b>38 707</b>	<b>11 786</b>	<b>1 353</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10 640</b>	<b>219</b>

[...] Continuação da tabela 94

Designação	DGTH	FRN	SMF	DGRN	LECSTP	CHSTP	AS AG	AS MZ	AS CG	AS LMB	AS LBTA	AS CAUE
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5 557</b>	<b>574</b>	<b>24 792</b>	<b>0</b>	<b>941</b>	<b>3 247</b>	<b>2 554</b>	<b>1 157</b>	<b>0</b>	<b>258</b>	<b>1 327</b>	<b>463</b>
Despesas com Pessoal	2 189	400	3 490	0	472	440	1 551	238	0	0	68	0
Contribuições	0	4	0	0	26	126	20	36	0	0	3	0
Bens e Serviços	2 335	170	5 558	0	443	2 553	858	883	0	258	1 180	463
Juros da Dívida	0	0	15 674	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	412	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	621	0	69	0	0	129	124	0	0	0	76	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>16 501</b>	<b>1 042</b>	<b>0</b>	<b>663</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>
Investimentos	0	0	1 042	0	663	0	0	34	0	0	0	12
Transferência de Capital	0	16 501	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>5 557</b>	<b>17 075</b>	<b>25 834</b>	<b>0</b>	<b>1 603</b>	<b>3 247</b>	<b>2 554</b>	<b>1 192</b>	<b>0</b>	<b>258</b>	<b>1 327</b>	<b>475</b>

[...] Continuação da tabela 94

Designação	FDP	INAC	TVS	RNSTP	INTT	CIR	INOPU	INM	SENAPIQ	IHI	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 777</b>	<b>1 926</b>	<b>1 463</b>	<b>904</b>	<b>1 770</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 486</b>	<b>214 812</b>
Despesas com Pessoal	0	0	3 282	1 468	1 298	314	1 247	0	0	529	118 643
Contribuições	0	0	230	141	0	0	53	0	0	28	6 244
Bens e Serviços	0	0	265	252	165	171	471	0	0	628	39 960
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15 678
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	0	0	0	64	0	418	0	0	0	0	23 606
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	275	9 369
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	1 255
Restituições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 275</b>	<b>0</b>	<b>907</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>502</b>	<b>47 005</b>
Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	502	17 751
Transferência de Capital	0	0	0	0	1 275	0	907	0	0	0	18 683
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 571
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>3 777</b>	<b>1 926</b>	<b>2 738</b>	<b>904</b>	<b>2 678</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 989</b>	<b>261 818</b>

Fonte: DCP/MPFEA

- **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As Despesas com Pessoal, incluindo Segurança Social, cujo montante foi de 124.887 milhares de Dobras, representando 58,1% das Despesas Correntes dos FSA. Em termos homólogos, este valor corresponde a um acréscimo de cerca de 38,9%, face ao executado no ano 2021 ( 89.920 milhares de Dobras). Entretanto, neste grupo de despesas, observa-se uma maior concentração na Assembleia Nacional, Tribunal Judicial e Tribunal de Contas, correspondendo a 35,0%, 20,4% e 17,3%, respectivamente, do total executado nesta rubrica. No tocante as Contribuições do Empregador para Segurança Social, destaca-se a Assembleia Nacional, com maior execução, seguidamente o Tribunal Judicial e Tribunal de Contas com 1.996 milhares de Dobras, 1.133 milhares de Dobras e 1.079 milhares de Dobras, respectivamente.

- **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2022, as mesmas ascenderam a 39.960 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 36,6%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior que foi de 29.261 milhares de Dobras. O valor executado faz com que esta despesa represente em termos estruturais, a segunda maior componente de despesas correntes, (18,6%). Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos designadamente, Assembleia Nacional, Serviço de Migração e Fronteira, Tribunal Judicial, Tribunal de Contas e Centro Hospitalar de STP, conforme a Tabela 94, representando respectivamente 27,0%, 13,9%, 10,9%, 10,4% e 6,4%, do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

- **Juros da Dívida**

Neste grupo de despesas, executou-se aproximadamente um total de 15.678 milhares de Dobras. A totalidade dessa despesa destaca-se no Serviço de Migração e Fronteiras representando um acréscimo de 4.637,3% face ao executado no mesmo período do ano anterior. Este acréscimo deve-se aos Encargos Bancários da Dívida contraída junto ao BISTP, nos finais do ano 2017 para aquisição de novos passaportes Biométricos, no qual o Estado Santomense, representado pela Direcção do Tesouro serviu-se de Avalista.

- **Transferências Correntes**

Para os Fundos e Serviços Autónomos, esta categoria de despesas relaciona-se com as transferências efectuadas para outros organismos congéneres. No ano 2022, neste grupo de despesas, observou-se uma execução de 23.606 milhares de Dobras, refletindo um decréscimo de 0,3% face ao valor executado no igual período do ano 2021 (23.689 milhares de Dobras). Contribuíram para este nível de execução, e com maior destaque, as transferências efectuadas pela Presidência da República com 11.786 milhares de Dobras e para Assembleia Nacional com 10.780 milhares de Dobras, sendo restantes 1.040 milhares de Dobras distribuídos entre diferentes Serviços e Fundos.

De salientar que concorram para essa categoria de despesas as Transferências para Outros Níveis de Governo com 12.681 milhares de Dobras e para as Instituições Sem Fins Lucrativos com 10.444 milhares de Dobras.

### **Outras Despesas Correntes**

Nesta categoria de despesas, predominam as despesas com subsídios às autoridades públicas e emolumentos do Tribunal Judicial, Tribunal de Contas, e da Direcção Geral de Turismo e Hotelaria bem como pagamento de emolumentos e diversas despesas ao abrigo do Despacho nº. 24/94 e 66/2012 afecto ao Tribunal de Contas, da Direcção de Turismo e Hotelaria e, demais Serviços e Fundos que efectuam cobrança de receitas próprias, ao abrigo de diferentes despachos que as regulamentam. Para o ano em análise, as Outras Despesas Correntes executadas ascenderam o montante de 9.369 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 200,6% em relação ao valor observado em 2021 (3.117 milhares de Dobras). Em termos de estrutura, estas despesas representam 4,4% do total das despesas correntes executadas.

- **Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**

Estas dizem respeito as Despesas Correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2022, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 1.255 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 11,1%, face ao executado em 2021 (1.413 milhares de Dobras). Este resultado deveu-se as despesas realizadas fundamentalmente pelo Tribunal de Contas e Instituto de Habitação e Imobiliário no valor de 1.229 milhares de Dobras e 26 milhares de Dobras, respectivamente.

- **Restituições**

Estas dizem respeito as restituições devidas a qualquer título, inclusive a devolução de receitas quando não for possível efectuar esta restituição mediante a compensação com a receita correspondente. No ano de 2022 este tipo de despesas atingiu um total de 58 milhares de Dobras. Contribuiu para esse nível de execução as despesas efectuadas unicamente pelo Tribunal de Contas.

- **Despesas de Capital**

As Despesas de Capital compreendem a aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, bem como as transferências para atender à Despesa de Capital. Assim, foram executadas no ano 2022, no conjunto de FSA, o montante de 47.005 milhares de Dobras, representando, em termos de variação absoluta mais 8.271 milhares de Dobras, do que foi executado em 2021 (38.734 milhares de Dobras). Salienta-se que o valor executado corresponde na sua maioria ao grupo de Despesas de Capital Financeiro (Constituição de novas empresas públicas, aumento de capital ou capitalização de empresas públicas, aquisição de acções e títulos bem como a concessão de empréstimos, recursos financeiros líquidos disponíveis e constituídos em reserva ou os saldos disponíveis, amortização da dívida do

governo bem como outros passivos financeiros). Contribuíram significativamente para este nível de execução, as despesas executadas ao nível de Transferências de Capital com 18.683 milhares de Dobras, de Investimentos com 17.751 milhares de Dobras e de despesas de Exercícios Anteriores com 10.570 milhares de Dobras.

- **Investimento**

No período em análise a realização desta despesa ascendeu ao montante de 17.751 milhares de Dobras, que comparando ao valor executado no igual período de 2021 (8.378 milhares de Dobras), representa um acréscimo de 111,9%, ou seja, uma aumento de (9.373 milhares de Dobras), em valor absoluto.

Para esse valor executado em 2022, contribuiu os investimentos verificados na Assembleia Nacional (10.828 milhares de Dobras), Tribunais Judiciais (2.998 milhares de Dobras), Tribunal de Contas (1.645 milhares de Dobras) e Serviço de Migração e Fronteira (1.042 milhares de Dobras).

- **Transferências de Capital**

Compreendem os recursos recebidos do Estado e de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender as despesas de capital. No período em análise a arrecadação deste conjunto de despesas ascendeu ao montante de 18.683 milhares de Dobras, que comparando ao valor recebido no igual período de 2021 (439 milhares de Dobras), representa um acréscimo de 4.159,3%, ou seja, um aumento de (18.245 milhares de Dobras), em valor absoluto. Para esse valor arrecadado em 2022 contribuiu quase que na totalidade, as Transferências de Capital para Outros Níveis de Governo com 16.501 milhares de Dobras.

- **Despesas de Exercícios Anteriores**

Estas dizem respeito as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito e que precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2022, a execução deste grupo de despesas ascendeu o montante de 10.571 milhares de Dobras. Verifica-se toda a concentração dessa despesa no Tribunal Constitucional e Tribunal de Contas com 7.295 milhares de Dobras e 3.276 milhares de Dobras respectivamente.

### **6.5.3 Análise do Demonstrativo das Contas dos Governos Locais**

- **Análise da Execução das receitas dos Governos Locais**

A análise da Execução das Receitas dos Governos Locais relativamente ao apuramento e consolidação de contas dos Governos Locais, conforme apresentado na Tabela 95, observa-se que as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 46.410 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa um acréscimo de 26,1% face ao arrecadado no ano 2021. Este acréscimo é notável, principalmente pela inclusão das receitas da Câmara Distrital de Água Grande, não obstante a não inclusão da Câmara Distrital de Cantagalo e de Caué pelo facto dessas entidades não se dignarem em apresentar as informações da Execução Orçamental do ano em apreço, á Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012 e pela não inclusão da Câmara Distrital de Lembá que apesar de ter entregue as contas, não foi possível a sua consolidação apesar dos esforços efectuados junto ao serviço para o efeito.

Tabela 95 - Execução das Receitas dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>20 456</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11 897</b>	<b>10 656</b>	<b>43 010</b>
Receita Tributária	1 449	0	0	0	441	762	2 652
Impostos	0	0	0	0	0	0	0
Taxas	1 449	0	0	0	441	762	2 652
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	125	0	0	0	0	0	125
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes do Governo Central	18 882	0	0	0	11 456	9 736	40 074
Transferências Correntes do Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	0	0	0	0	0	159	159
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700</b>	<b>1 200</b>	<b>3 400</b>
Alienações	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	1 500	0	0	0	700	1 200	3 400
Reversão de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receitas Totais</b>	<b>21 956</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12 597</b>	<b>11 856</b>	<b>46 410</b>

Fonte: DCP/MPF

Tabela 96 - Execução das Despesas dos Governos Locais

(em milhares de Dobras)

Designação	CDAG	CDCG	CDC	CDLE	CDLO	CDMZ	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>20.493</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.994</b>	<b>10.214</b>	<b>42.701</b>
Despesas com Pessoal	10.899	0	0	0	10.082	7.469	28.450
Contribuições	126	0	0	0	0	0	126
Bens e Serviços	3.378	0	0	0	1.517	1.902	6.797
Juros da Dívida	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	6.091	0	0	0	396	843	7.329
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
Restituições	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.285</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>597</b>	<b>1.065</b>	<b>2.947</b>
Investimentos	1.285	0	0	0	597	1.018	2.901
Transferência de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de Capital Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
De Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	47	47
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Reserva Orçamental	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas Totais</b>	<b>21.778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.592</b>	<b>11.279</b>	<b>45.649</b>

Fonte: DCP/MPF

### 6.5.3.1 Receitas Correntes

Fazendo referência a receitas correntes dos Governos Locais, estas que representam 92,7% das receitas totais realizadas, atingiram até o final do ano em análise uma arrecadação de 43.010 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo na ordem de 49,5% do que foi executado no ano 2021. O alto nível de arrecadação alcançado deve-se por um lado, pela inclusão das receitas correntes da Câmara Distrital de Água Grande, não obstante a não inclusão da Câmara Distrital de Cantagalo, Câmara Distrital de Caué e Câmara Distrital de Lembá pelos motivos acima citado. Neste sentido, importa ressaltar que, conforme observado através da **Tabela 97**, as Câmaras Distritais de Água Grande, de Lobata e de Mé-Zóchi foram as que mais Receitas Correntes realizaram, representando cerca de 47,6%, 27,7% e 24,8% respectivamente, na estrutura das Receitas Correntes executadas, conforme as justificações dos itens abaixo discriminados:

- **Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias que representam 6,2 % das Receitas Correntes arrecadadas em 2022 ascenderam ao montante de 2.652 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 61,3% relativamente ao realizado no ano anterior. O valor arrecadado foi impulsionado exclusivamente pelo desempenho das Taxas, sendo que a Câmara Distrital de Água Grande, foi a que mais contribuiu para o nível de arrecadação observado, com 54,6%, provenientes da cobrança de Emolumentos e Taxas Diversas relativas ao mercado, certidões, licenças, placas publicitárias e coval (conforme a **Tabela 95**).

- **Transferências Correntes**

Em 2022, a receita de Transferências Correntes alcançaram o montante de 40.074 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 49,5% face ao executado no exercício de 2021 que foi de 26.797 milhares de Dobras, apesar da não inclusão das transferências correntes das Câmaras Distrital de Cantagalo e de Caué pelo facto dessas entidades não se dignarem em apresentar as informações da Execução Orçamental do ano em apreço, á Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012 e pela não inclusão da Câmara Distrital de Lembá que apesar de ter entregue as contas, não foi possível a sua consolidação apesar dos esforços efectuados junto ao serviço para o efeito.

O acréscimo verificado, como acima mencionado, deve-se as Transferências Correntes recebidas pela Câmara Distrital de Água Grande. O montante arrecadado provém, fundamentalmente das transferências do Governo Central, que representam 93,2% das receitas correntes arrecadadas, com maior destaque para Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé Zóchi que representam 47,1%, 28,6% e 24,3%, respectivamente na estrutura do total desta rubrica.

- **Receitas Correntes Diversas**

As Receitas Correntes Diversas que representam 0,4% das Receitas Correntes realizadas em 2022, corresponde a um decréscimo de 52,5%, face ao executado no igual período de 2021 que foi de 175 milhares de Dobras o valor executado é provenientes da ONG ACODAN e Câmara de Depuração de Bandajóz para a Construção de Fábrica artesanal de Azeite de Palma.

### 6.5.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital das Câmaras distritais, que representam 7,3% da receita total realizada, no ano em análise, ascenderam a 3.400 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 57,6% em relação ao mobilizado no ano transacto. O valor arrecadado refere-se única e exclusivamente a rubrica de Transferência de Capital do Governo Central que expressa uma realização acrescida, sendo mais expressiva nas Câmaras Distrital de Água Grande e a de Mé- Zóchi, que correspondem a 44,1% e 35,3% respectivamente, na estrutura do total executado nesta rubrica.

### Análise da Execução das Despesas dos Governos Locais

Durante o ano económico de 2022, o total das despesas executadas pelos Governos Locais ascendeu ao montante de 45.649 milhares de Dobras, dos quais 93,5% referem-se as Despesas Correntes e 6,5% as Despesas de Capital. De salientar que foi incluída no ano em apreço as despesas da Câmara Distrital de Água Grande o que fez aumentar a execução de despesas em mais 20.493 milhares de Dobras num total de 42.701 milhares de Dobras, não obstante a não inclusão das despesas da Câmara Distrital de Cantagalo e de Caué pelo facto dessas entidades não se dignarem em apresentar as informações da Execução Orçamental do ano em apreço, á Direcção de Contabilidade Pública, de acordo ao estatuído nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 4.º do Decreto n.º 42/2012 e pela não inclusão das despesas da Câmara Distrital de Lembá que apesar de ter entregue as contas, não foi possível a sua consolidação apesar dos esforços efectuados junto ao serviço para o efeito.

### 6.5.3.3 Despesas Correntes

No ano 2022, as Despesas Correntes realizadas pelos Governos Locais representaram a maior componente das despesas totais 93,5%, tendo a sua execução ascendido a 42.701 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 42,2% do realizado no ano anterior. Conforme apresentado na **Tabela 96**, observa-se a maior execução desta categoria de despesa na Câmara Distrital de Água Grande representando 48,0%, respectivamente do total executado, na estrutura desta categoria de despesas. O montante executado foi impulsionado sobretudo pelas Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social) e por Outras Despesas Correntes Diversas que correspondem a 53,8% e 29,7% respectivamente, do total das Despesas Correntes, como abaixo se discrimina:

- **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As Despesas com Pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com Segurança Social. Durante o ano 2022 registou-se uma execução de 28.576 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 6.015 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, um aumento de 26,7%. De acordo com a **Tabela 96**, observa-se que neste grupo evidencia-se maior volume executado na Câmara Distrital de Água Grande, de Lobata e de Mé- Zóchi que representam, respectivamente 38,5%, 35,3% e 26,1% do total. Importa frisar que ao nível da Câmara Distrital de Lobata e de Mé Zóchi não se realizou as despesas com a Segurança Social, referente a Contribuição do Empregador.

- **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Este grupo de despesas agrega as despesas efectuadas com aquisição de bens duradouros, bens não duradouros, bem como outras aquisições de serviços. Em 2022, as mesmas ascenderam a 6.797 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 22,5%, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior que foi de 5.547 milhares de Dobras. O valor executado faz com que esta despesa represente em termos estruturais, a terceira maior componente de despesas correntes, (15,9%). Para este grupo de despesas, destacam-se as execuções dos órgãos designadamente, Câmara Distrital de Água Grande, de Mé Zóchi e de Lobata, conforme a **Tabela 96**, representando respectivamente 49,7%, 22,3% e 28,0%, do total executado na estrutura deste grupo de despesas.

A execução de despesas nesta categoria de despesas destacando-se as rubricas de Combustíveis e Lubrificantes, Material de Transporte e Peças, Viveres Géneros Alimentícios e Alojamento, Outros Bens de Consumo não Duradouros, Serviços de Manutenção e Conservação, cuja execução ascenderam em 2.723 milhares de Dobras, 683 milhares de Dobras, 662 milhares de Dobras, 596 milhares de Dobras e 572 milhares de Dobras, respectivamente. A maior execução dessa despesa está concentrada na Câmara Distrital de água Grande, correspondendo a 49,7% do total executado neste grupo de despesas.

- **Outras Despesas Correntes**

As Outras Despesas Correntes ascenderam a 7.329 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo em termo absoluto de 5.786 milhares de Dobras, face ao executado no ano 2021 que foi de 1.543 milhares de Dobras isto é, um acréscimo de 79,4%. A maior parte desta despesa foi executada pela Câmara Distrital de Água Grande, com uma execução de 83,1%, conforme a **Tabela 96**.

#### **6.5.3.4 Despesas de Capital**

Conforme apresentado na **Tabela 96**, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu a 2.947 milhares de Dobras, registando-se um decréscimo em termos absolutos de 4.474 milhares de Dobras, correspondendo a menos 60,3%, face ao executado no ano de 2021, com maior incidência para a rubrica de Investimentos, que se registou uma execução de 2.901 milhares de Dobras, correspondendo a uma diminuição de 59,4% relativamente ao observado no período homólogo do ano precedente.

- **Despesas de Exercícios Anteriores**

Estas despesas são orçamentadas como forma de se pagar as obrigações de natureza de investimentos efectuados em exercícios anteriores. A sua execução situou-se nos 47 milhares de Dobras. Este montante foi destinado aos pagamentos de diversas despesas dos anos anteriores da Câmara Distrital de Mé-Zóchi, com destaque para a execução de despesas relativas ao pagamento da dívida com material de construção, Impressora, material eléctrico, abastecimento de água e aluguer de carinha.

## **6.5.4 Análise do Demonstrativo das Contas do Governo Regional**

### **6.5.4.1 Análise de Execução das Receitas do Governo Regional**

No que respeita a execução das receitas do Governo Regional do Príncipe (GRP) relativamente ao ano económico de 2022, conforme apresentado na **Tabela 90**, observa-se uma arrecadação que ascende o montante de 63.990 milhares de Dobras, sendo maioritariamente provenientes das receitas correntes que representam 74,4% do total arrecadado onde se destaca os Imposto com 68,2% de receitas totais e 91,7% de receitas correntes.

#### **6.5.4.2 Receitas Correntes**

As receitas correntes do GRP, que representam praticamente a totalidade de receitas arrecadadas (74,4%) atingiram no ano de 2022 um montante de 47.620 milhares de Dobras. Destaca-se para este nível de arrecadação as receitas provenientes de Impostos sobre Rendimento de Trabalho por Conta de Outrem (20.583 milhares de Dobras), Imposto sobre Consumo Serviços Hoteleiros e Similares (6.239 milhares de Dobras), Taxa de Superfície (4.822 milhares de Dobras), Imposto sobre Rendimentos de Trabalho por Conta Própria (3.714 milhares de Dobras), Imposto sobre Consumo de Serviços Diversos (2.597 milhares de Dobras), Imposto sobre Consumo de Telecomunicações (1.526 milhares de Dobras) e Selo de Verba (1.026 milhares de Dobras).

#### **Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias registaram uma arrecadação de 43.654 milhares de Dobras representando desta forma a primeira fonte de receita do GRP, representando 68,2% da receita total e 91,8% de receitas correntes. O nível de realização verificada deve-se sobretudo da arrecadação proveniente dos impostos acima referenciados.

#### **Receita Patrimonial**

Conforme observado através da **Tabela 90**, esta decorrem da cobrança de rendimentos proveniente da cobrança de Outras Receitas Patrimoniais e Renda de Casa pertencentes ao GRP no valor de 1.470 milhares de Dobras e 431 milhares de Dobras respectivamente. Até final do ano 2022, este agregado de receitas atingiu uma realização de 1.901 milhares de Dobras.

#### **Receitas de Serviço**

A receita de Serviço obteve uma arrecadação de 3 milhares de Dobras, o que representa 0,006% do total de Receitas Corrente. Esta receita é proveniente unicamente da rubrica receitas de Serviços Diversos.

#### **Transferências Correntes**

As transferências correntes arrecadadas no valor de 2.000 milhares de Dobras são provenientes unicamente do Governo Central, através do Orçamento Geral do Estado para o pagamento de despesas com catástrofe natural que assolou a região.

#### **Receitas Correntes Diversas**

Compreendem as receitas de carácter residuais decorrentes de outras cobranças tais como: Restituições, Juros e Receita Cambial, Outras Receitas Corrente Diversas e de outros recursos provenientes do Governo, bem como de outras instituições que não são caracterizadas como transferências. Até o final do ano 2022, o GRP

arrecadou um montante de 61 milhares de Dobras, que representa 0,1% do total de receitas correntes. As mesmas são provenientes da cobrança de Multas Fiscais, Juros de Mora e Juros Compensatórios.

#### **6.5.4.3 Receitas de Capital**

Relativamente a Receitas de Capital, verifica-se que as mesmas atingiram o montante de 16.370 milhares de Dobras, provenientes exclusivamente da rubrica Transferência do Capital do Governo Central, correspondendo 100% das receitas de capital.

#### **6.5.4.4 Despesas Correntes**

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes, Despesas Correntes de Exercícios Anteriores e Restituições. Até ao final de 2022, registou-se uma execução de 33.336 milhares de Dobras, o que representa uma execução de 52,0% das despesas totais. Observa-se uma maior concentração desta categoria de despesas nas rubricas, Outras Despesas Correntes Despesas com Bens e Serviços e Despesas com Pessoal representando 38,4%, 28,6% e 21,3% respectivamente, do total executado nesta rubrica.

##### **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As Despesas com Pessoal, incluindo as com a Segurança Social, destinam-se ao pagamento de Salários, Subsídios e Gratificações e Remunerações Variáveis ou Eventuais do Pessoal Civil. Em 2022 registou uma execução de 7.097 milhares de Dobras, o que evidenciou em termos percentual 21,3% do total de Despesas Correntes. Contribuiu exclusivamente para esse tipo de despesas as Gratificações Eventuais do Pessoal Civil com 7.094 milhares de Dobras.

##### **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

Este grupo de despesas representa 28,8 % de Despesas Correntes, fazendo desta a segunda maior componente de despesas correntes, tendo registado uma execução de 9.519 milhares de Dobras. Contribuíram para este nível de execução, o Subsídio de Deslocação (2.114 milhares de Dobras), Combustíveis e Lubrificantes (1.559 milhares de Dobras), Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento (1.427 milhares de Dobras) e Bilhete de Passagem (1.173 milhares de Dobras).

##### **Transferências Correntes**

As despesas relativas a esta rubrica atingiram uma execução de 2.723 milhares de Dobras, o que corresponde apenas 8,2% de Despesas Correntes sendo as mesmas provenientes de transferências correntes efectuadas para cobertura de despesas com o funcionamento da Assembleia Regional.

##### **Outras Despesas Correntes**

Nesta componente de gasto, a execução foi de 12.806 milhares de Dobras. Observa-se uma maior concentração na rubrica em Outras Despesas Correntes Diversas concernentes a evacuações médicas, transferências para as ONGs, pagamento da cota da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), actividades culturais, apoio a famílias carenciadas etc, correspondendo a 93,4% da rubrica em análise e os restantes 6,6% destinaram-se a Subsídio Habitacional, Subsídio de Água e Energia, Despesas de Carácter Reservado e Subsídio de Comunicação que ascenderam o montante de 847 milhares de Dobras.

### **Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**

Estas referem as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito, e que, precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2022, a execução deste grupo de despesas ascendeu a 1.193 milhares de Dobras, representando 3,6% do total de Despesas Correntes. Essas despesas consistiram no pagamento de aquisição de computadores, manutenção de serviços, comunicação de entre outras.

#### **6.5.4.5 Despesas de Capital**

Conforme apresentado na **Tabela 90**, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu ao montante de 30.803 milhares de Dobras, o que representa 48,0% de Despesas Totais, destacando-se a maior concentração da mesma na rubrica de Investimentos representando 85,6% de Despesas de Capital e os restantes 14,4% destinada a Despesa de Capital do Exercício Anteriores. Contribuíram para esta categoria de despesas a construção de jardins, chafarizes, depósito de água, lavandarias, balneário público, acesso de troço de estrada, reabilitação da Escola Santo António Segundo, edifício administrativo do Cemitério regional, balneário, Hospital Maria Quaresma Dias da Graça e aquisição de uma carrinha 4x4.

### **6.5.5 Análise do Demonstrativo das Contas de Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**

#### **Análise de Execução das Receitas da Segurança Social**

Análise da execução das receitas totais do Instituto Nacional de Segurança Social, relativamente ao apuramento e a consolidação da prestação de contas deste Instituto no exercício económico 2022, conforme apresentado na **Tabela 91**, observa-se que as receitas totais arrecadadas incluindo as receitas de capital atingiram o montante de 482.353 milhares de Dobras, o que em termos homólogos, representa uma diminuição de 20,1% face ao arrecadado no ano antecedente. A diminuição face ao ano 2021 deve-se sobretudo ao decréscimo verificado a nível das Receitas de Correntes e Receita de Capital mais concretamente nas rubricas Receitas Correntes Diversas e Receita de Financiamento Interno, que decaíram ao montante de 208.353 milhares de Dobras e 274.000 milhares de Dobras, que evidenciou em termo absoluto uma variação negativa de 91.697 milhares de Dobras e 34.772 milhares de Dobras, equivalente a um decréscimo de 29,4% e 11,3% com relação ao valor arrecadado em ano 2021.

#### **6.5.5.1 Receitas Correntes**

No quadro das Receitas Correntes deste Instituto, os dados presentes na **Tabela 85**, mostram que as mesmas, representam 43,1% das Receitas Totais realizadas, tendo obtido até o final do ano 2022 uma arrecadação de 208.353 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 29,4% do que foi arrecadado no ano 2021. O decréscimo face ao ano transacto deve-se fundamentalmente ao fraco desempenho das rubricas: Receita de Correntes Diversas e Receitas de Serviços que conheceram uma diminuição em termos comparativos relativamente ao período homólogo de 70,4% e 63,6%, respectivamente.

#### **Receitas Tributárias**

As Receitas Tributárias registaram até o final do período em análise, uma arrecadação de 169.014 milhares de Dobras representando 81,1% das receitas correntes arrecadadas, correspondendo desta forma a um

acrécimo de 3,9% relativamente ao realizado em 2021. Este acréscimo deveu-se ao aumento da arrecadação de receitas de contribuições.

### **Receitas de Serviço**

Nesta rubrica obteve-se uma arrecadação de 825 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de menos 63,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, o que evidenciou em termos absolutos uma diminuição de 1.444 milhares de Dobras. Saliencia-se que baixa arrecadação verificada ao nível destas rubricas de Receitas de Serviços concorrem para o resultado obtido nesta categoria, particularmente a emissão de Certidões, passagem de Declarações, os Recebimentos, e também não cobrança das dívidas do Estado- Finança e actualização de das pensões mínimas apesar de serem orçamentado.

### **Receitas Correntes Diversas**

Este agregado de receitas, compreende todas as Receitas Correntes, não incluídas nas rubricas anteriores, tais como: Juro de Mora, Multas sobre Dívidas, Juros e Comissões. Até o final do ano 2022, a Segurança Social cobrou o montante de 38.513 milhares de Dobras, que representa 18,5% de Receitas Correntes, e que corresponde a uma diminuição em termo absoluto de 91.697 milhares de Dobras com relação ao valor arrecadado em 2021.

#### **6.5.5.2 Receitas de Capital**

Relativamente a Receitas de Capital, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas atingiram o montante de 274.000 milhares de Dobras, como resultado da arrecadação exclusivamente da rubrica Receita do Financiamento Interno, o que corresponde a um decréscimo em termos absolutos de 34.772 milhares de Dobras e uma variação homóloga de 70,4% face ao arrecadado no ano precedente, fruto da não realização de receitas nesta rubrica em 2021.

#### **6.5.5.3 Despesas Correntes**

Esta rubrica compreende as Despesas com Pessoal, com Bens e Serviços, Transferências Correntes, Outras Despesas Correntes e Despesas Correntes de Exercícios Anteriores. No entanto, até ao final de 2022, registou-se uma execução de 496.379 milhares de Dobras, representando 99,4% das Despesas Totais executadas. Em relação ao ano de 2021, estas despesas correspondem em termos absolutos a uma variação negativa de 118.966 milhares de Dobras, equivalente a um decréscimo de 19,3%. Observa-se uma maior concentração desta categoria de despesas nas rubricas, Transferências Correntes para Institutos Públicos, Transferências Correntes para Famílias e Outras Despesas Corrente representando 42,5%, 36,7% e 16,0% respectivamente, do total executado.

#### **Despesas com Pessoal (incluindo Segurança Social)**

As despesas com pessoal compreendem as despesas com vencimentos e salários, outras despesas com pessoal civil e despesas com segurança social. Durante o ano 2022, registou-se nesta rubrica uma execução de 16.467 milhares de Dobras, o que corresponde a um ligeiro aumento em termos absolutos de 269 milhares de Dobras, relativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, isto é, 1,6% face ao ano de 2021 de acordo ao verificado na **Tabela 85**.

## **Despesas com Aquisição de Bens e Serviços**

As despesas com Aquisição de Bens e Serviços deste Sector da Administração Pública no período em apreço atingiram o montante de 11.396 milhares de Dobras, o que evidenciou um aumento de 10,9%, face ao executado no igual período de 2021, destacando-se as rubricas de Serviço de Saúde, Serviços Bancários Serviço de Ensino e formação, Combustíveis e Lubrificantes, cuja execução ascendeu o montante de 7.108 milhares de Dobras, 1.644 milhares de Dobras, 274 milhares de Dobras e 304 milhares de Dobras.

## **Transferências Correntes**

Neste sector as despesas com transferências correntes atingiram uma execução de 388.298 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 30,8% face ao executado no ano 2021, reflectindo exclusivamente as Transferências Correntes efectuadas para Instituto Público, e para as famílias, e Outras Despesas Correntes nos montantes de 211.000 milhares de Dobras, 177.298 milhares de Dobras e 79.420 milhares de Dobras respectivamente.

## **Outras Despesas Correntes**

As Outras Despesas Correntes ascenderam o valor de 79.420 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 52.384 milhares de Dobras, face ao executado em 2021, ou seja, 193,8%. Verifica-se uma maior concentração desta categoria de despesa na rubrica, Outras Despesas Correntes Diversas no montante de 79.276 milhares de Dobras, com uma representatividade em termos proporcionais de 99,8%.

## **Despesas Correntes de Exercícios Anteriores**

Estas referem as despesas correntes comprometidas em exercícios anteriores, que não foram pagas no período a que dizem respeito, e que, precisam ser pagas mediante existência de dotação aprovada para o efeito. Em 2022, a execução deste grupo de despesas ascendeu a 798 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 3.384,7%, face ao executado no mesmo período do ano 2021.

### **6.5.5.4 Despesas de Capital**

Conforme apresentado na **Tabela 85**, observa-se que a execução das Despesas de Capital ascendeu ao montante de 2.853 milhares de Dobras, reflectida exclusivamente na rubrica de Investimentos, representando um aumento de 213.3% em relação ao período homólogo do ano 2021, o que corresponde a um acréscimo em termos absolutos de 1.942 milhares Dobras.

## **6.6 NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS DA CONTA CONSOLIDADA**

### **6.6.1 Contexto**

Fazendo referência a Conta Consolidada da Administração Pública, pode-se deduzir que a mesma evidencia a execução orçamental por classificação económica das receitas e despesas dos Serviços da Administração Central do Estado, proveniente do SAFE-e, bem como a prestação de contas decorrentes das transferências recebidas, receitas próprias e das despesas realizadas, por conta destas, dos Serviços e Fundos Autónomos, Administração Regional e Local, ao abrigo do disposto no artigo 4.º (Finanças da Região Autónoma do Príncipe, Finanças Locais, Fundos Autónomos e Transferências Públicas para Organismos Autónomos) da Lei que aprova

o Orçamento de Estado para o ano 2022, salvaguardando ainda a incorporação da prestação de contas da Segurança Social, que substanciam-se na efectivação da conta consolidada do Sector Público Administrativo, conforme a **Tabela 92** acima apresentada.

Assim, a Conta Consolidada da Administração Pública do ano em apreço inclui as informações dos Serviços da Administração Central do Estado (Direcções-Gerais, Direcções e Serviços, sem autonomia administrativa e financeira), dos Serviços e Fundos Autónomos e, das Câmaras Distritais, no qual as informações orçamentais e contabilísticas foram consideradas e consolidadas.

Ao nível da Administração Local não foram abrangidas as informações contabilísticas das Câmaras Distritais de Cantagalo, de Caué e de Lembá, e, ao nível da Administração Regional foi incorporada as informações contabilísticas da Região Autónoma do Príncipe, contrário do que aconteceu em 2021. É de referir que as contas da “Administração Central” e “Administração Pública” consideram -se contas consolidadas, ao nível da natureza económica de receitas e despesas, onde são eliminados os fluxos intra e intersectoriais que se consolidam, sendo consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsectores do Estado e Fundos e Serviços Autónomos e entre a Administração Central e a Administração Local e Regional. Essa operação exigiu uma análise específica das contas e a exclusão coerente de todas as variações de valores respectivos que estejam em situação de dupla contagem e exerçam efeito significativo sobre os dados consolidados.

Ressalta-se, entretanto, que não existe garantia de perfeição no processo de consolidação, pois, por definição, esse processo é sempre complexo, sendo considerado por muitos como um método imperfeito, uma vez que nem sempre é possível obter informações consolidadas com precisão. A imperfeição é inclusive, reconhecida em várias paragens das IPSAS. Portanto, o processo de consolidação estará potencialmente sujeito a aperfeiçoamentos contínuos.

## **6.6.2 Análise do Demonstrativo das Contas Consolidadas**

### **6.6.2.1 Análise da Execução das Receitas Consolidadas da Administração Pública**

De Conformidade com a **Tabela 92**, verifica-se que no cômputo da Administração Pública, as receitas totais consolidadas ascenderam ao montante de 4.324.676 milhares de Dobras, a baixo do registado no ano 2021, que foi de 3.448.927 milhares de Dobras, uma variação positiva de 25,4%, justificado pela moderada arrecadação de receitas correntes por parte da Administração Central do Estado, bem como a inclusão na conta de 2022 de contas de alguns FSA nomeadamente Tribunal de Judicial, Instituto Marítimo e Portuário, Instituto Nacional de Protecção e Igualdade de Género, Agência Nacional de Petróleo, Fundo Rodoviário, Área de Saúde de Água Grande, Área de Saúde de Lobata, Área de Saúde de Caué, Radio Nacional, Instituto Nacional de Transporte Terrestre, Instituto Nacional de Obras Públicas, que contrariamente ao ano de 2021 não tinham sido incluídos, bem como a inclusão das contas da Câmara Distrital de Água Grande e da Região Autónoma do Príncipe.

### **6.6.2.2 Receitas Correntes**

As Receitas Correntes do ano económico em apreço, alcançaram o montante de 1.747.374 milhares de Dobras executado pela Administração Central do Estado, foram consolidadas as receitas arrecadadas pelos Fundos e Serviços Autónomos, da Administração Local e Regional bem como da Segurança Social, perfazendo um total de 2.215.219 milhares de Dobras. Esse nível de arrecadação foi impulsionado, principalmente pela arrecadação da Receita Tributária, no valor de 1.588.501 milhares de Dobras, representando em termos de

estruturas 71,7% do total arrecadado nesta categoria de receitas, e um acréscimo de cerca de 5,2% em relação ao montante arrecadado no ano de 2021, que foi de 1.510.016 milhares de Dobras.

Na rubrica das contribuições como resultado da incorporação das contas de Segurança Social ascendeu o montante de 169.351 milhares de Dobras que representam 7,6% do total das receitas correntes arrecadadas, proveniente de contribuição do empregador da Segurança Social e dos Serviços e Fundos autónomos, bem como da Administração Central do Estado, nos montantes de 169.014 e 337 milhares de Dobras, respectivamente.

Quanto a receita patrimonial a sua execução ascendeu o valor de 218.833 milhares de Dobras, superior ao observado em 2021, em mais 140.793 milhares de Dobras, em termos absolutos, representando desta forma um acréscimo de 180,4%. É importante ressaltar que o valor alcançado deve-se exclusivamente ao desempenho das receitas patrimoniais da Administração Central do Estado, Fundos e Serviços Autónomos e da Administração Local e Regional, tendo a sua origem essencialmente da cobrança de rendas de casa efectuada pelo Instituto de Habitação e Imobiliária no valor 2.137 milhares, Rendimentos da Câmara Distrital de Água – Grande no valor de 125 milhares de Dobras e pelo Governo Regional do Príncipe no valor de 1.901 milhares de Dobras, provenientes de rendimentos imobiliários.

Quanto a diferença de consolidação das transferências correntes da Administração do Estado para Fundos e Serviços Autónomos (FSA), no montante de 2.375 milhares de Dobras, (conforme apresentadas nas **Tabelas 88 e 92**), pode ser justificada por um lado, pelo facto de alguns serviços, que embora tenham estatuto de instituto público e as suas dotações são programadas nas rubricas referentes a transferências correntes para institutos públicos, a execução do seu orçamento é feita de forma centralizada pela Direcção Administrativa e Financeira (DAF) dos Ministérios em que os mesmos estão integrados, e não pela via das transferências para o funcionamento dos mesmos como inicialmente previsto e, por outro lado, pela não consolidação das transferências de alguns Serviços e Fundos Autónomos, como mencionado anteriormente.

Analisando ainda as **Tabelas 92 e 97**, ao nível da Administração Pública, verifica-se que o valor de 107.830 milhares de Dobras, corresponde ao total de diferença de consolidação líquida das transferências correntes do Estado, o qual, no geral, resulta da dedução das transferências recebidas pelos Fundos e Serviços Autónomos, bem como pela Administração Local e Regional.

Tabela 97 - Diferenças de Consolidação: Sectores da Administração Pública  
(em milhares de Dobras)

<b>1 - Transferência da Administração Central do Estado:</b>	
<b>- Para Fundos e Serviços Autónomos</b>	<b>148.252</b>
Fundos e Serviços Autónomos Consolidados:	
Assembleia Nacional	67.496
Tribunal de Contas	17.165
Tribunal Constitucional	8.375
Tribunal Judicial	31.382
Presidência da República	12.604
Instituto Nacional de Promoção, Igualdade e Equidade de Género	82
Agência Nacional de Petróleo	7.000
Direcção Geral do Turismo e Hotelaria	961
Área de Saúde de Lembá	162
Área de Saúde de Lobata	406
Área de Saúde de Caué	245
<b>2 - Total da Transferência recebida</b>	<b>145.877</b>
<b>3 - Diferença de Consolidação da Administração Central (1 - 2)</b>	<b>2.375</b>
<b>4 - Transferência da Administração Central do Estado:</b>	
<b>- Para Administração Regional e Local</b>	<b>147.529</b>
Governos Locais Consolidados:	
Câmara Distrital de Água-Grande	18.882
Câmara Distrital de Lobata	11.456
Câmara Distrital de Mé-Zochi	9.736
Região Autónoma do Príncipe	2.000
<b>5 - Total da Transferência recebida</b>	<b>42.074</b>
<b>6 - Diferença de Consolidação do Governo Local e Regional (4 - 5)</b>	<b>105.455</b>
<b>7 - Total de Consolidação Líquida (3 + 6)</b>	<b>107.830</b>

Fonte: DCP/MFCEA

### 6.6.2.3 Receitas de Capital

Nesta rubrica de receitas, depois de consolidadas as contas da Administração Pública, verifica-se que as mesmas ascenderam ao montante de 2.109.456 milhares de Dobras, como resultado da arrecadação, por um lado, das receitas de Financiamentos (provenientes na sua maioria dos financiamentos internos, sobretudo das aplicações dos Fundos do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e dos financiamentos externos provenientes de empréstimos contraídos pelo Estado para financiamento dos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos), que representam cerca de 25,3% do total arrecadado nesta categoria de receitas e, por outro lado, das receitas de Transferências de Capital que representam os restantes 74,6% das receitas de capital.

#### ➤ Análise da Execução das Despesas Consolidadas da Administração Pública

Com relação as Despesas Totais verifica-se ao nível da Administração Pública que as mesmas ascenderam a 4.938.788 milhares de Dobras, sendo que as despesas correntes e de capital representam, respectivamente, 64,8% e 35,2% do total executado, justificadas como abaixo se discriminam:

### 6.6.2.4 Despesas Correntes

Ao nível das Despesas Correntes consolidadas da Administração Pública, conforme apresentada acima na **Tabela 88**, verifica-se uma execução que ascendeu a 3.202.582 milhares de Dobras, com particular destaque para as Despesas com Pessoal (incluindo segurança social), Transferências Correntes, Despesas com Bens e Serviços e outras despesas correntes, que representam respectivamente 41,3%, 24,5%, 10,3% e 11,2%, na estrutura desta categoria económica de despesa. É importante mencionar que ao nível de transferências correntes, comportam as diversas pensões de reforma à Antigos Combatentes bem como aos reformados da

Administração Pública, atribuídas pelo Instituto Nacional de Segurança Social no montante de 388.298 milhares de Dobras.

#### **6.6.2.5 Despesas de Capital**

Quanto a análise das Despesas de Capital, consolidadas da administração pública, observa-se que as mesmas atingiram o valor de 1.736.206 milhares de Dobras, decorrentes fundamentalmente da execução verificada ao nível do subsector Estado (1.652.598 milhares de Dobras), acrescido das despesas de capital, procedentes dos Serviços e Fundos Autónomos, bem como da Administração Local e da Segurança Social, sendo 47.005 milhares de Dobras, 33.750 milhares de Dobras e 2.853 milhares de Dobras respectivamente. Nesta rubrica, a maior execução está no Investimento representado por 84,5% do total de Despesas de Capital.